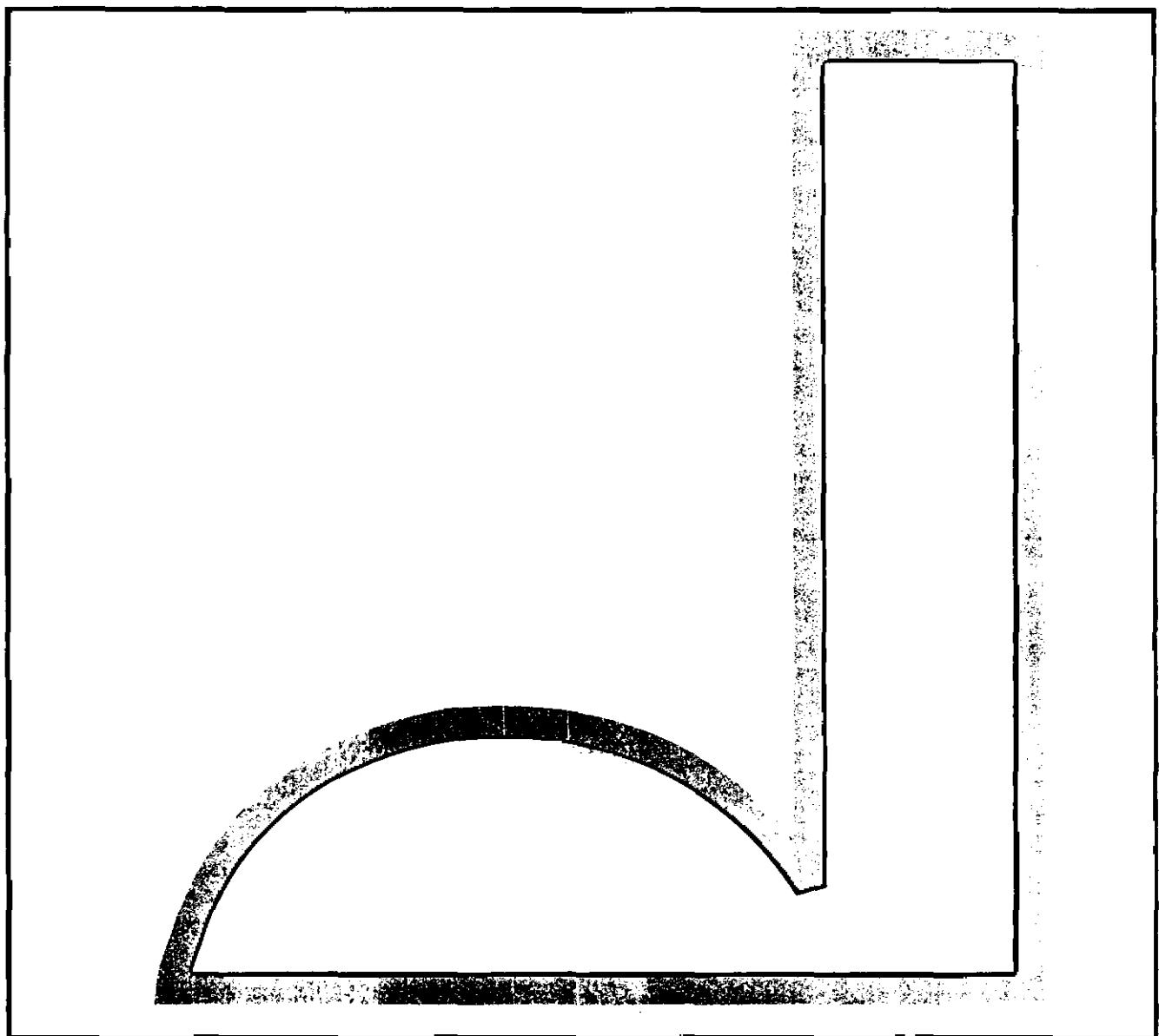




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 193 - TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - PSB - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) - 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PSB - 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB - 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PSB - 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Dirutor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Dirutor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Dirutora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Dirutora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 167^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 242, de 2000 (nº 1.808/2000, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Helder Martins de Moraes, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 243, de 2000 (nº 1.809/2000, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 244, de 2000 (nº 1.810/2000, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Luiz Antônio Jardim Gagliardi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000 (nº 110/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º e dá nova redação ao

§ 3º do art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (orientação da política agrícola pelos planos de safra e planos plurianuais). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

24164

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (identificação das áreas desertificadas). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

24166

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2000 (nº 1.043/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que acrescenta inciso ao art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares (exercício de função de confiança). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

24167

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 (nº 2.408/96, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (inclusão de informática nos currículos escolares). À Comissão de Educação...

24170

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que facilita às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir. À Comissão de Assuntos Sociais.....

24171

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2000 (nº 2.862/97, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992 (juízes militares dos Conselhos Especial e Permanente). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

24171

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2000 (nº 3.434/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de

janeiro de 1993 (determina penalidades para autoridade ou servidor público que infringir a Lei da Seguridade Social). À Comissão de Assuntos Sociais.....

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2000 (nº 3.478/97, na Casa de origem), que institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais.....

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde. À Comissão de Assuntos Sociais.....

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2000 (nº 3.881/97, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (normas para publicação de intimação). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2000 (nº 1.748/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que extingue a 5ª e a 6ª Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, extingue cargos da Magistratura e do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2000 (nº 279/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes orientando sobre falsificação de remédios, em farmácias e drogarias, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais.....

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2000 (nº 4.734/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a informatização, no âmbito da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, da escrituração cartorária por meio de discos ópticos e optomagnéticos ou em outros meios reconhecidos como legais, sem prejuízo dos métodos atualmente empregados. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

1.2.3 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 384/2000, de 1º corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1990 (nº 6.000/90, naquela Casa), de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dá nova redação à Seção IV, do Capítulo II, do Título III, da Consolidação das Leis do Trabalho.....

Nº 385/2000, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1999 (nº 2.284/99, naquela Casa), de autoria do Senador Artur da Távola, que dispõe sobre o tombamento do antigo estú-

dio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil.....

24182

Nº 386/2000, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1996 (nº 3.807/97, naquela Casa), de autoria do Senador Valmir Campelo, que obriga os estabelecimentos comerciais e as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam à prestação de serviços a indenizar os proprietários de veículos roubados ou furtados em estabelecimentos sob sua administração ou responsabilidade.....

24182

Nº 387/2000, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997 (nº 2.664/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre.....

24183

Nº 388/2000, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1990 (nº 6.131/90, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a fiscalização das relações do trabalho e dá outras providências.....

24183

Nº 389/2000, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1999 (nº 1.734/99, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera dispositivo da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional.....

24183

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 245, de 2000 (nº 1.811/2000, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operações de crédito externo, no valor total de duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinados ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Programa de Reequipamento da Força Aérea Brasileira. À Comissão de Assuntos Econômicos.

24183

Recebimento da Mensagem nº 246, de 2000 (nº 1.812/2000, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até noventa milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a

24173

24174

24175

24176

24177

24181

24182

EFIBANCA-Ente Finanziario Interbancario SpA, destinada ao financiamento parcial do valor de contratos comerciais a serem firmados com fornecedores italianos para o terceiro lote de aeronaves AM-X. À Comissão de Assuntos Econômicos.

1.2.5 – Ofício do Procurador-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso

Nº 1.241/2000, de 7 de novembro último, prestando esclarecimentos acerca das provisões adotadas por aquele órgão em observância às conclusões constantes do relatório da CPI do Judiciário que envolvem membros do Poder Judiciário daquele Estado; e solicitando o encaminhamento de documentação pertinente (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). À publicação.

1.2.6 – Ofícios

Nºs 2.184, 2.195, 2.211 e 2.249/2000, de 28 e 29 de novembro último, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.934-20; 1.970-17; 2.014-12 e 1.957-42, de 2000, respectivamente.

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Preocupação com a possibilidade de aumento de 12% nos preços dos medicamentos, a partir de janeiro de 2001, conforme denúncia veiculada no jornal *O Globo*, edição de ontem.

SENADOR JÚLIO EDUARDO – Considerações sobre a ocupação desordenada e a exploração irracional de recursos na Amazônia e no Nordeste. Análise dos efeitos atmosféricos das queimadas na região amazônica. Comentários à transposição das águas do rio São Francisco como fator de desenvolvimento para o Nordeste. .

SENADOR LAURO CAMPOS – Concordância com a proposta do ex-Ministro Mendonça de Barros quanto à extinção do BNDES. Críticas ao acréscimo de 28% nos gastos com a propaganda oficial do Governo Federal, previsto no Orçamento da União para 2001.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Comentários às reportagens publicadas ontem pelos jornais *Folha de S.Paulo* e *Jornal do Brasil*, que denunciam novas irregularidades na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

SENADOR OSMAR DIAS – Questionamento à condução do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná, que possibilitará ao Banco Itaú, vencedor do leilão, tornar-se controlador da COPEL – Companhia Paranaense de

24183

Energia Elétrica, caso o Governo do Estado do Paraná não resgate as ações da companhia em poder daquela instituição financeira.

24201

SENADOR MOREIRA MENDES – Satisfação com a eleição do Presidente da Embratur, Dr. Caio Luiz de Carvalho, para a presidência do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo, ocorrida hoje pela manhã, em Madrid, Espanha.

24205

SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Cumprimentos ao tenista Gustavo Kuerten, o Guga, pela conquista ontem, do título de número um do mundo na final do Masters Cup de Lisboa.

24205

1.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 601, de 2000, de autoria dos Senadores Jorge Bornhausen e Geraldo Althoff, solicitando a apresentação de votos de aplausos e congratulações ao tenista Gustavo Kuerten, que se sagrou campeão da Copa do Mundo de Tênis. **Aprovado**, havendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, associado-se às homenagens prestadas.

24206

1.2.9 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR ROMERO JUCÁ – Necessidade da alocação de recursos orçamentários para retomada dos investimentos em infra-estrutura urbana e saneamento básico.

24207

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro do prêmio socioeducativo concedido ao Governo do Estado de Roraima. Importância do incremento nas relações entre o Brasil e a República da Guiana, a partir da implementação de alternativas satisfatórias de transporte entre os países.

24208

SENADOR ERNANDES AMORM – Defesa da utilização de recursos dos fundos constitucionais para financiar os pequenos agricultores através das cooperativas de crédito. Críticas à exigência de reserva florestal para concessão de financiamento aos pequenos proprietários rurais. Considerações sobre o Banco da Terra.

24209

1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Solicitação de apoio para aprovação de emenda ao Orçamento Geral da União para 2001, que prevê a destinação dos recursos necessários à recomposição do valor do salário do servidor público.

24210

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

24212

1.3 – ENCERRAMENTO	5 – ATAS DE COMISSÃO
2 – RETIFICAÇÕES	8 ^a e 9 ^a Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol, realizadas em 21 e 23 de novembro de 2000, respectivamente.
Atas das 159 ^a e 163 ^a Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas em 22 e 28 de novembro de 2000, respectivamente, e publicadas nos Diários do Senado Federal dos dias subsequentes.	24215
24313	6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	Nº 1.214, de 2000, referente ao servidor José Rabelo.
Convocação da 14 ^a Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2000, quarta-feira, às 17 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000, o Sr. Pedro José Coelho Pinto, Advogado do Banco do Brasil S/A, lotado na Assessoria Jurídica Regional no Estado do Pará; e os Srs. Lucimálva Saraiva Barbosa e José Raimundo Farias Canto, ex-Advogados da mesma instituição, atendendo à solicitação, deferida pela Presidência do Conselho, da Exm ^a Sr ^a Senadora Heloísa Helena, Relatora do processo em referência.	24244
24213	Nº 1.215, de 2000, referente ao servidor Luiz Henrique de Faria Leite.
4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	Nº 1.216, de 2000, referente ao servidor Alberto de Azambuja Villanova.
Ata Circunstanciada da 2 ^a Reunião, realizada em 30 de novembro de 2000, destinada à oitiva do General Alberto Mendes Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	Nº 1.217, de 2000, referente ao servidor Adeílson Gonçalves de Macena.
24214	Nº 1.218, de 2000, referente ao servidor Jarbas Mamede.
24245	7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
10 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	10 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 167ª Sessão Não Deliberativa em 4 de dezembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Ramez Tebet e Júlio Eduardo*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 242, DE 2000

(Nº 1.808/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Helder Martins de Moraes, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

Os méritos do Embaixador Helder Martins de Moraes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de dezembro de 2000. – **Marco Maciel.**

EM N° 371/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 28 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Helder Martins de Moraes, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum vitae do Embaixador Helder Martins de Moraes, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe Helder Martins de Moraes
Nascido em Mauriti/CE, 21 de março de 1937, Filho
de Elias Martins de Moraes e Rosa Amélia de Moraes.
CPF:05713439100

Diplomado em Jornalismo, "École Supérieure du
Journalisme", Paris. CPCD, IRBr. Bacharel em Direito,
CEUB.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Ministro de Primeira Classe, Quadro Especial, 22 de março de 1997

Assistente do Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1963/65.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1972/73.

No Erié, 1975.

Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1979/81.

Chefe, Substituto, da Divisão da América Meridional-II, 1980/81.

Assessor do Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1988.

Praga, Terceiro Secretário, 1965/68.

Tóquio, Segundo Secretário, 1968/71.

Tóquio, Chefe do Setor Comercial, 1969.

Tóquio, Encarregado dos Assuntos da EXPO-70, 1969.

Saigon, Encarregado de Negócios, em Missão Transitoria, em Missão Transitoria, 1969.

Jacarta, Encarregado de Negócios, em Missão Transitoria, 1969/70.

Georgetown, Primeiro Secretário, 1976/79.

Georgetown, Encarregado de Negócios, 1976 e 1978.

Assunção, Primeiro Secretário, em Missão Transitoria, 1980.

Abu Dhabi, Encarregado de Negócios, em Missão Transitoria, 1980.

Washington, Conselheiro, 1981/84.

Teerã, Conselheiro, 1984/86.

Teerã, Encarregado de Negócios, 1986 e 1987.

Teerã, Ministro-Conselheiro, 1987.

Tel-Aviv, Ministro-Conselheiro, 1988/90.

Estocolmo, Ministro-Conselheiro, 1990/93

Acra, Ministro-Embaixador, 1994/1998.

Maputo, Embaixador, 1998...

V Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, El Salvador, 1965 (secretário).

VIII Reunião da "International Standard Organization", Tóquio, 1971 (observador).

Reunião da Comissão Cultural Mista Brasil-Itália, Brasília, 1972 (assessor).

I e II Reuniões da Comissão Mista Brasil-Guiana, 1979 (assessor) e 1980 (delegado).

1ª Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, 1980 (assessor).

A disposição do Governo do Ceará, 1973/75

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Ministério das Relações Exteriores

Informação Geral sobre a Ucrânia

Outubro de 2000

Subsecretaria-Geral de
Assuntos Políticos Departamento da Europa
Divisão da Europa-II

Relações Bilaterais

Na esteira do fim da ex-União Soviética, o Governo brasileiro reconheceu a independência da Ucrânia em dezembro de 1991, sendo as relações diplomáticas bilaterais estabelecidas em fevereiro de 1992. Assinale-se que o Brasil não reconheceu aquele país como sucessor da extinta URSS, e nem a validade com relação à Ucrânia dos acordos bilaterais assinados com a antiga União Soviética.

Em 1993, foi criada a Embaixada do Brasil em Kiev, cumulativa com a Embaixada em Moscou. Em maio de 1994, foi estabelecida a Embaixada brasileira residente em Kiev. O primeiro Embaixador do Brasil apresentou credenciais em janeiro de 1995. Por seu turno, o Governo ucraniano abriu Embaixada em Brasília em julho do mesmo ano, solicitando também a aprovação do Governo brasileiro para a designação de Cônsul-Honorário da Ucrânia em Curitiba, capital do Estado brasileiro em que se concentra significativa parcela da colônia ucraniana, estimada em cerca de 400 mil integrantes.

O primeiro ponto importante de inflexão nas relações bilaterais foi a visita do Presidente Leonid Kuchma ao Brasil, em outubro de 1995, que permitiu o estabelecimento do arcabouço jurídico-político apropriado para a intensificação do intercâmbio bilateral. Nessa oportunidade, foram firmados vários acordos, dentre eles o Tratado sobre as Relações de Amizade e Cooperação e o Acordo sobre Isenção de Visto para os Portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviço, além do Acordo de Cooperação Econômico-Comercial.

Este último documento dispôs sobre a formação da Comissão Intergovernamental Brasil-Ucrânia de Cooperação, composta por integrantes de órgãos públicos e instituições dos dois países, e que tem seu primeiro encontro previsto para ocorrer em Kiev, em período tentativo entre maio e junho de 2001.

A título de importantes visitas brasileiras realizadas à Ucrânia, em outubro de 1997, esteve naquele país delegação do BNDES, encabeçada por seu então Presidente, Luís Carlos Mendonça de Barros, e acompanhada de representantes do Banco Central e do Banco do Brasil. Nessa oportunidade, foram mantidos encontros nos Ministérios da Economia, Relações Econômicas internacionais, e Comércio Exterior, e empreendidas visitas à fábrica de aviões "Antonov" e ao Banco Nacional da Ucrânia.

Desses encontros, resultou o entendimento de que ambas as partes deveriam iniciar em nível técnico, discussões objetivando estudar a viabilização de projetos nas áreas da produção de aeronaves; da implantação de oleodutos; de infra-estrutura para gasodutos; além de equipamento ferroviário. Esses projetos poderiam levar à constituição de parcerias e contar com eventual financiamento do BNDES.

Também em outubro de 1997, o Governador Jaime Lerner visitou a Ucrânia a convite do Governador da Província de Lvov. Os dois Governadores assinaram, na ocasião, convênio de intenções sobre a troca de informações, além de programa de intercâmbio cultural e tecnológico. Cite-se que o Governador do Paraná foi recebido em audiência pelo Presidente Leonid Kutchma, de quem fora anfitrião em outubro de 1995.

Por sua vez, o então Governador do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, visitou a Ucrânia, em outubro de 1997, a convite do Governador da Província de Kiev, acompanhado de delegação que incluía a presença do ex-deputado federal e empresário Márcio Fortes. Foi assinada carta de intenções entre a Província de Kiev e o Estado do Rio de Janeiro, da qual consta o interesse em estreitar relações comerciais, tecnológicas e culturais. Na ocasião, o Governador Alencar participou de Seminário Econômico realizado entre representantes do Mercosul e da Comunidade do Mar Negro.

No plano das recentes visitas ucranianas, mencione-se que o Ministro da Política Industrial daquele país, Vassyl Gureev, realizou importante visita ao Brasil, em junho de 1998, acompanhado do Ministro da Energia, Oleksiy Cherberstov, e pelo Embaixador Iuri Kostenko, enviado especial do Ministério dos Negóci-

os Estrangeiros. A programação em Brasília incluiu audiência com o Vice-Presidente da República. Foi realizada em Brasília, então nessa ocasião, a Reunião de Consultas Políticas com a participação do Embaixador Iuri Kostenko e do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos, Embaixador Ivan Cannabrava.

A mais importante visita recente de alta autoridade ucraniana ao Brasil foi empreendida em abril de 1999 pelo ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Boris Tarassiu. A visita do Ministro Tarassiu proporcionou a oportunidade para a discussão dos aspectos relativos ao impulsionamento da cooperação bilateral, principalmente no setor espacial, e no tocante à organização da citada 1ª reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-Ucrânia de Cooperação Econômica, a ser presidida, do lado brasileiro, pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Correa, e do lado ucraniano pelo Primeiro Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Oleksandr Tchaliy, que substituiu a partir de meados de 2000 o anteriormente designado, Volodymyr Ignashchenko, ex-Vice-Ministro da Economia. Tem sido identificado, nesse sentido, interesse recíproco no estabelecimento direto de vínculos entre grandes empresas e entidades de Ucrânia e Brasil, por meio da promoção e formação de parcerias.

A visita ao Brasil do então Ministro dos Negócios Estrangeiros Boris Tarassiu, substituído em outubro de 2000 por Anatoliy Zlenko – Chanceler ucraniano nos primeiros anos da independência, mostrou-se extremamente proveitosa para o relacionamento bilateral. No curso de apenas dois dias, o ex-Ministro percorreu três Estados da federação, além de avistar-se em longa audiência com o Vice-Presidente da República, e de manter produtivas conversações no Itamaraty.

O Ministro ucraniano travou também contatos de interesse com o então Ministro de Projetos Especiais, e com o Ministro interino do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Na ocasião, o Ministro Tarassiu tratou ainda de questões pontuais relativas a projetos de cooperação com os Governadores dos Estados do Rio de Janeiro e do Paraná, e com as principais lideranças da comunidade ucraniana no Brasil. No Rio de Janeiro, participou, acompanhado de delegação empresarial de seu país, do seminário "Brasil-Ucrânia: Horizontes da Parceria Econômica", que teve lugar na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN, e que contou ainda com a participação de representantes do Ministério das Relações Exteriores.

Em termos da cooperação bilateral, cumpre mencionar que o principal projeto em curso entre Brasil e Ucrânia tem lugar no setor aeroespacial. Em novembro de 1999, o Ministro brasileiro da Ciência e Tecnologia, Embaixador Ronaldo Sardenberg, esteve em visita oficial a Kiev, para formalizar a celebração do Acordo-Quadro de Cooperação na Área Espacial, entre os dois países. Paralelamente à negociação do acordo, cite-se que a Infraero e o centro de pesquisas "Yuzhnaya" assinaram, em abril de 1999, "Memorando de Entendimento" para estudos de viabilidade de lançamento de foguetes de fabricação ucraniana "Cyclon-4", a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara - MA, em bases comerciais.

O projeto de cooperação bilateral no setor espacial teve seu primeiro desdobramento concreto em seguimento à visita ao Brasil realizada, em 1996, por missão técnica da Agência Espacial da Ucrânia, ocasião em que os técnicos ucranianos estiveram no INPE-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no CTA-Centro Técnico da Aeronáutica e no citado Centro de Lançamentos de Alcântara. O início das negociações foi marcado por certa cautela da parte brasileira, em função das severas restrições no orçamento ucraniano, aliadas a questões não resolvidas entre os Governos ucraniano e russo a respeito de suas políticas de desenvolvimento tecnológico autônomo.

Nas conversações mantidas sobre o assunto, no quadro da visita do Ministro Tarassiuks ao Brasil, em abril de 1999, foram avaliadas as dificuldades que decorriam de restrições colocadas por setores do Governo dos Estados Unidos ao projeto de cooperação. Foi iniciado, desse modo, esforço diplomático a fim de superar-se a questão quanto ao uso do Centro Espacial de Alcântara para o lançamento comercial de satélites, removendo-se, assim, o principal obstáculo à implementação do projeto. A esse respeito, cite-se a celebração, no primeiro semestre de 2000, do Acordo de Salvaguardas entre Brasil e Estados Unidos, destinado a facilitar a transferência de tecnologia. Presentemente, acha-se em curso a negociação entre as partes brasileira e ucraniana visando à celebração de outro Acordo de Salvaguardas bilateral, que proporcionaria abrigo à cooperação pretendida. Estima-se que o mercado mundial para o lançamento de satélites comerciais movimente cifra em torno de US\$25 bilhões anuais (1999).

Para viabilizar a utilização do Centro de Alcântara, estima-se a alocação mínima de verba de cerca de R\$70 milhões, estando previstos 12 lançamentos por ano, o primeiro ainda em 2001. A parte ucraniana se

acha, por seu turno, em negociações com empresas norte-americanas, para a formação de "joint-venture" destinada a aprimorar o combustível do foguete Cyclon-4, além de desenvolver novo sistema de controle e de modernização dos motores.

Foi igualmente assinado pelo Ministro Ronaldo Sardenberg e, do lado ucraniano, pelo Presidente do Comitê Nacional de Ciência e Propriedade Intelectual, Dr. Stanislav Dovguy, o Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica. Foram listados os seguintes campos de cooperação como de interesse da parte ucraniana: energia nuclear; materiais de alta resistência, cerâmicas, siderurgia e experiências com materiais ultra-resistentes; recursos hídricos; áreas da virologia e biotecnologia, etc. Como temas de grande interesse pelo lado brasileiro, assinalam-se: clima e meteorologia; pesquisa antártica, pesquisa física, novos materiais, propriedade intelectual e tecnologias da informação.

A cooperação científica e tecnológica promete revelar-se importante instrumento no relacionamento bilateral, acompanhando o desdobramento da cooperação espacial que, após a assinatura do Acordo-Quadro específico, já entrou na sua fase executiva. Essa cooperação poderá tomar várias formas, tendo o lado ucraniano tendência a preferir o desenvolvimento conjunto e o aproveitamento de sua vertente comercial, repetindo a filosofia do acordo espacial.

Cumpre mencionar, nesse capítulo, que a parte ucraniana ofereceu ainda cooperação na área de enriquecimento de combustível e de segurança de reatores nucleares. O tema encontra-se em estudos pela CNEN. Recorde-se que a Ucrânia, atingida pelo maior acidente nuclear da história, ocorrido com a usina de Tchernobyl em 1986, desenvolveu, com apoio internacional, tecnologia de ponta no monitoramento e controle de equipamentos radioativos.

Importante vertente do relacionamento bilateral tem sido explorada pelo Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, estabelecido em 1999, cuja seção brasileira realizou visita oficial à Kiev, em outubro de 1999, tendo a frente os Deputados Ricardo Barros, além de Antônio Carlos Pannunzio, então Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, e Nei Lopes, Secretário-Geral do Parlamento Latino-Americano, o Parlatino.

Na oportunidade, o grupo brasileiro assinou Protocolo de Entendimento, visando a estimular as relações bilaterais, com seus homólogos do "Verkhovna Rada" (Parlamento), da Ucrânia. O documento

firmou o compromisso de incentivar a cooperação no campo comercial, recomendando a celebração de acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos.

Em maio de 2000, esteve por sua vez no Brasil delegação de deputados ucranianos, tendo a frente Oleg Bilon, especialista em política externa e ex-Embaixador da Ucrânia nos Estados Unidos e Viktor Suslov, ex-Ministro da Economia do governo Leonid Kutchma. A missão manteve encontros no Congresso Nacional, no Ministério da Ciência e Tecnologia e na Agência Espacial Brasileira-AEB.

A Ucrânia tenciona estabelecer projeto conjunto de construção aeronáutica e ainda eventualmente exportar aviões de transporte de carga para o Brasil. A fábrica "Antonov" busca fornecer aparelhos em substituição aos aviões "Búfalo" da Força Aérea Brasileira, que já ultrapassaram sua vida útil. Os ucranianos oferecem dois modelos, o AN-74, a jato, e o AN-32, turbo-hélice. Vale frisar que os Antonov são considerados dentre os melhores aviões do mundo em sua categoria, e tem baixo custo operacional. O fabricante ucraniano precisará, todavia, vencer as reservas que as autoridades aeronáuticas brasileiras tradicionalmente mantêm com relação a produtos provenientes dos países do ex-bloco soviético.

A Ucrânia oferece, assim, oportunidades de acesso a tecnologia, que poderiam ser aproveitadas pelo Brasil. Há diferentes maneiras de aproveitar-se essa tecnologia, e que se estendem evidentemente desde o simples acesso ao produto que a incorpora, até à cooperação com os cientistas e técnicos que a desenvolveram. Do ponto de vista concreto, confirma-se, pelo presente momento, a existência de possibilidades quanto à importação de transformadores, e da colaboração na área de lançamento de foguetes, além da contratação de professores ucranianos por universidades brasileiras.

Cite-se que a diplomacia ucraniana considera as relações com o Brasil e com outros países da América Latina importantes, no quadro da afirmação de sua presente posição pró-occidental e de sua independência com relação à Rússia. Nessa acepção, o Brasil é visto pelos ocidentalistas ucranianos como modelo de colaboração frutífera, no campo da realização de reformas econômicas, com os principais países desenvolvidos e instituições financeiras internacionais. Sob essa ótica, a aproximação com o Brasil seria uma forma de demonstrar a oposição ucraniana ao isolacionismo eslavo, idéia que remonta às doutrinas do "pan-eslavismo" e que está embutida no conceito da

"união de povos eslavos", que ganha corpo com o processo de aproximação entre Rússia e Bielorrússia, e que conta com o apoio da esquerda ucraniana.

As relações bilaterais encontram-se em estágio evolutivo. Em função do caráter ainda essencialmente centralizado da economia ucraniana, a primeira reunião da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica bilateral, a ocorrer em 2001, constituirá a instância adequada para o estímulo ao intercâmbio, contribuindo para aprofundar-se os níveis da cooperação em curso. Não obstante o modelo de Comissões Mistas dar mostras de esgotamento, a relação Brasil-Ucrânia poderá beneficiar-se desse mecanismo, em consequência de sua capacidade direta de incentivo aos agentes econômicos das duas partes.

A nomeação de Olexandr Tchalyi como co-Presidente da seção ucraniana da Comissão Intergovernamental de Cooperação bilateral expressa, nesse sentido, a importância crescente que a Ucrânia em atribuindo às relações com o Brasil. Especializado em América Latina, seu envolvimento na Comissão Intergovernamental será de grande utilidade, em função do nível político mais elevado em que a Ucrânia coloca a relação bilateral.

Assinale-se que no quadro geral verificam-se mudanças importantes na estrutura do intercâmbio bilateral, sinalizadas pelo progresso na cooperação espacial, pelas negociações em torno do financiamento de vultosa exportação do Brasil de equipamento de telecomunicações que, se concluídas, posicionarão empresas brasileiras para participar da renovação de toda a infra-estrutura de telecomunicações do país, e em suma pelo grande potencial tecnológico da Ucrânia, ainda não devidamente explorado pelo Brasil.

Saliente-se que o comércio bilateral está deixando de concentrar-se unicamente em matérias-primas, embora produtos manufaturados de origem brasileira, principalmente de consumo, ainda cheguem à Ucrânia por meio de terceiros países, em consequência da ausência de contatos diretos entre importadores e exportadores. Tendo em vista a grande carência de bens de consumo na Ucrânia, o desenvolvimento de relações comerciais diretas nessa área justificaria em si o esforço para disciplinar e expandir o comércio, cujos principais dados são a seguir apresentados de forma aproximada:

Comércio Brasil-Ucrânia (Em US\$ Milhões-FOB)

	1996	1997	1998	1999
Exportações Brasileiras	87	75	45	37
Importações Brasileiras	56	91	71	41
Total	143	166	116	78

Fonte: SECEX/MDIC

Composição do Intercâmbio Comercial Brasil-Ucrânia

Principais Produtos	
Exportados:	Café, Açúcar, Bauxita, Cacau, Couros, Calçados, Tecidos
Importados:	Amônia, Uréia, Laminados e Ligas Especiais, Tintas e Corantes

Informação sobre o País

Política Interna

Com apenas nove anos de soberania plena, a Ucrânia vem trilhando caminho árduo para confirmá-la em seu sentido concreto. Mais de 350 anos de associação com a Rússia, dos quais cerca de 70 de "sovietização" do país vêm impedindo a consolidação de sentimento nacional maduro, registrando-se inclusive certo nível de regressão relativamente ao período de formação da nacionalidade ucraniana, ocorrido no século XIX e início do século XX.

A questão língüística, por exemplo, é potencialmente divisiva. O idioma falado na Ucrânia Ocidental, que pertenceu aos impérios austro-húngaro e lituano-polônês, diverge em muitos aspectos da versão usada na Ucrânia Oriental, incorporada ao Império tsarista desde 1654. A religião também constitui fator de divisão, na medida em que católicos e ortodoxos ainda não solucionaram divergências, em desdobraamento ao cisma de 1054.

Após sua independência, declarada em agosto de 1991 e referendada pelas primeiras eleições livres de sua história em dezembro, a Ucrânia passou a ser governada pelo líder ex-comunista, Leonid Kravchuk, de tendência nacionalista, e com relativo empenho

reformador. Seu governo foi marcado por uma transição institucional complexa, além de aguda crise econômica. Em função de seu desprestígio, foi obrigado a antecipar eleições parlamentares e presidenciais, tendo sido derrotado em novembro de 1994 pelo ex-Primeiro Ministro de seu governo, o reformista Leonid Kutchma, que conquistou 52% dos votos no segundo turno.

Em decorrência da constituição aprovada em 1996, o poder político na Ucrânia é igualmente repartido entre o Executivo e o Legislativo (um Parlamento unicameral, com tendência majoritária de esquerda), o que na prática tem gerado permanentes atritos. Não existe estrutura partidária desenvolvida, e o conjunto de agremiações políticas que integram o Parlamento — com exceção do Partido Comunista — carece em geral de identificação junto à população. Verifica-se, desde as eleições legislativas de 1994, profusão de candidatos independentes, que passaram a dividir o Parlamento com os preponderantes comunistas e socialistas. A crise econômica recorrente e a lenta evolução das reformas consolidaram o PC como a força política mais significativa no país: o partido ocupa 115 das 450 cadeiras no Parlamento.

Conforme assinalado, os partidos políticos ainda não alcançaram na Ucrânia grau efetivo de maturidade, dependendo de figuras e líderes carismáticos. Nos primeiros anos da independência, a bandeira pró-russa foi empunhada por lideranças da esquerda, com propostas de restauração da União Soviética, em tendência que gradualmente vem perdendo terreno.

O "fator russo" na política ucraniana é, contudo, evidente: o Leste do país, histórica e culturalmente, está ligado à Rússia. O Sul, conquistado pela Tzarina Catarina II, durante guerra contra o Império Otomano no século XVIII, foi povoado por ucranianos, russos, gregos, búlgaros e outros povos do então Império russo, nunca sendo considerado território ucraniano de fato. A Criméia, cedida em 1954 por influência de Krushev à Ucrânia, tem população composta por cerca de 80% de russos.

O ocidentalismo na Ucrânia é mais forte na região da "Galitzia" (Galícia), no Oeste do país, cuja população durante séculos absorveu valores europeus em consequência da inserção nos impérios lituano-polônês e austro-húngaro. Falando dialeto especial, que contém numerosos vocábulos extraídos das línguas polonesa e alemã, os galicianos são orgulhosos de seu idioma ucraniano "puro", isento de palavras

russas, possuindo fama de tratar seus compatriotas do Leste com arrogância.

De acordo com analistas independentes do quadro político ucraniano, a atual conjuntura prevalecente no país seria caracterizada pela combinação de três fatores: a) a ausência de liderança alternativa de independência, b) a distância com relação à Europa Ocidental; e c) a tendência à atomização da sociedade.

No primeiro caso, a independência do país, alcançada sem significativa movimentação popular, teve o efeito de manter o aparelho do ex-Estado soviético com os que já o administravam, permanecendo o poder nas mãos de "apparatchiks" e egressos da chamada "nomenklatura" civil e militar. Tal sistema se reveste de roupagem democrática, mas em função de imposições de ordem externa, do que por exigência da população. Cite-se que há relativa liberdade de imprensa, com baixo limite de tolerância.

A distância cultural com relação à Europa Ocidental também contribui para caracterizar a política ucraniana. Diferentemente do caso polonês, os elos da Ucrânia com o Ocidente europeu são tênues. Em contraste com os fortes laços históricos e culturais que se forjaram, por exemplo, entre a Polônia e a Europa Ocidental, e que hoje fornecem lastro à vontade coletiva de promover a integração daquele país às estruturas euro-atlânticas, inexiste equivalente base política para prestar ajuda extraordinária à Ucrânia, a fim de que possa superar seu complexo processo de transição.

Os quase 70 anos de "sovietização" da Ucrânia resultaram, por fim, na atomização da sociedade ucraniana. Períodos de repressão cultural e de uma política sustentada de promoção da cultura e língua russas enfraqueceram a identidade nacional, gerando dualidade. Foi inibida igualmente a formação de uma sociedade civil. A população, por instinto de autopreservação, rejeita a idéia de associar-se, preferindo enfrentar individualmente o empobrecimento e eventuais desmandos. Essa alienação social tem repercussão política, na medida em que a inércia civil se traduz em aceitação passiva do atual Governo e de suas políticas, aplicadas sem consulta popular.

O acontecimento político-chave de 1999 na Ucrânia veio a ser a realização das eleições presidenciais, em novembro, as quais reconduziram Leonid Kutchma ao poder por mais 5 anos. No primeiro turno das eleições presidenciais, o Presidente Leonid Kutchma alcançou 36% dos votos apurados, suceden-

do-se o candidato Petro Simonenko, líder do Partido Comunista, em segundo lugar com 22%.

No segundo turno, o Presidente Kutchma saiu-se vitorioso, angariando cerca de 15 de milhões e 800 mil votos, o que correspondeu a 57% do eleitorado. O expressivo resultado representou acréscimo de 1,5 milhão de votos aos recebidos por Kutchma quando de sua primeira eleição em 1994.

O candidato Petro Simonenko constituiu o opositor mais desejável para Kutchma porque, sendo da esquerda radical e partidário da restauração do poder soviético, foi apoiado apenas por uma parcela bem definida da população, em número muito inferior aos necessários 50% para derrotar-se o candidato oficial. O pior concorrente para Kutchma seria Oleksandr Moroz, social-democrata de estilo europeu, que, muito provavelmente, acumularia os votos tanto de centro-esquerda como da maioria dos partidários dos comunistas radicais.

Na campanha eleitoral, a equipe de Leonid Kutchma concentrou seu poder de fogo contra Oleksandr Moroz e não se ocupou propositalmente de Petro Simonenko para lograr situação semelhante a das eleições presidenciais da Rússia, em 1996, quando Bons Ieltsin aproveitou-se do temor de que a população russa ainda nutria pelo comunismo, e pode focalizar, no segundo turno, sua atenção em Guennady Ziuganov.

Segundo analistas, o Ocidente ainda deve acreditar na capacidade de Leonid Kutchma de realizar reformas econômicas verdadeiras. No entanto, o balanço dos últimos cinco anos atesta falhas nesse campo e encerra poucas esperanças de que, nos próximos cinco anos, poderá mudar radicalmente a situação do país. Assim, salvo alteração profunda na política econômica, é provável que o desempenho econômico do país continue abaixo de sua potencialidade. O apoio do Ocidente à candidatura Kutchma basear-se-ia, portanto, na promessa de que a viga mestra de sua política externa seja a manutenção do distanciamento da Rússia.

A Rússia, porém, tem mecanismos eficazes para pressionar a Ucrânia. Além de dispor de importante massa de manobra interna, aproveita-se da dependência ucraniana em seus fornecimentos de energia. A Ucrânia não conseguiu até o presente pagar suas contas de gás e petróleo, de importância vital não só para a indústria que ainda funciona, como também para a calefação durante o inverno. Enquanto perdurar a crise econômica, essa dívida não poderá ser paga. As vezes, diminui quando a Rússia acei-

ta, em pagamento, bens, como, por exemplo, uma refinaria, ou descontos no aluguel da base naval de Sebastopol, ou produtos alimentícios, mas ainda não esteve abaixo de US\$1 bilhão. Atualmente, está em torno de US\$2 bilhões.

Na esteira da vitória de Kutchma, cabe iniciar aqui análise sobre suas consequências. As últimas iniciativas do governo ucraniano no sentido de fortalecer as relações econômicas com os países da CEI, sobretudo no que diz respeito à criação de zona de comércio livre no espaço da CEI a partir de 10 de janeiro do ano 2000, testemunharam virada na política externa do país. Até então, a Ucrânia sempre se opôs a todos os processos de integração real na CEI. É provável que, ao ver suas tentativas de "polonizar" a Ucrânia frustradas, o Governo se viu obrigado a repensar as relações com a Rússia, pelo menos para recuperar os mercados perdidos no Leste.

O episódio de Kosovo e a ferocidade da OTAN contra um "irmão ortodoxo" serviram também para mostrar aos partidários das facções pró-occidentais que há limites no relacionamento com o Ocidente e que a reestruturação do mundo eslavo seja alternativa que merece consideração mais profunda. Aparentemente, as realidades da vida internacional coincidem com algumas das posições dos opositores da esquerda de Kutchma na campanha eleitoral, forçando-o a reorganizar suas prioridades externas.

Estima-se que no período 2000-2001 a cena política interna ucraniana permaneça instável, embora o atual Primeiro-Ministro reformista, Viktor Yushchenko, reúna o apoio da nova maioria parlamentar de centro-direita. Prevê-se que o governo Yushchenko encontre problemas no curso do processo de privatizações e reformas, em função das articulações "oligárquicas" e dos "clãs" que dominam os grandes negócios, a mídia e o setor de energético do país.

Economia

A Ucrânia constitui país formado de terras férteis, responsável por 1/4 da produção de grãos e 1/5 da produção de carne e laticínios ao tempo da antiga URSS. A agricultura forneceu a base para o desenvolvimento de importante indústria de processamento de alimentos e têxtil. Paralelamente, seguindo as diretrizes soviéticas, houve nesse período investimentos significativos nas indústrias pesada (metalurgia, maquinaria, mineração e siderurgia) e de armamentos. Ressalte-se que a Ucrânia era responsável pela comercialização de cerca de 31% das exportações soviéticas de carvão, 42% de cimento e 19% de fertilizantes e ainda pela produção de 22% dos tratores e 35% dos equipamentos de colheita fabricadas na ex-União Soviética.

Após a Segunda Guerra Mundial, os investimentos no setor industrial foram reduzidos, razão pela qual, no momento de sua independência, o parque industrial ucraniano, altamente consumidor de energia e poluente, demonstrava sinais visíveis de obsolescência.

O processo de privatização da economia ucraniana não deslanhou de imediato. Nos primeiros anos da independência, apenas 1% de universo total de empresas viu-se privatizada. Os poucos empresários que se aventuraram na iniciativa privada encontraram grandes obstáculos em razão dos pesados impostos, dificuldades para adquirir matérias-primas e excesso de regulamentação e trâmites burocráticos. Somente em 1995, o processo de privatização teve início efetivo. A meta foi a privatização de 8 mil grandes e médias empresas por ano. Nos primeiros cinco meses de 1995, por exemplo, foram desestatizadas por volta de 300 empresas, representando 10% dos ativos governamentais.

A herança do regime comunista é ainda muito presente: o planejamento central ainda constitui prática corrente e o Estado subsidia estatais que exaurem o tesouro. O descontrole nos preços é atacado com medidas de congelamento, o que gera escassez e cobrança de ágios. A Ucrânia vem registrando desempenho macroeconômico bastante negativo nos últimos anos. Em 1997, o PIB da Ucrânia reduziu-se a 41% do PIB de 1990 (menos de US\$50 bilhões, inferior ao da República Tcheca e da Hungria).

Excetuadas as usinas nucleares (há seis, na Ucrânia, inclusive a de Tchernobyl), cuja manutenção tem sido precária e cuja produção de energia é incerta, o país carece de outras fontes alternativas e importa a maior parte do petróleo e gás natural da Rússia. Desde setembro de 1993, a Rússia cobra suas exportações de combustíveis à vista, em divisas e a valores de mercado. Tal procedimento acrescentou mais um agravante ao já problemático relacionamento russo-ucraniano.

Em 1997, o FMI chegou a um acordo com o Governo de Kiev para a concessão de novos empréstimos, condicionados à aprovação do orçamento para 1997 e à reforma fiscal, medidas essenciais para as planejadas reformas econômicas governamentais. O controle da inflação e a estabilidade da moeda representam os maiores êxitos da política macroeconômica do Presidente Kutchma. A inflação caiu de patamar

superior a 10.000%, em 1993, para 181%, em 1995, e 10% em 1997.

A discussão em torno do programa de desenvolvimento econômico da Ucrânia até o ano de 2010, elaborado pelo Governo, coloca em oposição ocidentalistas e conservadores. De acordo com o programa, o Governo planeja estabilizar a economia em 1999-2000 e assegurar o crescimento do PIB em 7% ao ano até 2005.

A economia ucraniana viu-se, contudo, bastante prejudicada pela crise russa de 1997. O Governo da Ucrânia, em princípio de 1999, anunciou sua disposição de permitir a livre flutuação da moeda nacional, a "hryvnia", em margem de até 25% em relação ao dólar norte-americano, ao longo do exercício, na luta para afastar o contágio da crise russa e evitar a moratória da dívida externa, calculada em US\$13 bilhões, em 2000.

O Presidente Kuchma aprovou em maio de 1997 um programa de privatizações para médias e grandes empresas, que representou um grande passo no processo de reformas econômicas. A privatização estava limitada, até esse momento, a pequenas empresas comerciais e de serviços. Entre 1992 e 1994, o processo de privatização apresentava os seguintes problemas: a) o Estado, ao reter grande parte das ações das empresas permanecia responsável pelo financiamento destas, contribuindo assim para o déficit público e para o enfraquecimento do sistema financeiro, além de colocar as empresas sob pressão do governo; b) as empresas permaneciam sem acesso aos investimentos estrangeiros e tinham de desenvolver-se a partir de seus próprios recursos e com a ajuda do Estado; e c) muitos administradores da época soviética mantiveram seus cargos durante o processo de privatização.

Assinale-se que o Parlamento representa o maior obstáculo ao processo de privatização: a maioria dos parlamentares de esquerda, apoiados pelas elites políticas e econômicas regionais, trabalha ativamente contra o processo. Diante de tal oposição de "lobbies" regionais, de funcionários das empresas estatais e dos membros do Parlamento, os objetivos do novo programa de privatização afiguram-se mais complexos de serem alcançados em curto prazo.

O quadro das privatizações ucranianas vê-se assim caracterizado por cenário de estagnação acarretado pela combinação de três fatores: a) obstrucionismo parlamentar; b) ausência de vontade política; e c) excesso de entraves burocráticos. Momento-chave do processo de privatizações na economia ucraniana

residirá no caso da Ukrtelekom, principal provedor estatal na área das telecomunicações e uma das mais lucrativas empresas do país. Em junho último, o parlamento aprovou finalmente medida que prevê a venda mínima de 25% da empresa, permanecendo 50% sob controle estatal.

Aspectos Históricos

A Ucrânia localiza-se no território inicial do chamado Reino de Kiev, constituído no século IX. Povos de origem eslava, escandinava e bizantina mesclaram-se na cultura desse reino, consolidado a partir do século X. Russos, bielorrussos e ucranianos formam a primeira nação eslava a partir desse amálgama. Após a ruína dos principados russos diante das invasões mongóis no século XIII, os ucranianos caem sob o domínio polonês e lituano, deslocando-se o eixo principal da civilização russa para a região de Moscou.

Em 1654 (Tratado de Pereiaslav), a porção da Ucrânia a leste do rio Dnieper torna-se parte do Reino de Moscou; a região a oeste é anexada pela Polônia. Com a posterior partilha da Polônia, efetivada em três estágios — 1772, 1793 e 1795, e que vai repercutir até o século XX, a Rússia torna-se de fato potência européia, ampliando sua extensão territorial no Continente. Ao mesmo tempo, o Império Austríaco apossa-se de terras da Ucrânia. Após a Revolução de 1905 na Rússia, o czar concede maior liberdade aos ucranianos e revoga a proibição do uso de sua língua. Os nacionalistas passam a reivindicar autonomia depois da Revolução de Fevereiro de 1917 e, com a Revolução de Outubro, proclamam a independência. Mas, em 1920, os russos assumem o controle da Ucrânia. Pelo Tratado de Riga, assinado em 1921, a parte mais ocidental do território é entregue à Polônia, Tchecoslováquia e Romênia. As regiões central e oriental transformam-se na República Socialista Soviética da Ucrânia, que passa a integrar a URSS.

A fase inicial do poder soviético gera desenvolvimento para a Ucrânia. O governo encoraja o uso da língua ucraniana e promove a alfabetização. A nova Política Econômica (NEP), adotada por Lenin, traz certa prosperidade aos camponeses. A partir de 1928, contudo, milhões de ucranianos sofrem com a coletivização forçada da agricultura, implantada por Josef Stalin: há quebra de produção e confisco de alimentos. O período também é marcado pela repressão política.

A ocupação nazista, por sua vez, causou a morte de milhões de ucranianos. A vitória soviética, em 1945, possibilita a reunificação das porções oriental e

oidental da Criméia. Na década de 60, cresce a oposição ao governo soviético. O nacionalismo ucraniano ganha impulso nos anos 80, no contexto das reformas democratizantes do líder soviético Mikhail Gorbaciov.

Em 1986, a explosão na usina nuclear de Chernobyl, no norte do país, lança na atmosfera grande quantidade de material radioativo. O governo soviético oculta a dimensão do acidente, até que a radioatividade é detectada na Europa Ocidental. Centenas de pessoas morrem e cerca de 135 mil abandonam a região. Em 1988, surgem vários grupos autonomistas. No ano seguinte ocorrem diversas greves e manifestações. Em 1990, o Soviete Supremo (Parlamento) da Ucrânia declara a soberania do país, o que lhe permite organizar as Forças Armadas e ter maior autonomia nos assuntos internos. O fracasso do golpe de Estado promovido em Moscou pela linha dura soviética, em agosto de 1991, precipita a proclamação da independência ucraniana anunciada no dia 24 do mesmo mês pelo Parlamento. Em dezembro do mesmo ano, o país participa, com a Federação da Rússia e Belarus, da criação da Comunidade de Estados Independentes (CEI).

Política Externa

Após séculos de história comum e tendo sido unidas politicamente desde o século XVII, a Ucrânia tem na vizinha Rússia o centro de suas atenções externas. A questão crucial para a Ucrânia é a garantia de uma relação independente, equilibrada e segura com a Rússia. Em cenário marcado, nessa região e internamente, por uma grande instabilidade a Ucrânia procura assegurar parcerias sólidas e bem estruturadas com um diversificado número de países, cuja importância na cena internacional poderá assegurar-lhe situação de maior estabilidade e de atuação substantiva global.

Nesse sentido, a aproximação com países capazes de conceder empréstimos e ajuda para a recuperação econômica do país, é fundamental, entre eles os membros do G-7 e da UE, com a qual a Ucrânia assinou acordo de associação em março de 1994. Seguem-se os demais países da CEI, principais parceiros comerciais, e os vizinhos do Leste Europeu. Por fim, surgem os potenciais parceiros comerciais no Oriente Próximo, como o Irã, e entre os países em desenvolvimento, como a Turquia, a Índia e o Brasil. Há, também, interesse da Ucrânia em estreitar laços com países nos quais a comunidade ucraniana é expressiva, a exemplo da Argentina e do Brasil.

Nos últimos anos, dois resultados têm sido citados por analistas como os mais positivos alcançados pela diplomacia ucraniana: de um lado, certo progresso verificado no caminho da integração da Ucrânia à Europa Ocidental; e de outro, a ratificação do Tratado de Amizade, Colaboração e Parceria com a Rússia, pela Duma.

No quadro da questão do Kosovo, assinala-se que o Governo ucraniano condenou o intervencionismo da OTAN, embora responsabilizando as lideranças iugoslavas pelo fracasso das negociações de Rambouillet. A esse respeito, o ex-Chanceler Boris Tarassiuik criticou a resolução do Parlamento, tomada em março de 1999, que pediu ao Governo ucraniano para iniciar o processo de suspensão do *status* de país desnuclearizado, possivelmente diante da ameaça representada pelo novo modelo de intervencionismo ocidental.

A recente demissão de Boris Tarassiuik, ocorrida em outubro de 2000, representou um golpe para os chamados "ocidentalistas". Tarassiuik era a favor da aproximação com a Polônia, que considerava a ponte entre seu país, de um lado, e a Europa Ocidental e a OTAN, de outro, compreendendo-se, nessa posição, um substantivo distanciamento da Rússia. Tarassiuik não apoiava a idéia de uma união dos povos eslavos do Leste. Com declarações pró-OTAN, conseguiu provocar o descontentamento de líderes russos.

Segundo órgãos da mídia ucraniana, a "era Tarassiuik" na política externa ucraniana corresponde a período na realidade maior do que os 2 anos e meio em que ocupou cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros. Com efeito, já no início dos anos 90, Boris Tarassiuik, então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, era, de fato, o líder informal da diplomacia ucraniana. Depois da eleição de Leonid Kutchma, em setembro de 1995, foi "exilado" em Bruxelas, mas como Embaixador da Ucrânia junto à União Européia, desempenhou papel importante na política externa do país, sendo um dos principais inspiradores da aproximação com o Ocidente e concomitante afastamento da Rússia. Tarassiuik não era bem visto por Moscou. Teria sido a figura principal que inviabilizou o aluguel de Sebastopol por 99 anos. Boris Tarassiuik teve o apoio dos Estados Unidos e, graças à pressão norte-americana, conseguiu da Rússia compensação pelas armas nucleares retiradas de território ucraniano, bem como declaração formal de garantia da segurança da Ucrânia. Foi Tarassiuik quem iniciou o programa de cooperação com a OTAN.

Anatoliy Zlenko, seu sucessor, antes de ser diplomata, trabalhou como operário numa mina do Donbass, não sendo profissional de carreira. Especula-se que seu futuro como ministro dependerá do relacionamento com Anatoliy Orei, chefe do Departamento dos Negócios Estrangeiros da Administração do Presidente, que foi, na época de um Ministério dos Negócios Estrangeiros anti-russo, responsável pelas relações ucraniano-russas. Atualmente, os dois têm boas relações, mas se Anatoliy Orei continuar a pretender a controlar toda a política externa, como antes, poderá surgir outra cisão entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Presidência.

A demissão de Boris Tarassiuuk significa que os Estados Unidos perderam mais um apoio no governo ucraniano, segundo a mídia ucraniana. Boris Tarassiuuk foi o último dos três "pró-norte-americanos" mais importantes demitidos ultimamente (Volodimir Gorbulin, ex-Secretário do Conselho de Segurança e Defesa Estatal, e Volodimir Ogryzko, antecessor de Anatoliy Orei, citado acima, foram os dois outros). Permanece ainda Viktor Iushtchenko, como aliado no cargo de Primeiro-Ministro. Atualmente, os Estados Unidos não dispõem de canais eficientes de influência junto ao Governo. Teria fracassado, assim, a política americana de formação de uma "buffer zone" entre a Europa e a Rússia. Alguns jornais preconizam que as relações ucraniano-norte-americanas poderão deteriorar-se em futuro próximo.

Relações com a Rússia

As relações ucraniano-russas têm sido marcadas, desde a independência, por contenciosos de equação bastante complexa, como a partilha da frota do Mar Negro; a questão da Criméia; o problema do arsenal nuclear estacionado na Ucrânia, entre outras. Prossegue ainda em suspenso a questão da partilha com a Rússia dos bens da ex-União Soviética, inclusive aqueles havidos no exterior.

Após seis anos de negociações, os Presidentes Kutchma e Ieltsin assinaram, na cidade de Sotchi, no Mar Negro, em 1997, acordo que regulamenta a partilha da frota do Mar Negro (cerca de trezentos navios, incluindo submarinos nucleares), sediada no porto de Sebastopol, na Criméia). O instrumento cria, a partir da antiga frota soviética, a Força Naval da Ucrânia e a Frota Russa do Mar Negro, que deverão ter bases separadas, permanecendo a cidade de Sebastopol, por contrato de leasing com a duração de vinte anos, como principal base da Frota Russa. Prevê, ainda, a assinatura de acordo em separado sobre a divisão

dos bens da frota na proporção de 50% para cada uma das partes, além de estipular que a Ucrânia tem direito a 18,3% dos navios, enquanto a Rússia fica com 81,7%. No final de 1997, o Presidente Ieltsin realizou visita oficial a Kiev e os dois mandatários firmaram o Tratado de Amizade e Cooperação, resolvendo parcialmente as referidas questões.

A chancelaria ucraniana vem prestando especial atenção ao problema da delimitação das fronteiras com a Rússia. Ressalte-se que as fronteiras terrestres já foram acordadas em definitivo por ambas as partes, embora persista em aberto a delimitação das fronteiras no Mar de Azov.

O ingresso da Ucrânia, ocorrido em março de 1999, na Assembléia Interparlamentar da CEI, órgão que coordena as atividades legislativas entre os países que integram essa organização, e, é entendido, por sua vez, como consequência de novos fatores a influenciar e a condicionar a formulação e a atuação da política externa ucraniana, a saber: a) a ativação e fortalecimento de política ucraniana pelo Governo russo; e b) a falta de apoio popular à linha exclusivamente pró-occidental seguida pelo ex-Chanceler Bons Tarassiuuk.

Ao conseguir a ratificação do tratado russo-ucraniano, o então Primeiro-Ministro levgueni Primakov neutralizou os argumentos dos ocidentalistas ucranianos que advogavam política claramente anti-russa. As intervenções agressivamente anti-ucranianas de vários políticos russos durante os debates do tratado, com ampla divulgação pela mídia dos dois países, haviam fortalecido os ocidentalistas ucranianos, pois haviam mostrado políticos russos que sonhavam em reanexar a Ucrânia. Ao obter a ratificação do tratado, Primakov teria demonstrado, contudo, que os anti-ucranianos estão presentemente em minoria. Ao enfraquecer os ocidentalistas, a ratificação fortaleceu os partidos pró-russos na Ucrânia e angariou apoios centristas ao processo de integração na CEI, o que se manifestou na votação no Parlamento ucraniano.

Com efeito, desde a nomeação de levgueni Primakov para o cargo de Primeiro-Ministro, o Governo russo vem dedicando especial atenção à Ucrânia, aproveitando-se, em primeiro lugar, da orientação pró-russa de grande parte da população no leste e no sul do país, e também da própria dependência energética da Ucrânia com relação à Rússia. Tal política não deverá, em princípio, modificar-se com a ascensão ao cargo do Primeiro-Ministro Vladimir Putin, que esteve em setembro de 2000 em visita a Kiev. De

acordo com analistas, a política ucraniana do governo Putin deverá concentrar-se em tirar partido da influência do mercado interno russo, seja como credor seja como fornecedor de insumos e energia, a fim de estabelecer maior controle sobre empresas importantes e sobre setores-chave da economia daquele país.

Mencione-se ainda que a ratificação russa do Tratado de Amizade e Cooperação significa, para a Ucrânia, o reconhecimento oficial pelo Parlamento russo do *statu quo* independente do país e de sua integridade territorial, eliminando a base das pretensões dos chauvinistas russos com relação à Criméia e facilitando os procedimentos comerciais entre os dois vizinhos. Observe-se ainda que a ratificação vinha sendo negada, pois o Parlamento russo exigia garantias ucranianas de que o país não ingressaria na OTAN e de que permitiria a permanência da frota do Mar Negro em Sebastopol.

O quadro dessa relação bilateral aponta para cenário em que a Rússia resignar-se-ia com a perda da Criméia, em troca de suavização da política anti-russa ucraniana. Segundo analistas, eventual incentivo ocidental ao nacionalismo galiciano, com o objetivo último de isolar a Rússia, poderia induzir sério risco de divisão da Ucrânia em leste e oeste ao longo do rio Dnieper.

Criméia

As relações russo-ucranianas apresentam ponto de atrito, provocado pela latente possibilidade de que o Parlamento regional da Criméia declare a separação da península para reintegrá-la à Federação da Rússia. A população da Criméia, cedida à Ucrânia em 1954, por Kruchev, é constituída por cerca de 65% de russos, 25% de ucranianos e 10% de tártaros. O Presidente da Criméia, Yuri Mechkov, que baseou sua campanha eleitoral na reunificação da península com a Rússia, embora discordasse do Parlamento quanto ao ritmo em que deveria ser realizada, vem adotando, desde a eleição de Kutchma, posição mais moderada. Até o momento, foi possível evitar um conflito de maiores proporções entre os separatistas e os nacionalistas.

Em dezembro de 1998, foi aprovada pelo Parlamento ucraniano a Constituição da Criméia. A comissão de conciliação criada pelos parlamentares para eliminar as contradições com a Constituição da Ucrânia conseguiu apurar as restas, mantendo sistema fiscal independente; o *statu quo* da língua russa; o direito de assinar acordos comerciais com outros Estados; e a posição do Presidente do Parlamento daque-

la província como chefe também do Poder Executivo. Segundo analistas, a questão étnica na Criméia permanece em aberto, a despeito da aprovação da nova constituição, uma vez que as comunidades tártaras não tiveram direitos reconhecidos e que a comunidade russa prossegue insatisfeita com as concessões efetuadas.

O Presidente Kutchma, o então Presidente do parlamento, Olexandr Tkatchenko, e o Presidente do parlamento da Criméia, Leonid Gratch, reuniram-se em Kiev com os líderes do MEJILIS ("o parlamento dos tártaros da Criméia", organização informal criada pelos tártaros para representar seus interesses), em maio de 1999, com o objetivo de reduzir a tensão na península. Durante a reunião, Leonid Kutchma nomeou Mustafa Djemaliov, Presidente do MEJILIS, seu Conselheiro Especial para Assuntos Tártaros, dando, assim, de fato, *status* legal ao MEJILIS. Mencione-se que os aniversários da data de expulsão dos tártaros da Criméia (1945) constituem motivo para que organizem manifestações que terminam em choques com a polícia e com ativistas da organização de nacionalistas russos "Soyuz". Os tártaros acusam o Governo ucraniano de desvio de dinheiro doado por organizações internacionais e destinado à construção de novos povoados para os que retornam. Exigem ainda representação legal nos órgãos legislativos da península e que se lhe retire a definição de minoria nacional. A recente Constituição da Criméia é considerada pelos tártaros como discriminatória.

Questões Multilaterais

Sob grande pressão internacional, o Parlamento ucraniano autorizou, no final de 1993, a gradual desativação das mais de 1.500 ogivas nucleares estacionadas naquele país ao término da ex-União Soviética, e que faziam da Ucrânia a terceira potência bélica planetária. Após encontro tripartite em Moscou, realizado entre os Presidentes Ieltsin, Clinton e Kravtchuk, em janeiro de 1994, a Ucrânia concordou em devolver à Rússia, para destruição, as armas nucleares estacionadas em seu território. O controle dos arsenais herdados da URSS constituiu, por algum tempo, objeto de "chantagem atômica" por parte do Conselho Supremo, que se recusava a referendar o TNP. Durante a campanha eleitoral, Kutchma evitou abordar a controvertida questão do *status* nuclear do país. Em novembro de 1994, o Parlamento ucraniano ratificou o TNP, após ter recebido garantias de segurança satisfatórias sob forma de memorando multinacional assinado pelos EUA, Grã-Bretanha e Rússia.

Em 1998, por iniciativa do Japão, foi criado o grupo "Task Force", de altos funcionários, estabelecido pelo G8+6, para dar seguimento aos esforços de não-proliferação e redução de tensões sub-regionais frente aos testes nucleares da Índia e do Paquistão. A primeira reunião foi realizada em Londres, em julho do mesmo ano, e não teve resultados conclusivos. Brasil, Argentina e Ucrânia foram convidados a participar e têm mantido consultas sobre o tema.

Em maio de 1998, por sua vez, os países-membros do regime de Controle de Tecnologias de Mísseis – MTCR aprovaram a decisão sobre a adesão da Ucrânia àquela Organização. Está sendo tentada a solução de questões administrativas, com vistas a possibilitar a adesão plena da Ucrânia. Essa decisão abre amplas perspectivas de cooperação da Ucrânia com outros países na produção e uso dessas tecnologias.

Na ocasião da visita ao Brasil do Ministro da Política Industrial da Ucrânia, Vassyl Gureev, foi realizada reunião de consultas políticas no Itamaraty. Nessa oportunidade, foi anunciado o apoio brasileiro à candidatura da Ucrânia a um assento de membro não-permanente no CSNU, para o biênio 2000-2001. A Ucrânia considera essencial para a revitalização e democratização do sistema da ONU a constituição de um Conselho de Segurança mais representativo e aberto. O Governo ucraniano favorece, nesse sentido, a fórmula 2+8, pela qual Alemanha e Japão teriam assento permanente. Os outros oito assentos permanentes com representação regional seriam rotativos. A posição brasileira, com se sabe, preconiza a solução 2+3, sendo o Brasil contrário à inclusão de apenas países desenvolvidos ("quick-fix"), e à rotatividade dos representantes regionais, em decorrência do caráter discriminatório dessa proposta.

OTAN e União Européia

Ainda no âmbito multilateral, cite-se que a Rússia vem reagindo de forma negativa à aproximação da Ucrânia com a OTAN, no contexto da iniciativa denominada "Parceria para a Paz", embora o ex-Chanceler Udovenko tenha declarado, em setembro de 1998, não ser intenção da Ucrânia ingressar na Aliança, mas apenas "com ela colaborar na consolidação da segurança européia como um todo". Os esforços de aproximação da Ucrânia com os países ocidentais têm produzido alguns resultados, visto que o país tem grande importância para a estabilidade regional e, portanto, é receptor natural de ajuda para a superação de sua crise econômica.

Saliente-se, não obstante, que estamentos da população ucraniana demonstraram preocupação com os bombardeios da OTAN à Iugoslávia, registrando-se crescente sentimento popular anti-OTAN e anti-norte-americano. A esse respeito, recorde-se as raízes eslavas comuns divididas por ucranianos, russos, bielorrussos e sérvios. As ações militares na Iugoslávia tiveram como efeito enfraquecer consideravelmente as posições dos ocidentalistas no Governo ucraniano.

A política externa de orientação "ocidentalista" de Boris Tarassiuks enfatizava a necessidade de associação com a União Européia, meta para a qual procurava contar com o apoio da Polônia. Acima de tudo, a Ucrânia tencionava evitar seu isolamento à luz das recentes expansões da OTAN e da UE. Em 1999, a UE aprovou a adoção de uma "estratégia conjunta" para o relacionamento com a Ucrânia. Em vigor, encontra-se, nesse sentido, o Acordo sobre Parceria e Cooperação entre a Ucrânia e a UE, que pressupõe a gradual convergência de interesses comerciais e econômicos.

Ressalte-se que uma das premissas da integração da economia ucraniana ao mercado da UE constitui a adesão do país à Organização Mundial de Comércio-OMC. Entre os principais contenciosos com a UE, em matéria comercial, se alinharam, de um lado, as investigações **anti-dumping** contra os produtores ucranianos de metais e ligas de ferro, e de outro, o acesso de produtos do complexo agroindustrial ucraniano ao mercado comunitário.

No que toca às relações com a OTAN, assinala-se que em novembro de 1998, delegação do Congresso norte-americano supervisionou *in loco* a destruição de armas estratégicas estacionadas em território ucraniano, e que também no mesmo mês os países da chamada "Parceria para a Paz" completaram extensos exercícios navais, na costa da Criméia. A diplomacia ucraniana, por seu turno, procurou participarativamente dos esforços para o estabelecimento de solução pacífica para a questão do Kosovo.

Ponto de inflexão nas relações da Ucrânia com o Ocidente em geral, o fechamento da usina nuclear de Tchernobyl é objeto de vinculação pelo Governo ucraniano à construção de sarcófago para a unidade que explodiu em 1986, assim como a concessão de crédito para o término das novas centrais substitutivas de Khmelnitskii e Rivne. França e Alemanha já transferiram respectivamente US\$40 e 52 milhões para esse fim.

Comunidade dos Estados Independentes – CEI

No que tange às relações com os países da CEI, prevalece, pelo menos a médio prazo, a necessidade de preservar os fortes vínculos comerciais existentes. As iniciativas de aproximação com os demais países do Leste Europeu esbarram na preferência destes pela associação à União Européia. Com a Romênia, há ainda a disputa territorial sobre as regiões ucranianas da Bessarábia do Sul e da Bucovina do Norte, anexadas à Ucrânia, em 1940, por iniciativa de Stalin.

A diplomacia ucraniana de Boris Tarassiuks encarava como prematuro o anunciado ingresso pelo então Presidente do Parlamento, Olexander Tkatchenko, na Assembléia Interparlamentar da CEI. Em sua acepção, antes seria conveniente terminar-se o processo de reorganização da CEI. O Governo ucraniano continua considerando tarefa prioritária, no âmbito da CEI, a assinatura de acordos bilaterais, ao invés de criarem-se estruturas multilaterais. O ex-Chanceler Tarassiuks pronunciou-se a favor da formação, em todo o território da CEI, de zona de livre comércio.

A cimeira dos presidentes e primeiros-ministros da CEI, realizada em 1999, em Moscou, mostrou que as contradições dentro da comunidade estão crescendo. Nesse sentido, a idéia de criação de zona de livre comércio parece pouco realizável, porquanto os 4 países que fazem parte de união aduaneira dentro da CEI — Rússia, Belarús, Cazaquistão e Quirguizia — não lograram até o presente entrar em acordo sobre regras comuns. A propalada integração dos países eslavos do Leste de certa forma esvaziaria a comunidade, o que faz com que os ocidentalistas ucranianos passem agora a priorizar a sobrevivência da CEI, no raciocínio de que a união eslava, fundamentada na história, na etnia, na religião, e com o apoio de significativa parcela da população ucraniana, pode revelar-se mais perigosa do que a comunidade, no momento sem perspectivas.

Mercece, por sua vez, menção o fato de que em visita realizada aos EUA em 1999, o Presidente Leonid Kutchma e os Presidentes de Geórgia, Uzberquistão, Azerbaijão e Moldávia, assinaram, na Embaixada do Uzberquistão em Washington o chamado Acordo GUUAM (o nome é composto pelas primeiras letras dos países participantes), o qual foi imediatamente qualificado pelo Chanceler russo, Igor Ivanov, como "ato de desrespeito em relação a outros países da CEI, inspirado pelo Governo dos Estados Unidos". Sabe-se que não foi a cooperação econômica, objetivo central do acordo, que provocou a irritação do Go-

verno russo e sua promessa de "tomar as medidas correspondentes em relação aos signatários". Três dos quatro parceiros ucranianos no âmbito desse acordo, a Geórgia, o Azerbaijão e o Uzberquistão, são membros rebeldes da CEI, que se retiraram do acordo sobre defesa comum e apoiaram o ataque da OTAN à Iugoslávia. Ademais, na ocasião a Geórgia e o Azerbaijão anunciaram sua disposição de participar de operações militares contra aquele país. O Azerbaijão tem planos de instalar no seu território bases militares da OTAN, a fim de contrapor-se à Armênia, apoiada pela Rússia. Parece evidente que esses países utilizaram a Ucrânia como contrapeso à pressão russa, em troco da promessa de fornecer energia barata à Ucrânia e de ajudar a Leonid Kutchma em sua vitoriosa campanha eleitoral.

Dados Básicos

Nome oficial: Ucrânia

Capital: Kiev (2,6 milhões de habitantes)

Área: 603 700 km²

População: 50,4 milhões de habitantes – 1999 (73,6% ucranianos; 22,4% russos; 1% judeus; 0,9% bielorussos; 0,6% moldavos; 0,5% búlgaros; 0,4% poloneses; 0,3% húngaros; e 0,3% romenos)

Expectativa de Vida: Homens, 63 anos; Mulheres, 73 anos (1999)

Taxa de crescimento populacional: – 0,2 %

Densidade demográfica: 84 hab/km²

Força de trabalho: 25,7 milhões

Sistema político: Parlamentarismo unicameral. O Parlamento ucraniano denomina-se Conselho Supremo. A nova Constituição foi promulgada em 28 de junho de 1996.

Sistema eleitoral: Eleições diretas para Presidente e para o Parlamento. Para o Parlamento, foram eleitos 450 membros, em 1994. Acha-se em análise controvertida proposta do governo Kutchma para a redução de 450 para 300 o número de assentos no parlamento. As últimas eleições parlamentares ocorreram em março de 1998 e as presidenciais em outubro de 1999.

Principais Partidos Políticos: Partido Comunista (115 assentos); "Mãe-Pátria" (34 assentos); "Solidariedade" (27 assentos); Partido Democrático Popular (24 assentos); Movimento Popular Ucraniano (21 assentos); Partido Socialista (18 assentos).

Principais autoridades:

Presidente: Leonid Kutchma (eleito com 57% dos votos em novembro de 1999)

Primeiro-Ministro: Viktor Yushchenko

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Anatoliy Zlenko
 PIB: US\$31 bilhões (1999)
 Crescimento do PIB: -0,4% (1999); -1,7% (1998); -3,2% (1997); -10,0% (1996)
 Renda per Capita: US\$2130 (1999)
 Moeda: "hryvnya" (Grivnia)
 Câmbio: 1US\$ = 4,7 HRN (dezembro de 1999)
 Inflação: 19,2% (1999); 20% (1998); 11% (1997); 80% (1996)
 Desemprego: 5% (1999)
 Exportações: US\$12,5 bilhões (1999)
 Importações: US\$12,6 bilhões (1999)
 Dívida Externa: US\$11,5 bilhões (1999)
 Reservas: US\$1,04 bilhão; US\$761 milhões (1998); US\$2,3 bilhões (1997)
 Destino das exportações (1999): Rússia (20,7%), China (6,3%), Turquia (5,8%), Alemanha (4,8%)
 Origem das importações (1999): Rússia (47,6%), Alemanha (8%), Turcomenistão (4,1%), Estados Unidos (3,4%)

Principais produtos exportados: metais ferrosos e não-ferrosos, alimentos e produtos agrícolas, produtos químicos, máquinas e equipamentos.

Principais produtos importados: petróleo e outros combustíveis, gás natural, máquinas e equipamentos, produtos químicos; alimentos e produtos agrícolas

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 243, DE 2000
 (N° 1.809/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor OTO AGRIPINO MAIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta.

Os méritos do Embaixador Oto Agripino Maia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho

dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de dezembro de 2000. – **Marco Maclé**.

Aviso nº 2.164 – C.Civil

Em 1º de dezembro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Ronaldo Cunha Lima
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OTO AGRIPINO MAIA para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta.

Atenciosamente, **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

EM N° 372/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 28 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º

do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e currículum vitae do Embaixador Oto Agripino Maia, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Luiz Felipe de Seixas Corrêa, – Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe

OTO AGRIPINO MAIA

Nascido em Mossoro/RN, 6 de abril de 1943. Filho de Tarcisio de Vasconcelos Maia e Teresa Tavares Maia. CPCD, LRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular. CAE, IRBr.

CPF:07505353420

Terceiro Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo Secretário, antigüidade, 5 de março de 1970.

Primeiro Secretário, merecimento, 25 de maio de 1976.

Conselheiro, merecimento, 2 de março de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 28 de junho de 1984.

Ministro de Primeira Classe, 18 de junho de 1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967.

Assistente do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos, 1967/68.

Assistente do Chefe do Departamento da Europa, 1976/83.

Chefe, Substituto, da Divisão da Europa-II, 1980/83.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania II (DAOC-II), 1983/84.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1985/86.

Membro da Equipe de Planejamento Político do MRE, 1985/86.

Presidência, 1990/1992

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretário, 1993/1996.

Londres, Terceiro Secretário, 1970.

Londres, Segundo Secretário, 1970/73.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1973/75.

Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, 1974 e 1975.

Bruxelas, CEE, Primeiro Secretário, 1976.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1982.

Londres, Cônsul-Geral, 1986/1990.

Pretória, Embaixador, 1996/

Assembléia do GIESB, São Paulo, 1967 (delegado).

Conferência da ONU sobre Açúcar, Genebra, 1968 (membro).

1ª Sessão do Conselho internacional do Açúcar, Londres, 1969 (membro).

Conselho Deliberativo do IAA, 1969 (representante alterno do MRE).

Reuniões do Conselho internacional do Trigo, Genebra, 1970 (membro).

VII Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1971 (delegado).

VII, VIII e IX Períodos de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar e suas reuniões preparatórias, Londres, 1971/72 (delegado-suplente).

XXVIII Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1972 (assessor).

Reunião do Conselho Internacional do Trigo, Tóquio, 1972 (delegado).

Acordo Comercial Brasil/CEE, Bruxelas, 1973 (membro).

1ª Sessão da Comissão Mista Brasil/CEE, Bruxelas, 1975 (delegado).

Conferência Interparlamentar CEE/América Latina, Luxemburgo, 1975 (assessor).

Acordo Brasil/CEE sobre o Comércio de Produtos Têxteis, Bruxelas, 1975 e 1976 (delegado).

Conferencista na Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, 1976.

Conferencista na Escola de Guerra Naval, 1977.

Conferencista, convidado, nos I e II Cursos INTAL-ESAF sobre Integração Econômica, Brasília, 1976, Buenos Aires, 1977.

Conselho Deliberativo da Sudene (representante substituto do MRE, 1976/78).

Diretor do pavilhão brasileiro na Feira Internacional de BRNO, 1977.

Diretor do pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Leipzig, 1978.

Delegação Empresarial da Confederação Nacional do Comércio à Iugoslávia, 1978 (assessor).

Missão preparatória à visita do Ministro das Minas e Energia à Romênia, 1979 (membro).

VI Sessão da Comissão Mista Brasil-União Soviética, Brasília, 1979 (delegado).

A disposição do Chanceler de Trinidad-e-Tobago nas cerimônias de posse do Presidente da República, 1979.

A disposição do Chanceler da Itália, Arnaldo Forlani, em visita oficial ao Brasil, 1979.

A disposição do Vice-Presidente das Comunidades Européias, Wilhelm Haferkamp, em visita oficial ao Brasil, 1979.

VI Sessão da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980.

VII Sessão da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1980.

Diretor do pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Poznan, 1980.

Missão Especial brasileira às exéquias do Presidente Josip Broz Tito, Belgrado, 1980 (membro).

Mesa Redonda sobre o Comércio com o Leste Europeu, Secretário e Conferencista, São Paulo, 1981.

Diretor do Pavilhão Brasileiro na Feira Internacional de Zagreb, 1981.

Seminário PNUD/UNCTAD sobre Comércio entre Países em Desenvolvimento e Países Socialistas, Leipzig, 1981.

Seminário PNUD/UNCTAD sobre Política Comercial, Moscou, 1981.

Missão do Secretário-Geral da SEPLAN à União Soviética, Moscou, 1981 (membro).

Conferencista na Escola Superior de Guerra, Rio, 1981.

Conferencista no Estado-Maior das Forças Armadas, Brasília, 1981.

Diretor do Salão de Produtos Brasileiros, Moscou, 1982.

A disposição do Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Mario Velarde Dorado, em visita oficial ao Brasil, Brasília, 1982.

Missão Preparatória à visita oficial do Presidente da República ao Japão, Tóquio, 1983.

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Japão, Tóquio, 1984.

Reunião de Consulta Brasil-EUA entre equipes de planejamento político, Brasília, 1985.

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Uruguai, Montevidéu, 1985.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Índia, Nova Delhi, 1985.

Reunião do Grupo dos 77 em Nível Ministerial sobre a Criação de um Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGPC), Nova Delhi, 1985 (delegado).

Missão Especial à Posse do Presidente da República do Peru, Lima, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Moscou, 1985.

Reunião dos Chefes de Missões Diplomáticas Brasileiras no Leste Europeu com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Frankfurt, 1985 (assessor).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em reunião conjunta dos Chanceleres Latino-Americanos do Grupo de Contadora e do Grupo

de Apoio com o Secretário de Estado dos EUA, Washington, 1986.

Comitiva do Presidente da República na Cúpula Mundial sobre a Criança, Nova York, 1990 (membro).

Comitiva do Presidente da República à II Reunião Ibero-Americana, Madri, 1992.(membro)

Comitiva do Presidente da República no Encontro Presidencial Brasil-Bolívia para a assinatura dos Acordos do Gás, Santa Cruz de la Sierra, 1992 (membro).

Chefe da Assessoria para Assuntos Sociais da Presidência da República, 1990/91.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral da Presidência da República, 1991.

Subsecretário-Geral da Presidência da República, 1991/92.

"El Proceso de Integración en Europa Occidental", Revista de Integración Latinoamericana, nº 20.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Légion d'Honneur, Oficial, França.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE A ORDEM DE MALTA

Outubro de 2000

Aspectos Gerais

A Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta é uma entidade internacional surgida à época das Cruzadas, com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas plenas. A Ordem de Malta tem sua soberania reconhecida por mais de 70 países, mesmo não possuindo território próprio (a Ordem não deve ser confundida com a República de Malta, no Mediterrâneo).

Breve Histórico

A Ordem de Malta foi fundada em Jerusalém, antes do início da Primeira Cruzada (1089), com o objetivo de oferecer abrigo e proteção aos peregrinos que visitavam a Terra Santa. A Ordem foi reconhecida oficialmente por Bula Papal de 1113.

Com a tomada de Jerusalém por Saladino em 1183, a Ordem foi forçada a deixar a Terra Santa, es-

tabelecendo-se como entidade soberana em diversas ilhas do Mediterrâneo: Chipre (até 1310), Rodes (até 1522) e Malta (até 1798). Entre os séculos XIII e XVII, a Ordem de Malta ofereceu à Europa cristã uma estratégica base marítima para operações contra árabes e turcos, além de importante entreposto comercial.

A Ilha de Malta – último território da Ordem – foi conquistada em 1798 por Napoleão Bonaparte e, em 1814, entregue ao Reino Unido como colônia, nos termos do Tratado de Paris. Desde então, a Ordem de Malta não possui território próprio – apesar de ser reconhecida por vários países e organizações internacionais como um Estado soberano –, tendo sua sede desde 1834 em Roma, no Palazzo di Malta.

Organização e Atividades da Ordem

A Ordem de Malta é composta por cerca de 12 mil membros de 130 países e sua organização compreende seis Grandes Priorados, três Subpriorados e 39 Associações Nacionais. Seu órgão decisório é o Conselho Soberano, presidido pelo Grão-Mestre da Ordem e integrado pelo Grão-Comandante, pelo Grão-Chanceler, pelo Hospitalero, pelo Tesoureiro e por quatro Conselheiros. Somente católicos podem participar da Ordem.

O atual Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta é o Fra Andrew Bertie, eleito em 1988, e a Secretaria de Relações Exteriores da Ordem é exercida por Luciano Koch.

Fiel a suas origens, a Ordem mantém mais de uma centena de hospitais e clínicas de saúde em todo o mundo, bem como serviços de ambulância e auxílio a vítimas de desastres. A Ordem participa, ainda, de inúmeros projetos humanitários e de caridade. Suas atividades são financiadas basicamente pelas doações de seus membros.

A Ordem de Malta está presente no Brasil por meio de três Associações Nacionais (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo) e conta com mais de 150 membros. Seu atual Embaixador no Brasil é o empresário Wolfgang Sauer.

Soberania da Ordem de Malta

Cerca de 70 países mantêm relações diplomáticas com a Ordem de Malta, reconhecendo sua soberania e todos os privilégios e poderes dela decorrentes. A própria Organização das Nações Unidas admitiu a Ordem de Malta em agosto de 1994 com o status de Observador Permanente, em reconhecimento por suas atividades humanitárias. A Ordem imprime sua

própria moeda – com fins meramente numismáticos –, selos postais e emite passaportes.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 244, DE 2000 (Nº 1.810/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Antonio Jardim Gagliardi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Os méritos do Embaixador Luiz Antonio Jardim Gagliardi, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de dezembro de 2000. – Marco Maciel.

Aviso nº 2.165 – C. Civil.

Brasília, 1º de dezembro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Ronaldo Cunha Lima
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Antonio Jardim Gagliardi para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Atenciosamente, – Pedro Parente, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

EM Nº 378 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 29 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 4º, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Antonio Jardim Gagliardi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Luiz Antonio Jardim Gagliardi, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros. — **Luiz Felipe de Selvas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

EMBAIXADOR

LUIZ ANTONIO JARDIM GAGLIARDI

Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 1939.

Filho de José, Gagliardi e Celeste Jardim Gagliardi.

CPF: 12697974172

Curso de Aperfeiçoamento de Direito Privado Romano, Universidade do Brasil.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND/UB. CPCD, IRBr.

Curso de Assuntos de Energia Nuclear, MRE, Secretaria-Geral Adjunta de Organismos internacionais.

Curso de Treinamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Professor de Promoção Comercial no Curso de Prática Diplomática e Consular do IRBr, 1975.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 5 de novembro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de outubro de 1981.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais, 1964/66.

Encarregado do Expediente da Divisão de Informação Comercial, 1974/76.

Encarregado de Expediente da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1976.

Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial, 1977.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1984/85

Coordenador de Assuntos Diplomáticos, 1984/85.

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação, 1985/91.

Subsecretário-Geral, substituto, de Administração e Comunicações, 1987/90.

Secretário-Geral Executivo, substituto, 1990/91.

Viena, Terceiro Secretário, 1966/67.

Viena, Encarregado do Serviço Consular, 1966/69.

Viena, Segundo Secretário, 1967/69.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1969/73.

Buenos Aires, Chefe do SECOM, 1972/73.

Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1973.

Nova Iorque. ONU. Conselheiro, 1977/81.

La Paz, Conselheiro, 1981.

La Paz, Ministro-Conselheiro, 1981/84.

La Paz, Encarregado de Negócios, a.i., 1981/83.

Havana, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1986.

Copenhague, Embaixador. 1991/95.

Ancara, Embaixador, 1995/00.

III Conferência Internacional da ONU sobre a Utilização Pacífica da Energia Atômica, Genebra, 1964 (assessor).

I Conferência Interamericana de Agricultura e Alimentação e VIII Conferência Regional das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, Vina del Mar, 1965 (assessor).

Grupo Executivo Brasileiro para a I Semana Latino-Americana de Agricultura e Alimentação, 1965 (membro).

VIII, IX, XI e XII Sessões da Conferência Geral da AIEA, Tóquio, 1964 e 1965 e Viena, 1967 e 1968 (assessor).

Representante-residente, suplente, do Brasil junto à Agência internacional de Energia Atômica, 1967/69. Representante-residente, suplente, do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), 1967/69.

I Conferência Internacional da ONU sobre a Exploração e Utilização Pacífica do Espaço Cósmico, Viena, 1968 (assessor).

II e III Sessões da Junta de Desenvolvimento industrial da ONU para o Desenvolvimento Industrial, Viena, 1968 e 1969 (delegado-suplente).

VII Congresso interamericano da Indústria da Construção, Buenos Aires, 1970 (observador do Governo Brasileiro).

IV Reunião de Diretores Nacionais da Alfândega, Buenos Aires, 1971 (observador do Governo Brasileiro).

Comitê Permanente de Buenos Aires, CEBAC, 1970/72 (membro).

VII Reunião Ordinária da CEBAC, Brasília, 1971 (delegado-suplente).

XI Reunião Extraordinária da CECLA, Buenos Aires, 1971 (assessor).

VIII Reunião Extraordinária da CEBAC, Buenos Aires, 1971 (delegado-suplente).

III Reunião de Peritos sobre Complementação Industrial e Intercâmbio Comercial do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1971 (delegado).

I Simpósio Nacional sobre Promoção de Exportações, San Salvador, 1974 (representante).

Missão Negociadora Brasileira à Líbia, 1975 (integrante).

Missão Negociadora Brasileira ao Equador, 1976 e 1977 (integrante).

Conferência de Contribuições das Nações Unidas para a D, cada da Mulher, Nova Iorque, 1977 (delegado).

Reuniões de Consulta entre Países em Desenvolvimento, Nova Iorque, 1978 (delegado).

II e III Sessões do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, Nova Iorque, 1977 e 1978 (delegado).

Sessão da Junta Executiva do UNICED, Nova Iorque, 1978 (delegado).

Conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, Buenos Aires, 1978 (delegado).

Conferência de Contribuições da ONU para Atividades de Desenvolvimento, Nova Iorque, 1978 (delegado).

XX Sessão da Comissão de População das Nações Unidas, Nova Iorque, 1979 (delegado).

II Sessão do Comitê Preparatório da Conferência Mundial sobre a D, cada da Mulher, Nova York, 1979 (delegado).

VI e VII Reuniões dos Estados Partes da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, Nova York, 1978 e 1980 (delegado).

Sessões Organizacionais do ECOSOC, Nova Iorque, 1978, 1979 e 1980 (delegado).

I Reuniões de Alto Nível sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, Genebra, 1980 (delegado).

Grupo de Trabalho Intergovernamental do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) sobre Custos de Apoio, Nova Iorque, Genebra, 1977/80 (delegado).

Seminário sobre os efeitos da presente injusta ordem econômica internacional sobre as economias dos Países em desenvolvimento e os obstáculos que elas representam para a implementação dos direitos humanos e liberdade fundamentais, ONU, Genebra, 1980 (representante).

XXXII a XXXV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1977 a 1980 (delegado).

I Sessões Regulares do ECOSOC, Nova Iorque, 1978 a 1981 (delegado).

II Sessão Regular do ECOSOC, Genebra, 1980 (delegado).

XXV a XXVIII Sessões do Conselho de Administração do UNDP, Nova Iorque, 1978 a 1981 (delegado).

Reuniões Ordinária da Comissão Administrativa do Fundo de Desenvolvimento de Santa Cruz da Sierra, La Paz, 1981 (chefe).

XXXV a XXXVII e XLI Sessões da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, Genebra, 1979 a 1981 (delegado), 1985 (chefe da delegação).

A disposição do Primeiro Ministro Zhao Ziyang, da República Popular da China, em sua visita oficial ao Brasil, 1985.

Missão oficial para instalação da Embaixada do Brasil em Cuba, Havana, 1986 (chefe). Ordem de Rio Branco, Grão-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil. Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem do Mérito por serviços prestados à República (Áustria) Insígnia de Ouro, Cavaleiro de 1^a classe.

Condor de Los Andes, Grande Oficial, Bolívia.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos, — Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa — I

INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA DA ISLÂNDIA

RELACIONAMENTO BRASIL-ISLÂNDIA

Aspectos principais

Brasil e Islândia mantém relações cordiais, embora a grande distância física e os contextos geopolíticos distintos condicionem o pequeno contato político, comercial e cultural.

Não há registro de visitas de alto nível entre os dois países. No âmbito econômico-comercial, o volume total de intercâmbio atingiu a cifra de US\$7,5 milhões no ano de 1999, composta principalmente de importações brasileiras de bacalhau.

Existem perspectivas de se ampliar o quadro de trocas bilaterais, não apenas no setor pesqueiro, mas também no energético. É importante notar que missão empresarial islandesa visitou a Argentina e o Chile em 1997, podendo incluir o Brasil em uma próxima oportunidade. A exportação de pescado para o Brasil tem assumido, nos últimos anos, importância maior para a Islândia, empenhada em concorrer com a Noruega na conquista de mercados.

Ainda nesse aspecto, a Islândia, País-membro da, EFTA (European Free Trade Association) juntamente com a Suíça e a Noruega, tem interesse em fortalecer essa associação refratária à União Europeia através da celebração de acordos de livre comércio com outros países e grupos, dentre os quais possivelmente o Brasil e o Mercosul.

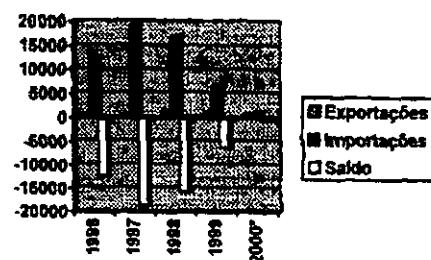
³¹ Registra-se a existência de pequeno grupo de descendentes islandeses que emigraram para o Brasil em

meados do século passado, e ainda mantém contatos com seus ancestrais nórdicos. O Arquivo da Islândia guarda correspondência enviada por aqueles emigrantes.

Comércio e Investimentos

Comércio Brasil–Islândia (US\$ mil FOB)

	1996	1997	1998	1999	2000*
Expor- tações					
Impor- tações					
Saldo	-11.945	-18.455	-15.603	-6.070	-464



* primeiro semestre

fonte: MDIC

De janeiro a abril, as exportações brasileiras tiveram um aumento de 76,1% e as importações sofreram queda de 123%, em relação ao mesmo período de 1999

Principais produtos exportados: café, chá, mate e especiarias, madeira, carvão vegetal

Principais produtos importados: peixe (principalmente bacalhau), caldeiras, máquinas e aparelhos mecânicos

Principais acordos bilaterais em vigor

- Acordo Comercial, assinado no Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1956

- Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes, assinado em Washington, em 28 de agosto de 1969

Dados Básicos

Nome oficial: República da Islândia (Lýdveldid Ísland)

Capital: Reikjavík

Cidades principais: Reikjavík (103 mil), Kópavogur (17 mil), Hafnarfjördur (17 mil)

Língua: islandês

População: 280 mil

Área: 102.819km²

PIB: 7,3 bilhões de dólares

PIB per capita: 26.000 dólares

Moeda: coroa islandesa

Índice de desenvolvimento humano: 5º lugar

Chefe de Estado: Presidente Olafur Ragnar Grimsson, desde 1º de agosto de 1996

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro David Oddson (Partido Progressista)

Ministro do Exterior: Halldór Asgrímsson

Embaixador islandês (residente em Washington): Jón Baldvin Hannibalsson

Embaixador do Brasil (residente em Oslo): Luiz Antônio Jardim Gagliardi

Política

A Islândia é uma república parlamentarista democrática, independente da Dinamarca em 1944 — país ao qual esteve associada desde o século XIV.

O atual governo islandês é formado por uma coalizão de centro-direita, entre o Partido da Independência e o Partido Progressista, de base rural. Ambos ocupam 38 cadeiras no Parlamento (Althing), em um total de 63. O Primeiro-Ministro David Oddson ocupa o cargo desde 22 de abril de 1996, confirmada a continuidade de sua gestão no pleito ocorrido em maio de 1999.

A principal força de oposição é a coalizão Aliança, formada sobretudo pelos sociais-democratas, e detentora de 17 cadeiras no Parlamento.

O Chefe do Governo, eleito por sufrágio universal para um mandato de 4 anos, é o Presidente Olafur Ragnar Grimsson.

Economia

A pequena Islândia possui economia com sólida estrutura de amparo social (welfare state), resultando em níveis baixos de desemprego e distribuição de renda bastante equilibrada. Baseia-se fortemente na indústria pesqueira, que ocupa cerca de 75% do total de exportações e emprega perto de 12% da força de trabalho do país.

Na ausência de outros recursos naturais (com exceção da energia geotermal e hidrelétrica), a eco-

nomia da Islândia é muito vulnerável às flutuações do preço do peixe no mercado internacional. Tendo enfrentado uma recessão entre 1988 e 1993, os índices econômicos vêm apresentando substantiva melhora desde então, com o crescimento do PIB superando os 5% ininterruptamente desde 1996. O Governo de centro-direita, reeleito em 1999, planeja continuar com a política de redução do déficit público, limitando os empréstimos externos, revisando as políticas agrícola e pesqueira e procurando, desse modo, controlar a inflação. Há esforços no sentido de se diversificar a economia e privatizar empresas estatais.

Governo e população encontram-se divididos quanto aos possíveis ganhos advindos de uma eventual admissão do país na União Européia. A Islândia foi admitida, em 1994, no Espaço Econômico Europeu, que funciona como um primeiro estágio para a integração à UE. No entanto, o atual Gabinete do Partido Progressista e a maioria do Parlamento mantém-se avessos ao projeto, por não aceitar a perda parcial do controle sobre seus recursos pesqueiros.

Links

www.stir.is (site oficial do Governo islandês); www.iceland.org (Embaixada da Islândia em Washington); brunnur.stir.is (site do Ministério dos Negócios Estrangeiros); www.statice.is (estatísticas oficiais)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2000 (Nº 110/95, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º e dá nova redação ao § 3º do art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. Os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos Planos Plurianuais.”

Art. 2º O § 3º do art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

§ 3º Os planos de safra e os planos plurianuais, elaborados de acordo com os instrumentos gerais de planejamento, considerarão o tipo de produto, fatores e ecossistemas homogêneos, o planejamento das ações dos órgãos e entidades da administração federal direta e indireta, as especificidades regionais e estaduais, de acordo com a vocação agrícola e as necessidades diferenciadas de abastecimento, formação de estoque e exportação. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 110, DE 1995

Altera os artigos 4º e 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigor com as seguintes alterações:

Art. 4º

Parágrafo único. Os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos Planos Plurianuais.

.....

Art. 8º

§ 3º Os Planos de Safra e os Planos Plurianuais elaborados de acordo com os instrumentos gerais de planejamento, considerarão o tipo de produto, fatores e ecossistemas homogêneos, o planejamento das ações dos órgãos federais da administração direta e indireta, as especificidades regionais e estaduais, de acordo com a vocação agrícola e as necessidades diferenciadas de abastecimento, formação do estoque e exportação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O êxito da nova política agrícola, estabelecida pela Lei nº 8.171/91, dependerá da implantação das ações e instrumentos destinados a sua concretização. Entre eles, e com destaque, está o planejamento

agrícola. Assim é necessário estabelecer meios para aperfeiçoá-lo e agilizar o processo decisório.

O art. 8º teve seus §§ 1º e 2º vetados pelo Presidente da República, por inconstitucionalidade, baseado no art. 61, II, e da Constituição Federal, uma vez que cabe a essa autoridade a iniciativa de leis que cuidam da "criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública".

O que se objetivou foi retirar o caráter deliberativo do CNPA – Conselho Nacional de Política Agrícola. Mas, com isso, o Presidente acabou por diminuir ou anular o papel do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na elaboração e acompanhamento dos Planos Plurianuais.

No § 3º do art. 8º, onde se estabeleceu a orientação para o processo de elaboração dos planos de Safra e Planos Plurianuais, não ficou esclarecida a vinculação destes com os instrumentos gerais de planejamento e, também, ficou em aberto a questão do planejamento das ações dos órgãos federais da administração direta e indireta.

Entendemos que todos os instrumentos de política agrícola, como a pesquisa, a assistência técnica, a defesa agropecuária, o crédito, deveriam orientar-se pelos planos plurianuais, que considerariam o tipo de produto, fatores e ecossistemas homogêneos.

O planejamento daria a esses instrumentos harmonia e integração entre as ações dos diversos órgãos federais.

Pelo exposto, submetemos aos ilustres Pares a presente proposta, que, esperamos, receba seu apoio para se transformar em lei.

Sala das Sessões, 7 de março de 1995. – Dep. Odelmo Leão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

CAPÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 4º As ações e instrumentos de política agrícola referem-se a:

I – planejamento agrícola;

II – pesquisa agrícola tecnológica;

III – assistência técnica e extensão rural;

IV – proteção do meio ambiente, conservação e recuperação dos recursos naturais;

V – defesa da agropecuária;
 VI – informação agrícola;
 VII – produção, comercialização, abastecimento e armazenagem;
 VIII – associativismo e cooperativismo;
 IX – formação profissional e educação rural;
 X – investimentos públicos e privados;
 XI – crédito rural;
 XII – garantia da atividade agropecuária;
 XIII – seguro agrícola;
 XIV – tributação e incentivos fiscais;
 XV – irrigação e drenagem;
 XVI – habitação rural;
 XVII – eletrificação rural;
 XVIII – mecanização agrícola;
 XIX – crédito fundiário.

CAPÍTULO III Do Planejamento Agrícola

Art. 8º O planejamento agrícola será feito em consonância com o que dispõe o art. 174 da Constituição, de forma democrática e participativa, através de planos nacionais de desenvolvimento agrícola plurianuais, planos de safras e planos operativos anuais, observadas as definições constantes desta lei.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os planos de safra e planos plurianuais considerarão as especificidades regionais e estaduais, de acordo com a vocação agrícola e as necessidades diferenciadas de abastecimento, formação de estoque e exportação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 98, DE 2000

(Nº 111/95, na Casa de origem)

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21A:

"Art. 21A. O Poder Público procederá à identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interromper o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interromper o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

§ 1º O Poder Público estabelecerá cadastros das áreas sujeitas a processos de desertificação, em âmbito estadual ou municipal.

§ 2º O Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá a pesquisa, a geração e a difusão de tecnologias capazes de suprir as condições expressas neste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 111, DE 1995

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, na lacuna resultante do veto ao art. 21, o seguinte artigo:

"Art. 21A. O Poder Público procederá à identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interromper o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

§ 1º O Poder Público estabelecerá cadastros das áreas sujeitas a processos de desertificação, a nível estadual ou municipal.

§ 2º O Poder Público, através dos órgãos competentes, promoverá a pesquisa, a geração e a difusão de tecnologias capazes de suprir as condições expressas neste artigo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola", foi sancionada pelo último Presidente da República com grande número de vetos, frustrando, em parte, as expectativas da classe rural brasileira, que acompanhou com grande interesse e intensa participação os trabalhos respec-

tivos desenvolvidos nas duas Casas do Poder Legislativo.

Um dos artigos vetados na Lei Agrícola foi o que dispunha como a seguir:

"Art 21. O Poder Público deverá conceder incentivos para o florestamento e reflorestamento programado com essências nativas ou exóticas, na forma desta Lei."

Embora lamentando a ausência do dispositivo supracitado do texto atual da Lei Agrícola, entendemos seja oportuno inserir-se, em seu lugar, outro que contribua para o equacionamento de um grave problema ambiental que já se manifesta em algumas regiões brasileiras a Desertificação.

A desertificação é o processo pelo qual o solo perde suas características favoráveis a vida e se torna estéril. A água escasseia, a vegetação desaparece, o solo perde a matéria orgânica, cessam as atividades biológicas e as frações mais finas do solo, removidas pela erosão, dão lugar às mais grosseiras (areia).

Em todo o mundo, os desertos têm-se expandido e no Brasil, onde eram desconhecidos até algumas décadas atrás, eles infelizmente já ocorrem e também se expandem. Processos de desertificação já se iniciaram no Sul do País e também no Semi-Árido Nordestino. Outros podem estar em curso em outras localidades, sem que nenhuma providência se adote, no sentido de paralisá-los ou reverte-los.

Nosso projeto propõe que o Poder Público proceda à identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, estabelecendo-se cadastros a nível estadual ou municipal. Essas áreas somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interromper o processo de desertificação e de promover sua recuperação. É dever do Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a pesquisa, a geração e a difusão dessas tecnologias.

Considerando a destacada importância que assume a presente proposição, no sentido de evitar a continuada degradação de nossos solos e meio ambiente, contribuindo para a sustentabilidade de nossa agricultura e pecuária, espero contar com o indispensável apoio de meus ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de março de 1995. – Deputado Odelmo Leão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

CAPÍTULO VI Da Proteção ao Meio Ambiente e da Conservação dos Recursos Naturais

Art. 21. (Vetado).

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2000

(Nº 1.043/95, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal Militar)

Acrescenta inciso ao art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVA:

"Art. 9º

XXVA – designar, para o exercício de função de confiança, nos Gabinetes de Ministros, os militares em atividade, postos à disposição do Superior Tribunal Militar, observada a remuneração constante da Tabela de Gratificação prevista para o exercício de funções similares no Poder Executivo, respeitados os limites ali estabelecidos;

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 1.043, DE 1995

Acrescenta inciso ao art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que "organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares".

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 9º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, fica acrescido de um Inciso, que terá a redação a seguir, remunerando-se os demais:

“Art. 9º

XVIII –

XIX – designar, para o exercício de função de confiança, nos Gabinetes de Ministros os militares em atividade, postos à disposição do Superior Tribunal Militar, observada a remuneração constante da Tabela de Gratificação prevista para o exercício de funções similares no Poder Executivo, respeitados os limites ali estabelecidos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1995. 174º da Independência e 107º da República.

Justificação

O Parágrafo único do art. 124 da Constituição Federal, autoriza a lei a dispor sobre a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar.

Utilizando-se da iniciativa constitucional privativa que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea b, e visando dar eficácia ao citado parágrafo, o Superior Tribunal Militar enviou ao Congresso Nacional o projeto que se converteu na Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992 (Lei de Organização da Justiça Militar da União).

O art. 9º dessa lei cuida da competência do Presidente do Superior Tribunal Militar e, dentre as hipóteses ali previstas, verificou-se omissão quando se trata da designação de militar da ativa posto à disposição da Corte, para exercer função de confiança junto aos Gabinetes de Ministros oriundos das Forças Armadas.

O presente projeto de lei objetiva suprir essa lacuna, propondo que a retribuição devida, no caso, seja a constante da Tabela de Gratificação pelo exercício de funções similares no Poder Executivo, respeitados os limites nela previstos.

Ressalte-se, por oportuno, que este projeto de lei não implica em criação de cargo ou em aumento de despesa.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.457, DE 4 DE SETEMBRO DE 1992

Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços Auxiliares.

PARTE I

Da Estrutura da Justiça Militar da União

TITULO II

Das Circunscrições Judicícias Militares

CAPITULO II

Da Competência

SEÇÃO II

Da Competência do Presidente

Art. 9º Compete ao Presidente:

I – dirigir os trabalhos do Tribunal, presidir as sessões plenárias e proclamar as decisões;

II – manter a regularidade dos trabalhos do Tribunal, mandando retirar do recinto as pessoas que perturbarem a ordem, autuando-as no caso de flagrante delito;

III – representar o Tribunal em suas relações com outros poderes e autoridades;

IV – corresponder-se com autoridades, sobre assuntos de interesse do Tribunal e da Justiça Militar;

V – praticar todos os atos processuais nos recursos e feitos de competência originária do Tribunal, antes da distribuição e depois de exaurida a competência do relator;

VI – declarar, no caso de empate, a decisão mais favorável ao réu ou paciente;

VII – proferir voto nas questões administrativas, inclusive o de qualidade, no caso de empate, exceto em recurso de decisão sua;

VIII – decidir questões de ordem suscitadas por Ministro, por representante do Ministério Pùblico Militar ou por advogado, ou submetê-las ao Tribunal, se a este couber a decisão;

IX – conceder a palavra ao representante do Ministério Pùblico Militar e a advogado, pelo tempo permitido em lei e no regimento interno, podendo, após

advertência, cassá-la no caso de linguagem desrespeitosa;

X – conceder a palavra, pela ordem, ao representante do Ministério Público Militar e a advogado que funcione no feito, para, mediante intervenção sumária, esclarecer equívoco ou dúvida em relação a fatos, documentos ou afirmações que possam influir no julgamento;

XI – convocar sessão extraordinária nos casos previstos em lei ou no regimento interno;

XII – suspender a sessão quando necessário à ordem e resguardo de sua autoridade;

XIII – presidir a audiência pública de distribuição dos feitos;

XIV – providenciar o cumprimento dos julgados do Tribunal e sua execução nos processos de competência originária;

XV – decidir sobre o cabimento de recurso extraordinário, determinando, em caso de admissão, seu processamento, nos termos da lei;

XVI – prestar às autoridades judiciais informações requisitadas para instrução de feitos, podendo consultar o relator do processo principal, se houver;

XVII – assinar com o relator e o revisor, ou somente com aquele, quando for o caso, os acórdãos do Tribunal e, com o Secretário do Tribunal Pleno, as atas das sessões;

XVIII – decidir sobre liminar em **habeas-corpus**, durante as férias e feriados forenses, podendo ouvir previamente o Ministério Público;

XIX – expedir salvo-conduto a paciente beneficiado com **habeas-corpus**, preventivo;

XX – requisitar força federal ou policial para garantia dos trabalhos do Tribunal ou de seus Ministros;

XXI – requisitar oficial de posto mais elevado, ou do mesmo posto de maior antigüidade, para conduzir oficial condenado presente à sessão de julgamento, observada a Força a que este pertencer;

XXII – convocar para substituir Ministros, os oficiais-generais das Forças Armadas e magistrados, na forma do disposto no art. 62, incisos II, III, IV e V, desta lei;

XXIII – adotar providências para realização de concurso público e processo seletivo interno;

XXIV – expedir atos sobre matéria de sua competência, bem como assinar os de provimento e vacância dos cargos dos Serviços Auxiliares;

XXV – (Vetado)

XXVI – dar posse e deferir o compromisso legal a Juiz Auditor Substituto e a todos os nomeados para

cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro da Secretaria do Tribunal;

XXVII – velar pelo funcionamento regular da Justiça Militar e perfeita exação das autoridades judiciais e servidores no cumprimento de seus deveres, expedindo portarias, recomendações e provimentos que se fizerem necessários;

XXVIII – designar, observada a ordem de antigüidade, Juiz-Auditor para exercer a função de Diretor do Foro, definindo suas atribuições;

XXIX – conhecer de representação formulada contra servidores, por falta de exação no cumprimento do dever;

XXX – determinar a instauração de sindicância, inquérito e processo administrativo exceto quanto a magistrado;

XXXI – aplicar penas disciplinares da sua competência, reconsiderá-las, relevá-las e revê-las;

XXXII – providenciar a publicação mensal de dados estatísticos sobre os trabalhos do Tribunal;

XXXIII – apresentar ao Tribunal, até o dia 15 de março, anualmente, relatório circunstaciado das atividades dos órgãos da Justiça Militar;

XXXIV – determinar a publicação anual da lista de antigüidade dos magistrados;

XXXV – comunicar ao Presidente da República a ocorrência de vaga de Ministro, indicando, no caso de Ministro civil, o critério de provimento;

XXXVI – conceder licença e férias aos servidores que lhe são diretamente subordinados;

XXXVII – encaminhar a proposta orçamentária aprovada pelo Tribunal e gerir os recursos orçamentários da Justiça Militar, podendo delegar competência na forma da lei;

XXXVIII – praticar os demais atos que lhe forem atribuídos em lei e no regimento interno.

§ 1º Durante as férias coletivas, pode o Presidente, ou seu substituto legal, decidir de pedido liminar em mandado de segurança, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão, e demais medidas que reclamem urgência, devendo, em qualquer caso, após as férias, o feito prosseguir, na forma da lei.

§ 2º O Presidente do Tribunal, de comum acordo com o Vice-Presidente, pode delegar-lhe atribuições.

§ 3º A providência enunciada no inciso XIV, 2º parte, deste artigo pode ser delegada a Juiz-Auditor, com jurisdição no local onde os atos executórios devam ser praticados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2000
(Nº 2.408/96, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 26.

.....

§ 6º Os currículos incluirão, obrigatoriamente, conteúdos e práticas de informática, entendida como meio de aprendizagem e instrumento de trabalho.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 2.408, DE 1996

Dispõe sobre a inclusão da matéria Informática nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Os currículos mínimos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus incluem obrigatoriamente a matéria “Informática”.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua vigência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-Se as disposições em contrário.

Justificação

A Informática está se tornando cada vez mais imprescindível a uma educação integral e ao bom andamento do cotidiano do cidadão. Hoje, tão importante quanto o aprendizado da leitura, da escrita e do cálculo é a capacidade de processar informações de forma rápida e eficiente. Já se foi o tempo em que o conhecimento era adquirido, predominantemente, em livros e textos impressos. Na verdade, para viver e trabalhar no mundo moderno da imagem e do som, é preciso entender de Informática.

O uso do computador facilita a execução das tarefas domésticas, aumenta a produtividade do empregador e empregado, permite aprender de forma mais divertida, ajusta o processo de aprendizagem ao

ritmo de cada indivíduo, promove a democratização da cultura e do saber. Informatizar o ensino é tornar as pessoas mais dinâmicas, mais interessadas, mais produtivas, mais atualizadas, mais preparadas para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1996. – Deputado Vic Pires Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

.....

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escola ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

.....

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2000
(Nº 2.534/96, na casa de origem)

Faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado às gestantes o acesso pela porta traseira nos ônibus urbanos e metropolitanos quando providos de catracas ou roletas, sem prejuízo do pagamento da tarifa.

Parágrafo único. Esta disposição aplica-se também aos cinemas e qualquer outro local em que o acesso se dê por meio de catracas ou roletas, permitindo o acesso das gestantes por locais que não dificultem sua entrada em decorrência da gravidez.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 2.534, DE 1996

Faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta; quando assim o exigir.

O Congresso Nacional Decreta;

Art. 1º É facultado às gestantes o acesso pela porta traseira nos ônibus urbanos e metropolitanos quando providos de catraca ou roletas, sem prejuízo do pagamento da tarifa.

Parágrafo único. Esta disposição se aplica também aos cinemas e qualquer outro local em que o acesso se dê através de catracas ou roletas, permitindo o acesso das gestantes através de locais que não dificulte sua entrada em decorrência da gravidez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nossa primeira intenção com esta Proposta é propiciar maior conforto às gestantes no acesso aos locais e transportes providos de catraca ou roletas, já que é reconhecidamente normal as dificuldade em virtude de seu estado, podendo a constância do uso da roleta ou catraca forçar por demais o abdome e causar danos irreparáveis ao feto.

Como esta prerrogativa hoje depende apenas da boa vontade ou da gentileza dos manipuladores destes equipamentos, entendemos um direito da mu-

lher gestante a institucionalização desta prerrogativa, o que pretendemos fazer através do presente projeto de lei.

Desta forma, contamos com a acolhida de nossos nobres Pares para a aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1996. –
Serafim Vezon, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2000
(Nº 2.862/97, na Casa de Origem)
(De iniciativa do Superior Tribunal Militar)

Altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 18 e 31 e o § 4º do art. 23 da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os Juízes militares dos Conselhos Especial e Permanente são sorteados dentre oficiais de carreira com vitaliciedade assegurada da sede da Auditoria, recorrendo-se a oficiais no âmbito de Jurisdição da Auditoria se insuficientes os da sede e, se persistir a necessidade, excepcionalmente a oficiais que sirvam nas demais localidades abrangidas pela respectiva Circunscrição Judiciária Militar. (NR)"

"Art. 23.

.....
§ 4º No caso de impedimento de algum dos juízes, será sorteado outro para substituí-lo. (NR)"

"Art. 31. Os juízes militares são substituídos em suas licenças, faltas e impedimentos, bem como nos afastamentos de sede por movimentação, que decorram de requisito de carreira, ou por outro motivo justificado e reconhecido pelo Superior Tribunal Militar como de relevante interesse para a administração militar. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de (Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI Nº 2.862, DE 1997

Altera dispositivos da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Os arts. 18 e 31 e o § 4º do art 23 da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 18 – Os juízes militares dos Conselhos Especiais Permanente são sorteados dentre oficiais em serviço ativo na sede da Auditoria, recorrendo-se a oficiais no âmbito de jurisdição da Auditoria se insuficientes os da sede e, se persistir excepcionalmente a necessidade, a oficiais que sirvam nas demais localidades abrangidas pela respectiva Circunscrição Judiciária Militar.

.....
"Art. 23.

.....
§ 4º No caso de impedimento de algum dos juízes, será sorteado outro para substitui-lo."

.....
"Art. 31. Os juízes militares são substituídos em suas licenças, faltas e impedimentos, bem como nos afastamentos da sede, por nomeação ou designação, que decorram de requisito de carreira, ou por outro motivo justificado e reconciliados pelo STM como de relevante interesse para a administração militar."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 176º da Independência e 109º da República.

Justificação

À Constituição Federal reserva à lei ordinária a prerrogativa de dispor sobre a organização, o funcionamento e competência ... conferindo, privativamente, aos Tribunais Superiores o poder de ... da organização e da divisão judicial dos termos, dos arts. 96, inciso II alínea d, e 124, parágrafo único.

2. Usando dessa autorização constitucional, o Plenário do Superior Tribunal Militar aprovou o presente Projeto de Lei, visando a introduzir modificações no Conselho Especial de Justiça, no sentido de facilitar sua composição e de permitir maior flexibilidade

de às substituições de juízes militares que o integram, nos casos de imperativa necessidade do serviço.

É de se esclarecer, por oportuno, que a medida ora proposta não implica em aumento de despesa.

Diante do exposto, submeto a matéria à deliberação de Vossas Excelências.

Brasília, 6 de março de 1997. – Doutor **Antônio Carlos de Seixas Telles**, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.457, DE 4 DE SETEMBRO DE 1992

Organiza A Justiça Militar da União e Regula O Funcionamento de Seus Serviços Auxiliares.

PARTE I Da Estrutura da Justiça Militar da União

TÍTULO IV Dos Órgãos de Primeira Instância da Justiça Militar

CAPÍTULO III Das Auditorias e dos Conselhos de Justiça

SEÇÃO II Da Composição dos Conselhos

Art. 18 – Os Juízes militares dos Conselhos Especial e Permanente são sorteados dentre oficiais da Marinha, Exército e Aeronáutica, em serviço ativo na sede da Auditoria, recorrendo-se a oficiais fora deste local, porém no âmbito da jurisdição da Auditoria, quando insuficientes os da sede.

Art. 23. Os juízes militares que integrarem os Conselhos Especiais serão de posto superior ao do acusado, ou do mesmo posto e de maior antigüidade.

§ 1º O Conselho Especial é constituído para cada processo e dissolvido após a conclusão dos seus trabalhos, reunindo-se, novamente, se sobrevier nulidade do processo ou do julgamento, ou diligência determinada pela instância superior.

§ 2º No caso de pluralidade de agentes, servirá de base à constituição do Conselho Especial a patente do acusado de maior posto.

§ 3º – Se a acusação abranger oficial e praça ou civil, responderão todos perante o mesmo Conselho, ainda que excluído do processo o oficial.

§ 4º – No caso de impedimento de algum dos juízes, será sorteado outro para substituí-lo, observado o disposto no parágrafo único do Art. 21 desta lei.

SEÇÃO VI
Das Substituições dos Juízes
Militares (artigo 31)

Art. 31. Os Juízes militares são substituídos em suas licenças, faltas e impedimentos:

a) o Presidente de Conselho Especial, por oficial-general ou oficial superior, imediato em posto ou antigüidade, e, na falta destes na composição do Conselho, mediante sorteio, observado o disposto no Art 16, alínea a, desta lei;

b) o Presidente de Conselho Permanente, por oficial superior, na forma do Art. 21, parágrafo único, desta lei, e, na sua falta, mediante sorteio;

c) os juízes de Conselho Especial, mediante sorteio;

d) os juízes de Conselho Permanente, pelos suplementares previstos no Art. 21, parágrafo único, desta lei e, na falta destes, mediante sorteio.

§ 1º Quando sorteado oficial em gozo de férias, ou no desempenho de comissão ou serviço fora da sede da Auditoria, ocorrerá sua definitiva substituição.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior ao juiz militar que for preso, responder a inquérito ou processo, entrar em Licença ou deixar o serviço ativo das Forças Armadas, bem como ao juiz de Conselho Permanente que for promovido a oficial superior.

§ 3º Em caso de luto, casamento e dispensa médica por prazo igual ou inferior a vinte dias, far-se-á a substituição do juiz militar, pelo período do afastamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2000

(Nº 3.434/97, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. A autoridade ou servidor público que infringir ou der causa, diretamente, a infração desta Lei ou do seu regulamento incidirá nas penalidades nela previstas. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 842, DE 23 DE JULHO DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o texto do projeto de lei que “Altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

Brasília, 23 de julho de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 73, DE 22 DE JULHO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIAL SOCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Projeto de Lei visando alterar a atual redação do art. 41, da Lei nº 8.212, de 1991.

2. O texto atual do dispositivo parece conter dupla inconstitucionalidade: a primeira, estabelece a responsabilidade objetiva do dirigente de órgão público pelas faltas ou infrações cometidas pelo órgão ou por servidor do próprio órgão, a segunda parece ignorar o direito de defesa ao determinar a requisição de pagamento da multa em folha de pagamento, sem qualquer contraditório.

3. Exatamente em razão desta redação leonina diversos problemas operacionais tem encontrado a autarquia nas suas relações com os dirigentes de órgão municipais que estão filiados ao INSS e o que é mais grave, inclusive com aqueles que não se encontram no Regime Geral de Previdência Social, por terem criado regimes próprios de previdência.

4. A situação chegou a tal ponto que várias propostas legislativas foram apresentadas no sentido de se revogar a norma em questão. Após várias demarcações chegou-se à redação constante do Projeto nº 1.131, de 1995, na Câmara e que se converteu no

PLC nº 1, de 1997, no Senado Federal, que, parcialmente, Vossa Excelência houve por bem sancionar.

5. O veto parcial proposto por este Ministério, que Vossa Excelência também acolheu, decorreu do fato de se verificar que, embora melhor do ponto de vista operacional, o dispositivo encontrava, lamentavelmente, obstáculo de índole constitucional.

6. Entretanto não deve o problema permanecer sem solução, daí nossa iniciativa de propor o presente anteprojeto de lei a ser submetido à apreciação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

7. A vantagem desta proposta consiste em estabelecer com clareza a necessidade do fiscal encontrar um liame direto, um nexo de causalidade, entre a conduta do eventual agente infrator e o fato ocorrido e que a lei possa considerar como sendo uma infração.

8. É relevante observar que a grande e principal causa de conflito e fonte interminável de atritos entre a administração previdenciária federal e os dirigentes dos órgãos públicos, principalmente os municipais, foi removida com a nova redação que se deu ao art. 50, da Lei nº 8.212, de 1991, pelo PLC nº 1, de 1997, no Senado Federal, já sancionado.

9. Havendo, Vossa Excelência, por bem acolher esta proposta, com esta providência estar-se-á corrigindo mais este ponto da legislação previdenciária, dentro do quadro geral da Reforma Previdenciária que o Governo vem promovendo, simplificando procedimentos operacionais, reduzindo custos e atos da burocracia, dando mais clareza ao texto legal e respeitando-se os direitos e garantias individuais do cidadão.

10. Estas, Exccellíssimo Senhor Presidente da República, as razões que nos levam a submeter à elevada, consideração de Vossa Excelência a presente proposta de projeto de lei.

Respeitosamente, **Reinhold Stephanes**, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.434, DE 1997

Altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 8.620 de 5 de janero de 1993.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. A autoridade ou servidor público que infringir ou der causa, diretamente, a infração desta Lei ou do seu regulamento incidirá nas penalidades nela previstas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*)LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 41. O dirigente de órgão ou entidade da administração federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, responde pessoalmente pela multa aplicada por infração de dispositivos desta Lei e do seu regulamento, sendo obrigatório o respectivo desconto em folha de pagamento, mediante requisição dos órgãos competentes e a partir do primeiro pagamento que se seguir à requisição.

.....

LEI Nº 8.620, DE 5 DE JANEIRO DE 1993

Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2000
(Nº 3.478/97, na Casa de origem)

Institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E instituído o Programa de Diagnóstico e Prevenção à saúde do feto, mediante a criação de mecanismo de educação e prevenção pré-natal.

Art. 2º Todas as Unidades Sanitárias e Hospitais Públicos do País ligados ao SUS (Sistema Único de Saúde) deverão desenvolver os programas de que trata o art. 1º desta Lei, relativos à educação e prevenção pré-natal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.478, DE 1997**Institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção de Anomalias Fetais, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º institui o Programa de Diagnóstico e Prevenção à saúde do feto, através da criação de mecanismo de educação e prevenção pré-natal.

Art. 2º Todas as Unidades Sanitárias e Hospitais Públicos do País ligados ao SUS (Sistema Único de Saúde), deverão desenvolver os programas de que trata o artigo 1º da presente Lei, relativos à educação e prevenção pré-natal.

Art. 3º O Poder executivo, através do Ministério da Saúde, regulamentará a Presente Lei, no prazo de noventa (90) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto objetiva a obtenção de diagnóstico preventivo dos anomalias fetais, através de exames a serem realizados nas células de feto, de placenta, do líquido amniótico, do sangue do cordão umbilical ou através do exame chamado "ultra-som morfológico", onde pode-se detectar anomalias nos cromossomos, defeitos anatômicos graves e anomalias cardiovasculares do feto.

A população brasileira mais esclarecida, já busca a realização destes exames, nos casos onde existam riscos de anomalia fetal, podendo com isso, minimizar, através de tratamento médico, a anomalia detectada ou em caso de anomalia irreversível, preparar-se psicologicamente para enfrentar o problema.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1997. – Deputado **Enio Bacci**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2000

(Nº 3.480/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa maior de sessenta e cinco anos de idade, independentemente de qualquer indicativo de tratamento, encaminhamento, laudo ou parecer,

deve receber atendimento preferencial nas unidades, públicas ou privadas, vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. O atendimento preferencial a que se refere o **caput** se constitui em prioridade na marcação de consultas e exames, independentemente de filas, e, quando for o caso, em atenção imediata, respeitadas as situações de maior urgência dos demais usuários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.480, DE 1997**Dispõe sobre o Atendimento Preferencial e Obrigatório ao Idoso nos diferentes níveis de atenção à saúde, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dentro do princípio de universalidade de atendimento da população, prevista pelo SUS (Sistema Único de Saúde), independente de qualquer indicativos de tratamento, encaminhamentos ou pareceres, os idosos, serão atendidos preferencialmente e obrigatoriamente em todos os Postos de Saúde e ou similares, como ambulatórios de urgências, e Hospitais Públicos e até mesmo os particulares credenciados pelo SUS.

Art. 2º O atendimento preferencial é obrigatório, nos termos da presente lei, se constitui em atenção imediata, em todos os níveis de serviços de saúde, respeitando-se apenas as situações de maior urgência dos demais usuários.

Art. 3º Considera-se idoso, para efeitos desta lei, a pessoa com sessenta e cinco (65) anos de idade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proporção de idosos na população brasileira, que antes de 1980 era menor do que seis por cento (6%), subirá para 14% em 2025, quando o Brasil deverá ser a sexta maior população de idosos do mundo, ou seja, 32 milhões de pessoas.

Considerando também o aumento das doenças crônico-degenerativas, a tendência é comprometer a qualidade de vida e a autonomia do idoso, mesmo devidamente controlada.

As pessoas, a partir dos 65 anos de idade, apresentam, com maior freqüência, necessidade de consultar médicos e de atendimento hospitalar e ambulatorial.

O atendimento e a atenção que devemos prestar aos idosos, além da consideração e respeito, já pode ser baseada pelo que representa os números, transformando esta, em uma situação de massa e não mais como de uma minoria social.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1997. – **Enio Bacci**, Deputado Federal.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2000
(Nº 3.881/97, na Casa de origem)

Altera o § 1º do art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o § 1º do art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 236....."

§ 1º É indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes completos das partes e de seus advogados com a indicação do número da inscrição e da seccional a que pertencem, além de outros elementos suficientes para identificação. (NR)

....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.881 DE 1997

Altera o § 1º do art. 236 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11-1-73.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 1º do art. 236 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11-1-73, a seguinte redação:

"Art. 236....."

§ 1º É indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes completos das partes e de seus advogados, bem como o número de inscrição destes e a indicação da seccional a que pertencem, além de outros elementos suficientes para sua identificação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a presente proposta, buscamos aperfeiçoar a intimação dos advogados e das partes nos feitos que se processam sob a sistemática do Código de Processo Civil.

Assim, a modificação do § 1º do art. 236, a fim de que não pare de dúvida quanto a identidade das partes e dos seus advogados nas intimações processadas através da publicação.

Sala das Sessões, 1º de Janeiro de 1997. – Deputado **Roberto Pessoa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

LIVRO I
Do Processo de Conhecimento

TÍTULO V
Dos Atos Processuais

CAPÍTULO IV
Das Comunicações dos Atos

SEÇÃO IV
Das Intimações

Art. 236 – No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos atos no órgão oficial.

§ 1º – É indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados, suficientes para sua identificação.

§ 2º – A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2000

(Nº 1.748/99, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal Militar)

Extingue a 5^a e a 6^a Auditorias da 1^a Circunscrição Judiciária Militar, extingue cargos da Magistratura e do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintas, com fundamento nas alíneas **b** e **c**, do inciso II do art. 96 da Constituição Federal:

I - a 5^a Auditoria da 1^a Circunscrição Judiciária Militar;

II — a 6^a Auditoria da 1^a Circunscrição Judiciária Militar;

III — dois cargos de Juiz-Auditor e dois cargos de Juiz-Auditor Substituto, constantes da lotação das Auditorias ora extintas;

IV — treze cargos de Técnico Judiciário e um cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar.

Art. 2º A alínea **a**, do art. 11 da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.
a) a primeira: quatro Auditorias; (NR)
....."

Art. 3º Os magistrados ocupantes dos cargos a que se refere o inciso III do art. 1º desta Lei serão postos em disponibilidade com remuneração integral, até seu obrigatório aproveitamento em cargos idênticos, respeitada a garantia de inamovibilidade.

Art. 4º O Quadro da Magistratura de Primeira Instância da Justiça Militar é o previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 5º Ficam transferidos para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar duas Funções Comissionadas de Diretor de Secretaria, FC-9; duas Funções Comissionadas de Supervisor I, FC-4; e duas Funções Comissionadas de Auxiliar, FC-2, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, criadas pela Lei nº 6.889, de 11 de dezembro de 1980 e transformadas pela Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. As Funções Comissionadas nível FC-9 transferidas na forma deste artigo serão transformadas em duas funções de Assessor da Pre-

sidência, conservando a mesma natureza e o mesmo padrão de vencimentos.

Art. 6º Os processos em andamento nas Auditorias ora extintas serão redistribuídos às demais Auditorias da 1^a Circunscrição Judiciária Militar, observadas as normas legais vigentes.

Art. 7º O acervo das Auditorias ora extintas será transferido para a Diretoria do Foro e Auditorias remanescentes da 1^a Circunscrição Judiciária Militar, por ato do Presidente do Superior Tribunal Militar.

Art. 8º É facultado ao Superior Tribunal Militar transformar funções comissionadas, bem como alterar suas denominações, desde que disso não resulte acréscimo de despesa.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Militar da União.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 4º da Lei nº , de de de)

**MAGISTRATURA CIVIL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
DA JUSTIÇA MILITAR
CARGOS DE CARREIRA**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DESCRIÇÃO	Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CARGOS
Juiz-Auditor Corregedor	01	Juiz-Auditor Corregedor	01
Juiz-Auditor	20	Juiz-Auditor	18
Juiz-Auditor Substituto	20	Juiz-Auditor Substituto	18
TOTAL	41	TOTAL	37

PROJETO DE LEI INICIAL (Nº 1.748, DE 1999)

Extingue a 5^a e a 6^a Auditorias da 1^a Circunscrição Judiciária Militar, extingue cargos da Magistratura e do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintas, com fundamento no artigo 96, inciso II, alíneas **b** e **c**, da Constituição Federal:

I – a 5ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar.

II – a 6ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar;

III – 2 (dois) cargos de Juiz-Auditor e 2 (dois) cargos de Juiz-Auditor Substituto, constantes da lotação das Auditorias ora extintas;

IV – 13 (treze) cargos de Técnico Judiciário e 1 (um) cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar.

Art. 2º A alínea **a** do artigo 11, da Lei nº 8.457 de 4 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 11.....

a) a primeira: 4 (quatro) Auditorias;” (NR)

Art. 3º Os magistrados ocupantes dos cargos a que se refere o art. 1º, inciso III, desta lei, serão postos em disponibilidade com remuneração integral, até seu obrigatório aproveitamento em cargos idênticos, respeitada a garantia de inamovibilidade.

Art. 4º O Quadro da Magistratura de Primeira Instância da Justiça Militar é o previsto no Anexo I desta lei.

Art. 5º Ficam transferidos para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, 2 (duas) Funções Comissionadas de Diretor-de-Secretaria, FC-09, 2 (duas) Funções Comissionadas de Supervisor I, FC-04 e 2 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar, FC-02, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, criadas pela Lei nº 6.889, de 11 de dezembro de 1980 e transformadas pela Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. As Funções Comissionadas nível FC-09 transferidas na forma deste artigo, serão transformadas em 2 (duas) funções de Assessor da Presidência, conservando a mesma natureza e o mesmo padrão de vencimentos.

Art. 6º Os processos em andamento nas Auditorias ora extintas serão redistribuídos às demais Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, observadas as normas legais vigentes.

Art. 7º O acervo das Auditorias ora extintas será transferido para a Diretoria do Foro e Auditorias remanescentes da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, por Ato do Presidente do Superior Tribunal Militar.

Art. 8º É facultado ao Superior Tribunal Militar transformar funções comissionadas, bem como alte-

rar suas denominações, desde que disso não resulte acréscimo de despesa.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Militar da União.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de 1º de dezembro de 1999; 178º da Independência e 112º da República.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo extinguir a 5ª e a 6ª Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar. Conseqüentemente, extinguir dois cargos de Juiz-Auditor e dois de Juiz-Auditor Substituto da carreira da Magistratura da Justiça Militar. Além do mais, propor medidas decorrentes dessa extinção, quer na área de pessoal, quer na área de material.

O projeto em foco obedece ao mandamento expresso no art. 96, inciso II alíneas **b** e **c** da Constituição Federal.

Periodicamente, a Justiça Militar da União promove estudos visando ao seu maior aperfeiçoamento, procurando tomar-se, estruturalmente, mais ágil e menos onerosa.

E ao buscar sua maior eficiência, eficácia e efetividade, deparou-se com a possibilidade de propor o seu redimensionamento, como forma de cootimizar o serviço judiciário e reduzir custos operacionais. Tal constatação não intimidou este Tribunal, muito pelo contrário.

A 1ª Circunscrição Judiciária Militar é composta por seis Auditorias, para uma área de jurisdição que abrange os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Com a proposta ora apresentada, os quatro Juízes remanescentes receberão as atribuições daqueles antes existentes e estarão aptos a continuar cumprindo suas funções judicantes de modo eficaz e com economia de meios.

Propõe-se, conseqüentemente, a extinção de quatro cargos da magistratura de 1ª instância, dois de Juiz-Auditor e dois de Juiz-Auditor Substituto. Assegura-se, porém, aos respectivos titulares, o direito de permanecerem em disponibilidade, com remuneração integral até o aproveitamento obrigatório em vaga destinada ao preenchimento de clero em Auditoria da mesma Circunscrição onde eram lotados ou em outra Circunscrição Judiciária Militar, caso assim o desejem. O respeito às garantias constitucionais da magistratura – vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos – está assim resguardado.

Propõe-se, ainda, a extinção de 13 (treze) cargos de Técnico Judiciário e 1 (um) cargo de Auxiliar Judiciá-

rio do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com a consequente economia de meios.

As Funções Comissionadas de Director-de-Secretaria, Supervisor I e Auxiliar serão transferidas para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, por Ato de seu Presidente. Tal medida não trará aumento de despesa aos cofres públicos.

Importa ressaltar que a atual Administração do Superior Tribunal Militar vem, num processo gradativo, devolvendo às Forças Armadas de origem os militares requisitados. As funções ora transferidas para o STM tem por objetivo suprir as lacunas existentes ou a existir com a restituição dos militares acima referida.

Finalmente, como corolário da extinção em comento, propõe-se, ainda, a redistribuição dos feitos em andamento nas 5ª e 6ª Auditorias da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, para as demais remanescentes da mesma Circunscrição Judiciária Militar e do acervo, dentre estas e a Diretoria do Foro da 1ª CJM.

ANEXO I

(Art. 4º da Lei nº , de de 1999)

MAGISTRATURA CIVIL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR CARGOS DE CARREIRA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Juiz-Auditor Corregedor	0	Juiz-Auditor Corregedor	0
Juiz-Auditor	20	Juiz-Auditor	18
Juiz-Auditor Substituto	20	Juiz-Auditor Substituto	18
TOTAL	60	TOTAL	54

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO III Do Poder Judiciário

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispendo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciais;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV.

* A linha com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciais;

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

LEI N° 8.457, DE 4 DE SETEMBRO DE 1992

Organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus serviços auxiliares, remuneração integral, até seu obrigatório aproveitamento em cargos idênticos, respeitada a garantia de inamovibilidade.

TITULO IV
Dos Órgãos de Primeira Instância
da Justiça Militar

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 11. A cada Circunscrição Judiciária Militar corresponde uma Auditoria excetuadas as primeiras, segunda, terceira e décima primeira que terão:

- a) a primeira: seis Auditorias;
- b) a terceira: três Auditorias;
- c) a segunda e a décima primeira: duas Auditorias.

§ 1º Nas Circunscrições com mais de uma Auditoria essas são designadas por ordem numérica.

§ 2º As Auditorias têm jurisdição mista, cabendo-lhes conhecer dos feitos relativos à Marinha, Exército e Aeronáutica.

§ 3º Nas Circunscrições em que houver mais de uma Auditoria e sedes coincidentes, a distribuição dos feitos cabe ao Juiz-Auditor mais antigo.

§ 4º Nas circunscrições em que houver mais de uma Auditoria com sede na mesma cidade, a distribuição dos feitos relativos a crimes militares, quando iniciados somente civis, faz-se, indistintamente, entre as Auditorias, pelo Juiz-Auditor mais antigo.

LEI Nº 6.889, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados ou extintos cargos, nos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das auditorias da Justiça Militar, de acordo com os anexos I e II desta Lei, respectivamente.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo ora criados serão distribuídos por Ato do Presidente do Tribunal pelas classes e referências das respectivas Categorias Funcionais, de acordo com a lotação fixada, observados os critérios legais vigentes.

§ 2º O provimento dos cargos de que trata este artigo far-se-á na forma prevista no artigo 97, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, observado o

limite estabelecido na legislação vigente para progressão e ascensão funcionais.

§ 3º Os cargos criados em decorrência da extinção de outros terão o provimento condicionado à vacância dos que lhes deram origem.

Art. 2º Ficam criados ou extintos, nos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, as funções integrantes da Categoria de Direção e Assistência Intermediária do Grupo do mesmo nome, constante, respectivamente, dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Os atuais cargos em comissão de Diretor de Secretaria do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente das Secretarias das Auditorias da Justiça Militar, são reclassificados no nível STM-DAS-101.2.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Justiça Militar.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1990: 159º da Independência e 92º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim- Abi-Ackel.

LEI Nº 9.421, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Cria as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas as carreiras de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário, nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal e Territórios, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º As carreiras de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário são constituídas dos cargos de provimento efetivo, de mesma denominação, estruturados em Classes e Padrões, nas diversas áreas de atividade, conforme o Anexo I.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos, observadas as áreas de atividade, serão descritas em regulamento.

Art. 3º Os valores de vencimento dos cargos das carreiras judiciárias são os constantes do Anexo II.

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2000**
(Nº 279/99, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes orientando sobre falsificação de remédios, em farmácias e drogarias, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as farmácias e drogarias obrigadas a fixar, em local visível ao público, cartazes esclarecedores de como detectar remédios falsos.

Parágrafo único. O cartaz deverá conter o nome completo do farmacêutico responsável pelo estabelecimento, bem como seu horário de trabalho.

Art. 2º O infrator do disposto nesta lei fica sujeito às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
(Nº 279 de 1999)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes orientando sobre falsificação de remédios, em farmácias e drogarias e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as farmácias e drogarias, obrigadas a fixar em lugar visível ao público, cartazes esclarecedores de como detectar remédios falsos.

Parágrafo único: o cartaz deverá conter o nome completo do farmacêutico responsável pelo estabelecimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Há muito que a população brasileira é enganada, mais especificamente, na compra de medicamento, tanto que, o Congresso Nacional aprovou lei tornando crime hediondo a falsificação de medicamentos. A presente lei visa a população na hora da compra de remédios.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999. – Deputado **Galvão Bacci**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto;
- VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI – intervenção administrativa;
- XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 109, DE 2000**
(Nº 4.734/98, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a informatização, no âmbito da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, da escrituração cartorária por meio de discos ópticos e optomagnéticos ou em outros meios reconhecidos como legais, sem prejuízo dos métodos atualmente empregados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7ºA:

"Art. 7º A sem prejuízo dos métodos atualmente utilizados e de outros que vierem a ser estabelecidos em lei, na escrituração a que se refere esta lei poderá ser empregada a informatização com a utilização de discos ópticos e optomagnéticos, observadas as disposições do Capítulo V deste Título."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
(Nº 4.734 de 1998)

Dispõe sobre a informatização, no âmbito da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos – da escrituração cartorária através de discos ópticos e optomagnéticos ou em outros meios reconhecidos como legais, sem prejuízo dos métodos atualmente empregados

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 7ºA, à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei sobre os Registros Públicos:

"Art. 7ºA Sem prejuízo dos métodos atualmente utilizados e de outros que vierem a ser estabelecidos em lei, na escrituração a que se refere esta lei poderá ser empregada a informatização com a utilização de discos ópticos e optomagnéticos, observadas as disposições do Capítulo V deste Título.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a presente proposição buscamos atualizar a legislação atinente à escrituração cartorária, dotando-a de meios compatíveis com a nova realidade tecnológica que vivemos.

Com esta perspectiva, o presente projeto de lei permite a utilização de discos ópticos e optomagnéticos, incluindo-se o "CD-ROM", que nada mais é do que um disco óptico não regravável.

Mais do que isso, como as mudanças atualmente se fazem com uma impressionante velocidade, o projeto abre a possibilidade de que algum outro meio, aceito pelo direito, possa ser utilizado no futuro.

Esta é a proposição que oferecemos esperando contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1998. – Deputado **Paulo Lima**.

LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.

TÍTULO I
Das Disposições Gerais

CAPÍTULO II
Da Escrituração

Art. 7º Os números de ordem dos registros não serão interrompidos no fim de cada livro, mas continuarão, indefinidamente, nos seguintes da mesma espécie.

CAPÍTULO III
Da Ordem do Serviço

Art. 8º O serviço começará e terminará às mesmas horas em todos os dias úteis.

Parágrafo único. O Registro Civil de Pessoas Naturais funcionará todos os dias, sem exceção.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

OFÍCIOS
DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 384/2000, de 1º corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1990 (nº 6.000/90, naquela Casa), de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dá nova redação à Seção IV, do Capítulo II, do Título III, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Nº 385/2000, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1999 (nº 2.284/99, naquela Casa), de autoria do Senador Artur da Távola, que dispõe sobre o tombamento do antigo estúdio da Rádio Nacional, no Rio de Janeiro, e sua transformação em Museu da História do Rádio no Brasil;

Nº 386/2000, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1996 (nº 3.807/97, naquela Casa), de autoria do Senador Valmir Campelo, que obriga aos estabeleci-

mentos comerciais e às pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à prestação de serviços a indenizar os proprietários de veículos roubados ou furtados em estabelecimentos sob sua administração ou responsabilidade;

Nº 387/2000, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997 (nº 2.664/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre;

Nº 388/2000, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1990 (nº 6.131/90, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a fiscalização das relações do trabalho e dá outras providências; e

Nº 389/2000 de 10 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1999 (nº 1.734/99, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera dispositivo da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

Nº 245, de 2000 (nº 1.811/2000, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operações de crédito externo, no valor total de duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e os *Bank Hapoalim B.M.*, *Bank Leumi Le-Israel* e *Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA*, destinados ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Programa de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Nº 246, de 2000 (nº 1.812/2000, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até noventa milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a *EFIBANCA-Entre Finanziario Interbancario SpA*, destinada ao financiamento parcial do valor de contratos comerciais a serem firmados com fornecedores italianos para o terceiro lote de aeronaves AM-X.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo.

É lido o seguinte:

OF. PGJ Gab Nº 1.241/00

Cuiabá, 7 de novembro de 2000

Exentíssimo Senhor
Senador Nabor Júnior
Primeiro-Secretário em Exercício
Senado Federal – Brasília – DF

Senhor Senador,

Em nossas mãos o OF. SF. Nº 1.486/00, firmado por V. Ex^a, cuja resposta nos apraz.

Realmente, através do OF. SF. Nº 026/00, de 5 de janeiro, recebemos dos dois volumes continentais do relatório da CPI do judiciário, com as conclusões relativas às ocorrências envolventes de membros do Poder Judiciário deste Estado.

Conforme dito relatório, são de três ordens as práticas que os indícios atribuem aos magistrados aludidos: (a) comércio de decisões por parte de alguns desembargadores, com a intermediação de Josino Pereira Guimarães; (b) indevida intervenção de certo desembargador, como parte, advogado e juiz, em feitos de seu interesse pessoal; (c) tentativa, por parte de certo juiz, de transferência ilegal de uma traficante, condenada na Comarca de Alto Araguaia, neste Estado, para a cadeia pública da Comarca de Atalaia – AL.

A respeito do comércio de decisões no Tribunal de Justiça, quanto a investigação feita pela CPI tenha conseguido comprometer seriamente o Sr. Josino Pereira Guimarães, a ponto de torná-lo passível de denúncia, é de se considerar que tal medida, forçosamente, implicaria na denúncia, também, de pelo menos um dos desembargadores envolvidos, o que coloca o caso aos cuidados do Superior Tribunal de Justiça, que, conforme o Próprio relatório – págs. 1514 e 1.515, necessita aprofundar as investigações no sentido de confirmar ou negar o prenunciado envolvimento dos ditos desembargadores.

A mesma observação é de ser feita em relação ao segundo dos casos acima enumerados, o qual, aliás, além do desembargador pessoalmente interessado nos feitos, enlaça outros magistrados, cujos atos estão a exigir apuração.

Já quanto à tentativa de ilegal transferência da traficante – dizemos tentativa, dado que a intervenção do Des. Corregedor-Geral da Justiça, transferindo-a para o complexo da Papuda, no DF, acabou frustrando o plano que se arquitetara estamos aguardando o desfecho de um procedimento investigatório em trâmite pela Corregedoria-Geral da Justiça, agora indubiosamente enriquecido com as provas produzidas pela CPI.

A propósito desse caso, desejamos aproveitar o ensejo para encarecer a V. Ex^a que, em sendo possível, determine providências no sentido de que recebamos as provas documentais pertinentes, a fim de que fiquemos razoavelmente alicerçados para as providências que pretendemos encetar dentro em breve, perante o Tribunal de Justiça deste Estado, caso a conclusão da investigação supradita não aconteça no tempo esperado. Aliás, o próprio relatório, à pág. 1.633, alude à conveniência da remessa dos documentos relativos ao "Caso Branca" aos Ministérios Públicos dos Estados de Mato Grosso e Alagoas.

Na certeza de haver prestado os esclarecimentos reclamados, desejamos frisar nossa confiança nas diligências investigatórias em desenvolvimento no Superior Tribunal de Justiça, sobre cujos resultados esperamos poder decidir em relação às medidas processuais que tocarem ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente, **Guilmar Teodoro Borges** – Procurador-Geral de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento n.º 118, de 1999.

A documentação solicitada foi encaminhada a autoridade requerente, através do Ofício SF n.º 167/2000, expedido nesta data.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Júlio Eduardo.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N° 2184-L-PFL/2000

Brasília, 28 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.934-20, de 23 de novembro de 2000, que "Altera a Lei nº 4.229, de 10 de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo	Suplente
Deputado Roberto Pessoa	Deputado Ciro Nogueira
Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira , Líder do PFL.	

OFÍCIO N° 2195-L-PFL/2000

Brasília, 28 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.970-17, de 23 de novembro de 2000, que "Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional", com substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo	Suplente
Deputado Gervásio Silva	Deputado Roland Lavigne
Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira , Líder do PFL.	

OFÍCIO N° 2211-L-PFL/2000

Brasília, 28 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.014-12, de 23 de novembro de 2000, que "altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências," em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo	Suplente
Deputado João Ribeiro	Deputado Gervásio Silva
Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira , Líder do PFL.	

OFÍCIO N° 2249-L-PFL/2000

Brasília, 28 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.957-42, de 16 de novembro de

2000, que "Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências," em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado Corauchi Sobrinho Deputado Gervásio Silva

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o ilustre Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional, como espelho da sociedade, está empenhado na discussão de questões essenciais à cidadania, como a fixação dos novos níveis do salário mínimo. Ao mesmo tempo, setores do governo se desdobram na criação de novas fontes de receita para os cofres públicos, o que inclui a reiterada tentativa de impor taxações aos proventos dos trabalhadores inativos e pensionistas.

No fundo da questão encontramos o descompasso entre a renda auferida pelos assalariados, do setor público e da iniciativa privada, que está comprimida – ou até mesmo congelada, como é o caso do funcionalismo – há vários anos, e a disparada dos preços, sem qualquer controle efetivo. Assim, a liberação, praticamente geral, da economia, veio criar uma situação deveras perversa: de um lado, tudo custando mais caro a cada dia; de outro, os salários progressivamente precários.

É pacífico o entendimento de que a inflação de demanda está sendo contida justamente pela falta de recursos dos consumidores, porque, se houvesse dinheiro circulando, os índices explodiriam. Mais, ainda: congelar os salários do setor público tem o duplo efeito, para o Governo, de cortar gastos do Tesouro e de evitar que os seus contratados possam investir mais na manutenção das próprias famílias.

Isso não impede, entretanto, que o Governo autorize reajustes nos preços dos produtos e serviços administrados, como água, luz, derivados de petróleo e outros itens da mesma importância.

Mas essa perversidade econômica está prestes a dar mais um expressivo e violento golpe na sociedade: o novo aumento nos preços dos remédios, a partir de janeiro, que a indústria quer fixar, na média, em

12%, como denunciou o jornal **O Globo** em sua edição de ontem.

Para quem não leu essa assustadora e importante matéria, vou destacar, agora, os seus principais tópicos, encabeçados pelo título "preço de remédios vai voltar a subir em janeiro", com um adendo: "indústria ameaça aumentar até 12%. Governo rejeita índice".

Logo na ampla chamada de capa, o respeitado matutino carioca informa:

O acordo entre laboratórios e Governo para segurar os preços dos remédios vence em 31 de dezembro e a indústria farmacêutica já se prepara para aumentar o preço dos medicamentos em até 12% em janeiro. Os laboratórios argumentam que o aumento será necessário para compensar a inflação e a variação do câmbio, mas o Governo considera absurda a proposta de reajuste, já que há no Congresso projeto para reduzir impostos sobre a produção e comercialização de remédios.

Como diz o homem do povo: já vimos esse filme!

Começa com os tubarões da indústria ameaçando índices abusivos e forçando o Governo a negociar para, no fim, aceitar índices elevados. Ou seja, a diferença é quase semântica: os fabricantes, empenhados em explorar abusivamente os cidadãos, acabam concordando em praticar "apenas" uma exploração menos violenta.

Os argumentos da indústria são absurdos, como esse de "repor a inflação". E a citada reportagem de **O Globo** deixa tal fato muito claro, ao cotejar os números obtidos nos últimos 24 meses: em 1999, enquanto os índices inflacionários não passaram de 8,1%, os remédios foram aumentados em 12,7%. Quer dizer, seus reajustes ficaram mais de 50% acima da inflação no período.

Já no primeiro semestre do ano que chega ao fim, o assalto ao bolso do cidadão foi ainda mais terrível: enquanto a inflação era contida na casa de 0,87%, o preço dos remédios subiu quase 19% – 18,8%, para sermos exatos! Houve então uma intervenção do Governo, liderada pelo Ministro da Saúde, Senador José Serra, forçando os laboratórios a uma negociação que concluiu pelo congelamento dos preços no segundo semestre.

Mas, mesmo que esse congelamento esteja sendo respeitado; mesmo que os 18,8% do primeiro

semestre sejam mantidos até o próximo dia 31; ainda assim, o abuso terá sido grande, porque a inflação de todo o ano de 2000 não deve passar de 5%, menos de 30% do reajuste das tabelas dos laboratórios.

E já no dia 1º, no alvorecer do ano 2001, um novo aumento virá, inexorável, massacrando ainda mais a sociedade, em particular os cidadãos idosos e os doentes crônicos, que, sem o uso regular de medicamentos caríssimos, estarão condenados à morte.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sou defensor intransigente da democracia, da economia de mercado, da livre iniciativa. Mas, ao mesmo tempo, advogo uma presença ativa, concreta e corajosa do Poder Público na repressão a abusos como os cometidos pelos fabricantes de medicamentos.

O Ministro da Saúde, nosso eminentíssimo colega Senador José Serra, tem sido um obstáculo à ganância desses industriais – mas, mesmo que continue lutando com denodo e firmeza, S. Exª não conseguirá deter a escalada de preços imposta no setor, em que atuam, praticamente sozinhos, representantes de grandes grupos multinacionais.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte, Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte ao ilustre Senador Ramez Tebet, com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Nabor Júnior, realmente, o tema que V. Exª traz à tribuna, na tarde de hoje, é dos mais relevantes. Diz respeito à cidadania, porque não existe maior desrespeito à população brasileira que o praticado pelos laboratórios. O preço dos remédios sobe, como V. Exª tem salientado, de forma vertiginosa. O Governo, por intermédio do Ministro da Saúde, José Serra, tem procurado coibir esse crime que se pratica contra o povo brasileiro. Há pouco tempo, noticiaram os jornais acordo acertado entre o Ministério da Saúde e os laboratórios para que o preço dos medicamentos não sofresse alta e não sacrificasse, portanto, a maioria esmagadora da população brasileira, já sofrida e sacrificada com o custo daquilo que é indispensável para a manutenção da sua saúde: a aquisição de medicamentos básicos, sem os quais não pode viver. E são justamente os medicamentos contra pressão alta e contra o diabetes os que têm a maior escalada de alta de preços. Então, fico a indagar: o que há? Que força é essa que possuem os laboratórios, que fazem o que querem? Há necessidade de uma medida energica por parte do Governo. Não há dúvida de que todos nós somos favoráveis à livre iniciativa e à econo-

mia de mercado, mas quando as coisas atingem a cidadania e o trabalhador, quando há ganância, quando não há explicação, quando há abuso, como V. Exª está denunciando, urgem providências energicas por parte do Estado. Cumprimento V. Exª por trazer à tribuna do Senado Federal assunto de tanta relevância.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Ramez Tebet, agradeço-lhe o oportuno aparte, que realmente contribui de maneira decisiva para a defesa dos pontos de vista que estou expondo. E, engandecido pelas generosas palavras e as valiosas considerações do nobre representante de Mato Grosso do Sul, retorno ao texto do meu pronunciamento, sobre os problemas e as dificuldades enfrentadas pela sociedade, quando precisa adquirir e usar medicamentos.

Sr. Presidente, a indústria farmacêutica brasileira foi estrangulada e absorvida pelo capital vindo de fora. E, hoje, é esse capital quem dita as regras e dá as cartas quando se trata de fixar preços. São grupos poderosíssimos, estruturados em cima de lobistas competentes e muitíssimo bem remunerados, com tentáculos em todos os setores da administração pública e da economia privada.

Para enfrentá-los e submetê-los a leis semelhantes às que existem em seus países de origem, o Brasil precisa agir com firmeza e transparência, numa ação coletiva de Governo, com todos os seus órgãos empenhados em prestigiar e respaldar a ação meritória desenvolvida pelo Ministro da Saúde.

Devem ser ouvidos representantes da sociedade, porque é assim que as coisas precisam funcionar numa democracia. Deve ser ouvido, por exemplo, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Dr. Antônio Barbosa, que fez sérias denúncias ao jornal **O Globo** em entrevista publicada na edição de ontem.

O Presidente do CRF-DF avisa que, na esteira das alegações de "defasagem de preços", os laboratórios querem nos impor o peso de suas mãos, o que, para ele, é um absurdo, pois a pretensa "defasagem" não justifica reajuste nas atuais circunstâncias. E explica que as matérias-primas não tiveram aumento algum este ano.

O Dr. Antônio Barbosa também tece críticas à decisão de zerar as alíquotas do PIS e do Cofins na fabricação, distribuição e venda de cerca de 300 medicamentos. E faz um comentário que deve ser ouvido com atenção e bom senso: "Isso só beneficia a indústria e demonstra que o Governo está nas mãos das multinacionais."

Segundo ele, está faltando uma atitude mais transparente no trato do problema, porque "uma boa solução seria o Governo divulgar listas comparativas de preços das indústrias periodicamente".

E explica o Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal: "A atitude de tornar públicas as tabelas das indústrias e compará-las informaria melhor a população e ajudaria a baixar os preços dos remédios. Na verdade, ninguém pode ser ingênuo, quando se fala de finanças e controle de abusos econômicos. Sabemos que essa política de cortar impostos, na tentativa de baixar preços, só tem duas consequências, quase simultâneas: os cofres públicos perdem importantes receitas e os fabricantes continuam cobrando valores abusivos, mesmo que sofram uma redução simbólica durante algum tempo nos dias imediatos à adição da medida.

Os laboratórios jogam, inclusive, com a velha mágica dos falsos descontos: conservando as tabelas nominais em níveis absurdos, praticam algumas reduções aleatórias nos preços efetivamente cobrados aos distribuidores, os quais, por seu turno, repassam-nas aos consumidores. Só que, à medida que suas matrizes exigem maiores remessas de lucros, vão cortando essa gordura e – reduzindo os descontos – aproximam-se do elevado valor oficialmente estabelecido.

O Governo não desconhece essa manobra dos laboratórios.

O Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Cláudio Considera, também fala em defasagem de preços, para anunciar: "existem produtos no mercado que não têm seus preços reajustados desde o começo do ano. Nesses casos, será preciso que se faça uma correção, e o desconto deverá ser menor".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nunca é demais repetir: remédio é assunto do mais alto e relevante interesse social, que não pode ficar entregue à voracidade das multinacionais que dominam o setor e também não pode ser ignorado pelas autoridades, mesmo que em nome de uma enganosa democracia econômica. Digo enganosa e reafirmo que todos os regimes fincados na livre iniciativa dispõem de mecanismos severos para impedir abusos e crimes contra a economia popular. O que dizer, então, quando o atentado vai além da economia do povo, chega a ameaçar a sua própria vida?

Podemos imaginar o desespero de quem precisa usar regularmente, várias vezes ao dia, remédios essenciais à própria sobrevivência.

E não uso de metáforas quando o digo, porque, se um hipertenso não tomar seus medicamentos com regularidade, vai morrer a curto prazo.

Quem tem câncer enfrenta o mesmo drama, agravado pela necessidade de tratamentos hospitalares e clínicos de alto custo financeiro. Os idosos, para enfrentarem com dignidade seus últimos dias, precisam de medicamentos especiais, prescritos pelos especialistas em geriatria.

Da mesma forma, estão ameaçados os portadores de doenças crônicas digestivas, respiratórias; enfim, os carentes dos mais diversos tipos de medicamentos, esporádica ou regularmente, o que, decerto, inclui todos os homens, mulheres e crianças.

O problema é grave e deve ser encarado com seriedade pelo Governo. Mesmo adotando soluções emergenciais, as autoridades não podem descartar medidas corretivas, firmes e exemplares, contra a sanha dos grandes trustes estrangeiros, que dominam o setor medicamentoso.

Uma providência anunciada hoje pelo Ministro José Serra é capaz de atenuar momentaneamente o problema: a importação de medicamentos, na tentativa de baixar os preços internos. Mas não podemos esquecer que, nessa compra, a sociedade estará queimando preciosas divisas em moeda forte, que farão falta para outras operações. E, além disso, é grande o risco de adquirirmos os remédios nas matrizes ou em outras filiais internacionais dos mesmos fabricantes que, por suas seções aqui instaladas, tentam abusar do consumidor brasileiro.

É hora de repensar toda a situação. Fortalecer, por exemplo, a presença dos chamados "genéricos" nas prateleiras de farmácias, porque a simples eliminação da grife torna o remédio mais barato em 30, 40 ou 50%.

O Governo precisa deflagrar, imediatamente, uma campanha simultânea, junto aos médicos e aos farmacêuticos, para expandir a comercialização dos genéricos. Em primeiro lugar, as receitas deverão conter justamente o nome corrente do princípio ativo do remédio, evitando as marcas de fantasia criadas pelo marketing dos laboratórios; depois, incentivar distribuidores e revendedores a trabalharem com aqueles produtos, oferecendo opções mais razoáveis aos consumidores.

Sem isso, estaremos todos condenados a sofrer em dobro as nossas dores físicas, emocionais e mentais: além de amargar sofrimentos, certamente os veremos agravados, devido à impossibilidade de adqui-

rir os remédios que poderiam diminuir ou até mesmo eliminar essas mazelas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Júlio Eduardo e Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Júlio Eduardo, por vinte minutos.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as questões socioambientais que freqüentaram os debates neste plenário a semana passada contrapuseram grandes projetos governamentais de desenvolvimento e algumas das muitas microssoluções experimentadas com sucesso, especialmente por populações tradicionais da Amazônia e da região Nordeste.

Também estiveram em discussão nesta Casa, mais ou menos pautadas pela mídia nacional, questões como as mudanças climáticas em decorrência de alterações na composição atmosférica do planeta, a regulamentação de acesso a nossa rica biodiversidade e a presença de produtos transgênicos no mercado brasileiro.

O saber científico e o conhecimento tradicional de nossas populações foram alvo de nossas avaliações – exaltados por uns e severamente criticados por outros.

E é justamente esse aspecto dos debates aqui havidos na semana passada que me traz à tribuna hoje, numa despretensiosa tentativa de focar o caráter mais amplo que envolve as posições aqui expostas. Para tanto, valho-me por inspiração de uma reflexão de Wilhelm Reich, datada, naturalmente, da primeira metade deste século:

O grande homem é aquele que reconhece quando e em que é pequeno.

O homem pequeno é aquele que não reconhece a sua pequenez e teme reconhecê-la.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é naturalmente no campo das idéias e dos sonhos que se originam as preciosas soluções para a infinidade das questões humanas. As idéias e os sonhos são a matéria prima com que a humanidade tem construí-

do todo um universo de realizações de fé, engenho e arte.

Quanto mais reconhece os seus limites, analisa e comprehende medidas, o ser humano tem sido capaz de trazer à luz da consciência possibilidades infinitas de sua intervenção no universo.

Contudo, criado para ser livre, este ser pode, inclusive, negar-se à liberdade ou tentar nela aprimorar-se; pode somar-se à criação do universo ou à sua destruição.

Wilhelm Reich, em sua preciosa contribuição ao mundo, comenta com isso se dá na ação concreta dos indivíduos humanos. Segundo ele, aqueles que fecham os olhos para as suas próprias dimensões isolam-se da condição básica do saber e do fazer criativo e cercam-se de medo. Cercados de medo, escondem-se em fantasias de força e grandeza – força e grandeza alheias –, com as quais passam a admirar as idéias que nunca tiveram ou terão, a acreditar naquilo que menos entendem e recusar tudo que lhes pareça simples demais. Parece realmente que daí nascem os costumes e as doutrinas de opressão contra as livres manifestações da fé, da arte ou do saber.

A História está repleta de exemplos desse processo: Galileu Galilei é um deles. Tendo sido queimado vivo pelo medo estúpido dos que o acusavam de ser tolo demais – tolo por ter a ousadia de acreditar em coisas fora do comum. E ele não foi o único nem o último a demonstrar que o bom senso nem sempre é o senso comum. Assim se deu também com Copérnico e tantos outros, além do próprio Jesus Cristo.

No entanto, acredito que todos temos conhecimento do quanto a obra de cada um desses homens legou à história e à evolução da humanidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, portanto, hoje, louvar toda ação e toda atitude humanas que se somam à divina obra da natureza, que por todas as suas manifestações e a todo momento se nos revela e ensina.

E, sob essa inspiração, gostaria de convidar meus ilustres pares a reexaminar alguns aspectos da realidade que temos debatido aqui.

Na Amazônia, em alguns trechos de sua área formidável, onde tem sido mais intensa a atuação do ser humano nos últimos cem anos, sobressaem concentrações urbanas mal estruturadas, produzidas por ocupações desordenadas, alternando-se com monótonos e efêmeros campos de pastagem, sobre as marcas que a atividade madeireira vai deixando atrás de si.

Por outro lado, na imensa porção que, felizmente, ainda resta da floresta nativa, encontram-se as

suas populações tradicionais, formadas de diversas origens étnicas e culturais. Não por acaso, nos trechos onde a floresta resiste de pé, são coincidentemente outras as atividades com que os seres humanos estabelecem suas relações com os recursos naturais.

Já no Nordeste, há alguns séculos, alternam-se períodos de seca extrema e drásticas enchentes, constituindo um quadro de calamidades quase crônicas das quais todos têm bom conhecimento.

Depois de expulsar populações que habitaram aquela região por milênios, a cultura européia que aportou no litoral nordestino reduziu, em menos de 500 anos, a exuberante mata atlântica a meros 7% de sua cobertura original e alterou sensivelmente as condições naturais. Sobrou estreita faixa de mangues, que estão sendo, hoje em dia, rapidamente dizimados principalmente pela especulação imobiliária e pela carcinicultura – as polêmicas fazendas de camarões.

As margens do velho rio São Francisco, legiões de pobres e miseráveis resistem, aguardando o dia em que se realizarão as adequadas ações de governo que auscultem o conhecimento que se acumulou de suas práticas de resistência e que as apoiem na construção do seu desenvolvimento sustentável.

Igualmente sofrem no sertão do semi-árido os herdeiros da injusta e desordenada ocupação rural dos últimos 500 anos, movida pela ambição latifundiária nos sucessivos ciclos econômicos monocultores, especialmente do algodão e da cana-de-açúcar, depois de esgotadas as condições originais de exploração madeireira. Curiosamente, há duzentos anos, José Bonifácio de Andrade e Silva, o Patriarca da Independência, profetizava, alertando o Governo:

Todas as antigas matas foram barbaramente destruídas com fogo e machado, e esta falta acabou em muitas partes com os engenhos. Se o governo não tomar enérgicas medidas contra aquela raiva de destruição, sem a qual nada se pode cultivar, depressa se acabarão todas as madeiras e as lenhas (...), a população atrasar-se-á, e a apuração dos crimes experimentará cada vez maiores dificuldades no meio dos desertos (...)

(...) Nossos montes e encostas vão se escalvando diariamente e, com o andar do tempo, faltarão as chuvas fecundantes que favoreçam a vegetação e alimentem nossas fontes e rios (...)

Hoje, com ínfimas parcelas da mata atlântica, o poder de Governo estabelecido sobre miséria nordestina acena com a introdução de sementes transgênicas para abastecer o Nordeste. E mais, articula ainda o grande negócio do novo milênio, mimetizado na mais fantástica das promessas de redenção e fartura: a transposição das águas do combalido rio São Francisco.

A propósito, o mesmo José Bonifácio de Andrade, referindo-se à planície paulista do século 18, queixava-se dos resultados ambientais havidos até então, nos seguintes termos:

O miserável estado em que se encontram esses rios, sem margens e sem leitos fixos, sangrados em toda parte por sargentas, formam lagos e pauês que inundam esta bela planície. E o que é de mais lastimar é que quase todos esses males não são obra da natureza, mas sim o resultado da ignorância dos que quiseram melhorar o curso desses rios.

Certamente o povo nordestino acredita num outro destino para a sua histórica luta, desde que lhe respeitem o direito básico de ser ouvido, consultado em seu saber de ciência e tradição cultural.

A esse respeito, há poucos dias, assim manifestava-se com muita prosperidade o Deputado Clementino Coelho, do PPS pernambucano:

Com vontade política e racionalidade, com certeza, poderíamos ter mais de 10 milhões de empregos gerados nos próximos trinta anos somente nas margens do São Francisco, se entendêssemos que o racional é irrigar justamente as encostas e as barrancas do rio. (...) Nossa vocação é ser um centro de excelência, uma fronteira onde se vai produzir com a melhor técnica, disseminando novos conhecimentos e tecnologias (...) Mas o governo não quer debater a transposição, quer aprová-la numa manobra de bastidor, com uma intervenção política e eleitoral similar a tantas outras que já ocorreram em solo nordestino...

De fato, ainda na semana que passou, tive a grata oportunidade de comentar aqui uma experiência que o saber nordestino conseguiu finalmente transformar em ação governamental, aliando homens de ciência e políticos sensíveis às contribuições do movimento social.

Aliás, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os cientistas são farta e inevitavelmente citados aqui sempre que questões socioambientais vêm à baila.

Gostaria, portanto, de referir-me, rapidamente, à Convenção Climática, recém-concluída na Holanda, nos termos em que foi mencionada neste Plenário, especialmente no que diz respeito à participação dos cientistas:

Na última segunda-feira, o Senador Gilberto Mestrinho criticou os diagnósticos de cientistas ambientalistas sobre as queimadas na Amazônia e a função que cumprem nas alterações atmosféricas globais. O Senador entende que as queimadas na Amazônia têm como consequência apenas a devolução à atmosfera do gás carbônico (CO_2) que já havia sido retirado do ar e da terra. Disse também que as queimadas são realizadas em todo o mundo e, somadas, correspondem a um percentual relativamente pequeno na emissão de gás carbônico, se comparado à emissão dos automóveis e das indústrias dos países ricos.

O Senador Bernardo Cabral (PFL – AM) ratificou as opiniões do Senador Gilberto Mestrinho, dando por "inverídicas" as previsões dos ecologistas sobre a Amazônia.

Já o Senador Jefferson Péres (PDT – AM) tratou como "catastrofistas" e "apocalípticas" as previsões da ciência, embora ressalvasse a possibilidade de estarem corretas.

Não conheço as fontes de informação científica que orientam as opiniões dos meus ilustres Pares, especialmente as do Senador Gilberto Mestrinho. Mas as de que disponho baseiam-se em outros indicadores. E apontam tanto para gravíssimos resultados da nossa displicência, como apresentam possibilidades concretas de reversão das atuais condições e de suas nefastas perspectivas.

À luz da ciência tudo está, ao menos momentaneamente, à mercê da maturidade política dos povos sobre a Terra. Ou seja, tudo depende de como os seres humanos vão lidar com o poder tecnológico que, efetivamente, desenvolvemos e instalamos neste planeta.

Nesse sentido, aliás, se considerarmos apenas o fracasso nas tentativas de um acordo entre as nações mais poluidoras da atmosfera, teremos uma visão parcial dos acontecimentos ocorridos em Haia.

Cabe, pois, lembrar duas qualidades de entendimento que marcaram aquele evento:

1º) Simultaneamente ao "desencontro" dos governantes, milhões de pessoas manifestaram-se unanimemente pelo acordo desejado, por meio de men-

sagens veiculadas numa imensa rede eletrônica global, dirigidas àqueles governantes. Pelo menos seis mil pessoas dos quatro cantos do mundo reuniram-se do lado de fora do prédio, onde se dava a reunião, numa demonstração – multiétnica, multinacional e multicultural – de um único e claro desejo: a preservação das condições naturais do planeta traduzida em ações políticas responsáveis.

2º) Enquanto políticos em Haia negociavam um possível acordo para implementação do Protocolo de Kyoto, o setor privado operava positiva e concretamente com a questão de mudanças climáticas, lançando o primeiro site relacionado ao comércio de emissões de Gases Efeito Estufa no mundo, trazendo soluções de mercado para um problema ambiental.

Chama-se CO2e.com e é parte do grupo da Cantor Fitzgerald, uma empresa de corretagem norte-americana, associada à PricewaterhouseCoopers.

A CO2e.com tem escritórios em Londres, em Nova York e em Sydney, provendo serviços relacionados ao comércio de emissões ao redor do mundo. Associada a ela está também a EcoSecurities, como principal empresa fornecedora de serviços para o site. Adicionalmente, seu Programa de Associados conta com uma equipe multidisciplinar de líderes de mercado para fornecer serviços técnicos, cobrindo todos os aspectos relacionados à redução de emissões de gases de efeito estufa.

Trata-se, sem dúvida, de passo significativo no processo de amadurecimento do mercado de gases de efeito estufa – isto que nós aqui tratamos como uma falácia apocalíptica de cientistas assombrados.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, temos, sem dúvida, nas questões socioambientais, uma discussão infundável e da qual não nos podemos arredar. Contudo, sei que já me estendi muito por hoje e peço que me perdoem por isso. Espero que o tema sempre volte a esta Casa a fim de que possamos entender a situação atual à luz da ciência e do nosso futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, livre do meu inferno zodiacal, encontro-me, hoje, em estado de graça. Realmente, foi um final de semana muito especial o que passei em Foz do Iguaçu abraçando cento e sessenta jovens inteligentes, bem-humorados, conscientes de que estão prestando ao País um serviço positivo, integrados que estão nessa grande luta contra a corrupção, contra os desvios e desmandos de nossa sociedade. Houve discursos maravilhosos proferidos por cidadãos íntegros, inconsúltéis, lá trocando idéias e enriquecendo-nos a todos.

Não poderia, então, ter outro humor hoje senão este, que me foi inoculado pelos jovens procuradores e promotores – 160 deles – que não sei por que, por unanimidade, lembraram o meu nome para comparecer àquela reunião.

Pois bem, também fiquei surpreso, em certo sentido – o que não deixa de ser para mim uma satisfação – ao perceber que o ex-Ministro Mendonça de Barros agora resolveu fazer aquilo que há 16 anos pelo menos proponho: **defenda BNDES**. E o Ministro Mendonça de Barros, que tão bem conhece aquela instituição – que considero perversa, pervertida desde a origem –, propõe o fim do BNDES e chega à conclusão de que realmente é preciso exterminá-lo. E eu nunca pensei na minha vida, ao longo de 20 anos de tentativas que acreditava inúteis, em exterminar esse mal – o BNDES, que sempre viveu de retirar recursos. De 1953 em diante, quando foi fundado, retirava um adicional do Imposto de Renda e o inoculava nas gorduras para ampliar a adiposidade e a má distribuição de renda no País. Ultimamente, sabemos que são recursos do FAT, são recursos dos trabalhadores e outros que vêm de fora, aumentando nossa dívida externa. Esses recursos são repassados a preço de banana para a elite brasileira, para tentar sustentar bancos quebrados e para os maiores despautérios que se possa praticar com o apoio de uma estrutura decadente.

Gostaria também de aproveitar esta segunda-feira para fazer algumas reflexões sobre um fenômeno bastante interessante. O mundo capitalista já escolheu, há muito tempo, sua prioridade. A prioridade não é aquilo que se pensa: saúde, educação, segurança e blablablá e nhenhenhém.

Não é a boca nem a boa vontade de cabeças mais ou menos bem estruturadas que determinam as nossas prioridades. A prioridade não está na cabeça e nas intenções. De boas intenções o caminho do in-

ferno está recoberto. Devemos perguntar ao mundo capitalista qual é a sua prioridade, aquilo que realmente se faz utilizando um maior percentual de recursos da humanidade. Será que o capitalismo realmente dá prioridade à vida, à saúde e à cultura? Para fingir que suas prioridades são humanas, superiores e dignas, o capitalismo tem que gastar bilhões em publicidade, para tentar tapar com peneira furada o sol que ilumina o seu caminho e que tenta lançar luzes sobre as sombras, os desvios, os enganos e as ideologias.

Agora, no mundo, a propaganda ultrapassou as despesas de guerra. Até 1989 – não há dúvida – as despesas de guerra e os desmandos e desperdícios espaciais foram a prioridade da economia capitalista. A partir do último ano, percebemos que a publicidade consegue ultrapassar as despesas de guerra. Interessante isso! As despesas de guerra, que sempre absorveram a maior parte dos recursos do mundo, tanto durante a guerra quente, quanto durante as décadas de guerra fria, de acordo com Lord John Maynard Keynes, são essenciais e necessárias para que o capitalismo se sustente. A auto-sustentação do capitalismo, de acordo com Lord Keynes, só pode ser obtida por meio da guerra e das guerras, das 344 guerras deflagradas entre 1770 e 1974, de acordo com o livro intitulado **O Desafio das Guerras**, pág. 18, ou com as 76 guerras a que se refere Eric Hobsbawm, num período bem mais curto do que aquele tomado por Carrière e Bouthoul no livro agora citado.

O capitalismo não vive, nunca viveu e não pode sobreviver sem guerra. O processo produtivo tem que ter como contrapartida o processo consumptivo. As coisas são produzidas para serem destruídas pelo consumo. Se grande parte da humanidade não tem poder de compra, não pode consumir e usufruir dessa produção fantasticamente eficiente, capitalista – perceberam vários pensadores no campo da economia, o primeiro deles talvez tenha sido Thomas Robert Malthus, a quem Lord Keynes chamou, num artigo produzido nos anos vinte, de o primeiro dos economistas de Cambridge.

Malthus passou a ser ignorado e marginalizado pelo pensamento oficial, porque tinha de se aproximar da verdade, essa verdade que o capitalismo não suporta. Segundo Robert Malthus, a felicidade humana é incompatível com o capitalismo. "Quando lanço meus olhos pelo mundo e vejo o desemprego, imensas forças produtivas desempregadas e pergunto por que, só posso responder que isso se deve à insufi-

ciência de demanda", que, para ele, era insuficiência de consumo.

O processo é produtivo-consumptivo. Tem de ser consumido aquilo que foi produzido para que haja uma reprodução, e até uma reprodução em escala superior.

Vejamos o que o Ministro Pedro Malan disse: "Ele está pirado". Palavras do Ministro Pedro Malan. Quem é que está pirado? O Sr. Mendonça de Barros. O ex-Ministro Mendonça de Barros está pirado – disse o Ministro Malan.

Ambos têm razão. Já falei, inúmeras vezes, que o que existe é o que consta deste livro aqui. Falta leitura. É preciso ver o que foi escrito aqui, em 1973. Há esquizofrenia neste sistema. Todos têm razão. O governo é esquizofrênico. Já li em Freud por que é esquizofrênico. Quando a realidade se torna adusta, quando as condições produzidas pelo trabalho humano, diz Freud, no *Totem Tabu*, então a consciência desta realidade de crise, de depressão, de opressão, de uma realidade em que as 358 pessoas mais ricas do mundo têm a mesma renda de 1,8 bilhão de seres humanos, com esse desemprego inédito no mundo, com as máquinas e sua eficiência dispensando mão-de-obra. Quanto maior for o investimento, isso a década de 1920 demonstrou – desemprego de 16% na Suécia e na Noruega e de apenas 4% nos Estados Unidos – o volume de investimentos, capaz de manter 4% de desempregados nos Estados Unidos, foi de tamanha monta que provocou, em 1929, a grande crise de excesso de capital, de sobre-acumulação, como reconhece o próprio Lord Keynes. Então, se no nosso momento histórico de pobreza dos anos 40, dos anos 50 e ainda persiste esse problema em amplas áreas do território nacional, se o nosso problema é falta de capital, o problema do capitalismo vem a ser de excesso de capital, de crise de sobre-acumulação. A primeira crise desse tipo aconteceu em 1870, no continente europeu, e em 1873, na Inglaterra.

As cabeças paulistanas – mas não bandeirantes, apenas paulistanas – aí estão arrecadando dinheiro, produzindo investimentos e mais investimentos, inclusive os eficientíssimos investimentos eleitorais, que transformam os votos em mercadoria e as consciências em algo flexível. A flexibilização da consciência antecede a essa flexibilização da economia escancarada.

Nós nos encontramos num caos, que não pode ser transposto para a consciência, uma consciência que percebesse que estamos, há duas décadas perdidas, querendo subir e crescer numa ladeira ensabo-

ada, com excesso de investimento; nós nos encontramos diante de uma crise de sobre-acumulação de capital, principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e sul do Brasil.

Em relação, por exemplo, ao setor automobilístico, há capitais acumulados que permitem uma produção de R\$70 milhões de capacidade instalada, e o setor só consegue produzir R\$50 milhões; temos, portanto, uma capacidade ociosa e ficamos aqui brigando para hospedar montadoras falidas.

Conseguiram levar para a Bahia a KIA, que produz a Besta. Quem é besta? O carro. Lamentavelmente, a produção da Besta, na Bahia, não chegou nem a ser inaugurada, a fábrica não produziu sequer uma unidade.

A fábrica da Coréia do Sul havia prometido aplicar na sua indústria, na sua planta, os recursos correspondentes ao valor das importações que ela fazia. Importou, importou, importou, e não aplicou e não colocou lá nenhum tijolo. Continuamos sem aprender.

Há três anos, um economista inglês escreveu sobre *car crash ahead* – "o desastre automobilístico está pela frente". No entanto, não se trata daquele desastre de 1929, quando a produção de carros caiu, em dois anos, de cinco milhões e trezentas mil unidades para novecentas mil unidades, em 1931, e para setecentas mil apenas, quatorze anos depois, nos Estados Unidos. Essa é a eficiência do sistema capitalista, que ele demonstra quando entra numa fase de excesso de acumulação e sobreacumulação de capital.

Lord Keynes disse que é necessário que as guerras venham para destruir. Diz ele: "Penso ser incompatível com a democracia capitalista que o governo eleve os seus gastos na escala suficiente para fazer a grande experiência que demonstraria a minha tese, exceto em condições de guerra".

Em outro trecho, na teoria geral, expressa: "Dúvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra." Só nesses momentos, devido à tecnologia capitalista ser altamente *labor saving* – poupadoura de trabalho –, essa fantástica tecnologia atingiu um nível tão elevado, que os investimentos privados provocam necessariamente um elevadíssimo nível de desemprego – como o índice de 45%, na Alemanha, em 1933; e 25%, nos Estados Unidos, naquele mesmo período. Como reabsorver essa mão-de-obra? Só o Governo fazendo um equilíbrio orçamentário e aumentando a dívida pública – que atingiu 120% do PIB dos Estados Unidos, em 1945.

Desse modo, se enxugarmos o Estado e demitirmos funcionários, estaremos sendo completamente loucos. O Sr. Pedro Malan tem razão ao afirmar que o Sr. Ministro Mendonça de Barros "pirou". Não foi apenas ele. O Sr. Pedro Malan precisa olhar-se no espelho para ver mais um "pirado".

Não podendo enfrentar essa realidade nem sabendo como administrar a crise da dívida externa e das exportações, provocada pelo desequilíbrio constante no balanço de pagamentos, não conseguindo enfrentar a crise das finanças públicas, a falta de recursos que uma sociedade em crise não consegue passar para o Governo através de impostos, através da carga tributária elevada, os recursos necessários para que os governantes continuem a imitar Juscelino Kubitschek. É isso que todos eles gostariam de fazer. O ex-Presidente Sarney encomendou ao atual membro do Governo convidado pela Prefeita Marta Suplicy, de São Paulo um plano de metas para repetir Juscelino Kubitschek, num momento em que a dinâmica iniciada naquele momento por Juscelino estava conhecendo a sua crise completa.

Então, não adianta essa conversa, não adiantam essas promessas de grandes investimentos, de "Pra frente, Brasil", "Agora sim, Brasil", "Levanta, Brasil", "Não sei o quê, Brasil". Não adianta nada disso. Só fica no nível da conversa e da mentira. E, não podendo mudar o mundo, quem muda são aqueles que não conseguem aprender o mundo com a cabeça, entender as várias crises que se superpõem na economia brasileira há muito tempo e que já a amarraram por 20 anos. São duas décadas perdidas. E eles insistem em continuar a subir e a se elevar numa ladeira ensaboadas em que escorregam sempre.

Finalmente, o Presidente, quando Senador, o que disse? Disse: "É impossível pagar a dívida externa e equilibrar o Orçamento", página 242 do livro chamado *As idéias e seu lugar*.

De onde vem o dinheiro para pagar o salário mínimo? Se os orçamentos são equilibrados, se os 36 bilhões de superávit primário não podem ser usados, de onde vem o dinheiro? É óbvio que agora não vem mais de lugar nenhum, não pode mais vir, porque sempre veio dos trabalhadores.

Enquanto no Japão os trabalhadores recebem 71% da renda nacional, no Brasil, os trabalhadores recebiam, antes da era FHC, 48%, e agora, com a social democracia instalada, 37% apenas. Promessa não adianta. Blá-blá-blá só desmoraliza político. O que devia servir de âncora era a palavra dada, era o fio de cabelo que devia ser a grande âncora. Âncoras

mentirosas, âncoras podres, âncoras enferrujadas e carcomidas.

Pois bem, meu tempo acabou. Eu gostaria apenas de me referir a este fato: quando a crise se aprofunda, a solução de cada um individualmente, de cada empresário, de cada comerciante, é aumentar a despesa com propaganda, para ver se salva seus fregueses, para ver se recupera seu mercado. É por isso que o mundo e o Brasil se transformaram no paraíso da publicidade e da propaganda. Esses gastos desesperados com a publicidade e a propaganda são mais um sintoma da crise. É essa propaganda, essa publicidade que penetra nas novelas, porque a própria novela já é um veículo de publicidade ou para o Sílvio Santos, ou SBT, ou para a Globo etc.

Numa sociedade em que o sexo é reprimido, a sociedade se utiliza da repressão e da insatisfação sexual para vender mais seus produtos, suas mercadorias. Nas novelas, é óbvio que o sexo tem que estar presente, e nós aqui falamos na nossa moralidade abstrata. Se o sexo virou mercadoria – os motéis, as revistas de sexo –, numa sociedade repressora do sexo, é evidente que a propaganda e a publicidade têm, têm, devem, fazem muito bem, para vender mais mercadoria, porque esse é o seu objetivo, o seu fim, utilizar crianças. A pedofilia se amplia nesse mercado e a nudez e o sexo estão aí, excitando os consumidores, que são reprimidos por dois lados: pela velha moral que Erhenfels, citado por Freud, chama de moral sexual cultural – e pela moral sexual natural, que se opõe à primeira. Desse modo, há essa moralidade repressora, que já foi muito mais repressora há três ou quatro décadas, mas continua sendo repressora. Na Suécia, o antiético, o amoral, o imoral é a violência, e não o sexo.

Para terminar, o Governo gastou 28% este é o número que a D. Marta Salomão publica hoje na *Folha de S. Paulo*. Então, houve um aumento de 28% nos gastos da União para 2001 em propaganda oficial. O Governo em crise, tal como os botequins, as padarias e tudo o mais, também recorre ao incremento da propaganda, da publicidade. E o Governo não precisa usar esses recursos. Existe um artista, que disse que é artista, o qual o Glauber Rocha convidou para fazer um filme e que continua como artista, porque o Presidente da República é um artista. Diz ele: "Um artista no Palácio da Alvorada!" Assim, é ele que está na telinha, fazendo a propaganda de si mesmo e de seu governo. É óbvio que não há solução dessa maneira. Nada se resolve assim. O autismo, o narcisismo e a esquizofrenia são resultantes desse processo.

Sr. Presidente, para concluir, lembro que o fundador do neoliberalismo esse que anda por aí é um alemão chamado Gössen, que disse que havia desvendado as leis fundamentais que presidem o convívio humano e formulou três leis chamadas de "Leis Fantásticas". Publicou seu livro, quase todos encaixaram. Esse é o fundador do neoliberalismo. Diante da deceção, ele, que escrevera que era Ptolomeu, que era Galileu, e ninguém comprou, ninguém deu atenção ao seu livro neoliberal, suicidou-se, tendo ateado fogo em sua obra. Obviamente também é um esquizofrênico, do qual derivou a esquizofrenia neoliberal que veio logo depois do acontecido.

Pedro Malan tem toda a razão: "Mendonça de Barros 'pirou'". Mendonça de Barros tem toda a razão: "Pedro Malan também 'pirou'". Todos têm razão, mas eles não sabem o que é esquizofrenia. E nós sofremos as consequências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Eduardo.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Júlio Eduardo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela liderança do PFL, concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Como Líder, pronuncia o seguinte.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez volto à tribuna para chamar a atenção desta Casa para escândalos ocorridos na Sudam.

Ontem, dois jornais a Folha de S.Paulo e o Jornal do Brasil apontaram matérias da maior relevância, que precisam ser esclarecidas. Por outro lado, tenho notícias de que o Ministro Fernando Bezerra está realmente interessando em ir a fundo nas imoralidades, nas corrupções, já do domínio público, da Sudam. Entretanto, ontem recebi a notícia de que o Superintendente da Sudam não está colaborando nas averiguações como deveria, dado um laço de gratidão que diz ter com o Sr. Maurício Vasconcelos, um dos maiores implicados nas últimas corrupções naquele órgão.

Os Senadores do Amazonas já disseram que a Sudam é no Pará e que foi um Senador paraense quem indicou os seus superintendentes todos. E on-

tem o jornalista Josias de Souza apresentou, com muita propriedade, um novo escândalo sobre irregularidades na Sudam, cuja soma, desta vez, é de apenas R\$57,7 milhões, porque os escândalos dessa instituição, de modo geral, passam sempre de R\$1 bilhão. Incluindo-se, entretanto, outros casos pendentes de investigação, diz Josias de Souza: "Estima-se que a conta possa bater na impressionante casa dos R\$300 milhões."

São mais de 25 casos. Não são mais porque a estrutura do Ministério Público não está dando conta de investigar tantos escândalos e porque não está havendo a cooperação do dirigente máximo da Sudam.

Não acuso, como ninguém acusou o Superintendente da Sudam. Mas ele está se julgando inibido em função das ligações que tem com aqueles que indicaram seu nome.

Quero dizer, portanto, que a Companhia de Mecanização da Amazônia (CMA), que já levou da Sudam R\$12,5 milhões, só existe nos arquivos da Sudam. Os documentos estão no arquivo da Sudam para qualquer pessoa retirá-los e verificar que foram gastos R\$12,5 milhões.

O endereço do escritório de Belém, de fachada, abriga outros tantos "empreendimentos": Xinguara Indústria e Comércio S/A; Curtume do Pará S/A; Fazenda Alto Bonito; Alya Agroindústria S/A. E o proprietário do imóvel reconheceu perante as autoridades que cede o endereço para várias empresas.

As instalações industriais também não foram encontradas, todo mundo procura, mas ninguém encontra as indústrias que tomam o dinheiro do contribuinte por meio da Sudam. Os fiscais do Tesouro e os da Receita foram lá, mas não encontraram. Segundo esses fiscais a empresa simplesmente inexiste, ou seja, não existe. Daí porque vão ter conta corrente no Banco da Amazônia, onde recebem o dinheiro da Sudam. Prometo a V. Exª e à Casa trazer os recibos do Banco da Amazônia.

As prestações de contas feitas pela Sudam são um festival de documentos falsos, extratos bancários frios, notas fiscais adulteradas ou falsas, alterações contratuais sem registro. Isso tudo é uma vergonha nacional.

Há um caso exemplar: a empresa apresentou notas de aquisição de 13 caminhões da empresa Concórdia Veículos. Vejam bem, as notas eram falsas, os caminhões, fantasmas. Pelos números dos chassis que constavam nos documentos, eles jamais existiram.

Em resumo, o esquema envolve "laranjas" e várias empresas, aquelas que dividem o endereço com a CMA. O dinheiro da Sudam passeia entre as empresas, procurando concretizar a contrapartida das mesmas. É o dinheiro do contribuinte que sai e, circulando entre as empresas fantasmas, justifica tal saída. É o círculo perverso da corrupção e da fraude em que as mesmas pessoas aparecem em mais de uma empresa, por vezes, vendendo serviço. Elas compram os próprios serviços.

Segundo Josias de Souza, há casos que correm em segredo de justiça. Quando vierem a público – vejam a gravidade de quando vierem a público esses escândalos que possam envolver figuras do Senado –, pode resvalar para um personagem muito bem posicionado no Senado. Quem diz não sou eu, é Josias de Souza. Segundo ele, é preciso acabar a conversa que corre nos ambientes do Palácio do Planalto e outros de que isso é uma briga pela sucessão da Presidência do Senado. Não é isso! É o dinheiro público que quer ser e precisa ser resguardado. Procuradores da Fazenda, da Receita e Auditores da Secretaria Federal de Controle se reúnem em Brasília para tratar do assunto, entre eles, um digno Procurador de Cuiabá, Pedro Taques, que, há quatro anos, investiga esse assunto – portanto, ele não é de agora.

Segundo ainda Josias de Souza, pensar que isso é um assunto do Senado, de luta de sucessão, é um desrespeito ao trabalho dos procuradores, dos fiscais da Receita Federal, que querem, realmente, um Brasil moralizado e decente.

Por outro lado, o *Jornal do Brasil* também publica que novos escândalos colocam a Sudam sob suspeita: convênios, somando os R\$11 milhões, foram firmados com vinte e sete prefeituras do Estado do Pará e Roraima. A grande maioria controlada por prefeitos, lamento dizer, do PMDB – provavelmente não o PMDB do Roberto Requião. Mas tudo isso na véspera das eleições municipais, quando estava proibido.

São essas vergonhas que têm que ser apuradas!

Todos os convênios foram assinados em 29 de junho e publicados em 30 de junho, em edição extra – uma edição extra para os convênios da Sudam, no dia 05 de julho de 2000.

Todos convênios receberam pareceres contrários da Procuradoria da Sudam, em Belém. Mesmo assim, foram firmados.

A mudança de rumo nas verbas teria desagradado parlamentares, também, do Pará. Especulando-se aos deputados paraenses a culpa pelo desvio de verbas, cabe a um Senador da República.

Entretanto, o que desejo nesta hora, Sr. Presidente, é que V. Ex.^a faça publicar, incorporando-o ao meu discurso e, se exceder a quota estabelecida, podem pôr na minha conta para eu pagar com meus próprios recursos.

Até fantasma belisca a viúva nos corredores da Sudam, diz a reportagem. Na imprensa brasileira, Sudam não se escreve mais com "s", e sim com cifrão.

Convênios botam Sudam sob Suspeita. E Tourinho? Tourinho é um ex-diretor superintendente da Sudam. Manda dinheiro ao próprio Tourinho.

São esses escândalos que posso enviar a V. Ex.^a, para o tal Conselho de Ética examinar. O Conselho de Ética, se há possibilidade de algum Senador envolvido, tem obrigação de examinar os fatos.

Por isso, neste instante, o que peço a V. Ex.^a é que envie o meu discurso com as reportagens que acabo de citar e ainda uma antiga, da revista *Época*, para o Procurador da República, para o Chefe da Casa Civil e este entregá-la a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, numa demonstração de que todos nós, do Senado, estamos atentos a esses fatos. Mais do que isso, todos nós, do Senado, temos obrigação de esclarecer esses escândalos.

O Brasil, por mais que melhore a sua economia, não suporta a sangria que sofre com os escândalos da Sudam e outros tantos em alguns departamentos. Por isso, acho que é do meu dever encaminhar à Mesa essas reportagens. Mais do isso: peço a bondade de V. Ex.^a e do Secretário-Geral da Mesa para prepararem o envio ao Presidente da República. Se por um acaso entenderem que isso não tem cabimento, eu mesmo envio o discurso e a reportagem. Todavia, entendo que cabe enviar o discurso de um Senador a essas autoridades para que elas, pelo menos, tomem conhecimento desses fatos tão graves.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

TRANSAÇÕES AMAZÔNICAS

Superintendente da Sudam recebeu cheques de empresário que tem financiamentos públicos em indústrias no Estado de Mato Grosso.

Bernardino Furtado

De Brasília

Dois cheques num valor total de US\$41 mil (R\$39 mil) depositados em agosto de 1995 na conta de José Artur Guedes Tourinho, superintendente da SUDAM (Superintendência do De-

senolvimento da Amazônia), são o combustível de uma nova crise entre o governo federal e o presidente do PMDB, o senador paraense Jader Barbalho. Os cheques foram depositados pela empresa Pyramid Confecções na conta de Tourinho no extinto Banco Nacional. Época obteve a cópia do maior deles (ver quadro ao lado). Quando os depósitos foram efetuados, o atual superintendente da Sudam era diretor do Banco da Amazônia (Basa), cargo que ocupou entre 1988 e 1997. Tourinho chegou à diretoria financeira da Basa e à superintendência da Sudam depois de indicações do senador Jader Barbalho. Os dois foram colegas no Colégio Estadual Paes de Carvalho, em Belém. No coração do governo, auditores do Ministério do Planejamento e assessores do Palácio do Planalto, todos do PSDB, acham que é hora de demitir da Sudam o amigo de Jader. O presidente do PMDB não aceita essa solução.

O dono da Pyramid, José Osmar Borges, é um empresário goiano que vive em Culabá (MT). Vive nas sombras. Não há uma única foto dele nos jornais da cidade nem entre colunistas sociais. Nunca se deixou fotografar, nem depois de ser entrevistado por Época. Tem seis empreendimentos financiados pela Sudam. O total desses financiamentos é R\$327 milhões. Além da Pyramid Confecções, o Moinho Santo Antônio, a Agropecuária Santa Júlia, Pyramid Agropecuária Santa Júlia, Pyramid Agropastoril, Royal Etiquetas e Saint Germany Agroindustrial. Nem todos funcionam e todos aparentam ser apenas investimentos de fachada. Seus prédios e perimetres parecem, invariavelmente, mais baratos que o dinheiro público a eles destinado. O hábito de grafar os nomes das empresas com "y" é de gosto duvidoso, mas o que alertou a Receita Federal e o Ministério Público no perfil empresarial de Borges foi a rapidez com que ele acumulou projetos e investimentos.

Investigações da Receita, realizadas entre 1997 e 1998, revelaram notas fiscais e recibos falsos ou superfaturados em até 400% nas empresas de José Osmar Borges. No fim de 1988 a Secretaria de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento confirmou essas apurações, por meio de auditoria especial, concluindo que as empresas de Borges somavam àquela altura mais de R\$111 milhões em aplicações irregulares. O trabalho dos auditores gerou um relatório encaminhado ao Tribunal de Contas do União (TCU) no início deste ano. O parecer encaminhado ao Tribunal é pela reprovação das contas da questão de Tourinho na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. A defesa de Tourinho junto ao TCU não satisfez os auditores. O secretário de Controle Interno, do Ministério do Planejamento, Luiz Hamilton de Queiroz Pontes, em ofício datado de 18 de Junho e encaminhado ao então ministro do Planejamento e Orçamento, Pedro Parente (hoje na Casa Civil), diz que os argumentos de Tourinho "não conseguiram elidir, na sua maioria, as impropriedades e irregularidades apontadas pelos auditores". Pontes critica a "falta de empenho e decisão do superintendente" para apurar as irregularidades nos projetos.

"O Jader viu em mim o perfil técnico ideal para administrar a Sudam"

José Artur Guedes Tourinho, superintendente da Sudam, ao falar sobre sua amizade com Jader Barbalho e confirmar que foi indicado pelo senador.

"Não me recordo de cheque. Preciso levantar isso", diz Tourinho. "Conheço o José Osmar Borges, já o recebi várias vezes", revela. "Fui por nove anos diretor da Basa e ele é cliente do banco há muito tempo. Como superintendente, eu o recebi junto com vários empresários que tem projetos na Sudam". O superintendente da Sudam afirma ainda: "Não me recordo de ter feito ne-

gócios com o Borges". O dono da Pyramid, dos cinco outros empreendimentos milionários erguidos com dinheiro da Sudam e dos dois cheques depositados na conta de Tourinho tem outra versão "Tive transações comerciais com Tourinho entre 1994 e 1995", garante José Osmar Borges. "Ele só virou superintendente da Sudam no fim de 1996. Além disso o Basa nada tem a ver com a Sudam". Errado. O Basa é o agente financeiro do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), fonte de cerca de R\$450 milhões anuais que a Sudam usa para apoiar indústrias na Região Norte e Amazônia Legal. José Osmar Borges procura se distanciar de José Artur Tourinho. "Eu tenho seis projetos na Sudam e apenas um foi aprovado na gestão dele", contabiliza. Segundo ele, a decisão de aprovar os projetos leva meses para ser tomada. "Nó caso da Pyramid Agroindustrial, apenas a aprovação formal, feita pelo Conselho Deliberativo do Finam, ocorreu na gestão do Tourinho", diz Borges.

Depois de fechar uma pequena confecção que possuía em Pamaíba (MS). José Osmar Borges com a cabeça cheia de projetos. Em Mato Grosso, um dos nove Estados da Amazônia Legal, poderia contar com a renúncia fiscal e os incentivos do Finam não disponíveis no Estado vizinho. Em apenas sete anos conseguiu aprovar os R\$327 milhões em projetos na Sudam. O advogado de Tourinho no processo por improbidade, que corre na Justiça Federal de Mato Grosso, é o ex-juiz Pedro Paulo Castelo Branco Coelho. Castelo Branco exerceu a magistratura em Brasília e em 1993 foi o autor da ordem de prisão do empresário Paulo César Farias, o PC, cabra da campanha presidencial de Fernando Collor em 1989. Montou escritório de advocacia em Brasília depois de aposentado. Nesse caso atuando do outro lado do balcão, ele obteve algumas vitórias importantes. Conseguiu cassar uma liminar que determinava o afastamento de seu cliente, por cinco dias, do cargo de superintendente da Sudam. Depois, derrotou outra liminar que determinava a colocação em indisponibilidade dos bens de Tourinho. A relação de Castelo Branco com José Artur Tourinho esfriou em fevereiro deste ano. O advogado soube que, para pagar seus honorários, Tourinho estava passando o chapéu entre empresários que têm projetos na Sudam. Castelo Branco ficou indignado e, em 23 de fevereiro escreveu uma carta para Tourinho renunciando ao mandato de advogado naqueles casos. Nela, diz que a renúncia "prande-se a questões de ordem ética e de caráter estritamente pessoal." Depois, voltaram às boas quando um diretor da Basa, o acreano Cláudio Scafuto, negou que tivesse espalhado a versão da vaquinha. O ex-juiz continua defendendo o superintendente da Sudam.

A situação de José Artur Guedes Tourinho na superintendência é delicada. O presidente Fernando Henrique Cardoso avisou a seus ministros que não admitirá mais ver funcionários em cargos de confiança, como o de Tourinho, envolvidos em denúncias como as que se levantam contra ele. O Palácio do Planalto já sabe da existência dos cheques de Borges na conta do superintendente da Sudam. Demitir Tourinho ou bancar sua permanência é ônus que cabe ao ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, filiado ao PMDB. O presidente do PMDB é Jader Barbalho, o amigo de Tourinho que anda reclamando que é maltratado pelo governo.

(Jornal do Brasil de domingo, 3 de dezembro)

"NINHO DE ESCÂNDALOS – CONVÉNIOS BOTAM SUDAM SOB SUSPEITA"

49 Convênios, somando mais de R\$11 milhões, foram firmados com 27 prefeituras dos estados do Pará e Roraima. A

grande maioria (19) controlada por prefeitos do PMDB que tentavam a reeleição.

A legislação eleitoral proíbe a transferência de recurso da União para municípios nos 90 dias que antecedem as eleições. As exceções seriam convênios já estabelecidos e com obras comprovadamente em andamento. Segundo o JB, não seria o caso de nenhum dos 49 casos.

Todos os convênios foram assinados no dia 29 de junho e publicados no Diário Oficial de 30 de junho e na edição extra de 5 de julho de 2000.

Todos os convênios receberam pareceres contrários da Procuradoria da Sudam, em Belém. Assim mesmo foram firmados.

A mudança de rumos nas verbas da Sudam teria desagradado parlamentares do Pará. Especulou-se, entre os deputados paraenses, que a culpa pelo desvio de verbas do Orçamento Geral da União seria de responsabilidade do senador Jader Barbalho que, entretanto, negou qualquer ingerência.

"NINHO DE ESCÂNDALOS – TOURINHO MANDA DINHEIRO A TOURINHO"

O Jornal do Brasil noticia que a Sudam, por meio de um convênio de cooperação técnica, destinou R\$320 mil a uma entidade chamada Comissão de Turismo Integrado da Amazônia (CTI – Amazônia).

Aparentemente, não há problema. A Sudam estaria cumprindo com seu objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Apenas um detalhe, José Arthur Guedes Tourinho aparece duas vezes no processo (01932/98): destina o recurso, na condição de então superintendente da Sudam e, na sequência, recebe o recurso na condição de presidente do Conselho Diretor CTI – Amazônia.

ATÉ FANTASMA BELISCA A VIÚVA NOS CORREDORES DA SUDAM

Josias de Souza
Diretor da Sucursal de Brasília

A Sudam não é mais uma repartição pública. Virou um álibi. Álibi de si mesma. Sabe-se que ali marversa. Sempre se soube. Mas o óbvio nunca gerou maiores consequências.

Sai governo, entra governo, mantém-se o entendimento de que a Sudam, como o DNER, é um desses nacos da administração em que uma certa maleabilidade moral é consentida.

O tucano gostaria que a algaravia atual não ultrapassasse a fronteira que separa o constrangimento do escândalo. O problema que o tapete ficou pequeno. A sujeira em volta talvez ponha fim ao pouco-caso. Ainda que é contragosto.

Deve-se ao procurador Ubiratan Gazetta, em associação com a Receita e auditores do Tesouro, a descoberta de mais um robusto lote de malfeitorias praticadas na Sudam, dessa vez no Estado do Pará.

Na ponta do lápis, chegou-se, por ora, a desvio de R\$57,7 milhões em valores corrigidos monetariamente. É quase seis vezes o caixa-dois reeleitoral do tucanato.

Incluindo-se os casos ainda pendentes de investigações, estima-se que a conta possa bater na impressionante casa dos R\$300 milhões. Estão sob análise 25 casas. Só não há mais porque a estrutura do Ministério Público não comporta. Falta até digitar para lançar dados bancários em planilhas de computador.

O monturo de provas impressiona e dá nojo. Alguns exemplos:

1) A CMA (Cia de Mecanização da Amazônia) arrancou dos cofres da Sudam o equivalente a R\$12,5 milhões.

Uma peculiaridade marca a trajetória da empresa: ela só existe no mundo de faz-de-conta dos arquivos da Sudam. Na vida real, é um fantasma.

2) De acordo com os registros da Sudam, a CMA teria dois endereços. O escritório funcionaria no número 1.066 de uma avenida de nome sugestivo: Conselheiro Furtado. Logo se verá que o conselheiro não é o único furtado essa história.

3) O dono do imóvel, Paulo Sérgio Teixeira de Oliveira, disse que costuma cedê-lo a várias empresas, a pretexto de proporcionar-lhes em alívio nos custos de instalação. Coabitam sob o mesmo teto, por exemplo, a Xinguara Indústria e Comércio S/A, o Curtume do Pará S/A, A Fazenda Alto Bonito e a Alya Agroindústria S/A. Além do endereço, esses empreendimentos têm em comum a compulsão pela tunga. Paulo Sérgio admite ter tido vínculos com a CMA mas só até 1996. E diz não ter idéia de onde a empresa estaria instalada hoje.

Descobriu-se que Paulo Sérgio era procurador de todas as empresas. Operava-lhes as contas no Banco da Amazônia, agência Belém-Centro.

4) As instalações industriais da CMA, deveriam funcionar no distrito de Coaraci, em Belém. Os arquivos da Sudam não fazem menção a detalhes como nome de rua ou número de prédio. Acionada, a Prefeitura de Belém disse que já havia tentado fiscalizar a CMA em 30 de abril de 1984. Bateu à porta do número 2.888 da avenida Almirante Barroso, endereço que a empresa informara ao município. O termo da fiscalização anota que a firma não foi localizada, para a prefeitura, a CMA está "inativa". Ouvido Geraldo Francisco Simões, um dos entes de carne e osso que se escondem atrás da assombração, disse que ela funcionaria no município de Xinguara, à rua Xingu 557. Há no local uma outra empresa, a Rio Grande Participações e Administração Ltda., depois de suar em vão camisa, auditores do tesouro e fiscais da Receita concluíram que a CMA não existe.

Seu único vínculo com o mundo dos vivos é a conta corrente que mantém no Banco da Amazônia, para receber o dinheiro mole da Sudam.

5) As prestações de contas que a CMA entregou à Sudam dão à fantasia um aspecto recamboresco. Há extraatos bancários falsos, alterações contratuais que jamais passaram pelo protocolo da Junta Comercial de Belém, relação de investidores que dizem nunca ter tido contato com o ectoplasma (entre eles a indústria de roupas Intimas Hope e os bancos Bozano, Simonsen e Boavista, hoje incorporados respectivamente ao bancos Santander e ao banco Espírito Santo).

Há de resto, notas fiscais frias.

Uma enormidade delas.

6) Em 1996, a CMA informou à Sudam a aquisição de 13 caminhões. Apresentou 13 notas da firma Concórdia Veículos Ltda., que, contactada, disse jamais ter efetuado operação comercial com o fantasma. Como as notas registrassem os números dos chassis dos caminhões, foi-se ao Renavam, o cadastro nacional de veículos. Descobriu-se que são também eles, fantasmas.

7) Os arquivos da Sudam guardam ainda nota da Consinc Construções Ltda., que teria erguido um almoxarifado para a CMA. No suposto endereço da construtora há um condomínio Edifício Continental. Ali ninguém jamais ouviu falar em Consinc. Outra firma a Alge Ltda., teria fornecido três tratores à CMA. Coisa de mais de R\$350 mil, preços de hoje. No endereço estampado na nota da Alge, encontrou-se uma residência. Seu proprietário, Fernando da Silva Pereira, disse que ela está vazia desde 1990.

8) Graças às quebras de sigilos bancários autorizadas pela Justiça, pode-se reconstituir o caminho dos milhões que a Sudam entregou à CMA. O erva-nário escorregava para uma conta no Banco da Amazônia e dali para as contas dos sócios do fantasma. O principal deles é o desconhecido Geraldo Francisco Simões. Entre os beneficiários aparece também Paulo Sérgio Teixeira de Oliveira, aquele cujo escritório serviu de sede para uma pena de empresas.

9) Outra descoberta: a grana da Sudam passeia pelas contas das empresas que dividem o generoso teto de Paulo Sérgio (CMA, Alya, Xinguara, Curtume do Pará e Fazenda Alto Bonito). Antes de liberar dinheiro novo, a Sudam precisa confirmar a contrapartida das empresas. Cada real de incentivo fiscal deve corresponder a outro real investido pela empresa beneficiária. Daí o trânsito do dinheiro entre os diversos empreendimentos. Montou-se uma ciranda da felicidade: o dinheiro da Sudam perambulava entre as contas, apenas para gerar falso saldo em favor das empresas, viabilizando novas liberações. Em outras palavras: usava-se o dinheiro do contribuinte para arrancar mais dinheiro do próprio contribuinte. Um maná.

10) Assim como no caso da CMA, a contabilidade das outras empresas esconde fraudes grosseiras. O esquema é o mesmo de sempre: extratos falsos, alterações contratuais fraudulentas e uma pena de notas frias. A novidade é a insistência com que uma empresa paulista salta dos processos da Sudam como fornecedora de notas fraudulentas às empresas. Chama-se Tecmafrig Máquinas e Equipamentos S/A. Funciona à avenida Francisco Monteiro, 1941, em Ribeirão Pires (SP). Está em estado faltoso, reconhecido pela Justiça.

11) A Tecmafrig figura, por exemplo, como maior fornecedora de máquinas e equipamentos ao projeto Xinguara, que beliscou o equivalente a R\$12,6 milhões na Sudam. Uma das notas arquivadas na autarquia registra a compra de R\$860 mil em equipamentos. Em diligência à sede da empresa, em Ribeirão Pires, a Receita apreendeu a quarta via da mesma nota. O documento registra valor bem inferior: R\$536. Há várias outras notas geladas da Tecmafrig. Só em 1996, as notas somam R\$4.084 milhões, contra uma receita bruta declarada pela empresa à Receita de R\$3,7 milhões. Descobriu-se que uma pessoa chamada Ricardo Zanchetta Briso era, ao mesmo tempo, acionista da Xinguara e diretor-superintendente da Tecmafrig. Ele estava nos dois lados do balcão. Paulo Sérgio Teixeira de Oliveira, aquele do escritório, era diretor da Xinguara, administrava-lhe a conta e, simultaneamente, assinava grande parte dos cheques da Tecmafrig na conta número 74.301-0, mantida na mesma agência Belém-Centro do Banco da Amazônia.

12) Também a contabilidade do projeto Curtume do Pará contém uma leva de notas da Tecmafrig. Uma delas foi levada aos arquivos da Sudam com o valor de R\$1,06 milhão. A quinta via da mesma nota, obtida pela Receita, anota a irrisória importância de R\$499. O Curtume emitiu em favor da Tecmafrig cheques que somam R\$6,3 milhões. De novo, o diretor-superintendente da Tecmafrig Ricardo Zanchetta Briso, figura como acionista do Curtume. Era, novamente, vendedor e comprador. Paulo Sérgio, o do escritório, é diretor do curtume e gestor das contas das duas empresas.

Ouvidos, os envolvidos negam o que parece ser uma evidência a formação de quadrilha. Atacam-se mutuamente, para tentar descharacterizar a atuação como um grupo uniforme.

Há ações propostas também contra empresas que nada tem a ver com o grupo: Comavet Motomecanização S/A (R\$2,065 milhões arrancados da Sudam), Apiaçás Hotéis e Turismo S/A (R\$2,65 milhões).

Obteve-se ainda a quebra de sigilo bancário de três empresas: a Agropecuária Hakome S/A, a Fazenda Agropastoril São Pedro S/A e a Frango Norte Agroindustrial S/A. Só essa última pesou R\$23 milhões nas arcas da Sudam.

O caso corre em segredo de Justiça. Quando vier por completo à tona, pode resvalar em personagem muito bem posicionado no Senado. O Planalto diz que o vozerio em torno da Sudam é mais uma jogada de ACM contra Jader. Quem quiser entender o que se passa deve ignorar essa bobagem.

Fica entendido que, nessa matéria, a velha raposa baiana faz o papel de tambor, não de percusionista. Os verdadeiros donos da baqueta devem se reunir nesta semana em Brasília.

São procuradores da República – um deles, Pedro Taques (Cuiabá) está há quatro anos na trilha do dinheiro malversado – e funcionários da Receita. Junto com auditores da Secretaria Federal de Controle, eles dão o tom das investigações. Lançar as provas recolhidas no balão da discussão política brasileira, contaminada pela disputa à presidência do Senado, é um desrespeito ao trabalho dessa gente.

"ATÉ FANTASMA BELISCA A VIÚVA NOS CORREDORES DA SUDAM"

(Matéria de Josias de Souza – Folha de S. Paulo
de domingo, 3 de dezembro)

Novo escândalo sobre irregularidades praticadas na Sudam, no Estado do Pará, soma R\$57,7 milhões.

Incluindo-se os casos pendentes de investigação, a conta deve bater na casa de R\$300 milhões.

São mais de 25 casos. Não são mais porque a estrutura do Ministério Público não está dando conta de investigar, processar, analisar tanta informação.

CASO CMAT – CIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

A empresa, que já levou da Sudam R\$12,5 milhões, só existe nos arquivos da Sudam.

O endereço do escritório, em Belém, seria fachada para abrigar outros tantos empreendimentos: Xinguara Indústria e Comércio, Curtume do Pará, Fazenda Alto Bonito e Alya Agroindústria. O próprio proprietário do imóvel reconhece que cede o endereço para várias empresas.

As instalações industriais também não puderam ser encerradas. Nem pela prefeitura de Belém, nem por fiscais do Tesouro e da Receita. Segundo esses, a empresa simplesmente não existe. A única parte dela que parece ativa é a conta corrente no Banco da Amazônia para receber o dinheiro da Sudam.

As prestações de contas feitas a Sudam são um festival de documentos falsos: extratos bancários frios, notas fiscais adulteradas ou falsas, alterações contratuais sem registro e relação de investidores que, contactados, negam qualquer relacionamento com a CMA. Há um caso exemplar. A empresa apresentou notas de aquisição de 13 caminhões à empresa Concórdia Veículos. As notas eram falsas e os caminhões fantasmas. Pelos números de chassis que constavam dos documentos, eles jamais teriam existido.

Em resumo, o esquema envolve laranjas e várias empresas (aqueles que dividem o endereço com a CMA). O dinheiro da SUDAM "passeia" entre as empresas procurando caracterizar a contrapartida que a empresa deveria cumprir.

É o dinheiro do contribuinte que sai e, circulando entre as empresas fantasmas, justifica nova saída de dinheiro. Um ciclo perverso de corrupção e fraude em que as mesmas pessoas apa-

recentem em mais de uma empresa, por vezes comprando, por vezes vendendo serviços e produtos para elas próprias.

São várias, inúmeras empresas. Os casos não cessam de aparecer.

Segundo o jornalista Josias de Souza, há caso, que corre em segredo de Justiça, que quando vier a público "pode resvalar em personagem muito bem posicionado no Senado".

Ainda segundo Josias de Souza, o Palácio do Planalto diz que tudo não passaria de jogada de ACM contra Jader. E conclui: "Quem quiser entender o que se passa, deve ignorar essa bobagem".

Esta semana, procuradores da República, funcionários da Receita e auditores da Secretaria Federal de Controle se reúnem em Brasília para tratar do assunto. Entre eles, Pedro Taques, de Cuiabá, que há quatro anos investiga o assunto.

Segundo Josias, resumir o trabalho e as provas colhidas a uma disputa política, "é um desrespeito ao trabalho dessa gente".

O AMIGO BORGES

Ministro da Integração cobra de José Tourinho, da Sudam, explicações sobre cheques de empresário

O ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, começou a semana com uma conversa dura. Na segunda 9, em seu gabinete, ordenou a José Arthur Guedes Tourinho, superintendente da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), que explicasse a uma comissão de sindicância a natureza e o grau de suas relações com o empresário José Osmar Borges. Segundo auditores do Ministério do Orçamento, da Receita Federal e o Ministério Público Federal, seis empresas de Borges sediadas em Mato Grosso desvieram R\$133 milhões em incentivos fiscais liberados pela Sudam. "Cabe-lhe explicar tudo e provar sua honorabilidade", resumiu Bezerra, "Se as explicações não forem satisfatórias, ele estará fora do governo".

Há uma semana, Época revelou que dois cheques da Pyramid Confecções S/A, somando R\$39 mil, foram depositados numa conta de Tourinho no extinto Banco Nacional. A Pyramid pertence a Osmar Borges. Quando os depósitos foram feitos, em agosto de 1995, Tourinho era diretor financeiro do Banco da Amazônia, responsável pela movimentação bancária dos recursos da Sudam. Os cargos foram conseguidos por indicação do presidente do PMDB, senador Jader Barbalho. Durante a gestão de Tourinho na Sudam, foram aprovados dois projetos de Borges: financiamentos para a Saint Germany Agroindustrial e para o Minho Santo Antônio.

Tourinho e Borges, quando procurados por Época pela primeira vez, apresentaram versões diferentes para a origem dos cheques. O superintendente da Sudam disse que não se recordava dos depósitos nem de transações financeiras com o empresário. Borges afirmou ter mantido relações comerciais com Tourinho entre 1994 e 1995. Em 9 de agosto, por escrito, o superintendente da Sudam mudou a versão. Disse que os cheques "tinham como finalidade a realização de uma transação imobiliária" com Borges. A instalação da comissão de sindicância para investigar Tourinho está aos cuidados da Casa Civil da Presidência da República. O Ministério da Integração Nacional, criado há duas semanas, não dispõe de assessoria jurídica própria.

Calote de R\$6 milhões

Belém – Cipesa e Frivasa são dois empreendimentos que, juntos, levaram R\$11,9 milhões dos cofres públicos, via Sudam e com a bênção da caneta de Maurício Vasconcelos, ex-superintendente do órgão e ex-secretário executivo do Ministério da Integração Nacional. As debêntures da Frivasa estão vencidas há pelo menos quatro anos. A Sudam, por meio do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), administrado pelo Banco da Amazônia (BASA), tomou um calote de pelo menos R\$6 milhões.

A Cipesa é um empreendimento orçado em R\$5,9 milhões, no pedido de financiamento apresentado à Sudam. A outra metade seria bancado pelo dono do projeto, Rodrigo Silva Bastos, filho de Domingos Bastos, que por sua vez é o dono da Frivasa. Os outros nomes que aparecem como sócios da Cipesa são os de Cláudionor C. dos Anjos e Carlos Alberto Diniz.

Caseiro – Diniz foi localizado pela reportagem no distrito de Icoaraci, situado na área da Grande Belém. Apesar de ter declarado que dispõe de uma renda superior a 2 milhões, Diniz é um senhor de idade avançada e aparência humilde. Mal sabe assinar o nome e diz que é apenas o caseiro de Domingos Bastos.

De acordo com os projetos que a Frivasa e a Cipesa apresentaram à Sudam, as duas empresas foram constituídas no mesmo endereço: Rua do Cruzeiro, sem número, distrito de Icoaraci, município de Belém. Ou seja, a Cipesa não existe e tem sócios que não passam de laranjas, embora a Sudam já tenha liberado R\$1,9 milhão para sua implantação. Mais R\$4 milhões devem ser liberados, de acordo com o cronograma do projeto. Tudo feito com o beneplácito do ex-superintendente Maurício Vasconcelos.

Falsificações – Pelo projeto da Cipesa, a empresa se propôs a capturar, industrializar e comercializar o pargo, cuja pesca está proibida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), razão suficiente para que o projeto não fosse nem analisado pela Sudam. Nos documentos que tramitam pela Procuradoria da República no Pará, existem até assinaturas falsificadas em papéis que levam timbre oficial. Tudo para que o projeto tramitasse normalmente pela Sudam.

Carlos Wurth é cidadão brasileiro e empresário que tentou realizar um empreendimento na área de captura e beneficiamento do cargo. Ao consultar o Ibama, foi informado de que o pargo está incluído entre as espécies cuja pesca é proibida devido à ameaça de extinção. Wurth saiu em busca de informações sobre possíveis projetos de gênero existentes na área da Sudam – e acabou descobrindo toda a negociação que envolve a Cipesa. Junto documentos e decidiu denunciar o caso ao superintendente do órgão, Maurício Vasconcelos. Não conseguiu sequer ser recebido.

Obstinado, Wurth continuou à procura de alguém disposto a ouvir o que tinha para denunciar. Maurício Vasconcelos assumiu a secretaria executiva do Ministério da Integração Nacional e deixou a cadeira de superintendente da Sudam para Artur Guedes Tourinho, que acumula o cargo com a participação na diretoria do Paysandu, de Belém, um dos maiores clubes de futebol da região Norte do país.

Documentos – Wurth, que não era recebido por Tourinho para fazer as suas denúncias, chegou a interpellar o novo executivo do órgão nos corredores do prédio da Sudam. Foi repelido com desprezo. Wurth cansou e resolveu entregar todos os docu-

mentos que tinha em seu poder ao Ministério Público Federal, que os recebeu de bom grado.

A indicação de Maurício Vasconcelos e Artur Guedes para a superintendência da Sudam foi obra do Senador Jader Barbalho (PMDB - PA), que exerce controle sobre o órgão com mão-de-ferro, desde o tempo em que ele próprio ocupou a cadeira de superintendente. Depois, trocou-a por um mandato no Senado Federal. Atualmente, quem manda na Sudam é Hugo de Almeida, outro apadrinhado do Senador Jader Barbalho.

NINHO DE ESCÂNDALOS

Ex-dirigente de órgão despachou recursos para si mesmo, já que também dirigia entidade beneficiada

Tourinho manda dinheiro a Tourinho

Belém _ A Comissão de Turismo Integrado da Amazônia, entidades sem fins lucrativos conhecida no Pará pela sigla CTI _ Amazônia, recebeu da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a quantia de R\$320 mil, por meio de um convênio de cooperação técnica e apoio firmado entre o órgão e a entidade. Até ali estava tudo certo, já que a Sudam existe exatamente para esse fim: fomentar o desenvolvimento sustentável da Amazônia. O problema é que o processo nº 01932/98 é assinado pelo ex-superintendente da Sudam, da novembro de 1996 a novembro de 1999, José Artur Guedes Tourinho, e pelo presidente do Conselho Diretor da CTI _ Amazônia, José Artur Guedes Tourinho. Isso mesmo: José Tourinho liberou dinheiro do órgão que dirigia para ele mesmo.

E as estranhezas não param por aí. No convênio original, documento ao qual a Agência JB teve acesso, previa-se apoio técnico e logístico, e não repasse de recursos.

O dinheiro apareceu ao longo do processo em quatro aditivos. De acordo com o artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90, Artur Tourinho, na qualidade de servidor público (e de alto escalão), não poderia assumir cargos de gerência, diretoria ou presidência de entidades privadas. Muito menos transferir recursos do órgão que dirige à entidade que preside. No documento a que a reportagem teve acesso, Guedes Tourinho assina duas vezes, representando as duas partes. Uma assinatura sobre a outra, idênticas. O documento é de 28 de julho de 1998.

Procuradores da Sudam questionaram o convênio. A então procuradora-geral interina do órgão, Cilene Dórea, atendendo solicitações de José Tourinho, analisou o caso e deu parecer favorável ao processo, argumentando que estava "em perfeita consonância às normas legais aplicáveis".

Novo parecer, do procurador-geral da Sudam, Antônio Oliveira, já de volta ao cargo, achou "razoável indícios de infração ao dispositivo legal invocado," referindo-se à assunção ao cargo de presidente da CTI _ Amazônia por Tourinho. Mas considerou inútil buscar punição _ que seria a demissão _ porque Tourinho já havia pedido exoneração.

O atual superintendente da Sudam, Hugo de Almeida, aprovou a operação, assim como a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República.

Antônio Oliveira foi exonerado semana passada, depois de o senador Antônio Carlos Magalhães ter dito que a Sudam é "um covil de ladrões," e em seu lugar assumiu Cilene Dórea. Tourinho foi eleito presidente do clube de futebol Paysandu.

NINHO DE ESCÂNDALOS

Superintendência controlada pelo PMDB enviou verbas a prefeitos do partido que tentavam reeleição

Convênios põem Sudam sob suspeita

Marcus Fernando Flori
Agência JB

Belém _ Nada menos de R\$11.270.926,47 podem ser a prova de que a poderosa máquina da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) vem sendo usada para fins eleitoreiros. Esse é o valor da soma de 49 convênios assinados entre a superintendência e 27 prefeituras do interior do Pará e Roraima. Detalhe: 19 prefeitos dessas cidades disputaram a reeleição pelo PMDB, partido que controla a Sudam e o Ministério da Integração Nacional. Os convênios foram liberados pelo ex-superintendente da Sudam e ex-secretário-executivo do Ministério da Integração Nacional Maurício Vasconcelos, exonerado do cargo na última terça-feira.

Originalmente, foram destinados R\$17 milhões em emenda coletiva do Orçamento Geral da União de 2000. A manobra uniu as bancadas federais do PMDB e do PSDB no Pará. Em novembro de 1999, os parlamentares paraenses encaminharam a emenda reservando recursos para obras de infra-estrutura em Belém (R\$7 milhões), Santarém (R\$5 milhões) e Ananindeua (R\$5 milhões).

Na versão final do orçamento, a emenda não mais especificava os três municípios. Sob a denominação "Gestão de projetos de desenvolvimento sustentável/local integrado na Amazônia Legal _ Apoio ao desenvolvimento municipal do Estado do Pará", os recursos poderiam ser destinados a qualquer município paraense. O valor de R\$6,2 milhões já fora liberado pela Sudam entre julho e setembro deste ano, contrariando assim a lei eleitoral.

Segundo a legislação eleitoral, a União não pode fazer transferência voluntária de recursos para os municípios nos 90 dias que antecedem as eleições. As exceções seriam os convênios já estabelecidos entre as partes (Sudam e prefeituras), com obras comprovadamente em andamento. Não foi o que aconteceu nos 49 casos.

Pareceres contrários

Todos os 49 convênios foram assinados no dia 29 de junho e publicados na seção 3 do Diário Oficial da União de 30 de julho de 2000 e na edição extra de 5 de julho do mesmo ano. Uma vez assinados os convênios, a Sudam liberou o dinheiro, numa operação caracterizada pela procuradoria do órgão como "transferência voluntária de recursos".

um dos 40 convênios recebeu um parecer da procuradoria da Sudam em Belém. Em todos, sem exceção, os procuradores recomendaram o cancelamento dos projetos. Ou seja, o órgão garantiu a verba mesmo contra o parecer da sua procuradoria. Dos três municípios originalmente contemplados pelo OGU/2000, só Santarém – cujo prefeito, Joaquim Lira Maia, é ligado ao senador Jader Barbalho (PMDB-PA) – recebeu verbas.

A mudança de rumos nas verbas da Sudam previstas para Belém, Ananindeua e Santarém causou desconforto entre os parlamentares do Pará. O deputado Anivaldo Vale (PSDB) obteve dados demonstrando que a emenda dos R\$17 milhões não foi liberada conforme a bancada do Pará havia combinado. Belém e Ananindeua, por exemplo, não viram um centavo do dinheiro. Anivaldo Vale pediu explicações ao ministro Fernando Bezerra da Integração Nacional. O ministro teria lhe dito que iria se inteirar do assunto.

Especulou-se, entre os deputados paraenses, que a culpa pelo desvio de verbas do OGU/2000 seria de responsabilidade do

presidente do PMDB, senador Jader Barbalho, entretanto, negou qualquer ingerência.

Processos e Municípios Beneficiados

- Santarém receberá, por meio dos processos 1812 e 1939/2000, R\$2.682.560,00.
- Ulianópolis deve receber pelos processos 1886-45 e 1946-84/2000 R\$250.000,00.
- Ipixuna, por meio dos processos 1945-30 e 1865-84/2000, tem orçamentos de R\$600.000,00.
- Breves – processos 1940-44, 1806-14 e 1823-43/2000 – tem orçamento de R\$960.000,00.
- Urucará – processos 1820-18 e 1950-42/2000 – tem orçamento de R\$300.000,00.
- Medicilândia – processos 1813-16 e 1949-18/2000 – tem orçamento de R\$300.000,00.
- Belterra – processos 1804-17 e 1857-38/2000 – tem orçamento de R\$260.000,00.
- Santa Izabel do Pará – processo 1819-85/2000 – tem orçamento de R\$200.000,00.
- Vigia – processo 1805-61/2000 – tem orçamento de R\$245.000,00
- Santarém Novo – processos 1831-90 e 1832-34/2000 – tem orçamento de R\$160.000,00.
- Oriximiná – processos 1801-83 e 1884-19/2000 – tem orçamento de R\$370.000,00.
- Castanhal – processos 1822-07 e 1943-41/2000 – tem orçamento de R\$300.000,00.
- Rio Maria – processos 1885-55, 1894-46 e 1938/2000 – tem orçamento de R\$920.000,00.
- Vitória do Xingu – processos 1889-33, 1936-49, 1942-04 e 1813-16/2000 – tem orçamento de R\$621.000,00.
- Chaves – processos 1859-04 e 1934-50/2000 – tem orçamento de R\$220.000,00.
- Gurupá – processos 1887-44 e 1859-27/2000 – tem orçamento de R\$260.000,00.
- Juriti – processo 1803-72/2000 – tem orçamento de R\$300.000,00.
- Ulianópolis – processo 1933-13/2000 – tem orçamento de R\$50.000,00.
- Igarapé-Miri – processo 1948-73/2000 – tem orçamento de R\$133.633,80.
- São João da Balisa – processo 1896-00/2000 – tem orçamento de R\$30.000,00.
- Caracaraí – processos 1911-45 e 1899-79/2000 – tem orçamento de R\$780.000,00.
- São Luiz do Anauá – processo 1895-91/2000 – tem orçamento de R\$30.000,00.
- Bonfim – processos 1900-65 e 1916-78/2000 – tem orçamento de R\$230.000,00.
- Caraábe – processos 1898-24 e 1909-76/2000 – tem orçamento de R\$230.000,00.
- Canta – processos 1901-18 e 1910-99/2000 – tem orçamento de R\$1.459.732,67.
- Normandia – processo 1897-10/2000 – tem orçamento de R\$30.000,00.
- Fadesp/PA – processo 1019-64/2000 – tem orçamento de R\$26.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa aguarda o envio dos documentos referidos por V. Ex^e e a eles dará o tratamento regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Sr^o Senadores, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, por mais que melhore a economia brasileira, o País não agüenta a sangria causada pela corrupção. É uma verdade inquestionável e que eu repito aqui ao anunciar este pronunciamento para dizer que por mais esforço que faça a população do meu Estado do Paraná, ela não conseguirá deter a destruição de um Estado construído com muito sacrifício por essa mesma população.

O que eu trago hoje talvez não seja tão estarrecedor quanto os fatos passados na Sudam e já relatados aqui várias vezes pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenho acompanhado pela imprensa esses fatos; são de deixar indignado qualquer cidadão que, neste País, já não suporta mais a corrupção na Administração Pública.

O que vem ocorrendo no Paraná e o que quero hoje trazer nem é como denúncia mais, porque a denúncia nem sequer é apresentada pelos órgãos de imprensa do meu Estado à população – é um alerta à Nação brasileira sobre uma operação realizada pelo Governo do Paraná e que vai entregar de presente ao Banco Itaú a Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica. Trata-se de um negócio realizado com tamanha competência e com extrema habilidade pelo Governo do Estado que deixa a população perplexa, e, muitos daqueles que querem reagir contra esse negócio, amarrados e engessados diante de uma trama tão bem organizada por aqueles que conduziram o processo de privatização do Banco do Estado do Paraná e que a comemoraram como se tivessem feito o melhor negócio para o Paraná, o melhor negócio para a sociedade paranaense.

Fiz aqui um alerta quando estava em curso o processo de privatização do Banestado. Alertei: quem comprar o Banco do Estado do Paraná vai ganhar a Copel de presente. E não se trata de um presente desses dados no Natal, não, Sr. Presidente; trata-se de um presente muito grande. Este é um pre-

sente muito valioso, um presente que vai custar muito caro à população do meu Estado e à população brasileira. Este fato deve ser relatado com paciência e com cuidado.

Vejam o que está acontecendo:

A Copel é uma empresa estatal, 58,6% das ações da Copel pertencem ao Estado do Paraná, portanto, o sócio majoritário, o seu controlador, é o Estado, o Governo do Estado do Paraná. Em pleno andamento da CPI dos Precatórios, houve a aquisição pelo Banco do Estado do Paraná de precatórios dos Estados de Pernambuco, Santa Catarina, Alagoas e das cidades de Osasco, Guarulhos e Campinas, num valor que, na época, somava R\$350 milhões. Então houve a exigência da garantia pelo Tesouro Estadual de um valor 20% superior aos R\$350 milhões, o que obrigou o Governo do Paraná a oferecer em garantias, como caução daquela operação financeira, R\$415,731 milhões. Como o Governo não tinha os recursos para oferecer garantias ao Banco do Estado relativa à operação com os precatórios de Osasco, Guarulhos, Campinas, Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina, ofereceu ações da Copel. Na oportunidade, 24,6 bilhões de ações foram oferecidas a um preço, por mil, de R\$17,01, ou seja, cada mil ações da Copel foram avaliadas em R\$17,01, o que exigiu a oferta de 24,6 bilhões de ações da Copel para totalizar R\$415,731 milhões, garantindo, portanto, a operação efetuada pelo Banco do Estado, que adquirira 350 milhões de precatórios.

Já que o Governo do Estado não resgatou as ações da Copel no dia 31 de dezembro de 1998, foi obrigado a assinar um novo contrato de garantia, com o valor corrigido, chegando a R\$654,96 milhões. Esse é o valor corrigido para 6 de novembro de 2000 – ou seja, no mês passado – do contrato do Governo do Estado com o Banco do Paraná oferecendo garantia à operação de compra dos precatórios dos Estados e das cidades já citadas.

No entanto, se o Governo do Paraná não resgatar essas ações até 31 de dezembro deste ano – isto é, em 25 dias –, as ações da Copel pertencerão ao Banco Itaú. Hoje, elas estão avaliadas em R\$13,70 para cada lote de mil. Então o valor de R\$654 milhões corresponde a 47 bilhões de ações da Copel – o que significa, em termos percentuais, 32,92% das referidas ações. Se o Estado possui 58,63% de ações da

Copel e não proceder ao resgate até 31 de dezembro, perderá 32,92% das ações; ou seja, ficará com 25,71% das ações da Copel – com direito a voto. Ao Itaú restarão 32,92%, sem ter comprado as ações da Copel, porque o seu valor não entrou no cálculo de aquisição do Banco Itaú.

Na verdade, quando o Governo do Paraná privatizou o Banco do Estado, vendeu, sem levar em conta, as ações da Copel que estavam no patrimônio do banco e que poderão agora, caso o Governo do Paraná não as resgate até o dia 31 de dezembro, pertencer ao Banco Itaú.

A propósito disso, uma reportagem da Gazeta Mercantil da semana passada dizia exatamente: "Banco Itaú pode ganhar a Copel". E é isso que vai acontecer, o Banco Itaú vai ganhar a Copel, e então ele pode vendê-la ou não. E talvez o Banco queira isso exatamente para concorrer com seu maior competidor no mercado nacional, no sistema financeiro, o Bradesco, que é também detentor já de uma parte significativa do patrimônio energético do País. Portanto, o Banco Itaú, por querer concorrer com o Bradesco, poderá ficar com as ações da Copel; no caso, o Itaú nem precisou comprar a empresa, simplesmente a ganhou de presente do Governo do Estado do Paraná.

Quero dizer aqui de novo ao Governador Jaime Lerner: não quero fazer denúncia por fazer, para depois o Governo do Paraná distribuir notas, release na imprensa do Paraná, contestando as informações, porque elas estão documentadas e não podem ser contestadas; os números lidos estão em um relatório feito pelo Governo do Estado do Paraná, portanto são números do Governo do Paraná. O que quero dizer ao Governador é que não estou vendendo nenhum movimento por parte do Governo do Estado para negociar uma prorrogação desse prazo; e, se não houver tal prorrogação, o Governo terá que dispor de R\$654 milhões e comprar de volta as ações da Copel do Banco Itaú. Se ele não resgatar essas ações, a Copel perderá 32,9 e o Governo, o controle acionário, porque deixará de ser majoritário e majoritário será o Banco Itaú ou quem comprar as ações hoje pertencentes à Copel, as quais poderão ser transferidas automaticamente ao Banco Itaú.

O que estou propondo ao Governador Jaime Lerner é o seguinte: de minha parte, como cidadão e

Senador do Paraná, não quero nem pensar na hipótese de a Copel ser dada de presente ao Banco Itaú. Estou me colocando à disposição do Governador para que o nosso Estado não seja prejudicado por mais esse ato de irresponsabilidade do seu Governo.

Estou colocando-me à disposição do Governador para, como Senador da República, lutar para que alguma alternativa seja encontrada, a fim de que essas ações sejam resgatadas, porque não é possível que o erro cometido por ocasião da compra dos precatórios se multiplique.

O Estado já perdeu quando comprou os precatórios que, aliás, foram considerados ilegítimos pela CPI dos Prebatórios. Por que, na vigência dela, o Estado foi comprar esses malditos papéis, esses malditos precatórios? Só, Senador Lauro Campos, se também no Paraná o Governador pirou, o que não acredito. V. Ex^a disse que outros piraram. Não acredito que o Governador do meu Estado também tenha pirado. Por isso mesmo é que estou me colocando à disposição. É muito estranho que o Governador retire o Secretário da Fazenda e nomeie o Presidente da Copel para acumular a função de Secretário da Fazenda. Faltam 25 dias, Sr. Presidente, para que o Governo do Estado resgate as ações da Copel que hoje estão em posse do Itaú, que representam praticamente 33% do controle acionário e que lá se vão por conta de uma irresponsabilidade praticada pelo Governo. Se nós, dentro de 25 dias, não encontrarmos uma solução, as ações da Copel serão presenteadas ao Banco Itaú, que será possuidor de uma empresa de energia elétrica sem tê-la comprado.

O Governador Jaime Lerner precisa perder o orgulho, perder a impácia, e procurar os Senadores, mesmo os da Oposição... Acredito que o Senador Álvaro Dias, que já foi Governador, não se negará a colaborar. Também o Senador Roberto Requião, que foi Governador e que é um opositor claro ao Governador Jaime Lerner, não se furtará; estará à disposição do Governador, desde que ele venha com uma conversa séria, que mostre, efetivamente, vontade de recuperar a empresa paranaense de energia elétrica. Infelizmente não estou vendo nele essa manifestação de esforço para recuperar a nossa empresa de energia elétrica.

Estou colocando em dúvida, sim, a conduta do Governo do Paraná nesse processo de privatização

do Banco do Estado, porque o processo de privatização do Banco pode levar o Estado a perder a sua empresa de energia elétrica. E não é uma "empresinha" qualquer, não; só no ano passado, ela deu lucro líquido de mais de R\$200 milhões.

Tive a curiosidade de verificar o que aconteceu nos últimos três anos. Na média, a Copel deu um lucro líquido de R\$200 milhões de reais.

Pois bem, como pode o Governo perder uma empresa, como a Copel, que tem tão grande importância social e econômica para o Estado? Foi a Copel que levou energia elétrica a todos os lugares, até mesmo ao mais distante da sede do município. Hoje praticamente não há propriedade rural no Estado do Paraná sem energia elétrica. A Copel proporcionou essa conquista ao povo do Paraná. Estivesse a localidade próxima ou distante da sede do município ou da capital – não importava – a Copel levava a energia elétrica lá.

Há poucos dias, vi aqui pessoas pesarosas darem a notícia do falecimento do Governador Ney Braga, que criou essa empresa de energia elétrica do Paraná. Ela sempre foi motivo de orgulho, não apenas para o Governador Ney Braga, mas também para o povo do Paraná, que via na Copel um exemplo internacional. Quantas vezes a Copel foi prestar consultoria a províncias argentinas, ao Uruguai e a outros países da América Latina que vinham visitar o Paraná em busca da tecnologia do sistema de operação dessa empresa? A energia elétrica no Paraná, administrada pela Copel, nunca deixou ninguém desamparado em nenhum lugar do Estado, por mais distante que fosse. Todos os lugares, todas as propriedades rurais do Paraná são servidas por energia elétrica, porque essa empresa foi competente durante toda a sua existência e não merecia, agora, ter esse tratamento desrespeitoso por parte do Governo.

Fiquem sabendo os Srs. Senadores que a Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) hoje é responsável pela geração de 4.545.000mw, quantidade de energia comparável, por exemplo, com a gerada por Itaipu; cerca de um terço de toda Itaipu, a maior do mundo. A Copel conta com 18 usinas, 150.000km de distribuição de energia elétrica. Por isso chega, Senador Lauro Campos, a cada propriedade rural, a cada patrimônio, a cada distrito em nosso Estado. Possui 6.500km de rede de transmissão. E

não pode ser presenteada a um banqueiro. Chega dessa história de dar presentes aos banqueiros. O povo paranaense não trabalhou a vida inteira e pagou suas contas em dia para ver agora sua empresa de energia elétrica ser presenteada, nas vésperas de Natal, aliás, após o Natal, em 31 de dezembro.

Faço aqui um desafio ao Governador Jaime Lerner: faça um release no Estado, como fez na semana passada, tentando me desmentir. Diga à imprensa do Paraná que vim à tribuna do Senado Federal apenas proferir um discurso político demagógico tentando desgastá-lo. Mais desgastado do que já está é impossível. E está desgastado porque não cumpre o que diz. Prometeu que não mais aumentaria o pedágio, mas, passada a eleição, aumentou o valor dele 116%, quando a inflação estava próxima de 1%. Passado esse aumento, antes do transcurso de um ano, já lançou mais 20% de aumento no lombo dos caminhoneiros, no lombo dos usuários das rodovias do Estado. Usa outra prática que entendo ser criminosa: recebe o IPVA, recebe os impostos, mas não reforma as estradas vicinais e secundárias do Paraná para obrigar os caminhões a trafegarem pelas pistas do pedágio, onde as concessionárias estão operando sem prestar contas do que recebem. Trata-se de concessão pública, mas não abrem sua contabilidade, não informam o que estão fazendo com o dinheiro, não fazem as reformas nem as benfeitorias programadas pelo contrato de concessão, ou seja, continuam praticando preços absurdos com a concordância do Governo. Deus do Céu, não podemos ficar calados! O Governador do Paraná tem de entender que temos o direito e, mais do que isso, o dever de denunciar os fatos que hoje estão amargurando a população. Nesta oportunidade não quero tratar do pedágio, porque é muito importante dizer ao Governador: vamos esquecer as mágoas, as diferenças políticas e nos sentar em torno de uma mesa para tentar salvar a Copel. Peço a um homem público de prestígio, como o é o Senador Antonio Carlos Magalhães, que nos ajude a salvar a Copel. Também apelo para o Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, presente no plenário. Faço uma crítica a um Governador do PFL, mas sobretudo defendo o patrimônio do meu Estado, que está sendo dilapidado e agora está sendo dado de presente ao Banco Itaú. Pelo amor de Deus! O País precisa se socorrer dessas oportunidades; não pode um Senador do Paraná ficar gritando sozinho desta tribuna sem receber o apoio dos colegas representantes de outros Estados; colegas que precisam saber que aquilo que está sendo feito com o Paraná hoje pode ocorrer com

seus respectivos Estados, num futuro próximo. E podem contar com a minha presença na tribuna ou onde for necessário, para evitar que um dano seja causado ao patrimônio dos seus Estados.

Peço, em nome do povo do Paraná, que está hoje revoltado e indignado: vamos salvar a Copel!

O PFL tem uma proposta clara de defesa da privatização, e sei que aqueles que detêm a liderança do Partido defendem, sim, a privatização – vejo o Senador Antonio Carlos Magalhães defendendo a privatização, mas S. Exª jamais defendeu que uma empresa pública fosse doada ou presenteada a alguém.

Que se faça um processo lícito de privatização no meu Estado, mas não um processo em que uma cortina encobre o verdadeiro negócio que está sendo feito. Venderam o Banco do Estado do Paraná ao Itaú, e ao lado, junto com esse negócio, no leilão de privatização do Banco do Estado do Paraná, se esqueceram de dizer que estavam de dando de presente 33% das ações da Copel, que significam nada mais nada menos do que o controle acionário da Companhia de Energia Elétrica, que é um orgulho dos paranaenses, incluindo a minha pessoa.

Não quero gritar sozinho. Peço socorro, sim, aos Senadores dos outros Estados, à Eletrobrás, ao Ministro Rodolfo Tourinho, ao Presidente da República, para que o Paraná não sofra mais esse prejuízo e não seja, mais uma vez, vítima da irresponsabilidade e da incompetência daquele que hoje governa o Estado do Paraná com pessoas que, ao meu ver, estão muito longe de merecer o respeito da população do meu Estado, pelos atos que já praticaram no Banco do Estado do Paraná, na Copel, nas estradas onde se cobram pedágios, enfim, um governo que tem feito o desmanche do Estado do Paraná como se faz o desmanche de carros no Estado, conforme apurado pela CPI do Narcotráfico. Essa CPI apurou fatos e pessoas que trabalhavam no Estado e tiveram que sair porque estavam envolvidas com o desmanche de carros. Entretanto, o pior desmanche ainda não foi eliminado, combatido, que é o desmanche da estrutura do Estado.

O Estado do Paraná é um Estado de gente séria, de muito respeito, que tem contribuído para o crescimento econômico e para o abastecimento alimentar deste País com sua agricultura moderna.

O Estado do Paraná exige, como todos os outros Estados do Brasil, respeito para com seu patrimônio.

Se querem privatizar empresas, que o façam dentro de um processo lícito e não como está sendo o processo no Paraná, porque é imoral. Sr. Presidente, o que está sendo feito é a doação de parte do Banco do Estado do Paraná ao Banco Itaú. E não sei se é somente o Banco Itaú que está ganhando com essa doação. Não sei não. Estou colocando em dúvida, sim, esse negócio porque se trata de um negócio espúrio e desonesto que está sendo feito contra os interesses do povo do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes por cinco minutos.

O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita alegria que quero comunicar a esta Casa que o Presidente do Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur –, Dr. Caio Luiz de Carvalho, foi eleito presidente do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo durante reunião da assembléia-geral da OMT, realizada em Madri, na Espanha, na manhã de hoje.

O fato de o Brasil ter conquistado a presidência do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo representa, por parte da comunidade internacional, o reconhecimento de que a decisão política do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso de transformar o turismo em instrumento prioritário de desenvolvimento econômico e social alcançou êxito total.

Na votação, em que o Brasil, pela primeira vez, conquistou essa posição estratégica na Organização Mundial de Turismo – organização integrada por 138 países e à qual também estão filiados 350 membros dos setores público e privado da indústria do turismo

–, o representante do governo brasileiro conquistou, em um colégio eleitoral composto por 25 representantes de todo o mundo, 13 votos, derrotando o candidato da Índia, que recebeu seis indicações.

A vitória de Caio Luiz de Carvalho teve o apoio dos delegados da Europa, da América do Sul e da Ásia e foi lastreada por um competente trabalho de bastidores realizado pelo Ministério das Relações Exteriores, que, ao longo da semana que antecedeu a votação para escolha do presidente do Conselho Executivo da OMT, formalizou alianças estratégicas para assegurar a eleição do Brasil.

Em decorrência dos acordos firmados pelos representantes do Itamaraty, a França ocupará a primeira vice-presidência da organização. Com a eleição do representante brasileiro, a Índia, que fora escolhida para sediar a reunião da OMT, a realizar-se em junho de 2001, abriu mão desse direito em favor do Brasil.

Fica aqui, pois, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o registro dessa importante vitória para o Brasil e do reconhecimento da comunidade internacional ligada ao setor à competência e à inteligência deste grande brasileiro, Caio Luiz de Carvalho, que a todos nós enche de orgulho. O mérito é dele, mas a vitória, sem dúvida, é do Ministério do Esporte e do Turismo, do Ministro Carlos Melles, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que teve uma visão de estadista ao conseguir imprimir ao turismo a importância que é dada hoje no Brasil, vendo-o como alavanca de desenvolvimento para este próximo século. Mas a vitória é, na verdade, de todos nós brasileiros.

Esse é o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com muita honra e com muita alegria, quero registrar, nesta sessão do Senado, os nossos cumprimentos e as nossas homenagens a um jovem tenista brasileiro, nascido em Florianópolis, em Santa Catarina, que, de forma extraordinária, conquistou para o Brasil o título de cam-

peão dos campeões e alcançou o primeiro lugar em ambos os rankings que são formados no tênis.

Quero, pois, trazer a minha palavra ao Gustavo Kuerten, ao Guga, que soube tão bem representar o Brasil. Jovem, preparado, um atleta experiente, perseverante, faz uma bela carreira.

Seu pai, Aldo Kuerten, deixou-o cedo e não pôde assistir a este sucesso, mas foi quem o colocou no rumo da grande vitória. Quero registrar as minhas homenagens ao seu já falecido pai, à sua mãe, Dona Alice, mulher de fibra, que, com muita garra, transmitia a força e a segurança para o filho poder avançar nessa gloriosa jornada; aos seus irmãos, aos seus parentes, que tanto o prestigiam e o acompanham; ao seu técnico, Larri Passos, que foi injustiçado muitas vezes, mas serviu de condutor e até mesmo de pai do Guga nessa trajetória brilhante.

Quero estender os cumprimentos a Antônio Carlos de Almeida Braga, que viu, desde o início, as possibilidades do jovem atleta e o prestigiou, dando também a sua ajuda para que ele pudesse alcançar a glória conquistada ontem.

Manifesto também a minha satisfação junto aos organizadores do certame, junto a João Lagos Esportes, dirigida por João Lagos, um homem que se formou na área e que conseguiu extraordinariamente promover uma competição com perfeição, com todos os detalhes que permitiram Portugal mostrar ao mundo a sua face moderna.

Cumprimento o Governo português, que teve a sensibilidade também de participar e co-participar do evento, que contou com a presença do Presidente Jorge Sampaio, do Primeiro-Ministro, Antonio Guterres, como os políticos que lá estavam, meu amigo José Manuel Durão Barroso, Líder da Oposição, do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, e outros, os quais vieram também fazer esse espetáculo magnífico, que deu a oportunidade de o Brasil se ver representado pelo grande atleta que é o Guga.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Jorge Bornhausen?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Concedo-lhe o aparte, com muita satisfação.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Jorge Bornhausen, aproveito o discurso de

V. Ex^a, tão bem posto e tão bem lembrado, para também, em nome da Liderança do PSDB, registrar os nossos parabéns, a nossa satisfação pela vitória não só de um desportista brasileiro, porque o Guga ontem representou toda a Nação, naquele torneio, do qual saiu vencedor, mas também o contentamento de ver que quem está tendo essas vitórias, quem está levando a bandeira e o nome do País é um jovem lutador que teve uma infância difícil – como bem relatou V. Ex^a – e mais do que isso, que representa um grande exemplo para a juventude brasileira. É um rapaz, um jovem com jeito simples, um jeito singelo, um jeito familiar, que demonstra que é possível, sendo brincalhão, sendo espontâneo, sendo alegre, chegar ao mais alto posto do tênis mundial. Sem dúvida nenhuma, a vitória do Guga é importante para o Brasil, porque agrega a nossa galeria de heróis, um herói jovem, moderno, e que vem substituir alguns heróis que já passaram e deixaram a sua lacuna na história de exemplos para o nosso País e para a nossa juventude. Portanto, em nome do PSDB, quero registrar também os nossos parabéns ao Guga e dizer da importante lembrança de V. Ex^a nesta tarde, porque é de exemplos como o Guga que se precisa construir uma juventude saudável, uma juventude que leve o Brasil para um futuro melhor. Meus parabéns pelo pronunciamento.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao Senador Romero Jucá pelo seu aparte que completa, consolida e enobrece aquilo que estamos neste momento fazendo, que é uma homenagem ao desportista, a um jovem que deve servir de exemplo a muitos jovens brasileiros.

E, finalmente, quero dar uma palavra de agradecimento ao povo português, à platéia de Portugal, aos irmãos de Portugal, que souberam receber Gustavo Kuerten, o Guga, com homenagens, com carinho e com aplausos. Portanto, como Senador por Santa Catarina, deixo marcado e registrado a nossa homenagem a Gustavo Kuerten.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 601, DE 2000

Requer nos termos regimentais que seja apresentado pelo Senado Federal votos de aplausos e

congratulações ao tenista Gustavo Kuerten, que se sagrou campeão da Copa do Mundo de Tênis, terminando o ano de 2000 na posição de número um do tênis no ranking mundial, sendo o primeiro sulamericano a obter tal marca, elevando o nome do Brasil no cenário desportivo.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2000. – Senador Jorge Bornhausen – Senador Geraldo Althoff.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa se associa às palavras de V. Ex^e e do seu ilustre aparteante, Senador Romero Jucá, e considera que nada mais justo do que o Senado, representando a vontade do povo brasileiro, votar, logo agora, esse requerimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será dada notícia não só a Gustavo Kuerten, como a sua família e ao Governador de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Unicef, a Organização Mundial de Saúde e outras entidades ligadas ao setor de saneamento e de abastecimento de água realizaram debate, há alguns dias, registrando a carência do saneamento e do abastecimento de água em nosso mundo.

Naquele encontro, foi demonstrado que, no caso brasileiro, mais de 63 milhões de pessoas vivem sem rede de esgoto e sem tratamento razoável para os dejetos.

Foi demonstrado também que esse quadro é o mesmo da América Latina e que seriam necessários investimentos, para que o mundo enfrentasse esse desafio, de mais de US\$175 bilhões. As entidades demonstraram por números e pelo quadro dantesco de falta de condições de saúde e de saneamento de que uma ação como essa seria, sobretudo, uma questão e uma decisão de recursos humanos, de direito da população à condição mínima de vida, e que, portanto, deveria haver uma grande mobilização mundial para o enfrentamento desse problema. Mais de 2 bilhões e 400 milhões de pessoas sem saneamento no mundo. No caso brasileiro, volto a registrar,

mais 63 milhões de pessoas, o que representa mais de 37% da população brasileira.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, porque sou Relator setorial, na Comissão de Orçamento, para as áreas do planejamento e do desenvolvimento urbano e vejo com dificuldades a alocação de recursos para enfrentar, no Brasil, o desafio do saneamento, da drenagem e da infra-estrutura urbana.

No ano de 1998, aplicou-se algo em torno de R\$3,6 bilhões em saneamento e infra-estrutura. Em 1999, o investimento caiu para R\$2,5 bilhões. E, neste ano, deverá ser implementado novamente algo em torno de R\$2,5 bilhões.

Faço esse pronunciamento como Relator da matéria, registrando a necessidade de que se implementem recursos para que possamos retomar os investimentos de saneamento, desenvolvimento urbano e infra-estrutura no Brasil.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ovídio de Ângelis, também anunciou, há alguns dias, a intenção do Governo de aplicar, nos próximos dez anos, R\$44 bilhões nessa matéria.

É importante o anúncio. É importante o financiamento do BID habitação e do BID saneamento. Entretanto, volto a registrar que temos de retomar os investimentos já a partir do Orçamento de 2001.

Faço um apelo para que, em vez de R\$2,5 bilhões, como está projetado para o Orçamento de 2001, tenhamos a condição de agregar mais R\$1 bilhão para retomarmos os níveis de investimentos de 1998, esperando também que possamos juntar a esse R\$1 bilhão, mais R\$1,2 bilhão do FGTS, retomando os financiamentos de saneamento implementados no passado pela Caixa Econômica Federal.

Dotar as cidades de infra-estrutura urbana é fundamental. Dotar as cidades de porte médio – cidades de 200 mil habitantes – de condições de habitabilidade, para evitar a migração para os grandes centros, é algo mais importante ainda.

Portanto, deixo aqui o meu apelo ao Governo Federal, ao Ministério do Planejamento e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que retomem, neste ano, o investimento no mesmo nível de 1998, no mínimo, a fim de que haja condições de começar a investir R\$4,4 bilhões para, então, comprometer a meta anunciada pelo Secretário Ovídio Antonio de Ângelis, que é de R\$44 bilhões nos próximos 10 anos.

É fundamental dotar as cidades dos meios necessários para fornecer água e saneamento, recuperar as favelas, melhorar a habitabilidade e trazer um nível razoável de vida para os milhões de brasileiros

aglomerados em ambientes sem a mínima condição de sobrevivência, comprometendo, portanto, o seu futuro e o de seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, antes de ingressar no tema objeto do meu pronunciamento de hoje, faço o registro de um prêmio duplamente conseguido pelo Estado de Roraima em solenidade ocorrida no Supremo Tribunal Federal. Foi agraciado com o prêmio socioeducativo o Governo do Estado, por meio da Secretaria do Bem-Estar Social, e a Justiça, pelo Programa Justiça Dinâmica, idealizado pelo Desembargador Mauro Campelo. O nosso Estado, pela segunda vez, recebe esse prêmio, o que demonstra o acerto no trato da questão socioeducativa do menor infrator, tanto por parte do Governo de Roraima, quanto por parte da Justiça do Estado. Meu Estado, que é novo, instalado há pouco tempo, o menos populoso e o financeiramente mais pobre, dá um exemplo de como se pode fazer um bom programa socioeducativo, tanto por parte do Governo do Estado, repito, como por parte da Justiça.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, quero abordar hoje, neste meu pronunciamento, a importância das relações entre o Brasil e a Guiana. Dos múltiplos interesses sociais e econômicos que aproximam cada vez mais solidamente o Brasil e a Guiana, antiga Guiana Inglesa, emergem a intensificação das relações de comércio e a formalização de novas parcerias no campo do desenvolvimento, compreendendo o uso comum de indispensável e ampla malha rodoviária.

Ademais, a República da Guiana tem crescente importância para o nosso País, também em consequência de fatores geográficos e históricos que há tanto compartilham.

A começar do fato de situar-se na fronteira com o nosso Estado, assinalada, entre outros pontos geográficos, notadamente pelo Monte Caburaí, de 1.456 metros, a marca mais setentrional do Brasil, ao contrário do que ainda ensinam os nossos livros de geografia dizendo que o ponto mais setentrional é o Oiapoque.

Localizada, portanto, ao norte da linha do Equador, a antiga Guiana Inglesa, tornada independente em 1966, possui uma área de 214.969 quilômetros

quadrados, estendendo-se, a partir da linha que a separa, ao Sul, do território brasileiro, em direção ao Norte, onde encontra as águas do Atlântico.

Justamente nessa área de seu litoral encontra-se a grande maioria da população, ocupando principalmente a Capital, Georgetown, e a cidade de Nova Amsterdã, e as mais importantes culturas de cana-de-açúcar e arroz. Já no interior, localizam-se os territórios montanhosos, as florestas tropicais e, a Sul, oeste e Nordeste, as regiões de savanas, ocupadas pelas populações nativas.

Com reservas florestais estimadas em cerca de 180 mil quilômetros quadrados, apenas na quinta parte é realizada a exploração da madeira, para fins de exportação e de incentivo à ampliação das áreas de cultivo.

Quanto aos recursos minerais, é reconhecida, desde o século XIX, a existência de bauxita no interior do País. No entanto, somente a partir de 1910, ela foi reconhecida como fonte de alumínio, vindo a contribuir, com o passar do tempo, para que a Guiana atingisse a décima parte da produção mundial.

A par disso, desde 1960 prossegue o programa de pesquisas geológicas na região costeira do país, para determinar o total aproximado dos recursos minerais. Dessa forma, foi apontada a existência de petróleo, urânio, prata, zinco, chumbo, cobre, molibdênio e manganês, exportado principalmente para os Estados Unidos da América e para a Noruega.

Em 1964, o Congresso Nacional do Povo, o Partido apoiado pela população negra e pelas minorias branca e hindu, assumiu o Governo por pequena maioria. A nova administração conseguiu atrair investimento dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha, do Canadá, da Holanda e do Brasil, que foram maciçamente investidos no país.

Historicamente, a associação entre o Brasil e a Guiana é caracterizada pelo entendimento e pela cordialidade. No último decênio, registrou-se maior empenho em intensificar os vínculos com o nosso País, na seqüência do processo de aproximação com os vizinhos sul-americanos, uma das principais diretrizes da política externa guianense.

Quanto às relações do comércio bilateral, a Guiana revela-se como parceira de vulto, mercê de ostentar uma participação de seu Produto Interno Bruto em índices de 32,5% na indústria, 34,7% na agricultura e 32,8% nos serviços. É exportadora de ouro, açúcar, arroz, bauxita, madeira, rum e camarão e importadora de bens de capital, de consumo e intermediários, alimentos, combustíveis e lubrificantes.

Com indicadores econômicos que refletem um PIB de cerca de US\$1,9 bilhão, exportações de US\$574 milhões e importações de US\$620 milhões, além de índices de inflação de 5,5% e de 12% de desemprego, tem como principais parceiros de comércio os Estados Unidos, o Canadá, o Reino Unido, as Antilhas Holandesas e Trinidad y Tobago.

Deve-se ressaltar, neste ponto, que as relações entre o Brasil e a Guiana deverão ter mais forte impulso, a começar pela implementação de alternativas satisfatórias de transporte entre os dois países. Hoje, faltam estradas utilizáveis durante todo o ano e linhas marítimas e vôos regulares, o que reduz o comércio bilateral e restringe os negócios e a circulação das pessoas.

No entanto, existem alternativas de interconexão por via rodoviária com a Guiana, que devem, obrigatoriamente, ser consideradas: a primeira é a rodovia Boa Vista-Georgetown, dependente da conclusão de trechos em território guianense, apesar de constituir uma prioridade do Governo daquele país e também do nosso País. A outra, é a interligação entre Macapá e Georgetown, via Caiena e Paramaribo, formando o que, hoje, o Governo Federal denomina Arco Norte, a ser possibilitada pela próxima conclusão de rodovia no interior da Guiana Francesa. Igualmente fundamental é a construção da ponte Binacional sobre o rio Tacutu, que separa o Brasil, em Roraima, da Guiana.

O que se deve considerar, nesse caso, é a necessidade de aprofundamento das relações bilaterais, que têm sido demonstradas pelo nosso Estado nacional, pelo Amazonas e pelo Amapá, os beneficiários diretos da implantação de uma estrada de ligação com aquele país, e o prosseguimento dos freqüentes contatos mantidos pelos empresários roraimenses e guianenses.

Com o mesmo objetivo, foi realizado em Boa Vista, em abril último, o I Encontro Institucional Brasil-Guiana, quando foram debatidos temas prioritários desse relacionamento, tais como os de transporte, comércio e cooperação nas áreas de tecnologia e de saúde.

De suma importância, o comércio bilateral será incentivado pela implementação da interconexão entre os dois países, que estamos defendendo, assim como pela aproximação da Guiana com o Mercosul. Marco desse processo, o Memorando de Entendimento Mercosul-Guiana em Matéria de Comércio e Investimentos, formalizado em julho de 1999, es-

tabelece o roteiro para o início de conversações acerca desse e de outros temas de grande importância.

Finalmente, deve-se considerar que a recente realização da Cúpula de Brasília, reunindo os chefes de Estado do Brasil, da Argentina, da Bolívia, do Chile, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Paraguai, do Peru, do Suriname, do Uruguai e da Venezuela, foi conclusiva na recomendação de se criar uma zona de livre comércio, o que implica, necessariamente, na integração física das nações, a partir de substanciais investimentos em energia, comunicações e, sobretudo, em transportes.

De todo o exposto, concluímos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta nossa breve intervenção, justificando a expectativa das populações de Roraima e da Guiana, quanto às conquistas sociais que almejam. Não apenas à conta dos citados laços geográficos e históricos, que unem vizinhos, mas igualmente devidas aos interesses econômicos comuns e à dura-doura amizade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda há pouco, ouvimos as denúncias feitas pelo Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, a respeito da Sudam.

Venho a esta tribuna reclamar e até buscar uma solução com relação aos fundos constitucionais. Enquanto se fala em milhões e milhões desviados, a população de meu Estado busca um financiamento mínimo para que um pequeno agricultor possa morar na sua chácara, no seu pequeno pedaço de terra, e não consegue apoio junto aos bancos que repassam esses recursos.

Nossa reivindicação é no sentido de que os recursos desses fundos constitucionais sejam colocados à disposição das cooperativas de crédito, porque, por intermédio dela, o pequeno agricultor, o chacareiro terá acesso a esse financiamento. A maioria dos bancos cria problemas, dificulta o acesso desses recursos ao pequeno produtor. Hoje, observamos na periferia das grandes cidades – e nossas cidades em Rondônia não são diferentes: a população pobre que deveria estar na área rural trabalhando com a ajuda dos recursos desses fundos constitucionais não consegue porque os bancos não a atende.

Além do mais, Sr. Presidente, temos um problema sério, que é a questão dessa Lei Ambiental, ou seja, da vinculação da área financeira ao Ministério do Meio Ambiente. Um cidadão que possui três, cinco hectares de terra, poderia estar vivendo tranqüilo em seu lote, em sua parcela de terra, e não pode morar nessa área por falta de apoio bancário. Por exemplo: o Banco da Amazônia exige uma certidão do Ministério do Meio Ambiente. Uma pessoa que possui três, cinco hectares de terra não consegue um financiamento, pois o Ibama exige que a pessoa faça uma reserva da terra, por conseguinte ela não consegue obter a autorização. Ora, se o agricultor que mora em uma área de três hectares deixar uma metade para reserva e a outra para mata, uma árvore pode cair e terminar lhe matando. Não se pode exigir, de quem possui pequenas parcelas de terra, reservas florestais que condicionem a concessão de financiamento. É necessário que o Incra, os setores governamentais, busquem soluções para que o pequeno agricultor possa voltar para sua roça, sua terra e nela trabalhar com o apoio do Governo.

O Governo Federal tem um projeto que é o Banco da Terra. Acredito que este será de alto cunho social. O Governo Federal precisa incrementar o Banco da Terra porque, por meio deste, teremos oportunidade de mandar milhões de pessoas para o campo, que vivem nas periferias das cidades e que poderiam estar vivendo e produzindo em pequenas áreas de cinco hectares.

Hoje, Bahia, na região do São Francisco, temos produção de uvas de primeira qualidade; no meu Estado, no Município de Vilhena, uma parreira produz 32 quilos. Isso significa que se o Governo investir no programa Banco da Terra, distribuindo terra para as pessoas produzirem elas poderão viver em pequenas área de três até 20 hectares, terão ocupação, renda e poderão sair desse meio marginal: as periferias de grandes cidades que não oferecem condições de melhoria de vida, de educação, de ambiente social, levando seus filhos à criminalidade.

Tenho certeza de que o Governo Federal, por meio desse projeto do Banco da Terra, feito com seriedade e nas mãos de pessoas responsáveis, atenderá essa classe social que se encontra abandonada.

E quando se pede aqui, nobres colegas Senadores, pede-se pouco, R\$3.000,00, R\$10.000,00, para financiar um pequeno parceleiro, e quando vemos, como diz o Senador Antonio Carlos Magalhães, que o rombo na Sudam supera o valor de R\$1 bilhão, imaginem o que se poderia fazer com esse dinheiro

se tivesse sido aplicado corretamente, principalmente nos Estados da região Norte, que precisam captar recursos e investir na produção, e isso não está acontecendo.

O Banco da Amazônia é um repassador desses recursos, mas, quando o pequeno agricultor vai buscar um crédito, coloca-se mil dificuldades para que a pessoa alcance esse dinheiro, enquanto outros grandes recebem 20 milhões, 50 bilhões. O pior é que, se formos investigar a aplicação dos financiamentos, só encontramos carcaça, o sinal de onde seria a empresa e alguém desaparece com os recursos da região.

Está correta a posição do Presidente do Senador, Antonio Carlos Magalhães, quando busca que se apurem essas irregularidades porque se isso acontecer e os recursos forem aplicados corretamente será beneficiada a nossa população, a nossa região. A região Norte é rica, tem solo bom e precisa produzir alimentos, coisa que o mundo inteiro compra.

Não posso admitir que as cidades da nossa região fiquem inchadas de pessoas sem opção de trabalhar porque há empecilho do Ibama e do Incra, que não está cumprindo sua função, que é a de assentar os pequenos produtores. Não posso deixar que isso aconteça até porque, a partir de janeiro, estaremos saindo daqui para assumir a Prefeitura da cidade de Ariquemes, onde vamos fazer um modelo de administração, uma república dentro deste País de progresso, de desenvolvimento. E, nesse momento, já deverá estar moralizada a questão dos créditos na Sudam e isso vai beneficiar o Estado de Rondônia e nosso Município.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Ademir Andrade enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são notórias as dificuldades por que têm passado os servidores públicos federais nos últimos anos. A política de tratamento férreo dos servidores públicos, iniciada no governo Collor, foi integralmente encampada pelos dois governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A justificativa de que os seis longos anos sem reajuste salarial para o conjunto dos servidores públicos federais corresponde a uma necessidade para o País ou simplesmente pela "falta de dinheiro" – como já alegou o Presidente – não resiste à análise crítica. O tão propalado equilíbrio fiscal primário mostra sua

face perversa quando observamos o conjunto de gastos do Governo Federal nesses anos, que vem privilegiando o pagamento da dívida externa e o financiamento de grupos estrangeiros e brasileiros endinheirados. Lembremos, entre esses, os bancos e os compradores das nossas estatais.

O Brasil conta com um número de empregos públicos abrangendo os três níveis de governo e suas empresas, o que corresponde a 11,2 % da mão-de-obra empregada no País. Isso é bem menos do que os percentuais de países desenvolvidos como Estados Unidos (15,4%), Reino Unido (16,9%) e Itália (23,2%) e é menos da metade dos percentuais do México (26%) e da França (27%). Todos sabem que os salários da grande maioria dos servidores sempre foram baixos, sofrendo, nestes seis anos, uma corrosão sistemática nunca antes vista. É evidente que os servidores devem ser estimulados em suas carreiras, com formação, condições de trabalho e salários adequados, para que possam desempenhar bem os seus serviços, que se destinam a promover o bem-estar da população.

Portanto, é mais do que oportuno, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a emenda que visa incluir no Orçamento Geral da União para 2001 os recursos necessários ao reajuste salarial dos servidores públicos. Não podemos dar menos que o nosso apoio integral a essa iniciativa.

Quero referir-me em especial, Sr. Presidente, a uma das categorias que mais vem sofrendo nesses anos de mandato do Presidente Fernando Henrique. Não bastassem as perdas decorrentes da falta de reajuste salarial, os professores das universidades federais ainda defrontam-se com uma política de deterioração das instituições em que trabalham.

Cito o início de um editorial da *Folha de S.Paulo*, de 23 de maio deste ano – e que nada perdeu, evidentemente, de sua atualidade: "Dada a biografia do presidente da República, parece difícil acreditar que esteja em curso uma política deliberada de destruição da universidade pública. O fato é que, se houvesse, seus resultados dificilmente superariam o triste sucateamento a que se assiste hoje."

"A evasão de cérebros", motivada pelos baixos salários, foi qualificada, no mesmo editorial, como "o sintoma mais evidente" do definhamento das universidades públicas. Por uma simples questão de realismo pragmático, é preciso recuperar os salários do seu corpo docente, de modo a torná-los compatíveis com o que o mercado de trabalho privado oferece. Os salários pagos pelas universidades e faculdades pri-

vadas, por exemplo, tendem a superar e a distanciar-se cada vez mais daqueles pagos pelas universidades públicas. No entanto, as universidades públicas contam, via-de-regra, com quadros bem mais qualificados – e são, além disso, responsáveis por 90% da produção científica no Brasil.

Na região amazônica, onde as universidades públicas têm um peso maior na educação superior, essa defasagem salarial entre as instituições públicas e o mercado de trabalho privado tem um reflexo ainda mais desastroso.

Os professores das universidades federais estão se mobilizando em todo o País, empenhados em garantir a mudança no Orçamento da União para 2001. Lutam ainda contra a reforma privativista da previdência social e contra a implantação do projeto de emprego público apresentado pelo Executivo, que viria a dar fim ao regime jurídico único e à isonomia, conquistados a duras penas.

Os professores universitários estão decididos a vencer o manto de indiferença do Governo Federal, que, do alto de sua arrogância, nega-se a discutir as reivindicações da categoria. É sintomático o tratamento que vem sendo dispensado ao Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, o fato de que seu presidente, Roberto Leher, está ameaçado de demissão na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pois a direção da UFRJ caracterizou o exercício do mandato sindical como abandono de emprego. Esse entendimento estapafúrdio e obscurantista foi corroborado pelo Ministério da Educação e Desporto, que indeferiu a solicitação de seu afastamento com manutenção dos direitos trabalhistas. E nós julgávamos que, com o fim da ditadura, já não veríamos cenas como essas.

A disposição de luta da categoria, no entanto, ficou estampada no 41º Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN. O Congresso realizado em Pelotas no início de novembro decidiu pela realização de manifestações nas universidades de todo o País no último dia 20. Os professores da Universidade Federal do Pará (UFPA) estiveram entre aqueles que atenderam prontamente ao chamado, paralisando suas atividades naquele dia para demonstrar a disposição de entrar em greve por tempo indeterminado, caso o orçamento para 2001 não preveja recursos para o reajuste emergencial dos salários dos servidores públicos.

Sabemos que é contra a vontade que os professores universitários estão sendo levados a entrar em

nova greve. A descontinuidade das atividades letivas, por sucessivas greves ao longo dos anos, vem reduzindo a qualidade do ensino, já precária. Tal situação, além de afetar diretamente os estudantes, desmotiva e angustia o corpo docente.

Esperamos, portanto, Sr. Presidente, que os professores das universidades federais e o conjunto dos servidores da União não sejam levados a deflagrar uma nova greve, a fim de obter a recomposição do valor de seus salários, tão justa como necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 5, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 683, DE 1999 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.120, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 1999 (nº 158/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 441, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2000 (nº 328/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.029, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Edison Lobão, com voto contrário do Senador Lauro Campos.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2000 (nº 422/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Melodia de Cataguases para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.158, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2000 (nº 480/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (Avada FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.159, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 6 –

REQUERIMENTO N° 567, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 567, de 2000, do Senador Jefferson Peres e outros Senhores Senadores, solicitando a convocação do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Mendes Cardoso para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 29 de novembro, quando teve sua votação adiada para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

**Ata da 159ª Sessão Deliberativa Ordinária
Realizada em 22 de novembro de 2000**
(Publicada no DSF de 23 de novembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

Na página 22903, primeira coluna, no Anexo ao Parecer nº 1.118, de 2000, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273, de 2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências,

Onde se lê:

“Art. 1º O preso em flagrante delito, o indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61, *caput* e parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.”

“Parágrafo único.”
“.....”

“Art. 3º”

I – estiver indicado ou acusado pela prática de homicídio doloso pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticados mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;”
“.....”

Leia-se:

“Art. 1º O preso em flagrante delito, o indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61, *caput* e parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal,

inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.”

“Parágrafo único.”

“.....”

“Art. 3º”

I – estiver indicado ou acusado pela prática de homicídio doloso pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticados mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;”
“.....”

**Ata da 163ª Sessão Deliberativa Ordinária
Realizada em 28 de novembro de 2000**
(Publicada no DSF de 29 de novembro de 2000)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página nº 23205, 2ª coluna, exclua-se, por incorreção, o **Item 1.3.3 – Comunicação da Presidência**, referente à abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 77, de 2000.

.....
A página nº 23262, 2ª coluna, exclua-se, por incorreção, a fala da Presidência referente à abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 77, de 2000.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 14ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2000, quarta-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir, nos autos da Denúncia nº 1 de 2000, o Sr. Pedro José Coelho Pinto, Advogado do Banco do Brasil S/A, lotado, na Assessoria Jurídica Regional no Estado do Pará e os Srs. Lucimávala Saraiva Barbosa e José Raimundo Farias Canto, ex-Advogados da mesma instituição, atendendo à solicitação, deferida pela Presidência do Conselho, da Exmº Srª Senadora Heloísa Helena, Relatora do processo em referência.

Brasília, 29 de novembro de 2000. – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Vice-Presidente do Conselho de ética e Decoro Parlamentar.

**ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL
DE INTELIGÊNCIA**

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, Realizada em 30 de novembro de 2000, quinta-feira, às 14h, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa), iniciada às 14h30 e encerrada às 17h30, destinada à oitiva do Exmº Sr. General Alberto Mendes Cardoso, Ministro-Chefe do gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Presentes os Srs. Congressistas:

1. Deputado **Luiz Carlos Hauly** (Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados)
2. Senador **Jader Barbalho** (Líder da Maioria no Senado Federal)
3. Deputado **Aécio Neves** (Líder da Maioria na Câmara dos Deputados)
4. Senadora **Heloísa Helena** (Líder da Minoria no Senado Federal)
5. Deputado **Aloizio Mercadante** (Líder da Minoria na Câmara dos Deputados)

CONGRESSISTAS PRESENTES

(Artigo 112 do Regimento Interno
do Senado Federal)

1. Senador **Sérgio Machado** (PSDB-CE / Líder do PSDB no Senado Federal)
2. Deputado **Arthur Virgílio** (PSDB-AM / Líder do Governo no Congresso)
3. Senador **José Eduardo Dutra** (Bloco PT/PDT-SE)
4. Deputado **Roberto Argenta** (PHS-RS)
5. Senador **Pedro Simon** (PMDB-RS)
6. Deputado **Nilmário Miranda** (PT-MG)
7. Senador **Edison Lobão** (PFL-MA)
8. Senador **Francelino Pereira** (PFL-MG)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Hauly) – Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião do Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política Nacional de Inteligência, que tem por finalidade ouvir o Exmº Sr. General Alberto Mendes Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nos termos do Requerimento nº 596/2000, do Senador José Roberto Arruda, aprovado na Ses-

são Deliberativa Ordinária do Senado Federal de 29 de novembro corrente.

O Senador José Roberto Arruda esteve acompanhando o General até esta sala e, em função de ser um órgão do Congresso Nacional e não do Senado da República, S. Exª se deslocou para o Plenário, pois entende que esta é uma reunião conjunta, congressual. Querendo que a Comissão tenha esse caráter e cumpra o seu papel legal de fiscalização, S. Exª pediu que transmitisse aos membros da Comissão essa sua decisão, essa sua deliberação.

Concedo a palavra ao Líder Aécio Neves.

O SR. DEPUTADO AÉCIO NEVES – Sr. Presidente, Deputado Luiz Carlos Hauly; Sr. Ministro de Estado General Alberto Cardoso; Srs. Membros desta Comissão; Srs. Parlamentares; Sr. Líder do Governo no Congresso, Deputado Arthur Virgílio; senhoras e senhores:

A minha intervenção será bastante breve neste início de reunião, mas é preciso compreendermos o caráter absolutamente relevante do que estamos construindo hoje.

Eu disse, na primeira reunião desta Comissão, que, com a instalação deste órgão, estamos dando um passo absolutamente definitivo na consolidação da própria democracia. Em todo Estado de Direito, é fundamental que haja uma ação fiscalizadora, de um lado, e de cooperação, de outro, entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, sobretudo no que diz respeito à área de inteligência.

Não temos ainda, como sabe V. Exª, Sr. Presidente, um Regimento Interno que defina com clareza os procedimentos e limites desta Comissão e a sua mais adequada forma de ação. V. Exª, dentro de poucos dias, estará apresentando para aprovação nesta Comissão a sua proposta.

Enquanto isso, é absolutamente fundamental, até para que esta Comissão ocupe o espaço de relevo que precisa ter, que, desde o início, saibamos da sua importância e que, por isso mesmo, compreendamos o limite da nossa ação aqui dentro.

Gostaria de propor a V. Exª que esta reunião tenha caráter sigiloso. As informações e as contribuições que aqui recebermos, seja por parte do Sr. General Cardoso ou do Plenário, obviamente são questões de alto interesse do Estado e, por isso, naturalmente, devem, pela responsabilidade dos membros desta Comissão, ser mantidas sob reserva. Sugiro que V. Exª submeta ao Plenário, mesmo sem a aprovação definitiva do Regimento, a transformação desta reunião inicial com o General Cardoso em secreta.

Não tenho dúvida de que é a primeira contribuição que estaremos dando para que a sociedade comprehenda que tem um efetivo órgão de controle e de fiscalização das ações de inteligência do Governo. Não obstante ser esta uma Casa parlamentar e, obviamente, os Srs. Parlamentares terem acesso a todas as suas dependências, é preciso que estejam todos alertados, particularmente os não-membros desta Comissão – visto que os membros que participaram da primeira reunião já demonstraram unanimemente a compreensão com relação a essa questão – para o fato de que cada uma das informações aqui trazidas tem caráter reservado, obviamente incorrendo em crime de responsabilidade quem dela não fizer uso adequado.

Sr. Presidente, é a proposta que faço a V. Ex^a, para que esta reunião, já desde o início, tenha o caráter de reunião reservada, para atingir de forma adequada os seus fins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Hauly) – Alguém mais deseja manifestar-se sobre as colocações e a proposta do Líder Aécio Neves sobre o caráter sigiloso desta reunião e das demais reuniões em que deveremos deliberar oportunamente, com a discussão e aprovação do Regimento desta Comissão?

Para esta reunião, portanto, está sendo proposto, pelo Líder Aécio Neves, que a reunião seja e tenha o tratamento sigiloso.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR^a SENADORA HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, Exmº Sr. General Alberto Cardoso:

Primeiro, é importante dizer a compreensão que o Bloco tem do caráter das reuniões deste Órgão propriamente dito: é evidente que elas podem ter o sigilo, podem acontecer dentro das normas internas do sigilo.

Tendo em vista o nível de detalhamento das perguntas que iremos apresentar ao General, que não estão circunscritas apenas às denúncias apresentadas perante à opinião pública pelo jornalismo investigativo, tenho de dizer claramente que o Bloco da Oposição irá apresentá-las em Plenário, na terça-feira, para que o General possa estar presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou no Plenário, no sentido de respondê-las. Já são denúncias públicas, e é evidente que a Abin precisará apresentar um nível de detalhamento maior.

Mas, no nosso caso específico, como a presença do General não nos motivará a trabalhar simplesmente as denúncias feitas, mas fatos que consideramos mais graves ainda em relação à situação do

País, no nosso entendimento, a reunião pode ser considerada de caráter sigiloso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Hauly) – Ainda em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a proposta do Líder Aécio Neves, vou submetê-la à votação.

As Sr^s e Srs. Congressistas membros deste Órgão que estiverem de acordo com a proposição permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Portanto, solicito à Secretaria da Casa que providencie o ambiente, o desligamento do som e o que mais for necessário.

(A reunião torna-se secreta às 14h40min e volta a ser pública às 17h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Hauly) – A reunião volta a ser pública e a declaro encerrada.

(Encerra-se a reunião às 17h30min.)

Comissão Parlamentar de Inquérito, Criada, Através do Requerimento nº 497, de 2000-SF “Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

8ª Reunião realizada em 21-11-00.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil, às dezessete horas e cinqüenta minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilvan Borges, Gilberto Mestrinho, Gerson Camata, Edison Lobão, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Alvaro Dias, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Agnelo Alves, Romeu Tuma, José Roberto Arruda e Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias declara aberto os trabalhos, indagando ao plenário se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, que com a anuência do plenário é dada como lida e aprovada. A seguir, a Presidência comunica que a presente reunião destina-se a ouvir o depoimento do Sr. Juca Kfouri, convocando-o para sentar-se à mesa. Logo após a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para dar início aos seus questionamentos. Em seguida fizeram uso da palavra os Senhores Senadores; Maguito Vilela, Romeu Tuma, Renan Calheiros, Gilvan Borges, Geraldo Cândido e Ney Suassuna. A Presidência apresenta oito requerimentos para apreciação e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Requerimento 59, de autoria do Senador Romeu Tuma, requeren-

do que seja ouvido o Sr. Dacildo Mourão, Juiz de Futebol; Req. nº 60, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff e Alvaro Dias, requerendo que todo o sigilo bancário da Empresa Rhumel, que esta CPI venha a ter em seu poder seja imediatamente transferido para o Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria da Receita Federal; Req. nº 61, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requer a transferência do sigilo telefônico de todos telefones instalados no endereço Av. Afonso de Taunay nº 67, na cidade do Rio de Janeiro, relativo ao período de 1991 a 1997; Req. nº 62, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requer seja oficiado a Junta Comercial dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e a Secretaria da Receita Federal, no sentido de identificar possíveis empresas que foram ou são de propriedade dos seguintes jogadores: Romário de Souza Faria (Vasco), Edmundo Alves de Souza (Santos), Freddy Eusébio Rincon Valência (Santos), Edilson Silva Ferreira (Flamengo), Dejan Petkovic (Flamengo), Guilherme de Cássio Alves (Atlético-MG), Helton da Silva Arruda (Vasco), Caio Ribeiro Decoussau (Santos), Marcelo Pereira Sircin (Marcelinho) (Corinthians), Ricardo Luís P. Rodrigues (Ricardinho) (Corinthians), Márcio Rodrigues (Magrão) (Palmeiras), Crizan Cézar de Oliveira Filho (Zinho) (Grêmio), Arlison de Paula Nunes (Paulo Nunes) (Grêmio) e Jesus Cleiton Pereira da Silva (Itaqui) (Grêmio); Req. nº 63, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff e Alvaro Dias, requerendo sejam convocados a prestar depoimento nesta Comissão, junto a Polícia Federal, com a participação de assessores designados por esta CPI, os seguintes senhores: Jornalista Cláudio Neves, Jornalista Wilson de Carvalho e o Jogador Macula; Req. nº 64, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff e Alvaro Dias, requerendo a transferência do sigilo telefônico, no período de 1991 a 1997, dos aparelhos, celulares ou fixos, registrados em nome de Renata Carla Moura Alves ou daqueles instalados em seu antigo endereço, à Rua Tirol, 282, Rio de Janeiro - RJ, mesmo alugados, especialmente o de número 447-4012; Req. nº 65, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff e Alvaro Dias, requerendo sejam solicitadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras a transferência do sigilo das informações de natureza sigilosa de qualquer espécie constantes naquele órgão, bem como todas as demais informações que porventura constem em seus bancos de dados, referente às seguintes pessoas físicas e jurídicas: Sylvio Tukasa Aki, João Henrique Areias, Giuliano Bertolucci, Wadih Assady Coury, Juan Figer, Marcel Figer, Antônio Galante, Cláudio Guadagno, Joseph Lee Yue Hung, Adelson Duarte Monte Alto, Edino Nasareth Filho, José Gomes Nogueira, Elio de Aparecido Oliveira, Reinaldo Menezes de Rocha Pitta, Leo Rabelo, Gilmar Luiz Rinaldi, Eduardo Uram, Gilmar Isaias Jara Veloz, Pedro Luiz Vi-

cençote, Systema Ltda., MJF Publicidade e promoções S/C Ltda., Galante Comunicações Ltda., Sportlink Marketing Esportivo, Kirin Soccer S/C Ltda., OJ Marketing e eventos Esportivos Ltda., Luis Vianna, Wanderley Luxemburgo da Silva, Renata Carla Moura Alves, Sérgio Malucelli, Eduardo Minoku Sakamoto, Traffic Assessoria e Comunicações S/C Ltda. e Confederação Brasileira de Futebol; Req. nº 66, de autoria dos Senadores Alvaro Dias e Geraldo Althoff, requerendo sejam convocados para prestar depoimento os Senhores Jaime Sirena Pereira e Jorge Sirena Pereira, em data e local a serem agendados oportunamente. Anexei as fls. 130 a 140. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 8ª Reunião desta CPI.

Inicialmente, consulto os Srs. Senadores se podemos considerar aprovada a ata da 7ª Reunião, realizada no último dia 13 de novembro.

Os Srs. Senadores que concordam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Na abertura desta reunião, o Senador Geraldo Althoff tem requerimentos a apresentar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitamos, por meio de requerimento, que todo o sigilo bancário da empresa de material esportivo Rhumell que esta CPI venha a ter em seu poder seja imediatamente transferido para o Ministério da Previdência e Assistência Social e para a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. O requerimento, por si só, é explicativo.

Também apresentamos requerimentos, juntamente com os outros membros da Mesa, Senador Álvaro Dias e Gilberto Mestrinho, da transferência do sigilo telefônico de todos os telefones instalados no endereço Avenida Afonso de Tonet, nº 67, na Cidade do Rio de Janeiro, relativos aos períodos de 1991 a 1997.

A justificativa, Srs. Senadores, é de que, nesse endereço, funcionava o local chamado "embaixada", cuja identificação foi confirmada pela Srª Renata Alves, por meio de diligência desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, havendo número para a deliberação, podemos já deliberar sobre os requerimentos.

Inicialmente, submetemos o requerimento que trata do sigilo bancário da empresa Rhumell, ou seja, a transferência para o Ministério da Previdência e para a Secretaria da Receita Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O outro requerimento trata da transferência do sigilo telefônico de todos os telefones instalados no endereço já citado pelo Relator, no Rio de Janeiro, referente ao endereço da chamada "embaixada".

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, no requerimento seguinte, requeremos que seja oficiada à Junta Comercial dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e a Secretaria da Receita Federal, no sentido de identificar possíveis empresas que foram, ou são, de propriedade dos seguintes jogadores: Sr. Romário de Souza Faria, Sr. Edmundo Alves de Souza, Sr. Freddy Eusébio Rincón Valencia, Sr. Edilson Silva Ferreira, Sr. Dejan Petkovic, Sr. Guilherme de Cassio Alves, Sr. Helton da Silva Arruda, Sr. Caio Ribeiro Decoussau, Sr. Marcelo Pereira Surcin, Sr. Ricardo Luis P. Rodrigues, Sr. Marcio Rodrigues, Sr. Crizan Cezar de Oliveira Filho, Sr. Arilson de Paula Nunes e Sr. Jesus Cleiton Pereira da Silva.

A justificativa do requerimento, Sr. Presidente, é que, quando da vinda aqui do Sr. Wilson Piazza, ele se referiu à possível prática, por parte de alguns jogadores de futebol, de desviarem parte de seus vencimentos, com implicações logicamente fiscais e previdenciárias, por meio de utilização de firmas abertas em nome desses jogadores.

Por isso, estamos colocando este requerimento em apreciação aos Srs. Senadores membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No próximo requerimento, Sr. Presidente, requeremos que sejam convocados a prestar depoimento à esta Comissão Parlamentar de Inquérito, junto à Polícia Federal, com a participação de assessores designados por esta CPI, os seguintes senhores: o Jornalista Cláudio Neves, o Jornalista Wilson de Carvalho e o jogador Macula.

A justificação é que a matéria publicada por esses jornalistas, no dia 19 do corrente, contém denúncias do jogador Macula, no sentido de que, na sua transferência do Juventude para o Palmeiras, o Sr. Wanderley Luxemburgo teria recebido algum tipo de comissão, algum tipo de benefício em função dessa transferência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Desejo uma explicação. Se é uma informação tão importante, por que não na CPI e, sim, na Polícia Federal?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tão somente por questões de funcionalidade. Para nós o valor legal é o mesmo. No entanto, se os Srs. Senadores acharem oportuno e pertinente que aqui seja, não há objeção desse Relator que assim seja feito. Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só pondero ao Senador Maguito Vilela que teríamos muitos depoimentos e, naturalmente, não teríamos o tempo hábil para ouvir a todos.

Dessa forma, há uma agilização dos trabalhos da Comissão.

O SR. MAGUITO VILELA – Parece-me que, nesse sentido, é o primeiro requerimento que acontece.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós já tivemos e aprovamos outros requerimentos.

O SR. MAGUITO VILELA – No sentido de que seja ouvido um jogador que tenha sido vítima, talvez, dessa transação? Trata-se de um assunto do que há de mais importante para essa CPI. É uma prova contundente. Entretanto, se vai ser colhida lá ou aqui é outro problema.

Sugiro que, pelo menos, uma dessas provas seja colhida aqui, nesse teor. Podem até outras serem na Polícia Federal, mas pelo menos que uma seja colhida aqui. Creio que é importante para essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento aprovado nesse mesmo sentido diz respeito a empresário de jogadores, que seriam ouvidos na Polícia Federal com a presença de representantes da CPI.

O SR. MAGUITO VILELA – Seria o jogador Macula ou não?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A proposta do Senador Geraldo Althoff é de que o jogador seja ouvido ao lado dos jornalistas que fizeram a matéria, junto à Polícia Federal e com a participação de assessores designados pela Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, entendo que estamos fazendo algo absolutamente novo em se tratando de CPI.

Recordo-me de que, quando estive na Presidência da Subcomissão do Poder Judiciário, requisitamos representantes da Polícia Federal, da Receita Federal, do Ministério Público Federal para, no dia-a-dia, acompanhar os trabalhos da comissão parlamentar de inquérito e, eventualmente, colaborar no aprofundamento das investigações, que é o que se quer indistintamente.

Entendo que, talvez, fosse o caso, diante da comprovação de alguma evidência, de sugerirmos a abertura de um inquérito policial para investigarmos determinado fato e não, paralelamente, votarmos a convocação para ouvir alguém juntamente com a Polícia Federal.

Acredito que é algo absolutamente novo. Não sou contra. Aprovo tudo que acontecer na linha do esclarecimento, contudo é algo absolutamente novo do ponto de vista das comissões parlamentares de inquérito.

O caminho correto era fazer o que as outras comissões fizeram: requisitar um representante da Polícia Federal para colaborar na investigação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Respondendo ao Senador Renan Calheiros, esse expediente já foi utilizado em diversas comissões parlamentares de inquérito.

O SR. ROMEU TUMA – Quero fazer um esclarecimento sobre esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Com todo o respeito ao Senador Renan Calheiros, penso que se uma denúncia tiver uma base de comprovação, provavelmente poderá ser ouvida aqui, porque é de interesse dos parlamentares. Mas usamos muito a oitiva pela Polícia Federal na CPI dos Precatórios, em razão de vários depoimentos, inclusive com uma importância muito grande.

Várias vezes fui ao Judiciário pedir que aprovasse algumas decisões da CPI para evitar o constrangimento futuro de uma medida junto à Justiça que ne-

gassee o poder judiciário que a CPI tem. Então, se fizermos algumas coisas juntamente com a Polícia Federal e com o Ministério Público teremos um resultado final mais consistente e até a abertura de alguns inquéritos durante a realização da CPI. Não há impedimento da oitiva do delegado quando requisitado, o qual poderá proceder à abertura do inquérito com base no que ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Lembro ao Senador Renan Calheiros que, acompanhando os trabalhos da CPI em todas as oportunidades e, inclusive hoje, temos representantes do Ministério Público, da Polícia Federal, da Secretaria da Receita Federal e do Banco Central. Portanto, esse acompanhamento está sendo feito.

A objetividade é o que se busca quando se propõe esse tipo de expediente. Já que temos duas reuniões da CPI semanalmente, seria complexo ouvir todos os depoimentos apenas nas reuniões plenárias da CPI. Daí vem a adoção do expediente de se ouvirem depoimentos amplos e de maior interesse público e, paralelamente, ouvirem-se de forma reservada junto à Polícia Federal depoimentos como os propostos pelo Senador Geraldo Althoff.

O SR. ROMEU TUMA – Isso não impede que algum parlamentar acompanhe o depoimento. Poderá haver a designação de um parlamentar do Estado em que será realizado o depoimento para acompanhá-lo.

O SR. RENAN CALHEIROS – Não sei se fui entendido. Temo que estejamos sistematicamente mandando para a Polícia Federal um trabalho que nos estamos recusando a fazer no dia-a-dia. Concordo absolutamente com que temos, em havendo evidência ou fato concreto que indique alguma irregularidade, de sugerir a abertura do inquérito, até para dar celeridade à investigação, e a Polícia Federal colabora demais. Contudo, não concordo com que se sugira a abertura de um inquérito sem que haja um fato ou nada que recomende que a Polícia Federal ouça qualquer pessoa, sob pena de estarmos transferindo para a Polícia o que estamos nos recusando a fazer no dia-a-dia. Não sei se fui entendido.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Senador Geraldo Althoff se deseja alterar o objetivo do requerimento para que possamos economizar tempo e ouvir o convidado de hoje, o jornalista Juca Kfouri. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pedi a palavra porque parece-me muito séria a acusação feita por um treinador de renome nacional e internaci-

onal. É muito séria a acusação da participação dele na venda de jogadores. Estou dizendo isso com conhecimento de causa, pois o Macula é um dos jogadores que mais trocou de clube no Brasil, tendo iniciado no Bangu, jogado no Fluminense e em outros clubes. É um interessante ouvir esse jogador, mas pode-se ouvir outros também.

Há um engano: o indivíduo pode ir à Polícia Federal ou à Polícia Civil e dizer uma coisa e, depois, em julzo, dizer totalmente o contrário. O inquérito policial não tem valor probante, por isso estou dizendo que, dada a importância desse requerimento e da acusação, o primeiro depoimento deveria ser feito aqui na reunião da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Senador Geraldo Althoff, o Relator, sobre a alteração no requerimento.

O SR. ROMEU TUMA – Só para esclarecer, ontem o Sr. Wanderley Luxemburgo foi ao programa da Hebe Camargo e refutou a acusação desse jogador. Então, talvez seja importante ouvirmos o depoimento dos dois aqui. Parece-me que o Sr. Wanderley Luxemburgo vai ser convidado também.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Deverá vir no próximo dia 30.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não me oponho a isso. Mas entendo que, na realidade, houve uma especulação junto à Imprensa dessa possibilidade. Se tomarmos por base que toda especulação se dará mediante depoimentos de pessoas junto a esta Comissão, com certeza absoluta, a situação se tornará inesgotável.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sugiro, então, Sr. Relator, que se mantenha o requerimento da forma proposta e, se houver razão para uma convocação ao plenário desta CPI, procederemos a ela posteriormente.

O SR. MAGUITO VILELA – Vamos fazer isso sabendo que lá não tem valor, porque ele pode dizer uma coisa lá e outra aqui.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. Mas é por isso, Senador, que a sugestão é convocá-lo posteriormente, se houver fato que o justifique.

Dessa forma, mantemos o requerimento e o submetemos à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Passo a ler o seguinte requerimento: Requeremos a transferência do sigilo telefônico, no período de 1991 a 1997, dos apa-

relos celulares ou fixos registrados em nome da Srª Renata Carla Moura Alves ou daqueles instalados em seu antigo endereço à Rua Tirol 281, no Rio de Janeiro, mesmo alugados, especialmente o de nº 447-4012. Esses telefones foram identificados como aqueles possíveis telefones que seriam utilizados não só pela Srª Renata Alves, mas também, quando da sua presença no Rio de Janeiro, pelo Sr. Wanderley Luxemburgo. Por essa razão, solicitamos a aprovação deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Leio o último requerimento: Requeremos que sejam solicitadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras a transferência do sigilo das informações de natureza sigilosa de qualquer espécie constantes naquele órgão, bem como todas as demais informações que porventura constem em seus bancos de dados, referente às seguintes pessoas físicas e jurídicas: Sylvio Tukasa Aki, João Henrique Areias, Giuliano Bertolucci, Wadih Assady Coury, Juan Figer, Marcel Figer, Antônio Galante, Cláudio Guadagno, Joseph Lee Yue Hung, Adelson Duarte Monte Alto, Edino Nazareth Filho, José Gomes Nogueira, Elio de Aparecido Oliveira, Reinaldo Menezes de Rocha Pitta, Leo Rabello, Gilmar Luiz Rinaldi, Eduardo Uram, Gilmar Isaias Jara Veloz, Pedro Luiz Vicençote; as empresas Sistema Ltda., MJF Publicidade e Promoções S/C Ltda., Galante Comunicações Ltda., Sport link Marketing Esportivo, Kirin Soccer S/C Ltda., OJ Marketing e Eventos Esportivos Ltda.; dos Srs. Luis Vianna, Wanderley Luxemburgo da Silva, Renata Carla Moura Alves, Sérgio Luis Malucelli, Eduardo Minoku Sakanato; e das empresas Traffic Assessoria e Comunicações S/C Ltda. e a Confederação Brasileira de Futebol.

Já provamos em requerimentos anteriores a transferência dos sigilos fiscal e bancário das pessoas físicas e jurídicas acima mencionadas. O Coaf possui sistema de informatização sobre atividades financeiras de diversas naturezas. Então, consideramos interessante que, além do encaminhamento e da busca da complementação das informações que esta CPI procura obter mediante essas informações, que a Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) poderá nos repassar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Requeremos, nos termos regimentais, que sejam convocados para prestar depoimento o Sr. Jaime Sirena Pereira e Jorge Sirena Pereira, em data e local a serem agendados oportunamente. Isso porque eles estariam supostamente envolvidos na negociação irregular de jogadores de futebol, encaminhados acerca da atividade da empresa Lake Blue. Da mesma maneira, esses senhores poderão ser ouvidos na Polícia Federal, como mecanismo de agilização de ganho de tempo por parte desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há ainda, Sr. Relator e Srs. Senadores, um requerimento do Senador Romeu Tuma, que requer seja ouvido pela CPI o Sr. Dacídeo Mourão, em razão de ter ele apresentado uma fita de vídeo durante o programa do Sr. Carlos Massa. Essa fita de vídeo fica à disposição dos Srs. Senadores e será encaminhada à Assessoria da Comissão.

Se o Sr. Relator concordar com a convocação, submetemos à votação. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Convidamos o jornalista Juca Kfouri para tomar assento à mesa, a fim de prestar o seu depoimento.

Queremos justificar, já que anunciamos uma tentativa de colaboração com a CPI da Câmara dos Deputados, evitando ouvir aqui depoimentos lá prestados, uma vez que solicitamos as notas taquigráficas de todos os depoimentos que forem prestados à CPI daquela Casa, por economia processual. No entanto, a presença do Jornalista Juca Kfouri se impõe em função da farta documentação que traz e da possibilidade que tem de trazer novas e importantes informações a esta CPI. Inclusive por esta razão, estaremos dividindo os nossos trabalhos em duas etapas. Primeiramente, haverá uma sessão aberta para o questionamento dos Srs. Senadores; e, posteriormente, uma sessão sigilosa, onde o jornalista poderá prestar novas informações com caráter do sigilo.

Queremos destacar a preocupação desta CPI em reunir informações que possam contribuir não apenas com as investigações que estamos realizando, mas, numa nova etapa, a etapa propositiva, com sugestões que possam ser de importância para a elaboração de uma moderna legislação para o desporto nacional, já que esta CPI não alcançará os seus objetivos se não cumprir a finalidade propositiva.

Se é importante a parte investigativa, sem dúvida mais importante para o futuro do futebol brasileiro, inclusive como atividade econômica, é a função propositiva desta CPI.

Nas primeiras semanas de trabalhos, já tivemos a possibilidade de identificar o futebol como atividade econômica, uma atividade econômica quase absolutamente na informalidade, e é preciso retirar essa atividade econômica da informalidade através de uma legislação competente, para que se torne uma atividade de maior rentabilidade para o nosso País, gerando empregos, renda e receita pública de forma mais expressiva.

A presença do Jornalista Juca Kfouri nos honra, sobretudo por ser ele um jornalista de postura alta, com uma crítica permanente ao modelo de administração do futebol brasileiro. Por esta razão, cremos ser da maior importância o depoimento que ele passará a prestar agora, evidentemente sob juramento.

Esteja à vontade para sua exposição inicial e, depois, passaremos a palavra. Embora o jornalista Juca Kfouri seja convidado e não convocado para este depoimento, creio que concordará inclusive em prestar o juramento nos seguintes termos:

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Reafirmando, o jornalista Juca Kfouri comparece na condição de convidado-colaborador. Com a palavra o jornalista.

O SR. JUCA KFOURI – Boa-noite a todos!

Gostaria, inicialmente, de fazer um brevíssimo histórico sobre a minha vida profissional. Sou jornalista há trinta anos, durante vinte e cinco desses primeiros anos, entre 70 e 95, trabalhei na Editora Abril, como funcionário da Editora Abril, onde dirigi a sua revista de futebol, a Placar.

Em 1995, saí da editora Abril e, de lá para cá, sou o que se chama de um jornalista fazendo uma carreira solo, sou um jornalista pessoa física que re-

cebe o que ganha como pessoa jurídica por intermédio de uma microempresa associado à minha mulher.

Outro dia, na Câmara dos Deputados, apenas em nome da transparência, me submeti a uma situação um tanto quanto constrangedora que foi a de nomear ganhos e como soube que isto causou uma certa espécie principalmente no mundo do futebol, trouxe, se for o caso, não só o contrato social da minha empresa bem como o talão de notas deste ano, assim como o contrato maior que tenho e que soube ter causado grande sensação...

O SR. ROMEU TUMA – V. S^a está aqui como convidado.

O SR. JUCA KFOURI – Sim, Senador; mas faço questão absoluta da transparência sem o que não valeria o meu depoimento.

Soube que causou grande emoção principalmente na Federação Paulista de Futebol saber que a rede de televisão para qual trabalho me paga tanto. Assim, trouxe e, se for o caso, está à disposição para que os Srs. Senadores tenham na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós lhe agradecemos.

O SR. JUCA KFOURI – Quero dizer, fundamentalmente, principalmente em uma CPI com um espectro tão grande como o desta que vejo aqui a oportunidade de o futebol brasileiro entrar no século XXI fazer um gol como não faz desde os idos da era Pelé.

Vejo que o futebol brasileiro precisa retomar aquilo que um dia foi até como exemplo para a juventude brasileira e para todos aqueles que gostam, que se apaixonam e que entendem a importância que o futebol tem vida nacional.

O futebol hoje infelizmente é um mau exemplo. Para quem se acostumou – tenho cinqüenta anos de idade – a ver como exemplos homens como Gilmar, como Nilton Santos, como Didi, como Pelé, como Zito, como Gerson, como Tostão, olhamos hoje e dizemos quais são os homens do futebol nos quais a nossa garotada pode se mirar e contamos nos dedos. Isto não é à-toa. E não é assim porque o exemplo que vem de cima não poderia ser pior infelizmente.

O povo brasileiro, de regra, tem contato com conceitos e noções de justiça quando vê o seu time ou o seu ídolo sendo julgado na justiça esportiva. O que ele vê na justiça desportiva brasileira? Ele a vê avalizando viradas de mesa, desrespeito de regulamento, ele vê a justiça brasileira transformando um cartão vermelho em nada, o cartão vermelho não impede mais que um jogador fique fora da próxima partida. Ele vê exemplos do cartola que invade o gramado e não acontece nada. O torcedor, então, se pergunta por que não pode invadir o gramado se o cartola pode

fazê-lo. Sem dúvida, alguma porcentagem da violência do nosso torcedor está diretamente relacionada a esse mau exemplo geral que vemos no nosso futebol. Ele vê uma seleção tetracampeã chegar sob a acusação de contrabando, no famoso vôo da muamba. E vê o Presidente da entidade, o Presidente da CBF ameaçar jogar no chão a medalha – e mandar seus atletas fazerem o mesmo – que havia acabado de receber do Presidente da República se a bagagem não fosse toda liberada. São esses os exemplos que, infelizmente, o nosso futebol hoje nos dá. São maus exemplos do ponto de vista da Justiça. São maus exemplos do ponto de vista do comportamento. São maus exemplo do ponto de vista das atitudes e dos negócios.

Com relação às atitudes, não preciso ir longe. Recentemente, chefiava a delegação brasileira, a seleção brasileira de futebol, o time maior do País o ex-Deputado cassado por falta de decoro Onaireves Moura. Ele vendia, no campo de treinamento, material pirata da seleção brasileira, que fez um contrato tão polêmico com a Nike. Um filho do Sr. Onaireves Moura vendia camisas piratas da seleção brasileira.

Vemos nos negócios um grande cartório na junção de uma entidade com uma – e apenas uma – empresa de **marketing** esportivo. A seleção brasileira é o time mais famoso, mais disputado, mais querido do mundo. Quando a seleção brasileira tem algo a vender, ela não precisa de vendedor, basta que anuncie, por exemplo, que sua camisa está à venda. Certamente, dez ou doze grandes empresas de material esportivo aproximariam-se com envelopes fechados e diriam que a querem comprar. Isso podia ocorrer numa reunião como esta, aberta, na frente de todo o mundo, onde se diria: "A Nike ofereceu R\$400 milhões em dez anos. Boa proposta! A Adidas ofereceu R\$380 milhões. Está fora. A Reebok ofereceu R\$420 milhões. Está ganhando da Nike". E assim por diante. Não seria preciso ninguém para intermediar, rigorosamente ninguém.

Mas admitamos a hipótese de que a CBF não tenha **know-how** suficiente para administrar tamanho potencial. Ela poderia perfeitamente contratar o melhor profissional de **marketing** deste País como seu funcionário, pagando um preço alto, certamente muito menor que o preço que paga de comissão declarada para a Traffic.

Vou mais longe. Digamos que a CBF não quisesse ter esse profissional de **marketing**, achasse que essa, de fato, não é a praia da CBF e quisesse ter uma agência intermediadora para administrar o contrato. É claro que não se limita a fazer um contrato, há todo um problema de administração. Certamente, se pagasse 1% de comissão, estaria pagando bem; 2%, assustadoramente bem; 5% chega a ser um escárnio; 10%, que é o de tabela, não quero nem comentar. Re-

pito: não estou vendendo a camisa do time do interior, que tem dificuldade para sobreviver. Estou vendendo a imagem da seleção brasileira de futebol.

E o exemplo do negócio é tão ruim que, quando descoberta a mentira referente ao contrato da Nike com a CBF, discutido nas duas Casas do povo deste País, o que faz a CBF? Manda o contrato frio, o contrato velho, o contrato que não tinha as cláusulas medidas no começo de abril. E hoje leio uma entrevista do Presidente da entidade, dizendo que foi apenas um equívoco, que não foi um gesto de má-fé – e longe de mim imaginar que possa ter sido má-fé –, mas tanto não foi de má-fé que o Senado recebeu a cópia já atualizada. Chego aqui e minha primeira preocupação é perguntar aos assessores do Senado se, de fato, a cópia que chegou aqui enviada pela CBF foi a cópia atualizada. E recebo a informação que não. Que a cópia que a CBF mandou não é atualizada. Que a que chegou atualizada é a da Traffic, não a da CBF. É um constante mal-entendido nas relações da entidade com a opinião pública a ponto de durante algum tempo, quando eu criticava o fato de que não ficava bem, do ponto de vista ético, o Presidente da CBF vender os seus laticínios para a própria CBF, só recebi de volta brincadeiras, gozações e até uma certa propaganda, dizendo: "Isto prova que meus laticínios são de boa qualidade". E agora, sentindo que o tempo da impunidade está acabando, reconhece que errou, se penitencia, e diz até que vai doar o pouco dinheiro que recebeu por essas negociações a instituições de caridade.

Esse é o ponto. O período da impunidade está acabando. O futebol brasileiro acostumou-se, a partir do momento em que virou o grande negócio que virou, a ser uma terra de ninguém. Confundiu-se a autonomia das entidades e dos clubes com a absoluta ausência de leis. Como se o futebol não precisasse ser fiscalizado, como se não houvesse necessidade de nenhum tipo de controle social, como se o futebol fosse realmente uma outra esfera na vida nacional. E a prova disso acabamos de ver mais uma vez. Um depoimento arrogante, um depoimento irado, um depoimento desrespeitoso de alguém até que merece todos os elogios e todas as homenagens, como o treinador Mário Jorge Lobo Zagallo, mas que é contaminado pela mesma doença que contaminou o técnico Wanderley Luxemburgo, a doença da arrogância absoluta, a doença de se achar acima do bem e do mal, e de "que eu posso fazer qualquer coisa que ninguém me pega, eu posso fazer qualquer coisa que ninguém me fiscaliza, e tudo que eu faço está justificado porque eu sou um dos homens do futebol no Brasil".

Os maus exemplos passam por coisas, por exemplo, como esta, que vou ler em trinta segundos para V. Ex^a. Um documento que, de certa maneira, me constrange ler porque um documento certamente

de uma pessoa de bem cujo nome não vou declinar aqui – ele saberá que documento é –, documento que, junto com esses documentos todos, entregarei à Presidência da CPI. Mas só para que V. Ex^a tenham uma idéia do que se trata. Um diretor jurídico de um clube se referindo ao presidente do seu clube, ao se demitir da função:

"Antes de mais nada, é preciso que o senhor saiba que dei duas entrevistas à *Gazeta Esportiva* defendendo o Presidente do clube no caso do aditamento do contrato da Adidas. Tinha o dever e a obrigação de fazê-lo como membro de sua diretoria e do grupo que o indicou e ajudou a eleger. Para efeito interno, todavia, precisamos cair na realidade e analisar os fatos como aconteceram, cumprindo-nos, antes e acima de tudo, encontrar meios para continuar defendendo o Presidente e ajudando-o a atravessar este "maremoto". Ele, de sua parte, há de descer do pedestal e ter a consciência e a humildade de reconhecer que aquele que pensa saber e resolver tudo sozinho nada sabe e pouco resolve bem. O sábio não se supõe sábio, pensa que está sempre aprendendo."

AI ele historia o que foi esse contrato, que poderá ser objeto da nossa conversa fechada. E de como um contrato de antecipação de receitas para um grande clube do futebol brasileiro virou um empréstimo que esse clube teve que pagar adiante. Não foi outro o escândalo que explodiu, não faz nem 15 dias, dos famosos amortecedores do Morumbi, que a Federação Paulista de Futebol doou ao Morumbi, com todos os documentos – por acaso, eu os tenho aqui – e essa doação depois se transformou em um empréstimo que São Paulo devolveu à Federação Paulista de Futebol.

A questão que se coloca é óbvia: Eu dô, registro nos meus documentos contábeis, e depois esse dinheiro volta e provavelmente não entra nos meus documentos contábeis e sabe-se lá como é e nas mãos de quem esse dinheiro vai acabar. Não é outra coisa que se suspeita tenha acontecido com relação ao passe de Marcelinho Carioca para o Corinthians também doado pela Federação depois de uma nebulosa operação telefônica, desse tipo de 0800. A Hicks Muse, a parceira do Corinthians, está pagando o passe do Marcelinho, que havia sido doado ao Corinthians. É o caso de se verificar os livros, para saber se aquela doação que está voltando como empréstimo está voltando para os cofres da Federação, que é uma federação rica, milionária, e se orgulha disso, enquanto os clubes estão à míngua.

Por que o calendário do futebol brasileiro é o que é? Por que o calendário do futebol brasileiro é criticado por todos como é? Todos! Não há ninguém que o elogie. Agora mesmo acabei de ouvir o próprio Deputado Eurico Miranda fazendo uma crítica exacerbada ao calendário, dizendo que não há tempo para

nada no futebol brasileiro. O calendário do futebol brasileiro é igual à inflação brasileira, aquela que tivemos: alguém aproveita. Quando a inflação acabou, descobrimos quem aproveitava. O sistema financeiro não estava nem um pouco insatisfeito com a inflação, e precisamos do Proer. O calendário do futebol brasileiro é da mesma forma: alguém aproveita. Porque a banalização do jogo, o fato de o torcedor virar as costas, o fato de as audiências de TV caírem, nada disso importa em função do volume que o calendário do nosso futebol propõe e permite àqueles que o dirigem.

Tenho dito sempre que, se eu fosse começar – eu, pessoalmente – qualquer CPI do Futebol Brasileiro, começaria com atitudes singelas. Pegaria as principais direções das entidades, as principais direções dos clubes e faria um simples levantamento: o que tinham antes de estarem no mundo do futebol e o que têm a partir do momento que entraram no mundo do futebol, embora a esmagadora maioria das funções não seja remunerada. Por aí só, vamos entender por que os clubes estão na situação em que estão e os dirigentes têm as fortunas que têm.

A exemplo do que disse o Senador Álvaro Dias, estou convencido de que esta CPI tem a missão de fazer uma higiene no nosso futebol, mas mais do que isso ela tem a missão de propor uma legislação contemporânea para o nosso futebol. Não bastará tirar os que estão aí, se o esquema de sucessão for rigorosamente o mesmo, da mesma qualidade. A questão é estrutural, não é pessoal. Os dirigentes de clube e de entidade têm que ser, em termos de patrimônio, responsabilizados pelo que fazem. Os nossos clubes têm que ser profissionalizados, têm que se transformar em empresas, porque a desculpa para não os transformarem em empresas é esta: é dever para o INSS como deve, como disse aqui o Ministro Waldeck Ornelas.

Meses atrás, quando estive participando das discussões da medida provisória, da Lei Pelé, e eu disse que o futebol brasileiro era subsidiado, tive uma reação fortíssima por parte da chamada bancada do futebol. E o Ministro Ornelas provou, por aí só, que, sim, pagamos o futebol brasileiro, porque quem paga seus impostos em dia está subsidiando os que não pagam nem sequer o INSS.

Então essa situação precisa mudar. A Lei Pelé, de alguma maneira, ensaiava a abertura para essa mudança. Mas a Lei Pelé foi modificada de maneira fatal, a ponto de o próprio nem sequer admitir mais que se chame Lei Pelé. E ainda, das poucas coisas que restaram, como o fim do passe, já estão querendo restituir, como se o fim do passe fosse o fim do nosso futebol, embora o passe tenha acabado na Europa e lá o futebol seja cada vez mais pujante. O que

se quer não é manutenção do passe em nome dos clubes que revelam jogadores. Quer-se manter o passe porque é da venda de passe que se ganha comissão; quer-se manter o passe porque é ele que permite a existência de um intermediário, todos esses empresários que recentemente foram citados aqui e mais um magote deles que ainda não foram citados – se duvidar, com o tempo aparecerão.

Mostro a V. Exªs outro singelo documento de venda de empréstimo de um jogador do Internacional de Porto Alegre, chamado Clayton, para o Sport Clube Vitória. Tal documento tem como avalista o Presidente do Clube dos 13, Fábio Koff. Nesse documento, há um artigo que diz que, no caso da realização de cessão definitiva do atestado liberatório do terceiro anuente – no caso, o atleta –, nos valores e prazos previstos no *caput* desta cláusula, perceberá o empresário João Francisco Machado, um dos mais抗igos empresários do futebol brasileiro e de largo relacionamento de amizade com o Presidente do Clube dos 13, Fábio Koff; e/ou José Antônio Martins, dono da Lake Blue – de quem falarei adiante – o valor equivalente a 10% sobre o valor da operação realizada, mediante apresentação de recibo de pagamento a título de participação no negócio realizado, sendo específico para cessão definitiva do atestado liberatório do terceiro anuente. Assinam o Presidente do Inter, o Presidente do Vitória, o Clayton e o Presidente do Clube dos 13.

Tenho também um documento do Presidente do Vitória, Paulo Carneiro, endereçado ao Presidente do Clube dos 13, Fábio Koff: "Autorizamos efetuar o pagamento da importância de R\$15 mil à Empresa Mark Jor Empreendimentos e Promoções Ltda. referentes à comissão pelo empréstimo do atleta Clayton Alberto Fontoura dos Santos, debitando dos nossos créditos futuros de contratos administrados por esta instituição."

A empresa Lake Blue apareceu de maneira entendida por poucas pessoas num contrato do Petkovic com o Flamengo e a ISL, como recebedora da participação de 10% no valor do contrato. A Lake Blue é uma empresa dirigida pelo espanhol Martins, um dos possíveis recebedores da comissão ao lado do João Francisco, no primeiro contrato que li. A Lake Blue Development é associada à Planet Business. A ficha cadastral da Lake Blue no Brasil mostra os seus sócios e seus procuradores legais. Ela tem como um dos seus sócios o Sr. Jaime Antônio Sirena Pereira, cujo nome acabei de ouvir, que é irmão de Jorge Sirena, um empresário bem-sucedido, que foi ou é até hoje empresário do Roberto Carlos – o cantor e não o lateral esquerdo. Por intermédio de uma árvore de empresas – todas elas estranhamente abertas do meio do ano passado para frente – vão se relacionando um

a um desses empresários. Eu, ingênuo e sempre disposto a acreditar nas pessoas, assim que descobri a existência dessa Lake Blue, da Mark Jor, e por ver esses nomes relacionados a um contrato que de alguma maneira estava relacionado também à ISL, grande parceira do Flamengo, liguei para o Presidente da ISL no Rio de Janeiro, Sr. Wesley Cardier e lhe perguntei: "Wesley, você é capaz de me explicar o que é Lake Blue?" Ele respondeu: "É uma empresa para a qual a ISL pagou uma comissão, num negócio do Petkovic, e que está no contrato." Eu perguntei: "Você sabe de quem é?" Ele respondeu: "Sei, mas não posso lhe dizer por telefone." Eu disse: "Wesley, qual é o problema de me dizer por telefone o nome do dono de uma empresa?" Ele disse: "Não posso, mas podemos conversar depois. Vamos marcar uma almoço." Eu perguntei: "Wesley, você conhece o Jorge Sirena?" Ele respondeu: "Sim, conheço o Jorge Sirena." Eu perguntei: "Você sabe se o Jorge Sirena está envolvido nisso?" Ele respondeu: "Não, Juca, posso lhe garantir que o Jorge Sirena não negocia com jogadores." Perguntei: "Mas não foi o Jorge Sirena que aproximou a ISL do Grêmio?" Ele respondeu: "Foi. Usei-o para nos aproximar do Grêmio, mas garanto a você que ele não negocia jogadores".

Quatro dias depois aparece claramente Dod Sirena negociando jogadores.

Então pergunto sem nenhuma ironia: por que é assim, num esporte que é a paixão do brasileiro? Por que as coisas não são feitas claramente? Por que um empresário, um presidente de uma empresa dessas ou um presidente de clube não tem estipulado que recebe "x", que se vendeu o atleta "y" ganhará 10% e que se for campeão será bonificado com uma quantia? Por que não pode ser assim? Sou plenamente a favor de que o presidente de uma CBF tenha salário de presidente de multinacional. Sei bem a importância que tem uma CBF, o Corinthians, o Flamengo e seus parceiros. Estamos falando de muito dinheiro. Mas por que tem que ser dessa maneira? Por que hoje o futebol brasileiro está nas páginas de polícia e não está nas páginas de esportes? Repito: por que hoje nossos estádios estão vazios, as audiências de televisão estão caindo e não está havendo renovação de público torcedor? Por que hoje nossas crianças não têm mais ídolos para se espelhar? Porque nosso futebol está quase todo no exterior? Por que nossa seleção, a custa disso, cada vez que joga pega um time que treina dez dias, monta um time no avião e perde nas Olimpíadas, perde do Paraguai e do Chile? Porque hoje, até por uma crise técnica que o futebol brasileiro está atravessando, o nosso atleta não consegue ganhar mais dos cartolas como ganhou duran-

te todo o período da era Pelé e de um pouco adiante. Havia um jogador que brincava que quando a seleção brasileira desce num aeroporto internacional e desce o presidente da delegação antes, está 1 x 0 para os adversários, então temos que virar o jogo. Com freqüência virava-se o jogo.

Terminando essa minha primeira explanação eu gostaria de dizer que se tivermos uma legislação que contemple o atual momento que este mundo globalizado atravessa e que dê ao mesmo tempo os instrumentos para a sociedade fiscalizar o mundo do futebol, em dez anos, se tanto, se permitirá que o futebol brasileiro seja aquilo que sempre foi, com um adicional: que tragam de volta os brasileiros ao estádio de futebol, algo que hoje em dia eles só fazem episódicamente, só fazem na hora de uma decisão de título, só fazem em raríssimos momentos, tanto que nossos campeonatos não têm média de público nem de dez mil pessoas, enquanto na Europa a média de público, em regra, é de 30 mil pessoas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a lúcida exposição do jornalista Juca Kfouri e passamos a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão, para seu questionamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em primeiro lugar gostaria de dar nossos cumprimentos e nossas boas-vindas dessa Comissão ao jornalista Juca Kfouri e de falar da satisfação que temos de recebê-lo aqui em nossa Comissão, sabendo que por meio das informações que nos traz com certeza teremos acrescido subsídios ao bom trabalho que esta Comissão deverá exercitar ao término desta CPI por meio de um relatório consciente e responsável no sentido de qualificar e de melhorar o futebol do Brasil.

Sr. Juca Kfouri, V. S^a foi freqüentador da "embai-xada"?

O SR. JUCA KFOURI – Senador, sou um homem de bem, Excelência. Jamais passei na porta dessa "embai-xada".(risos)

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor tinha conhecimento da existência desse local?

O SR. JUCA KFOURI – Geograficamente, não. Sabia que havia um local onde o mundo do futebol, com freqüência, se reunia no Rio de Janeiro, mas não sabia exatamente onde era, nem que tinha esse nome de embaixada. Sei, aliás, de eventuais locais que estariam substituindo a embaixada, coisa que, no nosso depoimento sigiloso, tentarei de alguma maneira demonstrar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor emitisse opinião a respeito da participação do empresário do jogador de futebol no processo e na administração do futebol brasileiro; se é uma situação eficiente, se é uma situação eficaz ou se é uma situação ineficiente, ineficaz e até mesmo inoportuna.

O SR. JUCA KFOURI – Senador Geraldo Althoff, vou dar um exemplo a V. Ex^a recente. O São Paulo comprou do Corinthians o jogador Souza com um intermediário, com um empresário no meio, que foi comissionado por essa venda. V. Ex^a sabe que o São Paulo não fica a 40 Km do Corinthians. V. Ex^a sabe perfeitamente que um telefonema do Presidente do São Paulo, Presidente do Corinthians poderia resolver essa coisa e acertar. Teve um intermediário. É possível que alguém acredite que para vender um jogador para a Itália um intermediário seja necessário.

Eu diria que se a gestão de um clube fosse eficiente, ela teria quem fizesse isso para ela. Não precisaria de intermediário. Não vejo no intermediário, Senador Geraldo Althoff, nenhum outro papel que não o de remunerar as partes. E quando digo as partes estou me referindo ao atleta menos, ao empresário, bastante, e aos dirigentes dos clubes que vendem o atleta. Infelizmente essa é a realidade.

Vou relatar na nossa sessão sigilosa casos de testemunhos, de pessoa que já participou de negociação e de que maneira o dirigente que vende saiu com alguma participação na venda do atleta que vendeu. Não há outra explicação para essa proliferação de empresários que temos. Se V. Ex^a me questionar que o atleta precisa de um procurador veja o caso do Ronaldinho que era um menino humilde que do nada virou milionário. Foram os seus procuradores que abriram as picadas para ele. Posso até concordar que, eventualmente, um ou outro jogador de futebol menos orientado precise de alguém para tutelá-lo, mas não tenho a menor dúvida de que uma negociação entre dois clubes de futebol no Brasil ou entre um clube de futebol no Brasil e Portugal, na Espanha e na Itália não precisaria de intermediários, bastava que a negociação fosse feita diretamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor, se possível fosse, nos dissesse, na sua visão, aonde e em que pontos foram negativos o contato da CBF e da Nike, que pudessem ter sido catalogados como desvantajosos para o futebol brasileiro ou até para o equilíbrio financeiro da própria CBF.

O SR. JUCA KFOURI – Veja como são as coisas, Senador. Se V. Ex^a me perguntasse isso sex-

ta-feira, eu lhe daria uma resposta; hoje é terça-feira e eu já tenho outra resposta.

Sexta-feira, a resposta seria: obviamente, é pernicioso ao futebol brasileiro o artigo que obriga a seleção a fazer cinco jogos por ano para a Nike – neste calendário, essa exigência é rigorosamente inaceitável; obviamente, é pernicioso para o futebol brasileiro aceitar a exigência de oito jogadores, os chamados principais, nos jogos da Nike, porque quem escala o time deve ser o treinador e não a parceira; e, obviamente, é pernicioso, pelo menos do ponto-de-vista moral – mas eu concordo que essa não é uma preocupação que costume tirar o sono dos nossos dirigentes, o artigo que dá fórum especial, em Zurique, à Nike nas possíveis ações que a CBF queira mover contra ela, quando a Nike pode processar a CBF em qualquer lugar do mundo.

Hoje, sabemos que dois desses artigos foram mudados e foram admitidos como erro por parte do presidente da CBF, a exemplo do que ele fez na questão dos laticínios, que ele agora reconhece que foi um equívoco e o disse com todas as letras no jornal *O Globo*. Ele reconhece que errou ao definir cinco jogos para a Nike por ano, porque ele não contava com a hipótese de o Brasil perder a Copa do Mundo na França e ter que disputar as eliminatórias, o que, como piada, é uma piada de mau gosto. O que importa é dizer que ele reconhece que houve um erro. Ao haver esse erro, prejudica, sim, as contas da CBF, porque a Nike, como a *Folha de S. Paulo* vem mostrando, vai abater aqueles jogos que eram dela e que não são mais. Aí, por uma estranha conta de quem provavelmente fugiu da escola, o Presidente da CBF diz que isso não traz nenhum prejuízo para a CBF, porque, há outros jogos que são da própria CBF e que esses jogos rendem até mais que aqueles que serão abatidos da Nike, como se ele não soubesse a diferença entre prejuízo e deixar de receber. Se ele tivesse feito um bom contrato com a Nike desde o início, teria feito pelo montante que fez e continuaria a ter os jogos que tem, para auferir o que auferir.

Então, certamente e cada vez mais, o tal "melhor contrato do mundo" não só não é o melhor, como eu diria que nem é deste mundo, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu ainda gostaria de fazer um questionamento. O senhor está sendo um crítico da relação contratual da CBF com a Nike. O senhor entende que isso é um fato isolado dentro da CBF ou o senhor vê essa situação como um referencial de outros que poderiam justificar, na sua visão, uma administração inadequada da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. JUCA KFOURI – Senador, anos atrás, a CBF anunciou que tinha vendido seus direitos de ima-

gem para a Traffic por quatro milhões, à época. Uma semana depois, a Traffic anunciou que havia vendido os direitos de imagem da seleção para a Coca-Cola por oito milhões. Algumas pessoas entre elas, eu estranharam que, em uma semana, houvesse aparecido um negócio que simplesmente dobrava o que a Traffic havia pago à CBF. A resposta que a opinião pública brasileira teve, por parte da CBF, foi que isso revela a competência da Traffic.

A que conclusão chegar? Diante disso, Senador, eu diria que eu talvez seja ácido demais. Parece-me que não está gerindo bem a marca da seleção brasileira. Eu tenho uma leve sensação de que não está gerindo bem, mas quem sabe é assim mesmo: vendo por quatro e, na semana seguinte, quem comprou de mim revende por oito e eu me acho um bom administrador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor faz referência à Traffic. V. S^a tem conhecimento das relações, quer sejam formais, quer sejam informais, da CBF com a Traffic?

O SR. JUCA KFOURI – Senador, as informais são públicas e notórias. J. Ávila e Ricardo Teixeira são grandes amigos, estão sempre juntos, viajam juntos, desfrutam do mesmo avião, de férias praticamente na mesma região de Miami. Não sei até que ponto isso seja revelador de algum outro tipo de relação, a não ser uma entrevista que li, certa feita, dada pelo Vice-Presidente do Vasco, Eurico Miranda, dizendo que ambos eram sócios e que o Vasco até havia recebido cheque das Ilhas Cayman para participar de um torneio Mercosul, que é da Traffic.

Sei informar também a V. Ex^a que, no começo dos anos 70, depois em um inquérito do Ministério Público Federal sobre o futebol em São Paulo, e, a meu ver, na 5^a Vara Federal, o primeiro Procurador, chama-se Dr. Mário Gonçalves. E esse inquérito redundou numa autuação fiscal que a Traffic e o empresário J. Ávila tiveram que pagar de um lado, e que a Federação de Futebol e a pessoa física de Eduardo José Farat tiveram que pagar do outro. Duas autuações pagas por Eduardo José Farat e uma terceira que ele discute até hoje. É fácil obter esse inquérito.

Diria a V. S^a que as relações da Traffic com a CBF são promíscuas, indevidas e inaceitáveis, mas são absolutamente idênticas ao modelo criado na FIFA com a ISL, em que se estabelece uma relação onde apenas uma empresa pode trabalhar com a entidade, como se não houvesse nenhuma outra mais no mundo, que, de alguma maneira, pudesse propor um negócio melhor.

O Presidente da CBF garante que não tem nenhum tipo de sociedade com J. Ávila, e este garante que não tem nenhum tipo de sociedade com Ricardo Teixeira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de dar término aos meus questionamentos, fazendo uma colocação, insistindo em um dado que me parece importante para todos nós que aqui estamos e somos torcedores do futebol brasileiro.

O senhor está afirmado, de maneira muito categórica e efetiva, que essas situações, ou vamos assim dizer, esses desmandos administrativos, referidos por V. S^a, estariam interferindo diretamente nos resultados em campo e fez referência ao resultado da última Copa, a da França. Até questionaria se nas Olimpíadas, o senhor viu também se esses ditos desmandos administrativos poderiam ou teriam também interferido no bom desempenho técnico do time do Brasil, tanto na Copa, como na própria Olimpíada, recentemente terminada.

O SR. JUCA KFOURI – Senador, eu ia fazer aqui, mas nem vou dar-me ao trabalho. Vamos olhar qual a última seleção brasileira, que, de alguma maneira, deixa saudade no povo brasileiro e foi campeã do mundo – Taffarel está fora do Brasil, Cafu está fora do Brasil, Leonardo está fora do Brasil, Mazinho está fora do Brasil, Rai esteve fora do Brasil, Romário está aqui, Bebeto esteve fora até outro dia, Aldair está fora do Brasil. Peguemos a geração mais nova – Rivaldo está fora do Brasil, Roberto Carlos está fora do Brasil, Djalmir está fora do Brasil, estão todos fora do Brasil, com raras exceções.

Antes de me preocupar com que maneira isso interfere no desempenho técnico da seleção brasileira, se impede que esta vá para a Copa do Mundo, de que seja campeã do mundo, preocupa-me dizer que nossa garotada tem cada vez menos razão para ir aos estádios. Minha primeira preocupação não é ganhar a Copa do Mundo, mas que o futebol brasileiro volte a ser a festa que sempre foi. Essa é minha preocupação essencial. Para isso, é preciso ter os melhores jogadores. Não os temos. Como repercute, Senador? Das mais diversas maneiras, das formas mais deletérias, até na falta de vínculo. O torcedor vai ao campo, em quinze minutos, começa a vaiar o Rivaldo porque este não é jogador do seu time. Assim também faz com o Roberto Carlos. Não há mais o Rivelino do Corinthians, o Falcão do Inter, o Cereso do Atlético, o Roberto Dinamite do Vasco, o Zico do Flamengo jogando na Seleção. Há um banco de jogadores que jogam no Roma, Bayerliverkussen. Enfim, o tor-

cedor nem sabe dizer o nome. Os jogadores, paulatinamente, deixaram de jogar o futebol brasileiro e começaram a jogar o futebol alemão, italiano etc. Basta ver o caso Vampeta que, tido aqui como um volante extraordinário, está no banco para aprender a jogar o futebol italiano, na Inter de Milão. A consequência é absolutamente indiscutível, inclusive do ponto de vista do negócio. Aqui, Senador, não se vende o filme do Pato Donald; vende-se o Pato Donald. Não se vende o espetáculo; vende-se o artista. Somos exportadores de "pés-de-obra", somos aquele país rural do começo do século, somos exportadores de matéria-prima. Apesar de termos o decantado melhor futebol do mundo não somos capazes de encher nossos estádios.

Como é que esse fato repercute nas Olimpíadas? É evidente, Senador, que não vou – e creio que não é o escopo da CPI – discutir técnica. V. Ex^a tem razão de fazer a pergunta, quando, em meio a uma crise da Seleção principal, fruto da arrogância de determinado treinador que logo se contaminou pela arrogância que perpassa todos os níveis da CBF, vamos mal nas eliminatórias e baixa-se uma ordem: ninguém da seleção principal irá para o time das Olimpíadas. Comete-se o crime de "lesa-futebol" quando, por exemplo, deixaram Romário aqui. Depois, arrependeram-se, disseram quer foi uma bobagem. Romário ficou e o Brasil fez o papel que conhecemos.

Quero deixar bem claro que escrevo tal opinião com alguma freqüência para que ninguém me pegue em aparente incoerência – não creio ser o futebol brasileiro atual o melhor do mundo. Digo sempre e repito: o futebol brasileiro foi o melhor do mundo, inquestionavelmente, na era Pelé. Este disputou quatro Copas do Mundo e ganhou três. Até a que ele não ganhou porque havia Mané Garrincha. O futebol brasileiro teve a sorte de, quando tinha Pelé e Garrincha, ter também Didi, Tostão, Gerson, Nilton Santos e todos os monstros que conhecemos. Basta dizer que a Seleção brasileira jamais perdeu um jogo com Pelé e Garrincha no time. Parece uma coisa de louco, mas nunca aconteceu. De lá para cá, o Brasil é o que era antes: disputa, em situação de igualdade com os melhores do mundo. Sempre tem chance de ganhar, como ganhou em 1994 e quase ganhou em 1998. Agora, que a "cartolagem" atrapalha barbaramente o desempenho técnico de nossas seleções e dos nossos times não tenho dúvida. Nossos times jogam três vezes por semana. Não há Cristo que agüente!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, de minha parte, nesse primeiro momento, eram os questionamentos que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, primeiro inscrito.

O SR. GILVAM BORGES – Gostaria de fazer uma pergunta e serei bem objetivo. Sr. Juca Kfouri, V. S^a conhece o Dr. Ricardo Teixeira há muitos anos?

O SR. JUCA KFOURI – Conheço-o desde 1989, 1990, quando ele se elegeu Presidente da CBF.

O SR. GILVAM BORGES – V. S^a teve algum relacionamento, algum interesse contrariado?

O SR. JUCA KFOURI – Por ele?

O SR. GILVAM BORGES – Sim.

O SR. JUCA KFOURI – Jamais.

O SR. GILVAM BORGES – Freqüentava as reuniões com ele, nas decisões? Como jornalista, V. S^a sempre deu uma cobertura. É um profundo conhecedor, um especialista em matéria de esporte, reconhecido nacionalmente como excelente jornalista. V. S^a freqüentava o gabinete do Dr. Ricardo Teixeira?

O SR. JUCA KFOURI – Jamais entrei no gabinete dele. Conheci o gabinete da Presidência da CBF, se ele se mantém o mesmo, no período em que Giullite Coutinho foi Presidente. Estive com o Presidente Giullite Coutinho duas vezes.

Com o Ricardo Teixeira, tive uma relação inicial pouco amistosa, porque a revista que eu dirigia, a **Placar**, ao se referir à eleição que o levou à Presidência da CBF falou em queda de pára-quedas, por ele ser genro de João Havelange. Ele disse que aquela eleição não podia, de forma alguma, ser comparada a um colégio de freiras. Durante um bom tempo, ele recusou-se a falar para a **Placar** e para mim.

Tempos depois, um amigo comum que trabalhava na **Rede Globo** fez uma aproximação, almoçamos e passamos a nos entender. A partir daí, até depois da Copa de 90, falávamo-nos com alguma freqüência por telefone. Até que, a partir da derrota da Copa de 90 e, para mim, da clara demonstração de que ele não cumpriu nenhuma das promessas que havia feito para se eleger no sentido da modernização do futebol, comecei a criticá-lo, criticá-lo, criticá-lo. Deixamos de nos falar, e ele passou a me processar, com alguma freqüência. Então, vemo-nos no fórum.

O SR. GILVAM BORGES – Dr. Kfouri, como diretor da revista **Placar**, V. S^a já recebeu algumas faturas? Refiro-me há quatro anos, dentro da política. A CBF tem essa prática? Confesso que lhe pergunto porque desconheço o assunto.

O SR. JUCA KFOURI – Não há pergunta indecorosa, mas resposta indecorosa. V. Ex^a pode perguntar o que quiser.

O SR. GILVAM BORGES – Pergunto se as revistas de esporte têm verba publicitária da CBF?

O SR. JUCA KFOURI – Que eu saiba, não! V. Ex^a sabe que saí da Placar em 1995. Dirigi a Placar entre 1979 e 1995. Foram dezesseis anos. Nunca houve publicidade nem da CBF nem da Confederação Paulista.

O SR. GILVAM BORGES – Nem para outras revistas, no âmbito de imprensa, de um modo geral?

O SR. JUCA KFOURI – Não. A CBF não é anunciante.

O SR. GILVAM BORGES – Ela não é anunciante?

O SR. JUCA KFOURI – Não, não.

O SR. GILVAM BORGES – A CBF não tem verbas publicitárias para a imprensa administrar?

O SR. JUCA KFOURI – Não. Nunca vi a CBF fazer anúncio em coisa alguma.

O SR. GILVAM BORGES – Bom, são essas perguntas.

O SR. JUCA KFOURI – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Reservo as minhas perguntas para a parte secreta desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, infelizmente não detengo, ainda, o poder de estar em dois lugares ao mesmo tempo. Faço parte da Comissão de Economia. Um dia chegaremos lá.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É compreensível. Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ao fazer uma análise, o jornalista Juca Kfouri referiu-se a jogadores antigos que também conheci, como Nilton Santos, Didi, Garrincha, Pelé. Atualmente, o nosso futebol é uma caricatura do que já foi anteriormente, até por essa questão de a nossa garotada ser vendida para times europeus. Com isso, cria-se um problema porque, quando eles voltam para jogar na seleção, não jogam mais futebol brasileiro. Parece-me que é isso. Parece-me que não conseguem efetivamente render. Vemos, então, nossa seleção, cada vez mais, com um endimento que acaba sendo motivo de vaias. De-

ixa-nos deprimidos ver esse tipo de comportamento por parte dos torcedores.

Existe, por exemplo, no contrato feito entre a Nike e a CBF, que são cinco jogos por ano, no calendário, que são da Nike e mais oito jogadores, que são escalados pela Nike, quer dizer, os jogadores da seleção brasileira são da Nike e obrigatoriamente têm que ser escalados.

Fica claro que existe um acordo, um contrato, uma ingerência direta da Nike na nossa seleção, porque, evidentemente, a Nike é uma multinacional. A CBF faz um contrato com uma multinacional e, nesse contrato, há uma cláusula que prevê que tenha esse tipo de acordo, em que a nossa seleção se vê obrigada a ter que escalar oito jogadores que pertençam a essa multinacional. Isso mostra algo preocupante.

O nosso futebol virou não um esporte do povo, mas um balcão de negócios. E esse negócio só beneficia alguns poucos evidentemente.

Essa é a minha preocupação. Se o senhor quiser fazer algum comentário sobre isso esteja à vontade.

O SR. JUCA KFOURI – É exatamente isso, Senador. O futebol é um negócio grande demais para estar na mão de tão pouca gente. Parodiando Winston Churchill, quando disse que a guerra era um assunto muito sério para deixar na mão dos militares, eu diria a V. Ex^a, que o futebol é um assunto sério demais e grande demais para ficar na mão dessa cartolagem que infelicita o nosso futebol. Há uma piada a respeito disso.

Quando Deus criou o mundo, Ele resolveu pôr no Brasil os melhores jogadores, e o italiano reclamou. Falou:

– Mas por que no Brasil os melhores jogadores?

– Ah! Você vai ver os cartolas que eu vou pôr lá! Vão ser os piores.

É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, eu me reservo também o direito de fazer as perguntas por ocasião da reunião secreta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. NEY SUASSUNA – Quero fazer apenas uma justificativa, Sr. Presidente. Embora pertença à Comissão, não tive oportunidade de vir a nenhuma reunião, porque sempre tem coincidido com outras reuniões, em que tenho a obrigação de presidir. Mas esse é um assunto incrível. A Comissão de Economia

tem menos importância que esta CPI, porque é um assunto que todo brasileiro quer saber e todo brasileiro quer que conserte.

Portanto, creio que a responsabilidade nossa, nesta CPI, é muito grande e, se pudermos fazer algo que traga de volta o nosso futebol arte, com toda a certeza, eu estarei aqui colaborando, fazendo mais força ainda para conseguir essa dualidade, essa onipresença, que o nosso Senador José Eduardo Dutra acabou de dizer.

Encerramos a outra Comissão, para vir participar aqui. Nós três estávamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos, Senador Ney Suassuna, pelo esforço em comparecer, prestigiando os trabalhos desta CPI.

Não havendo mais Senadores interessados em questionar o nosso convidado em reunião aberta, encerramos essa fase dos nossos trabalhos.

O SR. JUCA KFOURI – Sr. Presidente, eu só gostaria, na reunião pública, de entregar a V. Ex^a. – não vou dizer que aqui há fruto de trinta anos de trabalho –, certamente, tem algo em torno de doze anos de trabalho. Coloco-o à sua disposição, da mesma maneira que, evidentemente, coloco-me à disposição para ajudar a quem de direito digerir tudo o que está aí.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência agradece essa contribuição valiosa do jornalista Juca Kfouri e aproveita o ensejo para destacar o trabalho da assessoria desta Comissão, composta por técnicos desta Casa e de fora, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas e de outros órgãos públicos, que realiza um trabalho exaustivo de pesquisa, de investigação, de análise, de documentos, de conferência de valores e, certamente, valer-se-á dessas informações aqui apresentadas documentalmente pelo jornalista Juca Kfouri para aprofundar as investigações que realiza.

O SR. GILVAM BORGES – Antes que V. Ex^a. conclua os trabalhos, faço um apelo à Presidência, por intermédio de V. Ex^a., para que encaminhe aos membros desta Comissão esses documentos, a fim de que possamos, realmente, aprofundarmo-nos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Esses documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão. Aliás, já há um volume enorme de documentos. Esses documentos estão à disposição de todos os Srs. Senadores para consulta no momento em que desejarem, da mesma forma que a assessoria da Comissão.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu gostaria de ter apenas uma informação. Os documentos que saíram

da CBF, que soube que são alguns caminhões, já chegaram?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Os caminhões ainda não chegaram.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Juca Kfouri, o senhor poderia dar só um esclarecimento?

O SR. JUCA KFOURI – Claro.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor falou no Clube dos 13, que é uma entidade de fato e não de direito, pelo menos no que nos deram conhecimento. A CBF poderia passar para a referida entidade o controle de toda a parte esportiva do futebol, como a marcação de jogos e a movimentação financeira?

O SR. JUCA KFOURI – Parece que legalmente não. Na verdade, estaríamos vivendo uma situação de absoluta ilegalidade. Mas digo que a tendência mundial é exatamente a de que a confederação nacional cuide do selecionado e a liga de clubes cuide dos seus campeonatos.

Aqui no Brasil as coisas são feitas meio à bangu. Por causa do Gama, que tinha todo o direito de participar do Campeonato Brasileiro este ano, achou-se um jeito de fazer uma competição, que não é o Campeonato Brasileiro, mas com 25 clubes, de forma que se acomodou alguns clubes que estavam fora mas era interessante, do ponto de vista da cartolagem, que participassem e inventou-se esse mostrengo chamado Copa João Havelange, que é tão monstruosa que o Corinthians se recusou a participar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes que crucifiquem o Corinthians, encerramos a reunião aberta e passamos à reunião secreta.

(Levanta-se a reunião às 19h30min)

Comissão Parlamentar de Inquérito, Criada através do Requerimento nº 497, de 2000-SF “Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”.

9ª Reunião realizada em 23-11-00.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil, às nove horas e vinte minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Renan Calheiros, Maguito Vilela, Edison Lobão, Geraldo Althoff, Bernardo Cabral, Alvaro Dias, Antero de Barros, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Valmir Amaral e Geraldo Cândido membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”. Havendo nú-

mero regimental, o Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias declara aberto os trabalhos, indagando ao plenário se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, que com a anuência do plenário é dada como lida e aprovada. A seguir, a Presidência comunica que a presente reunião destina-se a ouvir o depoimento da Dra. Adrienne Giannetti Nelson de Senna, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, convidando-a para tomar assento à mesa, informando ao Plenário que a depoente já preencheu e assinou o Termo de Compromisso, qualificando-a em seguida. O Senhor Presidente concede a palavra à depoente para suas considerações iniciais. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os Senadores Antero de Barros, Maguito Vilela, Geraldo Cândido e Renan Calheiros. A Presidência agradece a presença da depoente, parabenizando-a pela colaboração dada a Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro iniciados os trabalhos da reunião e, como é habitual, com a concordância dos Srs. Senadores, consideramos aprovada a Ata da 8.ª Reunião realizada no último dia 21.

Convidamos a Dr.ª Adrienne Giannetti Nelson de Senna para prestar o seu depoimento, destacando sempre que o objetivo desta CPI não é colher apenas os depoimentos que possam trazer denúncias espetaculares, mas também os que trazem o conhecimento necessário para o aprofundamento das investigações, para atingir resultados concretos que permitam a elaboração de uma legislação corretiva, coibindo abusos e organizando melhor a atividade econômica, que é também social, o futebol.

O depoimento de hoje tem exatamente este objetivo: a Dr.ª Adrienne Giannetti Nelson de Senna, por certo, não trará nenhuma denúncia espetacular, mas trará, sem dúvida, informações importantes para alicerçar o trabalho de investigação que esta Comissão realiza, neste caso especialmente no que diz respeito à lavagem de dinheiro por meio da atividade esportiva no Brasil, uma das preocupações desta CPI.

Ao cumprimentar a Dr.ª Adrienne Giannetti Nelson de Senna, vamos ler, como é de praxe, o termo de compromisso:

"Dr.ª Adrienne Giannetti Nelson de Senna, com o número de identidade, CPF, etc. Procuradora da Fazenda, exercendo atividade no Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), no Ministério da Fazenda. A depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigada a depor contra si própria, nos termos do art. 5.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Brasília, 22 de novembro, assina a Dr.ª Adrienne Giannetti Nelson de Senna".

Agradecemos a presença, desde já, da Dr.ª Adrienne Giannetti Nelson de Senna e passamos a ela a palavra para sua exposição inicial.

A SR.ª ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Muito obrigada, Sr. Presidente. É um prazer muito grande estar aqui nesta Comissão podendo trazer esclarecimentos sobre esta questão tão grave, que é a lavagem de dinheiro.

Se V. Ex.ª me permite uma introdução ao tema, nos anos 80, o mundo começou a verificar o impacto que o dinheiro do narcotráfico estava gerando. Quer dizer, cálculos elaborados por organismos internacionais detectaram que o dinheiro do narcotráfico em tramitação pelo sistema financeiro do mundo era algo como US\$500 bilhões, e esse dinheiro estava procurando países onde pudesse ser investido, quer dizer, países onde se pudesse fazer a movimentação desse dinheiro sujo para financiar a própria organização criminosa.

Então, os países mais ricos do mundo, por meio de organismos internacionais, resolveram fazer uma luta e mudar o enfoque do combate ao narcotráfico. E, em 1988, a maioria dos países do mundo, quase todos, assinaram a Convenção de Viena, em que, pela primeira vez, se comprometem a ter uma legislação de combate à lavagem de dinheiro. Nesse momento, lavar dinheiro era basicamente dinheiro de narcotráfico.

Somente nos anos 90 é que se verificou que outros crimes também considerados graves produziam um volume de dinheiro muito sujo e que o dinheiro sujo proveniente desses crimes também deveria sofrer uma repressão maior por parte das autoridades de cada país. Houve recomendações internacionais e modificação, e os países passaram a criminalizar a la-

vagem de dinheiro não só do narcotráfico, como também de crimes graves.

Assim é que a lei brasileira, para o enquadramento nesse novo tipo penal de lavagem de dinheiro, considera que, para tal, o dinheiro tem que ser proveniente de narcotráfico, contrabando de arma, seqüestro, terrorismo, crime contra a administração pública – ali incluída a corrupção –, crime contra o sistema financeiro ou qualquer crime praticado por organização criminosa.

Acho que esse esclarecimento é muito importante para situarmos a discussão. Quer dizer, se não for dinheiro de nenhum desses crimes antecedentes, não vamos estar falando de lavagem de dinheiro.

O Brasil, fruto desses compromissos internacionais todos, fez a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que tem três pilares: um deles são medidas repressivas, quer dizer, a tipificação da lavagem de dinheiro como um crime autônomo. Hoje não se precisa mais fazer a condenação da pessoa por narcotráfico para, depois, fazer o bloqueio dos recursos. Basta aquela movimentação de dinheiro com indícios de que provém do narcotráfico estar sendo elaborada para haver o bloqueio do dinheiro e a perda desse dinheiro em favor do Tesouro Nacional.

Outras medidas que a Lei nº 9.613 contempla no campo da repressão são aspectos processuais que facilitam as autoridades na investigação desse crime. Então, a lei introduz a questão do direito premiador, ou seja, a pessoa que colabora com a apuração do crime, com a localização do dinheiro sujo e com o desbaratamento da organização criminosa pode ter a sua pena reduzida até 2/3 e cumpri-la em liberdade. Da mesma forma, a lei prevê uma inversão técnica do ônus da prova. Uma vez detectada aquela movimentação de dinheiro sujo, esse dinheiro é bloqueado e fica bloqueado até a condenação final ou até a sentença final que absolver ou condenar o acusado de lavagem de dinheiro.

No campo das medidas preventivas, que acredito serem as mais importantes – e acho que é o fator fundamental de eu estar aqui hoje –, a lei cria uma série de medidas. Para haver uma lavagem de dinheiro, é necessária a utilização dos setores econômicos da sociedade. É necessária a utilização de um banco ou de um setor imobiliário, ou a utilização de empresas, de loteria, enfim, dos setores econômicos da sociedade. E o que faz a lei nesse campo preventivo? Ela lista todos os setores econômicos passíveis de serem utilizados num processo de lavagem de dinheiro e cria obrigações para esses setores. Três tipos de

obrigação: uma é a identificação dos clientes; a segunda, a obrigação de manter registro de qualquer transação acima de um determinado limite e a terceira, a obrigatoriedade de comunicação de operações suspeitas.

Essas três obrigações, criadas para esses setores econômicos, vão de encontro ao objetivo primordial do lavador de dinheiro, que é manter-se no anonimato; não ser identificado. Nesse ponto, verificamos, em todos esses casos, a utilização de laranjas e de empresas fantasmas. Por quê? Porque não houve o cuidado na identificação do cliente. Quando isso é feito no início, inviabiliza-se essa prática da utilização do laranja. Portanto, há a obrigação de se identificar o cliente. Segunda obrigação: manter registro de qualquer transação. Isso é fundamental numa investigação. O que ocorre normalmente, numa investigação de lavagem, é que se começa a fazer o rastro do dinheiro, ele entra, não se sabe aonde vai e torna-se impossível o bloqueio desse dinheiro sujo.

A terceira medida no campo preventivo é essa obrigatoriedade de comunicação de operação suspeita, que é a grande novidade. Essas medidas, é bom lembrar, não são uma invenção brasileira. Elas fazem parte de recomendações internacionais, quer dizer, todos os países do mundo adotaram essas mesmas medidas. É a única forma viável de se combater a lavagem de dinheiro é com a adoção, pelos setores econômicos, dessas medidas.

Como funciona, então, essa comunicação de operação suspeita? Há países, como os Estados Unidos, que fazem baseados só em valor. Qualquer movimentação, nos Estados Unidos, em dinheiro ou espécie, de dez mil dólares, automaticamente, é comunicada para as autoridades. O Brasil fez uma coisa diferente, até porque aprendeu com os erros dos outros países. Fizemos uma coisa não baseada em valor, mas em situações que podem detectar uma hipótese de lavagem de dinheiro. No caso brasileiro, a autoridade que está regulamentando aquele setor vê as características daquele setor e de que forma pode ser feita uma lavagem de dinheiro naquele setor. Esse estudo é feito, geralmente, com conversas com as associações representativas de classe, com exames de tipologias, quer dizer, os casos de lavagem de dinheiro já detectados no Brasil e em outras partes do mundo. E aí se faz, então, uma espécie de roteiro para o setor econômico e, acontecendo aquelas hipóteses, aquelas situações de fato, elas devem ser comunicadas às autoridades.

O terceiro pilar da lei, além das medidas represivas, as preventivas, é a criação de uma unidade de inteligência financeira. No caso do Brasil, é o Coaf, que é o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, criado no âmbito do Ministério da Fazenda. Cada país criou a sua. Nos Estados Unidos é o Fincen, criado no Departamento do Tesouro Americano; na Espanha é o Sepblac, na França, o Tracfin, cada país criou sua unidade de inteligência financeira. E essas unidades de inteligência financeira são ligadas ao compromisso de haver a troca de informações. Essa troca é feita com agilidade e com informalidade.

Isso é muito importante porque já se sabe e costuma-se dizer que lavagem de dinheiro é um crime transnacional. O que é isso? Geralmente, uma lavagem de dinheiro envolve mais de um país. Normalmente, não se lava dinheiro no país onde se cometeu o crime, porque é muito fácil ser detectado, porque as autoridades encarregadas da apuração do crime têm jurisdição sobre aquele território nacional. Então, a forma de se fazer uma lavagem de dinheiro eficiente é usar um outro país, porque, nesse caso, a competência, seja da polícia, seja de um mandado judicial, encerra na fronteira daquele país. Depender de uma rogatória, de um pedido judicial de informação leva, tradicionalmente, dois anos. Para fugir dessa situação, há também essa recomendação da criação das unidades de inteligência financeira, que trocam informações para ajudar na investigação.

Uma vez detectado, bloqueado o dinheiro, as autoridades vêm com a rogatória para pedir a prova para fazer parte do processo, mas o trabalho de investigação é feito entre essas unidades. Isso tem demonstrado, acho que a imprensa tem noticiado farta-mente essas iniciativas bem sucedidas de colaboração internacional no combate à lavagem de dinheiro.

Com essa introdução sobre a Lei nº 9.613 e de como ela atua no combate à lavagem de dinheiro, entro na questão que acho que diz de perto aos interesses desta Comissão, que é a questão da regulamentação dos bingos. O bingo foi criado para ajudar a financiar as associações desportivas e é possível de ser utilizado num processo de lavagem, como outros setores. Então, a lei coloca o bingo como um setor obrigado a adotar medidas preventivas de combate à lavagem e cabe ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) regulamentar a lei de lavagem de dinheiro para o setor de bingos. O Coaf elaborou a Regulamentação nº 5, que exatamente traduz para esse setor a maneira como ele deve adotar essas medidas – como deve ser identificado o ganhador de prêmios,

que deve manter o registro de todos os prêmios acima de R\$2 mil que são pagos, mantém o registro e fica no bingo, e comunica ao Coaf as hipóteses que podem configurar uma lavagem de dinheiro.

O Coaf, além dessa resolução para o bingo, regulamentou outros setores. Regulamentou o setor imobiliário, regulamentou as atividades das empresas de **factoring**, regulamentou as loterias da Caixa Econômica Federal, regulamentou o comércio de jóias, metais e pedras preciosas, fez outra regulamentação, para quem comercializa artes e antigüidades, outra para cartão de crédito e uma outra para bolsa de mercadorias. Além do Coaf, com essa competência de regulamentação desses setores, o Banco Central teve a competência de regulamentar a Lei nº 9.613 para o sistema financeiro, para os bancos. A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) regulamentou a lei para as Bolsas de Valores. E a Susep (Superintendência de Seguros Privados) regulamentou para o mercado de seguros e capitalização. Além disso, os fundos de pensão foram regulamentados pela SPC (Secretaria de Previdência Complementar). E o Coaf fez um convênio com a SPC, porque esta não fazia parte dos órgãos que compõem o Coaf. Então, fizemos um convênio para o repasse dessas hipóteses.

Eu estava falando no Coaf, e faço um parêntese para voltar um pouco. O que é o Coaf? O que é essa unidade de inteligência financeira? É um órgão pequeno – somos oito funcionários – que agrupa outros órgãos da Administração Pública. Assim, presente ao Coaf existem conselheiros de outros órgãos. Todos os órgãos da Administração que detêm uma parcela de informação ou de competência no combate à lavagem de dinheiro se fazem representar junto ao Coaf. A Polícia Federal tem um conselheiro com o Coaf, o Banco Central, a CVM, a Susep, a Receita Federal, a Abin, que é a Agência de Inteligência, o Ministério das Relações Exteriores, pelo aspecto transnacional do crime de lavagem, e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que é o órgão jurídico do Ministério da Fazenda. E o decreto que regulamentou a lei determina que esses órgãos prestem todo o apoio ao Coaf na persecuição de seus objetivos no combate à lavagem de dinheiro. É praticamente como se fosse um sistema de força-tarefa permanente. Qualquer coisa que acontece, açãoam-se os órgãos e se falam com a maior informalidade, visando esse objetivo.

A lei de lavagem de dinheiro é de março de 1998. O Coaf começou a trabalhar em dezembro de 1998. Portanto, vamos fazer agora dois anos de exis-

tência. Nos primeiros meses houve o trabalho todo de regulamentação desses setores, através de uma ampla discussão com as associações representativas de classes, entendendo aquele setor, pesquisando como esse setor atuava, e a legislação que autorizava o funcionamento de cada setor. Todo o trabalho de regulamentação foi feito no primeiro semestre de 1999, e todas essas resoluções entraram em vigor em 2 de agosto de 1999. E a partir de 2 de agosto de 1999, o Coaf começou a receber dos setores obrigados as comunicações de operações suspeitas. Agora, vou me ater ao setor de bingos. Depois, se houver outras perguntas, estou pronta para respondê-las.

No que diz respeito aos bingos, quando o Coaf começou a fazer o trabalho de regulamentação, procuramos o Indesp, que era o órgão encarregado das autorizações e do funcionamento dessas entidades. Em várias conversas com o Indesp, em fevereiro de 1999 e depois, fizemos no Coaf o esboço da Resolução nº 5, que foi aprovada pelo Conselho e entrou em vigor. De inicio, não tivemos uma boa resposta dos bingos. Para terem idéia, até agosto deste ano, só 14 bingos se cadastraram junto ao Coaf, quer dizer, mandaram o nome do responsável, perante à implementação das medidas preventivas de combate à lavagem dentro do estabelecimento, e só havíamos recebido até agosto deste ano 160 comunicações de operações suspeitas em bingo.

Acho que a partir de agosto houve um marco fundamental. Intensificamos o trabalho de sensibilização do setor. Então, houve seminários promovidos pela Loterj, no Rio, outro no Rio Grande do Sul, exatamente para sensibilizar o setor sobre essa questão da utilização deles, de serem vítimas de um processo de lavagem de dinheiro.

Além disso, houve também a modificação da legislação, passando – isso foi concretizado agora, com a edição do decreto – a autorização e a fiscalização dos bingos do Indesp para a Caixa Econômica Federal. E passou a trabalhar em parceria com a Caixa Econômica Federal, que passou a exigir, como um dos documentos prévios à autorização de funcionamento do bingo, o credenciamento dele junto ao Coaf.

Então, com esse quadro, tivemos um incremento muito grande de resposta dos bingos. Passamos de 14 bingos credenciados até agosto de 2000 para 125 entidades que já se cadastraram junto ao Coaf.

Além disso, as comunicações de operações suspeitas, que eram 160 até agosto de 2000, em setembro, recebemos 2.490 comunicações de opera-

ções suspeitas relativas ao período de agosto de 1999 até agosto de 2000. Quer dizer, várias comunicações, inclusive retroativas, de coisas que aconteceram no ano passado.

Essas comunicações, esse volume muito grande que chegou, foram objeto de uma triagem inicial, de uma análise. Havia inclusive repetição de nomes, porque o bingo às vezes tem que mandar, pelos resultados, no mesmo trimestre e no ano. E acabamos cadastrando, depois de uma análise, de uma triagem pelo pessoal de inteligência, 1.088 comunicações de operações suspeitas, o que faz com que o Coaf considere que tenha recebido até a data de hoje 1.248 comunicações de operações suspeitas.

Essas 1.248 comunicações de operações suspeitas já foram trabalhadas pelo pessoal técnico. Toda comunicação de operação suspeita que chega ao Coaf é imediatamente analisada. Para analisá-las, é necessário um treinamento e uma formação. Por quê? Porque a pessoa já começa a criar sensibilidade, porque a lavagem de dinheiro, se formos examinar, tem uma forma de ser feita, pessoas envolvidas, a forma de realização, que se torna muito mais nítida para a pessoa que está com aquele trabalho, que está analisando as tipologias, as formas de como isso é feito em outras partes do mundo, e começa a perceber, a criar sensibilidade para esse trabalho.

Então, dessas 1.248 comunicações de operações suspeitas, daquelas 160 anteriores, duas tinham chamado atenção, e elas foram trabalhadas. Verificou-se que nada havia e elas foram arquivadas. Dessa nova leva – 1.088 que chegaram a partir de setembro deste ano – também já foram todas analisadas. Há 13 ganhadores que chamaram atenção porque são pessoas que ganharam um volume de dinheiro muito grande todo mês, o que achamos não condizer com a situação. Tudo no Coaf é sigiloso e está sendo examinado. Para ser crime de lavagem ou para nos interessar, tem de haver indícios de que essas pessoas tenham praticado um crime antecedente, como narcotráfico, corrupção ou um daqueles crimes graves que mencionei no início das minhas palavras.

É isso o que eu tinha a dizer, resumidamente, no que diz respeito a bingos. São, hoje, 11 pessoas, objetos de exame, porque duas já estão eliminadas.

Pelos requerimentos de informação que já nos foram encaminhados, imagino que a CPI quer saber de outros casos de que tenhamos conhecimento. Tudo que diz respeito à lavagem de dinheiro interessa ao Coaf. Em alguns casos, uma lavagem de dinheiro nunca se centra só em um setor econômico, é algo

mais difuso. No Brasil, hoje, podemos falar com tranquilidade na organização criminosa. São organizações que se infiltram em vários setores da economia. Elas não ficam restritas a uma atividade ou a um setor, mas se alastram por vários setores.

A primeira vez em que tivemos conhecimento de uma grande operação ligada ao setor de bingo foi em dezembro de 1998, quando o Secretário Nacional Antidrogas nos encaminhou um dossiê vindo da Itália, dando notícia de uma grande operação lá desenvolvida com a prisão de cidadãos de várias nacionalidades, liderados por dois italianos, Fausto Pelegrinetti e Lillo Lauricella, que tinham vindo para o Brasil atuar no campo do vídeo-bingo e vídeo-pôquer, com a importação de máquinas eletrônicas de vídeo. Como a origem dessa investigação era a polícia italiana, eles já estavam presos e tinham colaborado com as autoridades. Esse fato foi amplamente divulgado pela imprensa, na época, no final de 1998 e início de 1999. A Itália pediu a colaboração do Governo brasileiro nas apurações, na localização das pessoas, na busca de documentos que pudessem ajudar a condenação na Itália. O Coaf tomou conhecimento disso, mas passivamente, porque já estava no campo das autoridades policiais e judiciais. Toda essa investigação ocasionou a abertura de inquérito policial, principalmente em Goiânia e São Paulo. Os delegados encarregados desses inquéritos solicitaram ao Coaf informações sobre as pessoas envolvidas, às quais foram prestadas. Para atender esse pedido, tivemos de acionar as unidades de inteligência financeira em outros países. Os dois pedidos do inquérito policial, tanto em Goiânia quanto em São Paulo, foram atendidos. E, quando a investigação está nesse campo policial, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf – já não atua, pois só trabalhamos na inteligência financeira, exatamente detectando se aquilo é passível, se pode estar havendo lavagem de dinheiro. Detectado isso, essas informações, sob sigilo, são passadas à Polícia ou ao Ministério Público, e eles devem tomar satisfação.

Sr. Senador, Sr. Presidente e Sr. Relator, creio que, com isso, eu termino a apresentação que eu gostaria de trazer a V. Ex^{as}s. Fico à disposição para responder às perguntas de V. Ex^{as}s.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência agradece à Dr^a Adrienne Giannetti Nelson de Senna pelo depoimento.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, logicamente minhas primeiras palavras neste momento são encaminhadas à Dr^a Adrienne, também agradecendo a oportunidade ímpar que nos dá de sabermos e de entendermos um pouco mais o funcionamento desse órgão que é o Coaf, que tem tão pouco tempo de existência, mas que, com certeza, passa a ter um papel extremamente importante dentro do processo de se evitar a lavagem de dinheiro no Brasil.

Dr^a Adrienne, eu gostaria de expor uma situação a V. S^{as}: sou dono do passe de um jogador de futebol chamado Joãozinho, e ele custa US\$5 milhões. Estou vendendo o passe desse jogador para um time italiano por US\$5 milhões, mas, na realidade, nos documentos oficiais que estou encaminhando à Fifa e à própria Confederação Brasileira de Futebol, está catalogado que deverei vendê-lo por R\$35 milhões. Eu gostaria de saber se estou lavando dinheiro ou não.

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Senador, em tese pode haver essa operação. Inclusive, tenho um artigo aqui que trata dessa questão. A lavagem de dinheiro significa, na verdade, aquela famosa frase "nada se cria, tudo se copia". Uma vez que alguém arrumou uma nova forma de fazer a lavagem de dinheiro, outros utilizarão aquela mesma forma.

A Argentina adotou recentemente, em março deste ano, uma lei de lavagem nos mesmos moldes da lei brasileira, criando aquelas mesmas medidas da repressão, da prevenção e da criação de uma unidade de inteligência financeira.

Há um artigo recente, de agosto deste ano, que foi publicado no jornal *El Clarín*, de Buenos Aires, que notícia que uma das formas de lavagem de dinheiro é a venda superfaturada do passe de jogador. Se os contratos de passe de jogador são passíveis desse subfaturamento ou desse superfaturamento, isso já está detectado em importações. Uma das formas de se lavar dinheiro está no superfaturamento ou no subfaturamento de importações e de exportações. Isso agora foi detectado entre a Colômbia e os Estados Unidos. Começa-se a dificultar a transferência de dinheiro por meio do sistema bancário, e, assim, encontraram essa saída de fazer o superfaturamento por meio de contratos de exportação, tanto é que foi detectado e divulgado pela imprensa que as autoridades americanas chamaram todos os exportadores americanos, porque eles se estavam prestando a essa lavagem de dinheiro de "narcodólares" da Co-

Iômbia. O dinheiro já não saía mais dos países, mas se dava uma origem lícita para esse dinheiro.

Então, isso é possível. Isso já está detectado, e é o mesmo modelo do superfaturamento de um contrato normal.

Mas acredito que temos que ver a questão do divisor de águas. Antes de 1998, não sei como as coisas eram feitas, mas a partir de 98, se as pessoas estão identificando, se estão fazendo registro, isso é muito mais fácil de detectar, porque esse registro desse contrato, com a entrada do dinheiro, como foi pago tem que estar registrado e é uma questão de fazer o levantamento.

O SR. MAGUITO VILELA – Se invertêssemos a pergunta: ao invés de ter vendido o Joaozinho para um clube do exterior se essa transação tivesse sido feito no Brasil entre clubes brasileiros.

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Senador, da mesma forma. O que é uma lavagem de dinheiro? Vou usar o exemplo mais tradicional, que é a droga. Alguém vendeu droga a semana inteira. O que ele tem? Ninguém vende droga com cartão de crédito ou cheque, é em dinheiro em espécie. Ele começa a acumular volumes de dinheiro em espécie. Cria um incômodo. Existem trabalhos muito interessantes sobre quanto pesa e quanto é o espaço físico que grandes quantias de dinheiro necessitam. É difícil de transportar, é difícil de guardar e cama a atenção. Então o grande dificultador do lavador de dinheiro é se livrar do dinheiro em espécie e conseguir uma origem lícita para esse dinheiro, é transforma, portanto, dinheiro em espécie em depósito bancário. Se Lei de Responsabilidade Fiscal consegue fazer a colocação desse dinheiro dentro do sistema financeiro ele consegue passar para a segunda fase do processo de lavagem que é a ocultação. Ele vai mandar para um paraíso fiscal. Aquela idéia de uma pessoas andando com duas malas cheias de dinheiro. Isso chama a atenção. Antigamente, não, mas hoje chegar a um banco e falar para um gerente que se quer fazer um depósito alto numa conta isso chama a atenção e o gerente vai comunicar que aquilo está sendo feito. Se uma pessoa vai comprar um imóvel hoje usando uma mala de dinheiro ele será objeto de uma comunicação de operação. Isso permite às autoridades detectar. O grande problema do lavador de dinheiro é criar uma origem para o dinheiro ilícito. Então é irrelevante, por exemplo, se é do exterior ou dentro do Brasil. Se declaro que vendi um jogador por R\$5 milhões mas na verdade, só vou receber R\$1 milhão tenho R\$4 milhões escondidos, malas de dinheiro, que

vou conseguir uma justificativa para ele. É claro que quando é no exterior é mais difícil de detectar pelo fato de estar em outro País. Aqui é possível detectar as características do depósito, em dinheiro em espécie. Isso chama a atenção. Em outro país se não existe essa questão de cooperação internacional a informação é de difícil obtenção.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr^a Adrienne, eu, além de ser médico pediatra, em estando Senador empresário de futebol, também sou arrematador de leilão judicial. Comprei um apartamento por R\$20 mil num leilão judicial e estou, no papel, vendendo ele por R\$100 mil. Estou lavando dinheiro?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Nessa hipótese, V. Ex^a teve um lucro. Agora, é possível lavar dinheiro em leilão. Nesse caso, V. Ex^a fez um grande negócio: comprou por R\$20 mil e está vendendo por R\$100 mil. Uma tipologia que está num livro francês, de *Le monde sans Loi*, "Um mundo sem lei", um exemplo que eles dão é uma lavagem em leilão. Foi um narcotraficante colombiano que pegou obras de arte moderna, que nunca se sabe quem é o dono – é fácil quem o dono de Renoir, um quadro famoso, mas obras modernas não se sabe – e estátuas pré-colombianas e colocou num leilão. Ele chamou um cúmplice, entregou uma mala de dinheiro a ele e disse: "Você vai lá e arremata os meus bens." Isso foi o que efetivamente aconteceu e já é detectado. De repente, essas obras modernas têm um pulo de valorização que não é explicável, e suspeita-se que, em vários casos, ocorre lavagem de dinheiro.

Então, o cúmplice foi lá, achou aquelas obras de arte extraordinárias, e os lances subiram vertiginosamente. Ele tinha o dinheiro, pagou. O leiloeiro recebeu o dinheiro, tirou a sua comissão e deu para o dono dos objetos: "Olha, seus objetos fizeram um sucesso louco. Houve uma valorização espantosa. Está aqui."

Dessa forma, ele passou a ter origem para esse dinheiro, porque, na verdade, quem entregou o cheque foi o leiloeiro, e este ficou com o dinheiro originário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A senhora comentou determinadas questões sobre as quais existem regulamentações ou junto ao Coaf ou junto ao Banco Central, com relação a situações específicas. Fez referência também ao sistema instituído nos Estados Unidos, comparando-o com o do Brasil. Eu me permito lhe dizer – e quem faz as leis somos nós, e não a senhora – que, com certeza, o sistema instituído nos Estados Unidos nos parece muito mais apro-

priado, muito mais investigativo do que o sistema instituído no Brasil. A senhora confirmaria esse meu raciocínio?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Não, Senador, e os Estados Unidos já estão fazendo a *mea culpa* deles. Acontece o seguinte: quando se instala um sistema de comunicação quase que automático de tudo em US\$10 mil, primeiramente, isso gera um volume de informação muito grande – é o que aconteceu nos Estados Unidos. O volume de informação é tão grande que eles não conseguem mais processá-las. E os criminosos são muito espertos. O que eles passaram a fazer? Várias transações de US\$9.999. Então, sendo US\$10 mil, não se tem obrigação de comunicar. É uma espécie de burla. Ninguém pode ser penalizado. Na verdade, hoje eles estão até buscando a repetição de várias operações.

Nosso sistema foi fruto da observação do que se passou em vários outros países, de como outros fizeram a regulamentação. Vimos o que era o sistema – quando digo nós, digo o Brasil, quem elaborou a lei, na discussão da lei. Foi uma escolha muito acertada desta Casa fazer esse sistema misto, mas valorizando muito mais questões como partes envolvidas, forma de realização, e não só o valor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu teria outra curiosidade: quantos países no mundo, entre os que assinaram o documento da Convenção de Viena, já criaram o seu Coaf?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Permita-me uma resposta um pouco mais longa, Senador.

Quase todos os países do mundo são signatários da Convenção de Viena e, portanto, assumiram o compromisso de fazer uma lei de lavagem. Alguns países fizeram essa lei logo depois da Convenção, no final dos anos 80 e início dos anos 90. Só que houve uma evolução nessa questão, principalmente em relação aos crimes considerados graves. Então, há países que fizeram a lei logo no início dos anos 90, mas essa legislação hoje é defasada e deve ser atualizada. É o caso, por exemplo, da Argentina. A Argentina tinha a primeira lei de lavagem de dinheiro de 1990, mas, por exemplo, não tinha uma unidade de inteligência financeira, pois aquilo não era visto como algo tão importante naquela época. E, agora, acabaram de editar uma nova lei, criando essa unidade de inteligência financeira.

Hoje compõem essa rede que se chama Grupo de Egmont, que são as unidades de inteligência financeira testadas, avaliadas, que efetivamente funci-

onam, que já se conhecem, que já se têm confiança, 53 países, 53 unidades de inteligência financeira.

É o caso do Brasil, que entrou como membro desse Grupo de Egmont, na reunião de Bratislávia em maio de 1999. Outros países já têm a sua unidade de inteligência financeira; mas, como há dúvida sobre o funcionamento ou sobre a eficácia do mecanismo posto em vigor, ou até por achar que aquela criada não atende à definição do que deve ser feito, ela ainda não está reconhecida, mas são aptas a trocar informações.

Então, paulatinamente, está se criando uma rede quase mundial. Por que os países têm interesse e pressa em adotar essas medidas, ou seja, criar uma legislação eficaz, criar a sua unidade de inteligência financeira e adotar esses procedimentos? Porque os países mais ricos do mundo adotaram uma estratégia de avaliação que se chama "Territórios e Países não Cooperantes", e isso, no âmbito do Gafi, do FATF, do OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), que é a Organização dos Países mais Ricos do Mundo, é uma espécie de certificação negativa.

Repto: hoje, países que não adotarem legislação contra lavagem de dinheiro são incluídos numa lista de países não cooperantes, o que constitui uma espécie de certificação negativa e, como consequência disso, a adoção de contramedidas em relação a esses países, as quais praticamente inviabilizam o comércio e as transações financeiras com os países cooperantes.

A primeira lista de países não cooperantes foi divulgada em junho. Há paraísos fiscais nesses países – Panamá, Cayman, Bahamas. Aconteceu que esses países, rapidamente, adotaram a legislação. Essas legislações estão sendo avaliadas para que se verifique se são efetivas, a fim de que eles possam sair dessa lista negra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria ainda de fazer um outro questionamento. As contas de poupança, à primeira vista, não sofrem análise cadastral, nos moldes da conta corrente bancária. Uma pessoa poderia abrir contas de poupança em nomes de terceiro, de laranjas, de fantasmas, e, através de meio eletrônico, centralizar em uma conta corrente, sem levantar suspeitas. O primeiro passo de lavagem foi feito. Existe algum estudo sobre esse assunto, sobre essa situação?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTE NELSON DE SENNA – É claro que a regulamentação de contas bancárias é de competência do Banco Central.

Assim, é competência do Banco Central regulamentar a lei de lavagem de dinheiro para os setores financeiro e bancário brasileiros. Mas me parece que não há essa distinção na obrigatoriedade de identificação de cliente e cadastro entre conta corrente e conta de poupança.

Em princípio, na resolução do Banco Central, não há nenhuma distinção. Portanto, a obrigação do Banco é tratar da mesma forma o cliente de qualquer conta dentro da instituição bancária. Se o banco estiver aplicando bem as suas políticas e atuando conforme determina a Resolução do Banco Central, ele tem que estar identificando os clientes, não havendo mais essa exceção. Mas quem pode melhor dizer sobre isso é o Banco Central.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou claro que os bingos estão até num sistema de colaboração progressiva ao sistema. Uma outra maneira de se lavar dinheiro é através do mercado imobiliário, o que ficou muito claro. Como é que se faria o controle do sistema imobiliário, no sentido de buscar essas informações?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – A resolução para o mercado imobiliário é a Resolução nº 1 do Coaf. O mais importante para a regulamentação de lavagem para qualquer setor é a questão da sensibilização, de trazer essas pessoas, como V. Ex^a bem disse Senador, para colaborar com as autoridades. Creio que, hoje, o combate à lavagem de dinheiro não está restrito ao Estado. É preciso que haja a participação de todos os setores da economia. A vítima somos todos nós.

O problema do narcotráfico é imenso. Vemos um país vizinho ao nosso, a Colômbia, que se deixou contaminar pelo narcotráfico e hoje vive um problema. Felizmente, obtivemos o apoio do mercado imobiliário, que é o segundo setor que mais comunica operações suspeitas ao Coaf. Temos algo em torno de oitocentas e oitenta comunicações de operações suspeitas provenientes do mercado mobiliário.

A regulamentação é no molde sentido das outras, ou seja, há a obrigatoriedade de identificação do cliente, que já não é tão rígida. Por isso, foi inteligente essa forma brasileira de regulamentar. Cada setor tem uma peculiaridade. Quando falamos de loteria, de bingo, por exemplo, estamos falando sempre de ganhador. É uma situação. Quando falamos de mercado imobiliário a questão é outra, ou seja, o comprador de um imóvel tem que registrar no cartório sua compra e venda. Os corretores, as empresas promotoras de imobiliárias, as pessoas presentes no negócio, que estão vendendo a forma como o negócio está

sendo realizado, fazem a comunicação. Observam se o negócio está sendo feito com a entrega de dinheiro, em espécie; se a pessoa que ali está se apresentando como comprador é um laranja, ou seja, uma pessoa que não tem a mínima condição de comprar um imóvel, mas tem seu nome utilizado. As pessoas que estão presentes na realização do negócio que comunicam ao Coaf as suspeitas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez uma referência de que trabalha com oito funcionários. Acredito que o número de informações que o sistema vai receber será cada vez maior, em progressão geométrica. Como vamos administrar essa situação?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Já fiz uma solicitação, está tramitando, de aumento na estrutura do Coaf. Temos visto que o número de informação, que a demanda, tem aumentado muito. Falo das CPIs, da Polícia Federal, do Ministério Público e de forças tarefas que estão sendo executadas. O Coaf sempre participa destas porque é um órgão de inteligência financeira que pode colaborar muito com o trabalho dessas autoridades. A demanda tem sido muito grande, o aumento das comunicações de operações suspeitas é crescente. Estas têm que ser analisadas individual e imediatamente. Apesar da facilidade da informática, de podermos fazer agilizar o trabalho, as pessoas são necessárias. Então, fizemos uma solicitação de aumento dos quadros, de alteração da estrutura. Estamos aguardando um desfecho que, creio, será positivo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agradeço à Dr. Adrienne. Quero esclarecer que, além de médico pediatra e Senador, nada mais faço na vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A palavra está franqueada para os Srs. Senadores que desejam fazer indagações.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr^a Adrienne, gostaria apenas de fazer uma indagação com relação à exposição aqui feita. Foi informado que existem 1.248 operações suspeitas, sendo que onze pessoas ainda estão sob objeto de exame. Existe alguma conclusão sobre alguma dessas pessoas? Sobre duas que foram excluídas, parece que existe uma conclusão favorável. E sobre essas onze que estão sob exame, existe alguma conclusão? Essa é uma indagação.

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Não, ainda não, Senador. Isso são as comunicações de operações suspeitas recebidas de bancos, que são 1.248. Essas onze pessoas são fruto de uma leva das comunicações que recebemos a partir de setembro deste ano. E ainda não há... Quer dizer, foi feita a triagem. Como se chegou a essas pessoas? Porque foi mesa a mesa, foi no somatório de ganhos que apareceu um volume muito grande de recursos em nome dessas pessoas. Quer dizer, são pessoas que estão ganhando várias vezes muito dinheiro, mês a mês.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Como o João Alves.

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Como é feito? Tem que ser feita a análise. Isso não é o bastante para incriminar nenhuma dessas pessoas. Pode ser realmente uma sorte ou pessoas que passam o dia inteiro jogando no bingo. É muito dinheiro, não é pouco dinheiro, não!

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E muita sorte.

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – E muita sorte! Então, estamos vendo isso, porque precisamos detectar se essas pessoas estão envolvidas com algum dos crimes antecedentes à lavagem. É um pouco mais complexo. Se é dinheiro sujo, de onde provém esse dinheiro? Porque tem que ser narcotráfico, tem que ser corrupção, ou contrabando de arma, ou dinheiro de seqüestro, ou dinheiro de terrorismo. Por exemplo, terrorismo não é uma preocupação no Brasil. A grande preocupação é o dinheiro do terrorismo internacional vir ser lavado no Brasil e, daqui, ficar financiando atividades terroristas em outras partes do mundo.

Então, precisamos enquadrar uma comunicação de operação suspeita, mesmo quando ela resiste à primeira triagem. Quer dizer, a forma de realização pode ser de uma lavagem de dinheiro, precisamos enquadrar aquelas pessoas em algum crime antecedente, para podermos estar falando de uma lavagem de dinheiro. Uma vez detectado isso, é passado à polícia, ou ao Ministério Público, dependendo, porque o que se visa é retirar esse dinheiro sujo de circulação. É o objetivo nº1 nosso, tirar esse dinheiro sujo. Então, o flagrante é muito importante, o bloqueio desse dinheiro, onde ele estiver e na hora em que for detectada essa tentativa de lavagem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Evidente que o órgão que a senhora dirige é um órgão encarregado de tentar evitar essa questão da lavagem do di-

nheiro e de identificar isso. Mas, constatada essa sorte, existe uma cooperação com algum outro órgão, no sentido de se oferecer a algum outro órgão a possibilidade de fazer uma auditagem, checar essas máquinas, para ver de onde vem tanta sorte e tal? Ou não existe nenhuma cooperação com algum outro órgão do Governo encarregado dessa fiscalização?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Não, existe. Exatamente, o espírito de trabalho do Coaf é a cooperação total entre os órgãos que detêm uma parte de responsabilidade, uma parte das informações. Então, por exemplo, de uma forma permanente, todos os órgãos envolvidos na investigação, a Polícia Federal, o Banco Central, a Receita Federal, a Abin, estamos, todo o tempo, trabalhando em cima de casos. Agora, em relação a esse caso específico que o senhor citou, temos uma ótima colaboração com a Caixa Econômica Federal, temos já um histórico de trabalharmos juntos na questão das loterias, toda a regulamentação da loteria o Coaf fez com a ajuda da Caixa, e temos trabalhado.

É muito recente essa alteração da legislação que fez passar a competência da autorização e da fiscalização dos bingos para a Caixa Econômica Federal, mas, mesmo apesar desse curto espaço de tempo – esse decreto é recente –, já fizemos reuniões com a Caixa. Inclusive a Caixa, toda vez que um bingo se credencia junto ao Coaf, tem acesso ao nosso banco de dados – só para essa informação, pois todas as outras são sigilosas – para saber se o bingo está, efetivamente, registrado junto ao Coaf para autorizar o funcionamento da entidade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como investigação final: esses que estão sob análise são notificados?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Não. Quer dizer, no futuro, sim, mas pelo órgão que tem competência para isso. Nós só fazemos a inteligência financeira. Nós examinamos o que está acontecendo e, detectando problemas, passamos essas informações para os órgãos que têm poder de investigação. Nesse caso, será feita uma investigação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na esteira da investigação do Senador Antero, evidentemente respeitando o sigilo: a senhora teria condições de nos informar se, dessas onze pessoas investigadas, alguma delas é oriunda do mundo do futebol?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Não, porque essas averiguações ainda não acabaram. Detectando isso, temos que ver quem é a

pessoa, podem haver laranjas. Não estou fazendo nenhuma acusação contra essas pessoas, mas temos que situar essa pessoa dentro do cenário.

No entanto, como já recebi um requerimento, via Ministério da Fazenda, para prestar a esta Comissão todas as informações e todas as situações de investigação – até o termo investigação está no requerimento do Coaf –, já respondi e os senhores devem estar recebendo a resposta. No momento, estou informando o que há, mas se houver algo mais, comprometo-me a aditar as informações e passá-las a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. e Srs. Senadores, Drª. Adrienne, em primeiro lugar, quero também cumprimentá-la pela objetividade, pela competência com que fez a sua explanação, de forma muito clara, muito transparente, muito precisa.

Tenho algumas indagações como, por exemplo, a relativa ao fim dos paraísos fiscais. Se o mundo quisesse realmente eliminar esses paraísos fiscais, já não teria tornado uma forte medida para evitar a lavagem de dinheiro?

A SRª. ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Penso que, hoje, não se trata de eliminar, mas de fazer com que esses paraísos fiscais adotem medidas que impeçam o anonimato, regras de sigilo bancário absolutas.

Creio que o mundo não está pretendendo acabar com os paraísos fiscais, porque eles têm uma justificativa econômica – a participação de empresas em licitações internacionais, por exemplo. Acho que eles não pretendem chegar a esse extremo. O que eles querem é dizer: nós aceitamos a existência de paraísos fiscais, quer dizer, países que têm uma política tributária mais branda do que a maioria dos países, mas vocês têm que estar enquadrados. O que se faz hoje é exigir a identificação dos clientes, dos beneficiários, dos donos da empresa, manter o registro de todas as transações, fazer a cooperação internacional, ou seja, dar informações. Basicamente isso.

A maioria dos países onde há os famosos paraísos fiscais mudou radicalmente sua política. Um exemplo é a Suíça. A Suíça, tradicionalmente, era vista como paraíso fiscal, lugar de conta secreta e, hoje, é o país que mais colabora na troca de informações e no bloqueio de dinheiro sujo.

O SR. MAGUITO VILELA – Na minha forma leiga de ver as coisas, acredito que medidas podem ser tomadas para acabar com a lavagem de dinheiro. Quando um país quer realmente eliminar a lavagem de dinheiro, há muitos mecanismos, a meu ver, capazes de impedir que isso aconteça. Por exemplo, a avaliação de evolução patrimonial. Nesta CPI alguns depoentes – e não citarei nomes porque alguns fizeram revelações em reuniões secretas – disseram que determinada autoridade assumiu a presidência de um clube, federação ou algo similar com "X" patrimônio e, em muito pouco tempo, o patrimônio se tornou milhares de vezes maior. Penso que, por meio da evolução patrimonial das pessoas, é muito fácil detectar se se ganhou licitamente ou não dinheiro.

Quero saber quais as providências tomadas ou se existe alguma coisa neste sentido e justifico o questionamento porque quando um determinado deputado justificou sua fortuna dizendo que ganhou aproximadamente duzentas vezes na Loteria demorou muito tempo para que a sociedade tomasse conhecimento. Esse é um caso que se tornou público, provocou um escândalo no Brasil e todos se lembram dele. De repente, soube-se também do desvio de verbas da construção do TRT, que também foi um escândalo e precisa ter suas responsabilidades tremendamente examinadas. Mas até que o Brasil identificasse que o juiz tinha altos valores no exterior e assim por diante... Quero apenas me ater ao caso, mas o prejuízo foi enorme para a Nação, para o Governo e para a sociedade, porque demorou-se demais a detectar o problema, tendo sido necessário que houvesse uma CPI para fazê-lo. Senão, estaria até hoje sem esclarecimento.

Dessa forma, penso que é preciso que haja mecanismos mais ágeis, mais rápidos, para se detectar esses fatos. Então, pergunto: a Coaf, que agora mantém naturalmente relações mais estreitas com a Caixa Econômica Federal para controle dos bingos e está analisando os ganhadores de outras loterias, tem a relação dos maiores ganhadores de loterias no País?

A SRª ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Senador, se V. Exª me permite, quero fazer um comentário sobre a sonegação. V. Exª tem toda razão, mas não existe uma resposta simples.

V. Exª disse que vamos ter que mudar alguma coisa, mas penso que vamos ter que mudar muita coisa. Temos um problema cultural, pois o brasileiro é conivente com muitas coisas. O Brasil é o brasileiro, que vê a pessoa se enriquecendo do lado e, mesmo

que seja com dinheiro público, nada faz. Contudo, acredito que está mudando.

Segundo, uma resposta que daria a essa dificuldade de fazer as investigações é a questão do sigilo. V. Ex^a disse que é preciso instalar uma CPI para apurarmos as situações, o que é verdade. As últimas grandes apurações feitas são fruto do trabalho de CPIs. E por quê? Porque V. Ex^as têm um instrumento fantástico, que é a quebra do sigilo. V. Ex^as se reúnem, determinam a quebra do sigilo e a cobrança, as informações, vêm com agilidade. Muitas vezes, mesmo tendo a autorização judicial para a quebra do sigilo, há demora no processamento dos dados, já que não estão em visibilidade, o que dificulta o conhecimento dos fatos.

Penso que é uma questão a ser discutida pela sociedade brasileira. Acho que como está posto hoje a questão do sigilo, tanto o sigilo fiscal como o bancário, beneficia os criminosos em detrimento da proteção do bom cidadão. Até agora essa reportagem da **TV Bandeirantes** mostrou que os bons cidadãos, na verdade, têm a sua privacidade invadida com muita facilidade. Entendo que a privacidade dos criminosos é que está ficando mais resguardada. E aí, no caso de uma CPI, é que se consegue.

Com relação a sua pergunta do Coaf, da Caixa Econômica Federal. Não temos a relação dos maiores ganhadores, porque não é esse, digamos, o foco da nossa preocupação no processo de lavagem. O que temos são pessoas que estão ganhando – e a Caixa tem que nos informar – várias vezes, que é a forma como o ex-Deputado João Alves encontrou para lavar dinheiro. Às vezes, num prêmio acumulado, posso ganhar muito, ser a maior ganhadora, mas num único prêmio em que é sorte. Agora, se passo a ganhar cem ou duzentas vezes, isso é que nos interessa. Não focamos a nossa suspeita em cima do valor, mas na forma da realização, na forma daquele ganho; quer dizer, ganhos sucessivos.

O SR. MAGUITO VILELA – Interessante que há determinados elementos que compram o bilhete premiado. Quer dizer, o indivíduo que ganhou R\$500 mil ainda vai vender aquele bilhete para um outro; aí, às vezes, ganhando mais ainda para que aquele outro faça então a lavagem de dinheiro.

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Só que o que ele não sabe é que hoje ele está assumindo para ele o problema. Quer dizer, o problema antes era do outro de lavar o dinheiro. Se ele vende o bilhete premiado, vai ganhar dinheiro em espécie e criou um problema para ele, transferiu o

ônus na lavagem. Por isso que o sistema todo tem que dar certo.

O SR. MAGUITO VILELA – A senhora disse no seu pronunciamento... Quantos bingos foram regularizados até hoje na Caixa Econômica Federal? Parece-me que 14.

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Não. Quatorze são os que, desde a entrada da resolução do Coaf, se cadastraram. Uma das obrigações é que os bingos, até pela dificuldade que encontramos junto ao Indesp na época da regulamentação de se saber quantos bingos operavam no Brasil e quantos o faziam de forma regular ou não, se cadastrassem junto ao Coaf, dizendo o nome do responsável pela implementação das medidas de combate à lavagem de dinheiro dentro do estabelecimento. Só 14 o fizeram até agosto deste ano.

Essa é, portanto, uma obrigação dos bingos, fruto de uma lei regulamentada. A partir de agosto, portanto com essa mudança, a Caixa passou a exigir dos bingos, como um dos documentos necessários à autorização, o comprovante de que o bingo se cadastrou junto ao Coaf. Então isso fez o número subir para 125. Agora, como os bingos têm um período – e uma autorização que dura um ano –, penso que quando eles necessitarem da renovação desta autorização junto à Caixa cumprirão essas obrigações junto ao Coaf também.

O SR. MAGUITO VILELA – Estou fazendo essa pergunta porque fui o Relator da Medida Provisória que mandou a fiscalização dos bingos para a Caixa Econômica Federal. O Indesp era obrigado a fiscalizar os bingos, não tinha a menor estrutura para tal e não fiscalizava nada. Tanto é verdade que a senhora disse em 14, 160; mas existem mais de um mil bingos funcionando hoje no Brasil, e apenas 14 regularizados, 160 em processo de regularização. Quer dizer, a situação é realmente caótica. Espero que a Caixa Econômica agora, com estrutura e até com experiência, possa realmente fiscalizar essa modalidade e nela atuar.

A senhora se referiu também à máfia italiana em relação a bingos eletrônicos. São as chamadas máquinas caça-níqueis, que continuam funcionando no Brasil inteiro, nas panificadoras, nos armazéns, nos supermercados, sugando a economia dos pobres, porque são os menos favorecidos que jogam aquelas moedinhas naquelas máquinas caça-níqueis, que, como sabemos, não são apenas italianas, mas também espanholas e de outras origens. São providências que precisam ser tomadas com urgência, porque,

senão, não se resolve o problema. Se não se cortar o mal pela raiz, a situação fica difícil.

Acredito que estamos avançando, evoluindo. A própria criação do Coaf, já com dois anos de existência, é um avanço extraordinário. Durante esses dois anos, o que a senhora pode dizer de prático que a Coaf realizou de mais importante?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DA SILVA – Há vários aspectos a esse respeito. Um deles foi importantíssimo: a regulamentação de alguns setores da economia que estavam atuando totalmente sem nenhuma regulamentação. O setor de **factoring**, por exemplo, não estava sujeito nem ao controle do Banco Central, nem ao de nenhum outro órgão público. Então, pelo menos para efeito de lavagem de dinheiro, criamos uma regulamentação para o setor de **factoring**. E assim por diante. A própria atividade de bingo. Essa parte da regulamentação foi importante, porque havia setores da economia muito regulamentados e outros totalmente livres, fazendo o que queriam.

Em segundo lugar, foi muito importante o trabalho de sensibilização junto à sociedade, alertando para a possibilidade da lavagem de dinheiro. Foi quase que um basta. Não queremos esse dinheiro sujo do mundo, esses US\$500 bilhões entrando no Brasil para daqui ficar financiando atividades criminosas.

Em terceiro lugar, resultados concretos. Foi relevante essa nova forma de atuação dos órgãos públicos, todos com o objetivo comum do combate à lavagem de dinheiro. Então, temos o apoio total e irrestrito de órgãos como a Abin, o Banco Central, a Polícia Federal, a Receita Federal, que têm um objetivo comum. Várias investigações têm sido feitas. Vários trabalhos foram realizados dentro desse espírito da força-tarefa. E os órgãos aportam o que têm, seja de informação, seja de meios, e num objetivo comum. Ou seja, obtivemos alguns resultados fantásticos, divulgados, de atuação dessa forma e resultados em termos de dinheiro também foram alcançados.

Senador, se me permite, eu preferiria não falar especificamente de cada resultado, porque parto do princípio de que o nosso trabalho dá certo se trabalhamos em sigilo. Ou seja, as coisas aparecem depois, porque, por uma investigação da Polícia Federal, temos um resultado das pessoas presas, indiciadas, do dinheiro apreendido, do dinheiro entrando no Fundo Nacional Antidrogas ou no Tesouro Nacional, quer dizer, dando perdimento a uma decretação do juiz. Mas, nesse sistema, temos de proteger a origem da informação. É muito desagradável para um corretor

de imóvel ou mesmo para uma casa de bingos, os clientes saberem que ele informa. Ou seja, essa é a regra. Está-se cumprindo uma obrigação legal. Mas se evitarmos nomear a origem das informações, protegeremos os nossos colaboradores, e o sistema continua funcionando. Os resultados são fantásticos com outros órgãos da administração pública também.

O SR. MAGUITO VILELA – E mantém intercâmbio com outros similares de outros países?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Sim. Há intercâmbio todo o tempo. Sobre tudo o que acontece com brasileiros ou empresas brasileiras no exterior, eles nos informam e pedem informação. Às vezes, é uma informação banal, mas fundamental na investigação.

Por exemplo, um país está investigando um caso nacional, e aparecem, naquela investigação, empresas brasileiras. Esse é um fato concreto. E eles perguntaram-nos, informalmente, por um e-mail, se essas empresas existiam e qual o seu perfil. Pesquisamos em informações públicas e descobrimos que duas empresas não existiam e que uma existia, mas o seu capital social era tão irrisório que não justificava aquela movimentação que estaria sendo alegada. Isso é fundamental, crucial, numa investigação em alguns casos.

O SR. MAGUITO VILELA – Tudo referente ao Coaf é interessante para a sociedade, para o País, mas, especialmente para a Comissão que investiga os problemas do futebol, treinadores, dirigentes, jogadores, o Coaf já se preocupou com essa situação do futebol brasileiro e já detectou alguma irregularidade com relação a clubes de futebol, treinadores, jogadores, ou negociações entre clubes?

A SR^a ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Não temos nada nem detectado nem informado especificamente sobre jogadores de futebol ou clubes de futebol. O Banco Central não nos repassou aquelas informações que foram objeto da convocação do Dr. Ricardo Leal. Não recebemos nada.

Preocupamo-nos com esse artigo do Jornal **El Clarín**, de Buenos Aires, porque ficou evidente que se pode fazer lavagem de dinheiro não só de passe de jogador, mas também de patrocínio. Trata-se de algo que, se configurado, teremos de regulamentar.

A lavagem de dinheiro é quase uma corrida sem trégua. Depois de tudo o que foi detectado, estão inventando novas formas de fazer lavagem de dinheiro. Não há um setor a salvo de um processo de lavagem. Antigamente, tradicionalmente, usavam-se bancos; uma vez que essas instituições criaram regras e fica-

ram visados, fizeram lavagem por meio de contratos de seguro, de imobiliárias.

O SR. MAGUITO VILELA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A Drª Adrienne falou que existe progresso na adoção de normas referentes aos paraísos fiscais, em função da pressão dos países desenvolvidos para o combate à lavagem de dinheiro. Os países desenvolvidos estão pressionando os paraísos fiscais para que adotem legislação que iniba esse tipo de crime, inclusive, que forneça informações aos países sobre como chega o dinheiro etc. A Suíça, um paraíso fiscal, presta informações aos países que as requisitam e colabora com essa questão do sigilo.

Gostaria de saber se, nas Ilhas Bahamas por exemplo, é possível investigar uma remessa para o Brasil, descobrindo os nomes dos donos da empresa remetente.

A SRª ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Os países que não adotaram essas regras de identificação de cliente – registro – têm a seguinte peculiaridade: é possível em alguns paraísos fiscais abrir o que se chama de uma empresa **offshore**; quer dizer, ninguém sabe quem é o dono da empresa, quem é o beneficiário final da empresa. Só se sabe quem é o notário, a pessoa, o representante da empresa, mas o dono ninguém consegue perceber quem é. Isso é um buraco negro, porque começa a aparecer o nome daquela empresa fazendo negócios, adquirindo coisas ou fazendo remessa de dinheiro e, quando perguntamos de quem é essa empresa, ninguém sabe responder. Aí o notário, que é quem sabe, alega sigilo profissional para não divulgar o nome dessa empresa. E as leis desse país permitem isso. Hoje esse enfoque internacional é no sentido de se acabar com essa prática. Todas as transações e todos os clientes têm que ser identificados. É preciso acabar com essa possibilidade de manter o segredo do beneficiário final de uma transação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então o grande problema é este: sabe-se que existe a empresa, mas não se sabe quem é o dono. É isso?

A SRª ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Exatamente. Complementando sua pergunta, é exatamente isso. A dificuldade número 1 é saber quem é o beneficiário. A segunda é que esses países alegam sigilo e não dão nenhuma informação sobre a transação financeira. Isso dificulta enormemente as investigações, porque sabemos, por exem-

plo, que o dinheiro saiu de um país, entrou naquele país, mas depois não sabemos para onde ele foi e em nome de quem foi depositado. Por isso é que há essa pressão tão forte em acabar com isso e botar esses países na lista negra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Assim fica difícil identificar os depósitos do Wanderley Luxemburgo e de outros mais.

A SRª ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Mas sempre podemos fazer uma tentativa, porque esses países estão querendo sair da lista negra.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Trata-se de uma situação interessante, porque nós, da CPI, estamos em busca de informações. Isso está muito claro e inclusive a sua presença junto à CPI tem essa finalidade.

Há possibilidade de solicitarmos a determinados organismos internacionais, através do Coaf, informações sobre o objeto da nossa CPI?

A SRª ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Se ficar configurada a lavagem de dinheiro sim, Senador. Esse acordo funciona só para efeito de lavagem de dinheiro, que é considerado um crime grave. Por exemplo, se for sonegação fiscal, nem nós podemos pedir, nem o país pode dar. Por quê? Porque sonegação fiscal não é considerado um crime grave na maioria dos países. Desculpe-me, é crime grave, mas não é crime antecedente à lavagem de dinheiro. Nesses casos, essa cooperação internacional não se dá através das unidades de inteligência financeira. Ela pode se dar através de outros meios, de outros mecanismos. Agora, se for configurada a lavagem de dinheiro – nós vamos estar falando de dinheiro de corrupção, de crime contra a administração pública, de crime contra o sistema financeiro, narcotráfico – essa informação pode ser dada e eles colaboram.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em função dessa resposta, eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma solicitação no sentido de que fosse feito um adendo ao Requerimento nº 65, que aprovamos na última reunião, para que possamos buscar essas informações através do Coaf.

Gostaria ainda de fazer um requerimento verbal no sentido de que aprovássemos aqui a transferência do sigilo dos processos do Banco Central para o Coaf. Assim, V. Sª poderia ter de maneira célere e rápida essas informações.

Era isso o que queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, em poucas palavras, gostaria de parabenizar a Drª Adrienne pelo seu brilhantismo e pelo seu trabalho de muito fôlego no que diz respeito à implantação do próprio Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). Esse trabalho é fundamental, insubstituível mesmo, para que possamos tirar o Brasil desse pódio terrível da lavagem de dinheiro. Considero que o trabalho do Coaf, a colaboração que no dia-a-dia ele pode dar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, é fundamental para que possamos avançar nas investigações na linha do que foi proposto pelo nosso relator.

Queria, sinceramente, parabenizar a Drª Adrienne.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de concluir, eu gostaria de voltar a uma questão já abordada pela Drª Adrienne, pela gravidade. Confesso que ficamos estarrecidos na Comissão de Assuntos Sociais do Senado quando o Ministério Público nos revelou a existência da carta rogatória das autoridades italianas aprofundando a questão da lavagem de dinheiro e do narcotráfico internacionalmente, dando conta de que, a exemplo do que ocorria no Brasil através dos bingos, o Caribe fazia por meio da comercialização de frutas, e na Ásia, com a comercialização de minérios. Essa carta rogatória, que, aliás, a assessoria desta CPI também está analisando para buscar informações, solicita de autoridades brasileiras respostas a determinadas questões envolvendo pessoas que residem no Brasil. Além dos nomes citados pela Drª Adrienne, existem outras pessoas que trabalham na área dos bingos eletrônicos que devem ser investigadas, a julzo das autoridades italianas, por estarem visivelmente envolvidas na lavagem do dinheiro do crime organizado internacional. E não temos notícias mais consistentes das autoridades brasileiras a respeito do que tem sido feito nesse sentido. A impressão que fica é que as autoridades brasileiras estão agindo muito timidamente com relação à gravidade desse assunto. Por isso, volto a insistir com a Drª Adrienne no sentido de, se puder, nos fornecer informações sobre o aprofundamento das investigações nessa questão e de providências que eventualmente tenham as autoridades brasileiras tomado a respeito desse assunto.

A SRª ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA – Senador, geralmente quando é uma rogatória, um pedido de informação formal, isso não é no âmbito do Coaf. Quer dizer, já há as autoridades que cuidam. Mas, nesse caso específico, temos conhecimento de dois inquéritos policiais instaurados: um em Goiás e outro em São Paulo, que envolvem exatamente o nome dos principais acusados, porque exatamente o vídeobingo estava atuando em São Paulo e em Goiás. Posso passar à assessoria da Comissão as informações. Aliás, já faço menção a esses dois inquéritos na resposta do requerimento à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Faço uma sugestão então ao Sr. Relator e aos Srs. Senadores para que a assessoria prepare um requerimento solicitando também o inquérito de Goiás, já que para São Paulo essa solicitação já foi feita. Também sugiro que se preparem requerimentos convocando o Ministério Público de Brasília, por intermédio do Dr. Luiz Francisco e do Dr. Alexandre, que foram responsáveis por uma ação de improbidade administrativa envolvendo, parece-me, nove pessoas, especialmente ligadas a bingos e inclusive ligadas a órgãos públicos federais. Creio que essa é uma questão da maior seriedade que esta CPI tem que assumir com responsabilidade.

Antes dos agradecimentos à Drª Adrienne, gostaríamos de solicitar a sua colaboração, já que percebemos que há possibilidades de avanços na legislação. Como se diz aqui há sempre novidades nesse setor do submundo da lavagem de dinheiro. Esta CPI, ao lado da investigação, preocupa-se com a proposta de uma legislação moderna para o desporto nacional e também para setores alheios ao futebol, mas que possuam conexão com o mundo do futebol, na medida em que ele é também uma atividade econômica que proporciona mecanismos de evasão de divisas, de sonegação e de lavagem de dinheiro.

A contribuição da Drª Adrienne será fundamental para que a assessoria desta Comissão elaborar proposta de nova legislação, inclusive abordando a lavagem de dinheiro.

Mais uma vez, agradecemos à Drª Adrienne, cujo depoimento foi da maior importância como alicerce para os trabalhos desta Comissão com o objetivo de investigar o que realmente acontece e de propor nova legislação para o país.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião

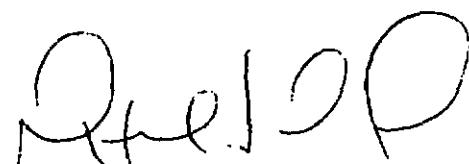
(Levanta-se a reunião às 11 horas e 1 minuto.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 1.214, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ RABELO, matrícula 4937, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.215, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE DE FARIA LEITE, matrícula 5213, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.216, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ALBERTO DE AZAMBUJA VILLANOVA, matrícula 5204, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



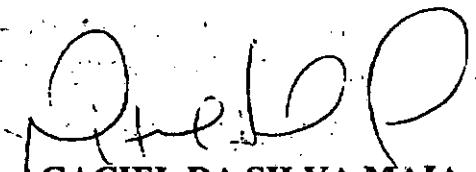
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.217, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ADEÍLSON GONÇALVES DE MACENA, matrícula 5179, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.218, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JARBAS MAMEDE, matrícula 5167, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e lotá-lo na Subsecretaria de Serviços Gerais, como Motorista, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**
(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)
Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Deputado Luiz Carlos Haulty (PSDB)
SENADORES
Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

- | | |
|-------------------------|-----------|
| 1. Casildo Maldaner (1) | SC/2141 |
| 2. Ramez Tebet | - MS/2221 |
| 3. Nabor Júnior | - AC/1478 |
| 4. Ney Suassuna | - PB/4345 |
| 5. Amir Lando | - RO/3130 |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------|-----------|
| 1. Marluce Pinto | - RR/1301 |
| 2. Gerson Camata | - ES/3203 |
| 3. Jader Barbalho | - PA/2441 |
| 4. Renan Calheiros | - AL/2261 |
| 5. Carlos Bezerra | - MT/2291 |

PFL

UF/Ramal

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1. Geraldo Althoff | - SC/2041 |
| 2. Francelino Pereira | - MG/2411 |
| 3. Paulo Souto | - BA/3173 |
| 4. Juvêncio da Fonseca | - MS/1128 |

UF/Ramal

- | | |
|----------------------|-----------|
| 1. José Agripino | - RN/2361 |
| 2. Carlos Patrocínio | - TO/4058 |
| 3. Djalma Bessa | - BA/2211 |
| 4. Freitas Neto | - PI/2131 |

PSDB

UF/Ramal

- | | |
|------------------------|-----------|
| 1. Lúcio Alcântara | - CE/2301 |
| 2. Osmar Dias | - PR/2124 |
| 3. José Roberto Arruda | - DF/2014 |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------------|-----------|
| 1. Antero Paes de Barros | - MT/1246 |
| 2. Ricardo Santos | - ES/2022 |
| 3. Romero Jucá | - RR/2111 |

Bloco de Oposição

UF/Ramal

- | | |
|--------------------|-----------------|
| 1. Lauro Campos | - DF/2341 (PT) |
| 2. Heloisa Helena | - AL/3197 (PT) |
| 3. Jefferson Peres | - AM/2061 (PDT) |

UF/Ramal

- | | |
|-----------------------|-----------------|
| 1. José Eduardo Dutra | - SE/2391 (PT) |
| 2. Marina Silva (2) | - AC/2183 (PT) |
| 3. Roberto Saturnino | - RJ/4229 (PSB) |

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

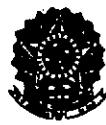
(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de Informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEbet	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LÓBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPILY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON-PPS (1)	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2266/2267

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 ho as
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 22/11/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/86	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	FERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com a deliberação do Conselho de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM 22/11/2000**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97
CARLOS BEZERRA MT-2291/97
PEDRO SIMON RS-3230/32**

**DJALMA BESSA BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**SÉRGIO MACHADO CE-2281/85
ROMERO JUÇÁ RR-2111/19**

**SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT) RJ-2171/77**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELDA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRÓ SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2.	JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Herói de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comitês e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 27/11/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES

PMDB - 3

SUPLENTES

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311-4315
E-MAIL: altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quinzenas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Anualizada em 27/11/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/8
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/8
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUÍZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5^a FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N^º 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
 (19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em: 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3065/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Candidato)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3208/3207
PAULINHO PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1)-Retiram-se do Bloco: o PPS, em 3/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*)Mórdio de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Mórdio regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 27/11/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1968	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 06/10/2000

**II – COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

**1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE
60 (SUSPENSAO) DIAS, O ATENDIMENTO PERTO JUNTO AOS
DESEMBARGADORES, MAGISTRADOS E FAMILIARES DAS
VITIMAS DAS ENCONTRAS E DESMORONAMENTOS QUE
OCORRIAM NO ESTADO DE PERNAMBUCO E ALAGOAS;
2) DESTINADA A PERTO JUNTO AOS
VITIMAS DAS ENCONTRAS E DESMORONAMENTOS QUE
OCORRIAM NO ESTADO DE PERNAMBUCO E ALAGOAS;**

**VISANDO A MELHORIA ECONOMICA DA FAMÍLIA
DA VITIMA E DO ALTO TORNEIO.**

PMDB

Antônio Cícero (AL)

PSDB

Edmar Arruda (AL)

PFL

Tom Júnior (PE)

PSDB

Terezinha Yildyce (AL)

PPB

Roberto Freire (PE)

PTB

Edmilson Ferreira (PE)

PT

Marcelo Alves (PE)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	**04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	**04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	**24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA


SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN



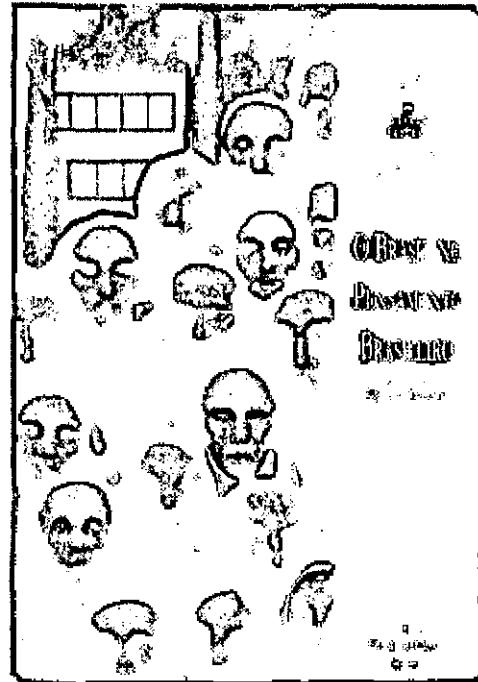
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:	CEP:	UF:	
Endereço:			
Cidade:			
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



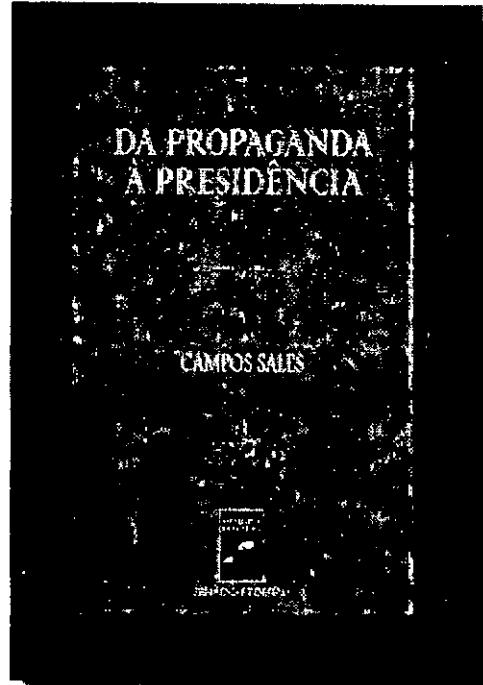
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



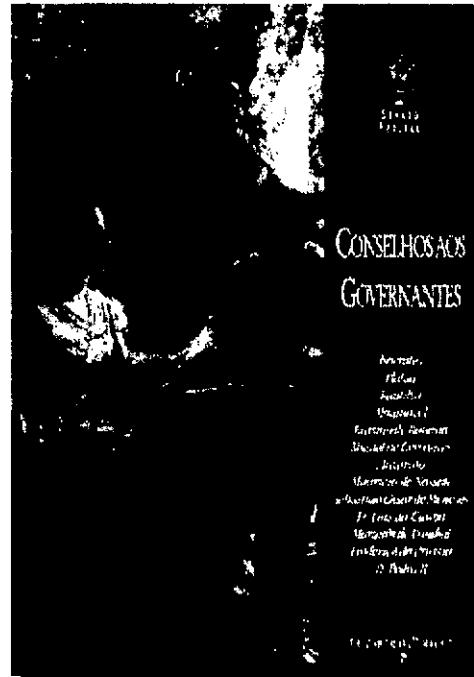
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS